



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 28 de outubro de 2015.

LEI N° 7.418

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 3730/2015 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre Regularização de Edificações Irregulares no Município de Guarulhos e dá nova redação aos artigos 113-H, inciso II, e 113-J, caput, da Lei n° 2.210, de 27/12/1977 - Código Tributário Municipal.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA REGULIZAÇÃO

Art. 1° A presente Lei estabelece normas e procedimentos para a regularização de edificações existentes comprovadamente até a data de sua entrada em vigor.

Parágrafo único. Para todos os efeitos desta Lei consideram-se existentes as edificações que apresentem condições de habitabilidade comprovadas, compreendendo paredes totalmente erguidas e cobertas, fechamento de portas e janelas, instalações hidráulicas e elétricas em funcionamento e que não poderão avançar os limites do terreno quanto ao alinhamento, excetuando-se as marquises, os beirais e demais elementos arquitetônicos até o limite de 0,40m (quarenta centímetros), resguardando-se a altura vertical mínima de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) em relação ao passeio público.

CAPÍTULO II
DAS HIPÓTESES DE REGULIZAÇÃO

Art. 2° São passíveis de regularização as edificações construídas em desconformidade com o disposto na legislação edilícia municipal vigente.

§ 1° Não são passíveis de regularização as edificações incluídas em uma das seguintes situações:

- I - que estejam em desacordo com a legislação ambiental;
- II - situadas em faixas não edificantes; e
- III - que o uso esteja proibido na zona em que estiverem localizadas.

§ 2° Fica sujeita a parecer favorável do órgão competente a regularização de edificação:

- I - situada em área pública; e
- II - que não atenda a metragem mínima do lote, salvo quando este já estiver cadastrado pela municipalidade ou possuir matrícula individualizada.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS

Seção I

Dos Pedidos de Regularização

Art. 3° O pedido de regularização da edificação previsto nesta Lei dependerá da protocolização pelo interessado ou por representante legal devidamente identificado, nas Centrais de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

Parágrafo único. No momento do pedido de regularização da edificação o requerente deverá recolher a Taxa de Regularidade de Edificação e a Taxa de Certificado de Regularidade de Edificação.

Art. 4° Para atendimento do disposto no artigo 3° desta Lei é necessário apresentar os seguintes documentos:

- I - requerimento específico devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel e pelo profissional técnico, conforme Anexo I;
- II - três vias do levantamento cadastral simplificado, conforme Anexos II, III e IV;
- III - documento que comprove a existência da edificação, anexando-se, no mínimo, três fotos nítidas do imóvel (frente, laterais e fundos), devendo na foto da frente do imóvel constar o número oficial legível;
- IV - cópia do documento de propriedade ou posse a qualquer título;
- V - cópia da(s) folha(s) do IPTU do ano corrente de todas as inscrições cadastrais, onde constem os dados cadastrais da edificação a ser regularizada;
- VI - Anotação da Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente recolhida, indicando a responsabilidade pelo levantamento cadastral e quanto à estabilidade e condições de uso;
- VII - atestado de estabilidade da edificação, emitido por profissional legalmente habilitado, conforme Anexo V;
- VIII - comprovante do recolhimento da Taxa de Regularidade de Edificação;
- IX - comprovante do recolhimento da primeira parcela do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ou sua totalidade, ou documento comprobatório da não incidência do referido imposto, conforme artigo 10 desta Lei;
- X - comprovante do recolhimento da Taxa do

Certificado de Regularidade de Edificação.

§ 1° Não será admitida em hipótese alguma a autuação de pedido de regularização com documentação incompleta.

§ 2° Nos casos do inciso IX deste artigo em que houver o parcelamento do ISSQN deverão ser apresentados os comprovantes de pagamento das parcelas vencidas até a data do protocolo.

§ 3° Para as edificações residenciais dos tipos R1 e R2 com área total de construção de até 70,00m² (setenta metros quadrados) ficam dispensadas da apresentação da documentação prevista nos incisos VI a IX deste artigo, bem como da assistência por um responsável técnico, respondendo o proprietário ou o possuidor a qualquer título, civil e criminalmente pela veracidade da documentação apresentada.

§ 4° A guia para recolhimento do ISSQN integral ou da primeira parcela deverá ser gerada pela Secretaria de Finanças.

§ 5° Quando do comparecimento do interessado à Secretaria de Finanças, para obtenção da guia de que dispõe o § 4° deste artigo, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - cópia do Projeto;
- II - cópia do IPTU ou Certidão de Áreas e Datas;
- III - outros documentos que comprovem o lançamento e/ou recolhimento total ou parcial do imposto.

Art. 5° Para instruir o pedido de regularização de edificação poderá ser solicitada a seguinte documentação complementar:

- I - cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB;
- II - anuência dos órgãos ambientais competentes;
- III - anuência da Aeronáutica, quanto ao gabarito de altura da edificação.

Seção II

Do Levantamento Cadastral Simplificado

Art. 6° O levantamento cadastral simplificado deverá apresentar os elementos gráficos, contendo:

- I - implantação da edificação no respectivo lote e planta dos pavimentos, contendo:

- a) medidas perimetrais do terreno e das edificações;
- b) demarcação das áreas a serem regularizadas através de legenda;
- c) faixas não edificantes, áreas de preservação permanente e outros elementos que restrinjam a ocupação e aproveitamento da área;
- d) recuos, devidamente cotados;
- II - cortes esquemáticos (transversal e longitudinal) para as edificações residenciais que apresentarem três ou mais pavimentos e para usos não residenciais;

- III - quadro de áreas, apresentado por pavimento, com a quantificação das áreas a regularizar e regular, se for o caso; e
- IV - carimbo conforme o Anexo II e notas conforme os Anexos III e IV.

CAPÍTULO IV

DA REDUÇÃO DE ISSQN

Art. 7° A regularização de que trata esta Lei será beneficiada com redução de 10% (dez por cento) do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para as edificações residenciais dos tipos R1 e R2 com área total superior a 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), R3, R4 e demais atividades comerciais, industriais e prestações de serviços conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

Parágrafo único. As edificações residenciais dos tipos R1 e R2 conforme Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente, com área total de construção de até 120,00m² (cento e vinte metros quadrados) estão isentas de pagamento.

Art. 8° Quando, no ato do pedido de regularização, o ISSQN já se encontrar constituído por meio de Intimação Fiscal ou Estimativa, a regularização somente será passível de aprovação com o pagamento do referido crédito tributário, não podendo se beneficiar dos descontos previstos no artigo 7° desta Lei.

Parágrafo único. Caso o lançamento, suspenso ou não, seja objeto de recurso ou impugnação em processo administrativo tributário ou judicial, a regularização de que trata esta Lei só poderá ser considerada após desistência expressa e irrevogável do referido processo administrativo ou judicial.

Art. 9° Para os efeitos desta Lei o parcelamento do ISSQN poderá ser efetuado:

- I - em até doze parcelas, fixas, mensais, iguais e sucessivas quando pagas até o vencimento para todos os tipos de edificações residenciais, comerciais, industriais e de prestação de serviço;
- II - respeitando os seguintes requisitos:
 - a) o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 35 UFG (trinta e cinco Unidades Fiscais de Guarulhos); e
 - b) o vencimento da primeira parcela ocorrerá após dois dias da apuração do tributo referente a esta Lei de regularização da edificação.

§ 1° O recolhimento do ISSQN na forma do caput

deste artigo dispensa a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

§ 2° O Certificado de Regularidade somente será expedido após a quitação do valor total do ISSQN.

§ 3° A inadimplência será considerada quando não for efetuado o pagamento de qualquer parcela após trinta dias do seu vencimento, neste caso haverá o lançamento do ISSQN da Construção Civil, pela pauta fiscal vigente, acrescidos de multas e acréscimos previstos em legislação, deduzidos os valores pagos e a inclusão em Dívida Ativa.

Art. 10. Para os casos de não incidência do ISSQN ou formas de exclusão ou extinção do referido crédito, em substituição ao comprovante de recolhimento do imposto de que trata o inciso IX do artigo 4° desta Lei, deverá ser apresentado documento comprobatório, conforme segue:

I - compensação: cópia do ofício que noticiou o despacho autorizativo da compensação proferido nos autos do processo administrativo ou certidão de trânsito em julgado, nos casos de processo judicial;

II - decadência: cópia do carnê de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2009 ou de exercícios anteriores, ou ainda, certidão de início de lançamento de área predial;

III - consignação em pagamento: cópia do documento do depósito;

IV - decisão administrativa irreformável: cópia do ofício que noticiou o despacho administrativo;

V - decisão judicial transitada em julgado: certidão de trânsito em julgado;

VI - dação em pagamento: cópia do ofício que noticiou o despacho decisório;

VII - isenção: a) de caráter geral: conforme consta no parágrafo único do artigo 7° desta Lei;

b) de caráter não geral: cópia do ofício do despacho que deferiu a isenção;

VIII - imunidade ou mútuo: cópia do ofício que noticiou o despacho do reconhecimento da não incidência; e

IX - cópia das guias de recolhimento de ISSQN anteriormente quitadas.

Art. 11. As eventuais diferenças apuradas pela Administração Tributária relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, em razão da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do tributo devido por conta da diferença de área apurada posteriormente, serão cobradas antes da emissão do certificado de Regularidade, com base nos valores apontados pela Pauta Fiscal de Serviços de preços da mão de obra de Construção Civil, sem prejuízo da perda dos benefícios concedidos por esta Lei.

Art. 12. Para os fins de regularização de edificações o ISSQN anteriormente recolhido, ainda que em processo anterior de regularização, relativo ao mesmo pedido, será considerado para quitação desde que seja juntada a certidão de valores pagos.

Art. 13. O ISSQN incidente nas atividades de construção civil nos imóveis objeto de regularização deverá ser recolhido espontaneamente pelo contribuinte, e a sua base de cálculo será fixada considerando-se o preço mínimo dos serviços por metro quadrado fixado pela Pauta Fiscal de Serviços em Portaria da Secretaria de Finanças, com a redução prevista nesta Lei.

CAPÍTULO V

DA REGULIZAÇÃO ONEROSA

Art. 14. Incidirá na regularização de edificações o recolhimento da Taxa de Regularidade de Edificação e da Taxa de Certificado de Regularidade de Edificação constantes dos artigos 113-F e 113-I da Lei n° 2.210, de 27/12/1977 - Código Tributário Municipal, com a redação dada pela Lei n° 7.363, de 29/12/2014.

CAPÍTULO VI

DA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Art. 15. O inciso II do artigo 113-H da Lei n° 2.210, de 27/12/1977, com a redação dada pela Lei n° 7.363, de 29/12/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - integralmente no ato do pedido de regularização para as edificações residenciais dos tipos R3, R4, comercial, industrial e prestação de serviços." (NR)

Art. 16. O caput do artigo 113-J da Lei n° 2.210, de 27/12/1977, com a redação dada pela Lei n° 7.363, de 29/12/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113-J. Fica instituída a Taxa de Certificado de Regularidade de Edificação." (NR)

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A Prefeitura poderá efetuar vistoria na edificação e quando constatadas quaisquer irregularidades quanto à veracidade das informações serão tomadas as providências cabíveis, antes da emissão do Certificado de Regularidade de Edificação.

Art. 18. Quando for necessária a complementação, a alteração e a correção de informações em

representação gráfica e/ou documento será enviado um único comunicado, salvo os casos de maior complexidade que poderão ser solicitados documentos e informações complementares, até que as dúvidas suscitadas sejam esclarecidas.

§ 1° O comunicado deverá ser atendido de uma só vez, no prazo de até trinta dias, sendo que o não atendimento, o atendimento incompleto ou incorreto, implicará no indeferimento e arquivamento do processo.

§ 2° Poderá ser solicitada a prorrogação de prazo para o atendimento do comunicado, desde que justificado o pedido, que será analisado pelo setor competente quanto ao seu deferimento.

Art. 19. Quando o pedido for indeferido poderá ser solicitada a reconsideração de despacho, devidamente justificada, no prazo de trinta dias.

Parágrafo único. Esgotado o prazo previsto no caput e não havendo recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Finanças para conhecimento e medidas cabíveis.

Art. 20. Após o arquivamento do processo não será admitida em hipótese alguma o seu desarquivamento, devendo ser formulado novo pedido para análise, não cabendo, nestes casos, pedidos de reconsideração de despacho ou ressarcimento de taxas, dentro da vigência desta Lei.

Art. 21. Para todos os efeitos o Certificado de Regularidade de Edificação garante os mesmos direitos do Certificado de Conclusão de Obra.

Art. 22. O pedido expresso de regularização de edificações dispensa o sujeito passivo do IPTU da obrigação de recadastramento imobiliário espontâneo.

Parágrafo único. Os dados declarados no pedido de regularização de edificações serão utilizados para os efeitos de cadastramento imobiliário e poderão ser revistos de ofício pela Administração Tributária.

Art. 23. Poderá incorrer na perda dos direitos aos benefícios previstos nesta Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, se constatada qualquer irregularidade nos documentos ou declarações apresentadas.

Art. 24. Os pedidos de regularização protocolados anteriormente à publicação desta Lei, em trâmite na Prefeitura, poderão ser beneficiados pelos dispositivos desta Lei.

§ 1° O interessado deverá se manifestar expressamente na intenção de obter os benefícios dispostos nesta Lei, preenchendo o requerimento constante no Anexo I e protocolar junto à Rede Fácil.

§ 2° Quando da solicitação prevista neste artigo, caso a Taxa de Regularidade de Edificação não tenha sido recolhida, o interessado deverá efetuar o recolhimento nos termos desta Lei.

Art. 25. Não cabe ressarcimento e/ou compensação de taxas e impostos pagos anteriormente à publicação desta Lei, a qualquer título.

Art. 26. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Urbano a aplicação desta Lei, bem como editar portarias e instruções normativas para a regulamentação e providências necessárias para sua eficácia.

Art. 27. A regularização da edificação não implica para a Prefeitura o reconhecimento do direito de propriedade, de parcelamento do solo, englobamentos de lotes ou glebas, de dimensões, de regularidade do lote, de vizinhança e não exime os proprietários e/ou seus responsáveis das obrigações e penalidades decorrentes da aplicação da legislação de parcelamento do solo.

Art. 28. A Prefeitura não se responsabiliza por qualquer sinistro ou dano causado aos vizinhos.

Art. 29. Os prazos para os efeitos desta Lei contar-se-ão de forma contínua, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Parágrafo único. Quando o dia do vencimento for final de semana ou feriado o vencimento dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Art. 30. A presente Lei vigorará até 30 de dezembro de 2015.

Art. 31. São partes integrantes desta Lei:
 I - Requerimento específico - Anexo I;
 II - Modelo do carimbo - Anexo II;
 III - Planta e notas até dois pavimentos - Anexo III;
 IV - Planta e notas com três pavimentos ou mais - Anexo IV;
 V - Atestado de estabilidade e condições de uso - Anexo V.

**CAPÍTULO VIII
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 33. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

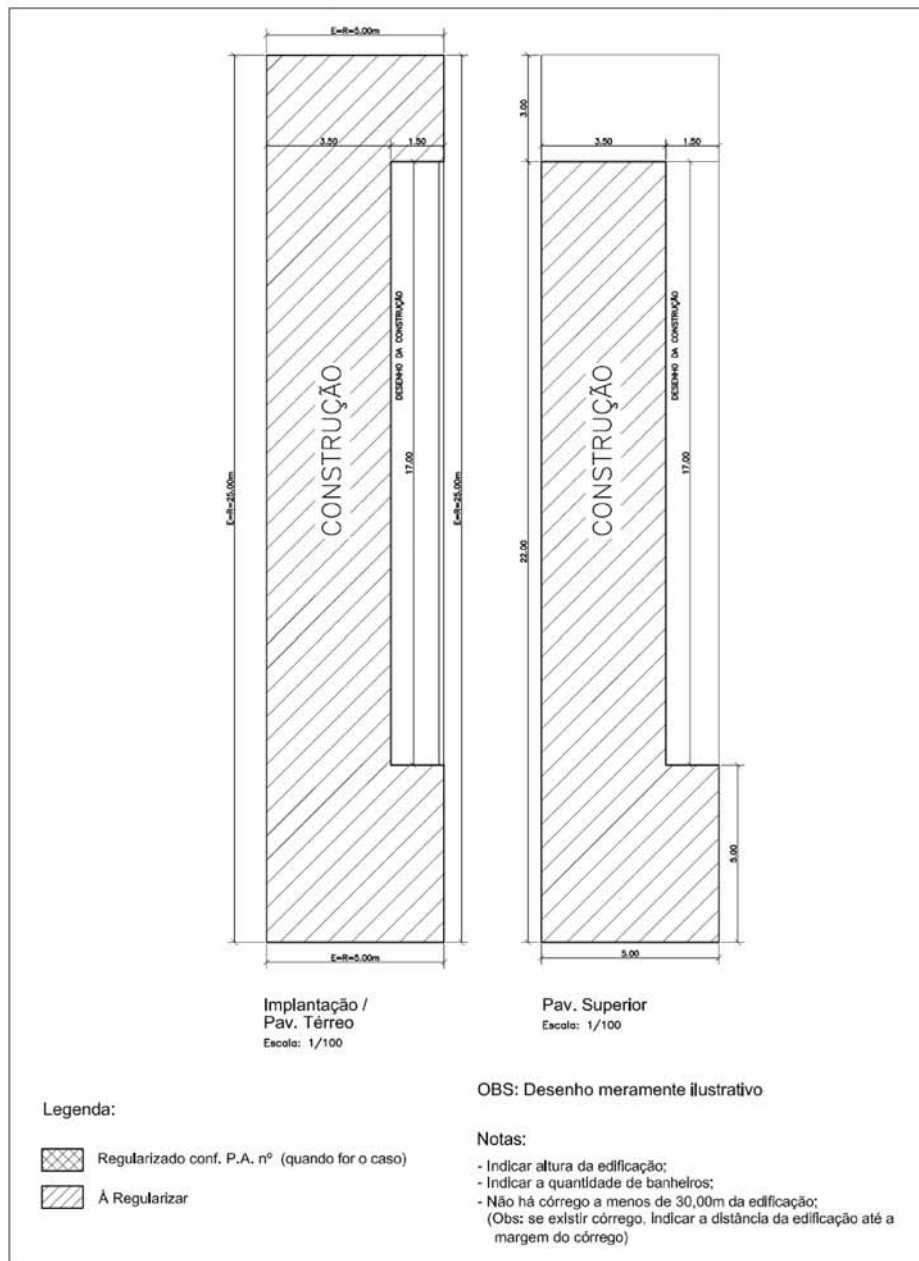
ANEXO I

		REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES (Lei nº 7.418/2015)	
Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS		para uso exclusivo do Fácil PA _____ ANO _____ AO _____ PARA _____	para uso exclusivo do Protocolo DIVISÃO DE PROTOCOLO ORDEM REF. PA _____ DATA ____/____/____
Nome: _____ RG: _____ CPF/CNPJ: _____ Endereço p/correspondência: _____ Complemento: _____ CEP: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____ E-mail: _____			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (utilize o IPTU) Endereço: _____ Quadra: _____ Lote: _____ Inscrição(ões) Cadastral(ais): _____			
DECLARAÇÃO Declaro(amos), sob as penas da Lei, estar(mos) ciente(s): I - Das sanções cabíveis caso sejam constatadas, através de vistoria ou a qualquer momento pela PMG, divergências nas informações prestadas ou diferenças nos valores recolhidos; II - Da totalidade das exigências e restrições previstas na Lei nº 7.418/15; III - Da responsabilidade civil e criminal pela veracidade da documentação apresentada (Art. 17 da Lei nº 7.418/15). AUTORIZO para todos os atos deste processo o/a(s) sr./srª.(s): Nome: _____ RG: _____ Nome: _____ RG: _____			
_____ Assinatura do Proprietário/Possuidor		_____ Assinatura do Profissional	

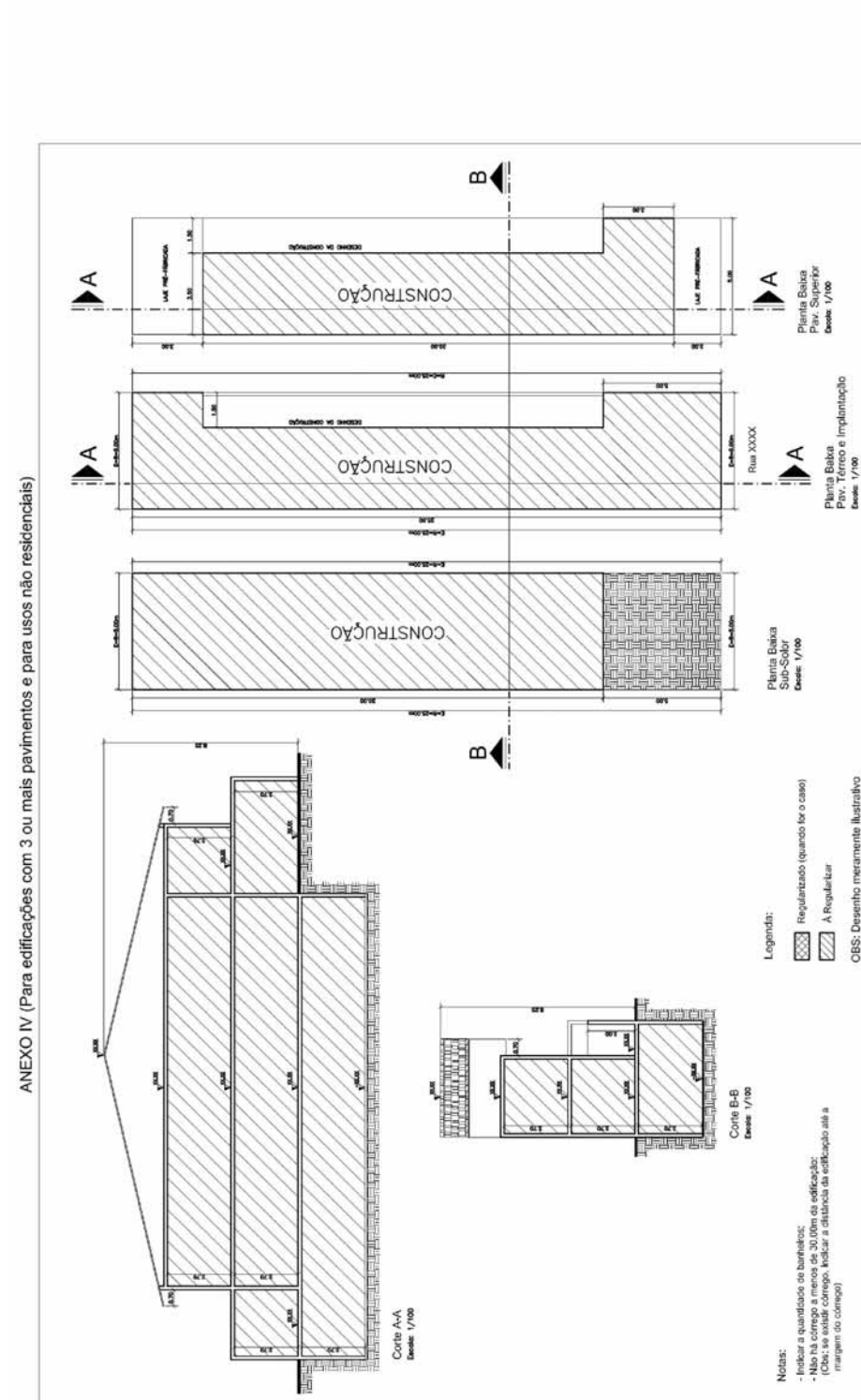
ANEXO II

PROJETO SIMPLIFICADO (LEI DE ANISTIA Nº 7.418/2015)		FOLHA ÚNICA
OBRA REGULARIZAÇÃO DE	LOCALIZAÇÃO PROPRIETÁRIO: RUA: _____ LOTE: _____ QUADRA: _____ BAIRRO: _____ INSCRIÇÃO CADASTRAL: _____ ESCALA: 1/100 (OU COMPATÍVEL)	
SITUAÇÃO SI/ESCALA N.M. 	Declaramos que a edificação apresenta as condições mínimas de habitabilidade e salubridade e que a regularização concedida não implica no reconhecimento do direito de propriedade, dos direitos de vizinhança, do uso e parcelamento do solo, bem como da utilização da edificação. Temos conhecimento de que a Prefeitura se reserva no direito de verificar, a qualquer tempo, a veracidade dos documentos submetidos à regularização, os quais declaramos ser expresso da verdade. Proprietário: _____ Proprietário: _____	
ÁREAS (m²) Terreno: _____ Escritura Real: _____ Regularizado (quando for o caso): _____ A Regularizar: _____ Pav. Térreo: _____ Pav. Superior: _____ Total: _____ Total Construído (regular + a regularizar): _____ Área Livre: _____	Declaro para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o projeto apresentado reflete fielmente a edificação já executada. Responsável pelo Cadastro: _____ Arq ^o / Eng ^o CAU / CREA R.R.T. / A.R.T.	

ANEXO III



ANEXO IV



ANEXO V

 PREFEITURA DE GUARULHOS	ATESTADO DE ESTABILIDADE E CONDIÇÕES DE USO (conforme Lei nº 7.418/2015)
	<p>Eu, _____</p> <p>ART/RRT nº _____</p> <p>na condição de Responsável pelo Levantamento Cadastral, visando a concessão do Certificado de Regularidade, ATESTO que a edificação sito à _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ encontra-se em perfeitas condições nos aspectos quanto à estabilidade e uso, bem como quanto à salubridade.</p> <p align="right">Guarulhos, ____ de _____ de _____.</p> <p align="center">Assinatura do Profissional CREA/CAU nº _____</p>

LEI Nº 7.419

Projeto de Lei nº 4.563/2015 de autoria do Poder Executivo.

Institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, estabelecendo a redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Direta e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, estabelecendo normas para a concessão de redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários, ajuizados e não ajuizados, existentes para com a Administração Direta e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a redução de juros e multas moratórias provenientes de acréscimos legais no pagamento de débitos tributários e não tributários para com a Administração Direta e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, vencidos até a data da assinatura do termo de acordo, atualizados monetariamente, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, após a consolidação da dívida, desde que pagos em moeda corrente, observados os seguintes percentuais e prazos:

I - em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas, cuja adesão ao programa deverá ocorrer até 27 de novembro de 2015;

II - em até 03 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 27 de novembro de 2015;

III - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 04 de dezembro de 2015;

IV - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 11 de dezembro de 2015;

V - em até 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 18 de dezembro de 2015;

VI - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de dezembro de 2015;

VII - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 40% (quarenta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de dezembro de 2015;

VIII - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 30% (trinta por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de dezembro de 2015;

IX - em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 20% (vinte por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de dezembro de 2015;

X - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com redução de 10% (dez por cento) do valor dos juros e das multas, cujo termo de acordo deverá ser pactuado até 30 de dezembro de 2015.

§ 1º Para efeito do disposto nesta Lei entende-se por consolidação da dívida, a soma dos débitos de uma

determinada inscrição municipal, acrescida dos encargos e acréscimos legais vencidos até a data da apuração.

§ 2º O valor total de cada parcela constante no termo de acordo e confissão de dívida deverá ser discriminado mês a mês, separando-se do valor do principal o correspondente a título de atualização monetária, multas, juros moratórios, honorários advocatícios e custas processuais.

§ 3º No caso de débitos para com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, entende-se por consolidação da dívida a soma dos débitos de uma determinada ligação, número de cliente, acrescida dos encargos e acréscimos legais vencidos até a data da apuração.

Art. 3º Nas hipóteses de parcelamento na forma dos incisos II a X do artigo 2º desta Lei aplicar-se-ão as seguintes regras:

I - após a consolidação da dívida, as parcelas juntar-se-ão, a partir da data da formalização do termo de acordo, à atualização monetária no dia 1º de janeiro de cada exercício, efetuada com base na variação da Unidade Fiscal de Guarulhos - UFG ou outro índice que vier a substituí-la;

II - o atraso no pagamento de qualquer das parcelas acordadas fará incidir sobre elas os acréscimos legais previstos na legislação do Município;

III - o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas;

IV - o pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias da data da formalização do termo de acordo;

V - o não pagamento da primeira parcela até o seu vencimento implicará na rescisão automática do acordo;

VI - em caso de pagamento à vista ou parcelado dos débitos ajuizados, o recolhimento do valor das custas judiciais devidas ao Estado será de responsabilidade do município; e

VII - as parcelas não recebidas deverão ser solicitadas em tempo hábil em uma das unidades de atendimento da rede Fácil.

Art. 4º O disposto nesta Lei poderá ser aplicado ao parcelamento em andamento após a apuração do saldo devedor, mediante pedido expresso e reconhecimento da dívida.

Parágrafo único. Fica permitida, por uma única vez, a repactuação de parcelamento nos termos desta Lei.

Art. 5º A aplicação do disposto na presente Lei não implicará restituição de importâncias já recolhidas de qualquer natureza, não compensação de importâncias já pagas.

Art. 6º O cálculo dos honorários advocatícios, assegurados pela Lei nº 3.548, de 28 de novembro de 1989, incidirá sobre o valor do débito antes do cômputo dos benefícios concedidos por esta Lei, de forma a não acarretar qualquer redução na referida verba.

Art. 7º O valor dos honorários advocatícios devidos por ocasião da adesão aos termos deste parcelamento, que não sofrerá nenhuma redução, será pago no mesmo número de parcelas iguais e consecutivas contidas no termo de acordo, sujeitando-se, ainda, à aplicação do limite mínimo previsto no inciso III do artigo 3º desta Lei, bem como aos acréscimos legais previstos na legislação municipal em caso de atraso.

Art. 8º Não poderão ser incluídos nas formas de pagamento instituídas por esta Lei os débitos provenientes:

I - de infrações à legislação de trânsito;

II - de natureza contratual; e

III - das indenizações devidas ao Município de Guarulhos.

Parágrafo único. A vedação constante do presente artigo não se aplica aos débitos perante o Serviço

Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Art. 9º A adesão ao termo de acordo ou ao pagamento dos débitos nas condições previstas nesta Lei implica confissão irrevogável do débito e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como a desistência daqueles já interpostos.

Art. 10. O débito ajuizado que vier a ser parcelado terá requerida a suspensão temporária em juízo, que será retomada, nos próprios autos, no caso de descumprimento do termo de acordo pelo devedor.

Art. 11. Caso ocorra a inadimplência de 03 (três) parcelas consecutivas ou 04 (quatro) parcelas alternadas, o que primeiro ocorrer, relativamente às prestações do parcelamento, o acordo será rescindido automaticamente e prosseguir-se-á na cobrança do saldo devedor com a exigência integral de multa e juros moratórios e dos demais encargos incidentes, acarretando na perda automática dos benefícios concedidos em relação ao montante não pago.

Parágrafo único. Para os casos que conste qualquer parcela em atraso e tenha ocorrido o término do parcelamento, rescindir-se-á o acordo prosseguindo-se na cobrança do saldo remanescente nas condições descritas no *caput* deste artigo.

Art. 12. Nos casos de rescisão de parcelamento haverá a incidência de honorários advocatícios remanescentes, para pagamentos à vista ou parcelamento do débito, nos termos do artigo 389 do Código Civil, artigo 20 do Código de Processo Civil, artigo 4º da LICC, artigo 22 do EOAB - Lei nº 8.906/94 e Tabela Seccional da OAB.

§ 1º A previsão constante no *caput* aplica-se a todos os parcelamentos, reparcelamentos e pagamentos à vista, efetuados nos termos desta Lei ou de outras leis municipais, sendo que nos termos de acordo respectivos haverá cláusula contendo indicação expressa do conteúdo do *caput* deste artigo.

§ 2º Nos casos de parcelamento em andamento e que haja interesse por parte do contribuinte em migrá-lo para as condições previstas nesta Lei, não haverá a incidência de honorários advocatícios.

Art. 13. O atendimento às pessoas físicas e jurídicas interessadas na adesão ao parcelamento instituído por esta Lei será efetuado nas unidades de atendimento da rede Fácil.

§ 1º O atendimento aos contribuintes com débitos protestados extrajudicialmente será efetuado na Secretaria de Finanças, Departamento do Tesouro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas.

§ 2º O sujeito passivo comprovará, mediante documentação hábil, o seu legítimo interesse, quando impossibilitada a identificação por meio do Cadastro do Município.

§ 3º Considera-se legítimo interesse a demonstração pelo sujeito passivo de que se encontra vinculado ao crédito fiscal nos termos da legislação municipal e federal vigentes.

§ 4º O Termo de Acordo será expedido em três vias

de igual teor, destinando-se:

I - uma via à Secretaria de Finanças;
II - uma via ao aderente do Termo de Acordo;
III - uma via à Secretaria de Assuntos Jurídicos para os casos de parcelamentos com débitos ajuizados.

§ 5º Nos casos de débitos ajuizados o aderente deverá apresentar em uma das unidades da rede Fácil, cópia do Termo, nos casos de parcelamento, comprovante de pagamento do débito à vista ou da primeira parcela e custas judiciais devidas ao Estado.

Art. 14. O sujeito passivo será excluído dos benefícios desta Lei, em relação ao montante não pago, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei, no regulamento ou nas condições estatuídas no termo de acordo e confissão de dívida;

II - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica; ou

III - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio, assumir solidariamente com a cindida as obrigações assumidas no termo de acordo e confissão de dívida.

Art. 15. O parcelamento de débitos nos termos previstos nesta Lei não configura novação prevista no inciso I do artigo 360 do Código Civil Brasileiro.

Art. 16. O monitoramento dos acordos firmados, concluídos e descumpridos, nos termos desta Lei, dar-se-á por meio do sistema eletrônico, de maneira a viabilizar os procedimentos para o sobrestamento, extinção ou prosseguimento das execuções fiscais que são realizados pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 17. As unidades de atendimento da rede Fácil enviarão à Procuradoria de Execução Fiscal, diariamente, os documentos constantes no § 5º do artigo 13, para que o Juízo da Fazenda seja informado e que seja sobrestada a execução fiscal.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Finanças na hipótese de créditos não ajuizados e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos na hipótese de créditos ajuizados.

Art. 19. Os casos omissos no que diz respeito ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE deverão ser identificados e analisados por aquela Autarquia.

Art. 20. A Procuradoria de Execução Fiscal, mensalmente, realizará o prosseguimento e a baixa das execuções fiscais pertinentes aos acordos descumpridos e aos concluídos nos termos desta Lei.

Art. 21. Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

DECRETOS

Em, 28 de Outubro de 2015.

DECRETO Nº 32951

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.078,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 17.859/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Comunicação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2510.0412200502.179.01.110000.339036.000	Gestão e Administração do Programa	1.078,00	-
2510.0412200502.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	-	1.078,00
TOTAL		1.078,00	1.078,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32952

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.750,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.814/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400112.079.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Indivíduos e Famílias	7.404,40
1610.0824400102.077.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	23.733,33
1610.0824400102.077.01.110000.449052.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	7.019,89
1610.0824400102.077.01.110000.339030.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	3.035,85
1610.0812200122.081.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	40.556,53
1110.0412200332.136.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Gerais	84.000,00
TOTAL		165.750,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824300122.083.01.110000.339039.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	81.750,00
1610.0824400102.077.01.110000.339039.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	84.000,00
TOTAL		165.750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32953

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.464,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.644/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.464,00 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	1.464,00
TOTAL		1.464,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100352.139.01.110000.339039.000	Participação Popular	1.464,00
TOTAL		1.464,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32954

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.008,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro, de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.981/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.008,00
TOTAL		10.008,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3210.0618200512.170.01.110000.339039.000	Manutenção de Ações de Defesa Civil	10.008,00
TOTAL		10.008,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32955

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7389/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.011.01.310000.339032.001	Promoção da Assist Farm na At Básica-Distribuição de Insumos Estratégicos de Controle da Diabetes	300.000,00
0791.1030300022.010.01.310000.339032.001	Promoção da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica	350.000,00
0791.1030300012.004.01.310000.339030.001	Assistência Farmacêutica-Medicamentos Excepcionais	350.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400652.197.01.110000.339030.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	82.250,67
1310.1133300632.192.01.110000.339037.000	Qualificação para o Trabalho	81,36
1310.1133400652.197.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	978,00
1310.1133400652.197.01.110000.339037.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	46,48
1310.1133300631.061.01.110000.339039.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	75.600,00
1310.1133400632.193.01.110000.339039.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	99.090,00
1310.1133300632.194.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	3.960,00
1310.1133300632.194.01.100212.339039.000	Sistema Público de Emprego	62,77
1310.1133400642.196.01.110000.339030.000	Apoio aos Desempregados	585.270,00
1310.1133400642.196.01.110000.339037.000	Apoio aos Desempregados	22,64
1310.1133300632.195.01.110000.339037.000	Inclusão Digital	13.138,08
1310.1133400632.193.01.110000.339030.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio a Empreendimentos Populares	135.000,00
1310.1133300632.194.01.110000.339037.000	Sistema Público de Emprego	4.500,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32956

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 234.521,14.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.985/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 234.521,14 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e quatorze centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	131.221,14
1410.2781200432.157.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	5.000,00
1410.2781200432.157.01.110000.339092.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	300,00
1410.2781100432.155.01.110000.449052.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	98.000,00
TOTAL		234.521,14

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200432.156.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	101.870,07
1410.2781200432.156.01.110000.339031.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	29.351,07
1410.2781100432.155.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	5.300,00
1410.2781100432.155.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	98.000,00
TOTAL		234.521,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32957

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 8.500.745,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 394/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 8.500.745,00 (oito milhões, quinhentos mil, setecentos e quarenta e cinco reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8010.2884609020.002.01.110000.339092.000	Sentenças Judiciais	8.500.745,00
TOTAL		8.500.745,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884309020.004.01.110000.469071.000	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	8.500.745,00
TOTAL		8.500.745,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32958

Dispõe sobre inclusão da fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.868/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas as fontes, aplicações da fonte de recursos e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de despesa
0810.1236100062.034.XX.XXXXXX.4490XX.379	05	220020	93
0810.1236100062.034.XX.XXXXXX.3390XX.379	05	220020	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32959

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 190.967,95.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei

Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 32.868/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 190.967,95 (cento e noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.034.05.220020.449093.379	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	145.399,32
0810.1236100062.034.05.220020.339093.379	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	45.568,63
TOTAL		190.967,95

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Ciência e Tecnologia - Implantação de Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social, sendo:

I - no valor de R\$ **151.115,29** (cento e cinquenta e um mil, cento e quinze reais e vinte e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **39.852,66** (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32960

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 104.496,37.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.239/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 104.496,37 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2010.0612200452.163.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	104.496,37	-
2010.0612200452.163.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	-	104.496,37
TOTAL		104.496,37	104.496,37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32961

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 135.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1239/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2091.0612200452.179.01.100235.339030.474	Gestão e Administração do Programa	135.000,00
TOTAL		135.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2091.0618100451.046.01.100235.449051.474	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	50.000,00
2091.0618100452.161.01.100235.339036.474	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	30.000,00
2091.0618100452.161.01.100235.449052.474	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	55.000,00
TOTAL		135.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32962

Dispõe sobre inclusão da fonte de recurso, aplicação da fonte e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.697/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso	Elemento de despesa
1891.1854100182.095.XX.XXXXXX.4490XX.502	05	100189	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32963

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.931,21.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31.697/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.931,21 (mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100182.095.05.100189.449093.502	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	1.931,21
TOTAL		1.931,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério do Turismo - Implantação Infraestrutura Turística - 3ª Fase - Balneário Água Azul - Av. Guanabara, sendo:

I - no valor de R\$ **1.898,78** (mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ **32,43** (trinta e dois reais e quarenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32964

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 35.966,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.667/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 35.966,40 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	35.966,40
TOTAL		35.966,40

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2312200292.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	35.966,40
TOTAL		35.966,40

de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 26.383/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.022,00 (vinte e três mil e vinte e dois reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	23.022,00
TOTAL		23.022,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2810.0812200152.091.01.110000.339036.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	4.000,00
2810.0812200152.091.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	19.022,00
TOTAL		23.022,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32966

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 171.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.652/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recurso e aplicações indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400142.088.01.110000.339033.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	3.000,00	-
2710.0824400142.088.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	168.000,00	-
2710.0824400142.088.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	-	171.000,00
TOTAL		171.000,00	171.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32967

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.548,80.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 4.043/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.548,80 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	17.548,80
TOTAL		17.548,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1854100182.095.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques e Áreas de Lazer	17.548,80
TOTAL		17.548,80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32968

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.016,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.682/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.016,00 (dezesete mil e dezesseis reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	17.016,00
TOTAL		17.016,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicações indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2910.0812200162.092.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	10.000,00
2910.0812200162.092.01.110000.339037.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	7.016,00
TOTAL		17.016,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32969

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 13.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.510/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1210.1339200422.153.01.110000.339030.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	13.000,00	-
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	-	13.000,00
TOTAL		13.000,00	13.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32970

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.963,24.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.510/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 120.963,24 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200422.153.01.100028.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	30.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.449052.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	29.471,76
1210.1339100422.154.01.110000.339092.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	17.391,48
1210.1339200422.153.01.110000.335043.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	44.100,00
TOTAL		120.963,24

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200422.153.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	120.963,24
TOTAL		120.963,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32971

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.475/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente,

conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0610.0212200402.151.01.110000.3390XX.000	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32972

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 249.623,76.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.475/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 249.623,76 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200402.148.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	157.573,27
0610.0212200402.151.01.110000.339092.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	92.050,49
TOTAL		249.623,76

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado Central	157.573,27
0610.0206200402.149.01.110000.339036.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	45.563,12
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	46.487,37
TOTAL		249.623,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32973

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação de recurso
1091.1545100281.032.01.XXXXXX.449051.010	400002

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32974

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.230.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.186/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1512500282.126.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	160.000,00
1091.1545300282.124.01.400001.339039.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	270.000,00
1091.1545100281.032.01.400002.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	1.800.000,00
TOTAL		2.230.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1512500282.126.01.400001.449052.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	99.000,00
1091.1545100281.032.01.100223.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	331.000,00
1091.1545200281.036.01.100234.449051.010	Melhoria da Acessibilidade Urbana	1.700.000,00
1091.1545100281.032.01.400001.449051.010	Análise e Implantação do Plano de Mobilidade de Guarulhos	100.000,00
TOTAL		2.230.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32975

Dispõe sobre inclusão de fonte, aplicação da fonte de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos as fontes, aplicações da fonte de recursos e elementos de despesas ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de recurso	Elemento de Despesa
0810.1236100062.035.01.220000.4490XX.005	-	-	92
0810.1236500052.021.01.210000.4490XX.005	-	-	92
0810.1236500052.022.XX.XXXXXX.3190XX.005	01	210000	04
0810.1236100062.036.XX.XXXXXX.3190XX.005	01	220000	04
0810.1236600072.047.XX.XXXXXX.319011.005	01	220000	-
0810.1236100082.055.XX.XXXXXX.319011.005	01	220000	-
0810.1236500082.054.XX.XXXXXX.319011.005	01	210000	-
0810.1236500052.022.XX.XXXXXX.319016.005	01	210000	-
0810.1236100062.036.XX.XXXXXX.319016.005	01	220000	-
0810.1236600072.047.XX.XXXXXX.319016.005	01	220000	-
0810.1236100082.055.XX.XXXXXX.319016.005	01	220000	-
0810.1236500082.054.XX.XXXXXX.319016.005	01	210000	-
0810.1236500052.022.XX.XXXXXX.319013.005	01	210000	-
0810.1236100062.036.XX.XXXXXX.319013.005	01	220000	-
0810.1236600072.047.XX.XXXXXX.319013.005	01	220000	-
0810.1236100082.055.XX.XXXXXX.319013.005	01	220000	-
0810.1236500082.054.XX.XXXXXX.319013.005	01	210000	-
0810.1236500052.023.XX.XXXXXX.319011.005	01	210000	-
0810.1236100062.037.XX.XXXXXX.319011.005	01	220000	-
0810.1236100082.057.01.220000.3190XX.005	-	-	11
0810.1236100092.074.XX.XXXXXX.319011.005	01	220000	-
0810.1236500092.073.XX.XXXXXX.319011.005	01	210000	-
0810.1236500052.023.XX.XXXXXX.319016.005	01	210000	-
0810.1236100062.037.XX.XXXXXX.319016.005	01	220000	-
0810.1236100082.057.01.220000.3190XX.005	-	-	16
0810.1236500082.056.01.210000.3190XX.005	-	-	16
0810.1236100092.074.XX.XXXXXX.319016.005	01	220000	-
0810.1236500092.073.XX.XXXXXX.319016.005	01	210000	-
0810.1			

DECRETO Nº 32976

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.118.328,66.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.274/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.118.328,66 (trinta e um milhões, cento e dezoito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.035.01.220000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	636.023,57
0810.1236500052.021.01.210000.449092.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Infantil	636.023,55
0810.1236100062.039.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	615.926,29
0810.1236100092.076.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Fundamental	35.829,25
0810.1236500092.075.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção da Alimentação Escolar - Infantil	35.829,25
0810.1236100062.041.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais Escolares - Fundamental	518.700,00
0810.1236600072.049.01.220000.339030.005	Fornecimento de Livros e Materiais - Fundamental Eja	51.300,00
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	1.000,00
0810.1236100062.034.01.220000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	1.889.610,80
0810.1236500052.025.01.210000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	915,15
0810.1236500052.020.01.210000.449052.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	1.889.610,80
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Fundamental	1.000,00
0810.1236500052.030.01.210000.339030.005	Apoio ao Educando - Infantil	6.560,00
0810.1236500052.022.01.210000.319004.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	205.400,00
0810.1236100062.036.01.220000.319004.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	205.400,00
0810.1236600072.047.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	592.000,00
0810.1236100082.055.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	161.500,00
0810.1236500082.054.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	637.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	140.000,00
0810.1236100062.036.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	125.000,00
0810.1236600072.047.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	2.000,00
0810.1236100082.055.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	1.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	1.000,00
0810.1236500052.022.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	825.500,00
0810.1236100062.036.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	824.500,00
0810.1236600072.047.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	55.000,00
0810.1236100082.055.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	15.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	60.000,00
0810.1236500052.023.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	669.050,00
0810.1236100062.037.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	706.500,00
0810.1236100082.057.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	992.300,00
0810.1236100092.074.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	690.100,00
0810.1236500092.073.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	686.300,00
0810.1236500052.023.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	3.000,00
0810.1236100062.037.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	3.000,00
0810.1236100082.057.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	20.500,00
0810.1236500082.056.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	20.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	3.500,00
0810.1236500092.073.01.210000.319016.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	4.500,00
0810.1236500052.023.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	55.500,00
0810.1236100062.037.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	60.000,00
0810.1236100082.057.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	60.500,00
0810.1236500082.056.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	71.500,00
0810.1236100082.057.01.220000.319113.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	20.500,00
0810.1236500082.056.01.210000.319113.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	12.000,00
0810.1236100092.074.01.220000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	60.500,00
0810.1236500092.073.01.210000.319013.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	60.000,00
0810.1236500082.056.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	1.100.000,00
0810.1236100062.036.01.220000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	4.290.250,00
0810.1236500052.022.01.210000.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	8.060.200,00
0810.1236100062.212.01.220030.319016.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental (Reaplicação de Recursos Ref. 2003 E 2004)	15.000,00
0810.1236100062.212.01.220030.319011.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental (Reaplicação de Recursos Ref. 2003 E 2004)	726.850,00
0810.1236100062.212.01.220030.319013.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental (Reaplicação de Recursos Ref. 2003 E 2004)	58.150,00
0810.1236500082.063.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais - Infantil	1.250.000,00
0810.1236100082.064.01.220000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação	

Educacionais - Fundamental 1.250.000,00
TOTAL 31.118.328,66

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.038.01.220000.339014.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	14.322,43
0810.1236600072.047.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	7.840,38
0810.1236500081.008.01.210000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades de Suporte Educacional - Infantil	1.000,00
0810.1236100081.009.01.220000.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades de Suporte Educacional - Fundamental	1.000,00
0810.1236100062.038.01.220000.339048.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais - Fundamental	16.200,00
0810.1236100082.057.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	19.515,89
0810.1236100062.046.01.220000.339039.005	Atendimento Aos Alunos com Deficiência - Fundamental	2.768.143,13
0810.1236500082.056.01.210000.319092.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	41.867,59
0810.1236100092.074.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Fundamental	61.953,31
0810.1236500052.025.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	11.150,52
0810.1236500052.032.01.210000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	33.630,48
0810.1236500052.020.01.210000.339030.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	49.844,41
0810.1236100061.007.01.220000.339036.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	10.759,00
0810.1236100082.055.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	1.054,88
0810.1236100062.037.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Fundamental	18.003,51
0810.1236500082.056.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	54.607,75
0810.1236600072.047.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental Eja	22.248,25
0810.1236100082.061.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Fundamental	1.000,00
0810.1236500082.054.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Infantil	4.586,85
0810.1236500052.022.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	317.784,91
0810.1236500051.006.01.210000.449061.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	456.400,00
0810.1236500052.023.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	26.219,72
0810.1236100062.034.01.220000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental	382.145,09
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	231.834,57
0810.1236500082.060.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção às Ações Educativas - Infantil	1.000,00
0810.1236500092.073.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	39.012,02
0810.1236500052.023.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Educação - Infantil	17.325,29
0810.1236100062.040.01.220000.335041.005	Apoio Financeiro aos Conselhos Escolares (Pro-Rede) - Fundamental	68.720,00
0810.1236600072.052.01.220000.339039.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental Eja	97.797,55
0810.1236600072.052.01.220000.339047.005	Ações Complementares ao Ensino - Fundamental Eja	15.594,62
0810.1236500052.025.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	1.668,51
0810.1236500082.058.01.210000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Infantil	1.534,92
0810.1236100082.055.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério de Suporte às Ações Educativas - Fundamental	19.626,60
0810.1236500082.056.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Infantil	24.759,25
0810.1236500052.032.01.210000.339032.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	4.825,00
0810.1236100062.036.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	150.898,18
0810.1236500052.020.01.210000.339039.005	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil	205.604,42
0810.1236100082.057.01.220000.319092.005	Gestão dos Profissionais de Apoio às Ações Educativas - Fundamental	39.440,11
0810.1236100062.036.01.220000.339046.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental	276.563,85
0810.1236100061.007.01.220000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais - Fundamental	300.000,00
0810.1236500052.032.01.210000.339039.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Infantil	217.511,99
0810.1236100062.046.01.220000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Deficiência - Fundamental	32.260,96
0810.1236100082.059.01.220000.339039.005	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Suporte Educacional - Fundamental	1.534,92
0810.1236500092.073.01.210000.339046.005	Gestão dos Profissionais de Apoio da Alimentação Escolar - Infantil	5.952,62
0810.1236500052.022.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais do Magistério - Infantil	239.104,60
0810.1236500052.031.01.210000.339047.005	Ações Complementares ao Ensino - Infantil	4.480,58
0810.1236500051.005.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Creche) - Infantil	5.150.717,52
0810.1236100062.039.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Fundamental	6.101.867,64
0810.1236500051.006.01.210000.449051.005	Implantação de Unidades Educacionais (Pré-Escola) - Infantil	4.918.882,96
0810.1236100062.035.01.220000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais Existentes - Fundamental	1.250.000,00
0810.1236100062.043.01.220000.339036.005	Fornecimento de Transporte Escolar Gratuito - Fundamental	1.250.000,00
0810.1236500052.025.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino - Infantil	5.328.531,88
0810.1236100062.212.01.110000.319011.000	Gestão dos Profissionais do Magistério - Fundamental (Reaplicação de Recursos Ref. 2003 E 2004)	800.000,00
	TOTAL	31.118.328,66

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32977

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo

63, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 20.162/13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 6.417, de 17 de setembro de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 7.287, de 10 de

julho de 2014, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com mandato de dois anos, com início a partir da publicação deste Decreto, conforme segue:

Presidente:
Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Henrique Rodrigues Zanetta
Vice Presidente:
Magda Berberich Freire Seabra
Membros:
Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Evandro Henrique Favaro
Suplente: Ana Lúcia Rodrigues Malufi
Secretaria de Serviços Públicos
Titular: Creusa Salete de Oliveira Marra
Suplente: Elias Neto
Secretaria de Transportes e Trânsito
Titular: Celso Masson
Suplente: Gleice Luci Scisci Martinez
Secretaria de Habitação
Titular: Lourival Nilo dos Santos
Suplente: Guilherme D.S. Viana
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Titular: Thiago Perez Savio
Suplente: Ricardo Lima Maziero
Secretaria da Saúde
Titular: Douglas Cardoso
Suplente: Edson de Paula Lima Júnior
Secretaria de Educação
Titular: Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco
Suplente: Regiane Beltran Fernandez
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Titular: Edilson Marcos Ferreira
Suplente: Maria Ronqui Guidini
Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/ A - PROGUARU
Titular: Victor Tadeu Vlasich Bajtolo
Suplente: Jaime Aparecido dos Santos
Câmara Municipal de Guarulhos
Titular: Adriana Coutinho Borgo
Suplente: Fabiana Arvelino
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Titular: Erotides Lacerda Choueri
Suplente: Cristiane Terezinha Marins
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB
Titular: Thiago Jorge de Melo Moya
Suplente: Sidney de Souza Martinez
Delegacia de Polícia de Investigações sobre Crimes Contra o Meio Ambiente - DICMA
Titular: Carlos Roberto de Campos
Suplente: Jean Cerri Casso
Centro Universitário Metropolitano de São Paulo - FIG/UNIMESP
Titular: Fabiano Ramalho Seone
Suplente: Orlando Azevedo
Universidade Guarulhos - UNG
Titular: Fabrício Bau Dalmas
Suplente: Antônio Manoel dos Santos Oliveira
Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - FATEC
Titular: Célia de Lima Pizolato
Suplente: Rosângela Soares de Freitas
ENIAC Educação Básica e Superior
Titular: Daniel José Lopes Júnior
Suplente: Ruy Guérios
Central Única dos Trabalhadores - CUT
Titular: Cloide Andrade Lima
Suplente: Priscila Viana da Costa
Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes
Titular: Ivone Christófero Félix Pires
Suplente: Alessandra Aparecida Vieira
Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal Deixe Viver
Titular: Lucélia Ercole Moura
Suplente: Magna Freitas Moreira
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Titular: Sandro Oliveira das Chagas
Suplente: Glaucete Loredo
Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - ASSEAG
Titular: Magda Berberich Freire Seabra
Suplente: Marineide Rocha de Melo Cruz
Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - ACE
Titular: Jacques Miranda de Oliveira
Suplente: William Cotrim Paneque
Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Silmara Guerra Ferraz da Fonseca
Suplente: Marco Antônio Carlos
Associação de Rotarianos de Guarulhos
Titular: Roseli Gonçalves da Conceição
Suplente: Henrique Sebastião Silva
Art. 2º Ficam as Conselheiras e Conselheiros ora nomeados convocados para a reunião de instalação e posse a realizar-se no dia **11.11.2015 (Quarta - Feira)**, às 09h30, no Auditório do Centro Educação Ambiental "Virgínia Ranali" - Bosque Maia, situado na av. Papa João XXIII, nº 219 - Cidade Maia - Guarulhos - SP.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32978
Dispõe sobre o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de adequação da composição máxima/mínima do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, exigida pela Lei Federal nº 11.494/2007 e disciplinada pela Portaria MEC/FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do Decreto Municipal nº 32831, de 13 de agosto de 2015, os seguimentos adicionais de representação das Secretarias de Governo, de Finanças, de Desenvolvimento e Assistência Social e de Educação, no Conselho

Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para a gestão 2015/2017, a saber:

EXCLUIR:
SECRETARIA DE GOVERNO
Titular: Pablo Ferreira Rojo
Suplente: Neusa Aparecida Gonçalves Jashchenko
SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Rodrigo Indalecio Vicente
Suplente: Rui Anísio do Nascimento
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Vanderlei de Oliveira
Suplente: Rute Oliveira Luz
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Alexandre Pimentel Sales
Suplente: Felipe Dantas Rodrigues
Titular: Clébia Elena de Moraes
Suplente: Elaine Alonso Bernardo
Art. 2º Fica incluído o seguimento **"PODER PÚBLICO MUNICIPAL"**, tendo como representantes:
SECRETARIA DE FINANÇAS
Titular: Rodrigo Indalecio Vicente
Suplente: Rui Anísio do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Alexandre Pimentel Sales
Suplente: Felipe Dantas Rodrigues
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 32979

Institui o Grupo Gestor Intersetorial do Projeto "Guarulhos: Cidade que Protege".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 53.639/2015;

CONSIDERANDO que o art. 227 da Constituição Federal determina ser "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que o Estado brasileiro é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram às crianças e aos adolescentes o direito à proteção integral e a prioridade absoluta, como sujeitos de direito, protagonistas e autônomos, frente a todas as formas de violação de seus direitos;

CONSIDERANDO a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 9/10/2012, que dispõe sobre estratégias nacionais de defesa da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes; de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes; de aperfeiçoamento do sistema socioeducativo; e de erradicação do trabalho infantil;

CONSIDERANDO que em 2012, o Ministério da Educação aprova as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEHD), que estão em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); e

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o fortalecimento de ações coletivas de enfrentamento da violência, relacionadas principalmente ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído na Prefeitura de Guarulhos o Grupo Gestor Intersetorial do Projeto "Guarulhos: Cidade que Protege".

Art. 2º O Grupo Gestor Intersetorial de que trata este Decreto tem como finalidade a propositura, articulação e definição de estratégias operacionais e o planejamento e detalhamento de ações de forma articulada voltadas à execução do Projeto "Guarulhos: Cidade que Protege" no Município.

Art. 3º O Grupo Gestor Intersetorial será composto por representantes dos seguintes órgãos públicos:

I - cinco representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Divisão Técnica de Políticas para a Diversidade e Inclusão Educacional;

II - dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

III - um representante por Região de Saúde;

IV - dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

V - Coordenador dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e o Coordenador dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS;

VI - dois representantes da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública;

VII - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - dois representantes do Colegiado do Conselho Tutelar do Município;

IX - um representante da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte; e

X - um representante da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos estabelecidos, os integrantes do Grupo Gestor Intersetorial executarão, de forma conjunta e compartilhada, operacionalizadas pelas equipes multiprofissionais, as ações pactuadas no Projeto, exercendo a Secretaria Municipal de Educação a função de articulação e coordenação.

Art. 5º Constituem responsabilidades do Grupo Gestor Intersetorial do Projeto "Guarulhos: Cidade que Protege":

I - gerir, coordenar e executar o Projeto "Guarulhos: Cidade que Protege" no Município;

II - instituir equipes multiprofissionais com integrantes das áreas de educação, assistência social, saúde e segurança pública para o desenvolvimento das ações

definidas pelo Grupo Gestor Intersetorial, em cada distrito de saúde atendido pelo Projeto, na esfera do Município;

III - propor e avaliar políticas públicas de efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), a partir da definição de prioridades e de ações articuladas entre os diferentes atores;

IV - buscar caminhos para a atuação conjunta e formas de minimizar a fragmentação entre as áreas, efetivando a Rede Municipal de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes e de Prevenção às Violências;

V - promover ações de sensibilização, informação e formação daqueles (as) que trabalham ou acessam os serviços públicos que têm interface com questões relativas às violências contra crianças e adolescentes;

VI - contribuir, na discussão de casos, com encaminhamentos que auxiliem na definição e consolidação de fluxos de atendimento, indicados a cada um deles;

VII - produzir documentos norteadores para profissionais das diferentes áreas das políticas públicas participantes do grupo; e

VIII - realizar campanhas, pesquisas, promover seminários, elaborar e executar projetos de relevância para a diminuição das violências contra crianças e adolescentes, em diferentes contextos.

Art. 6º A indicação dos integrantes (titular e suplente) do Grupo Gestor Intersetorial ficará a cargo dos Secretários Municipais, onde couber, dos Presidentes dos Conselhos e dos Dirigentes Regionais de Ensino.

Art. 7º As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão por conta do previsto nas dotações próprias da Lei Orçamentária das Secretarias Municipais de: Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32980

Dispõe sobre atualização dos valores de cobrança da contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública - COSIP, na forma em que especifica.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e do disposto na Lei Municipal nº 7.345, de 22 de dezembro de 2014, em especial nos seus artigos 6º e 8º e Decreto Municipal nº 32569, de 26 de março de 2015, em especial artigo 8º e considerando o que consta no processo administrativo nº 40.196/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à atualização dos valores da contribuição de custeio do serviço de Iluminação Pública - COSIP, aplicando-se em todas as classes de consumidores a variação anual das tarifas aplicáveis a iluminação pública, conforme determinação da ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, observando-se ainda, o artigo 11, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 7.345/14, caberá à Secretaria de Finanças proceder ao lançamento e fiscalização do pagamento da COSIP.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de Outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1627/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1- Giselle de Araújo Sanchez (código 61950), **Assessor (a) de Gerência** (322-424),

2- Carlos Eduardo Rodrigues Teren (código 61949), **Assessor (a) Setorial** (321-276).

PORTARIA Nº 1628/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

EXONERA a contar de 01.10.2015, a servidora **Ironilda Batista** (código 61705), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-105), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1629/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 610/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Vânia Marques Cardoso** (código 48240).

PORTARIA Nº 1630/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.411/2015-GP, referente à servidora **Cristina Helena Oyama** (código 56233).

PORTARIA Nº 1631/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1.427/2015-GP, **Aline Aparecida Vieira dos Santos Telles**, 1.378/2015-GP, **Victor Ramos Oliva**.

PORTARIA Nº 1632/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as seguintes

funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.474/2015-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-5) SS01
NOME: GABRIELA FANGANELLO DINIS

2 - PORTARIA Nº 1.475/2015-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-90) SS01

NOME: MARIA REGINA SELLIM SALMAN

3 - PORTARIA Nº 1.477/2015-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-421) SS03

NOME: BENEDITO DA SILVA CAJA

4 - PORTARIA Nº 1.534/2015-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA (5843-18) SS

NOME: ARISSLANE BEZERRIL RODRIGUES ALVES

5 - PORTARIA Nº 1.536/2015-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ULTRASSONOGRAFISTA) (5500-63) SS01

NOME: ADRIANA SANTANA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1633/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/2013, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 231/2015-SS, edital nº 24/2015-SS11 e processo seletivo nº 2236/2015,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **04.11.2015;**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
11º RAFAEL MARTINS PEREIRA	5

LOTAÇÃO: SS	
12º RAQUEL PASSOS FIALHO DE OLIVEIRA	18

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) de Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5843), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Benício Itaru Gushshiken e Lucas Pires Ventura, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1634/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 231/2015-SS, edital nº 23/2015-SS11 e processo seletivo nº 2233/2015,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **04.11.2015;**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME	ORDEM
7º ANDREA DE ALMEIDA CHERUBINI	90

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de João Bitente Neto, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1635/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 7.119/13, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 231/2015-SS, edital nº 06/2015-SS11 e processo seletivo nº 2232/2015,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **04.11.2015;**

LOTAÇÃO: SS03

CLAS. NOME	ORDEM
20º ANA PAULA PIMENTEL SPADARI	254
21º PEDRO AUGUSTO ANTUNES HONDA	421

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de Antonio Trevisan Mendonça e 01 (uma) da dispensa de Wanderli Soares Ramos de Carvalho, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1636/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2015, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Juvenal Vieira Andrade Filho** (código 59263), **Motorista** (5970-468), lotado na SAM07.

PORTARIA Nº 1637/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Valéria Chaves Barbosa** (código 33929), **Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho** (5893-04), lotada na SAM01.

PORTARIA Nº 1638/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2015, excepcionalmente, 07 (sete) meses de licença para

tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Maira Mariko Takagi Ikejiri** (código 52899), **Médico (a) (Ginecologista)** (5500-904), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1639/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 22.10.2015, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Adenilce Julio da Silva Fritoli** (código 43085), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-892), lotada na SS03.

PORTARIA Nº 1640/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.11.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Lanier Tadeu Garcia de Paula Junior** (código 57147), **Médico (a) (Clínico Geral)** (5500-76), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 1641/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.10.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.787/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Moisés Luiz de Andrade Marinho** (código 52325).

PORTARIA Nº 1642/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA** **Sr. Lindemberg Bonancin Thomé Junior;** **Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto** (303-17), lotado na Secretaria de Serviços Públicos; **Vaga:** exoneração de Unaldo Flores Santos.

PORTARIA Nº 1643/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011, 32.589/2015 e o que consta do memorando nº 156/2015-SAM06,

DELEGA no período de 03.11.2015 a 19.11.2015, sem ônus à Municipalidade, o servidor **Euclides Pereira de Santana** (código 9109), **Gerência Técnica** (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SAM06, no impedimento de Mara Yolanda de Fernandes.

PORTARIA Nº 370/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2015-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 23.10.2015, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – PORTARIA Nº 99/2015-IPREF

NOME: EIDIMARA MAGALHÃES ARGOSO GONÇALVES (CÓDIGO 12882)
CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “E” (15-130) SEAL

2 – PORTARIA Nº 100/2015-IPREF

NOME: LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES (CÓDIGO 3456)

CARGO: AGENTE PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR (136-18) SDU03

3 – PORTARIA Nº 103/2015-IPREF

NOME: LÚCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO (CÓDIGO 17548)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO “C” (187-34) SF

PORTARIA Nº 371/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.11.2015, os efeitos da Portaria nº 109/2011-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Lygia de Souza Lima Lauand** (código 49723).

PORTARIA Nº 372/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 01.11.2015, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Pneumologista Pediatra)** (5500-747), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva servidora **Juliana Sucena Ferreira de Lima** (código 59373).

PORTARIA Nº 373/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 295/2015-DTCFBEF,

ESTENDE a contar de 08.09.2015, de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor (a) de Educação Básica** (5874-4017), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora **Vivian Gaspar de Oliveira** (código 49384), sustando-se a Portaria nº 103/2015-SAM.

PORTARIA Nº 374/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a contar de 09.11.2015, de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (a) (Socorrista Pediatra)** (5500-681), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Luciane Regis de Oliveira** (código 41306), sustando-se a Portaria nº 59/2015-SAM.

PORTARIA Nº 375/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.598/2015-GP, para fazer constar que a servidora **Joyce Cabral do Nascimento** (código 62057), foi nomeada para Assessor de Coordenação (318-197), em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.337/2014.

PORTARIA Nº 376/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 352/2015-SAM, para fazer constar que o nome correto é **Wladimir Ferrari** (código 21590).

PORTARIA Nº 377/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
208/2006-GP	MICHELE CÁSSIA MINGORANCE TEIXEIRA (CÓDIGO 38218)	MICHELE CÁSSIA MINGORANCE FUJITA
3.482/2013-GP	TALITA KAREN MAGALHÃES PACHECO (CÓDIGO 58296)	TALITA KAREN MAGALHÃES PACHECO ZANETI
1.024/1999-GP	REGINA DOS SANTOS LARA (CÓDIGO 26571)	REGINA LARA FERREIRA
2.144/2013-GP	KARINA GOMES MOREIRA (CÓDIGO 57178)	KARINA GOMES MOREIRA MOYA
2.391/2009-GP	MARIA INÊS ZANOTTO (CÓDIGO 46649)	MARIA INÊS ZANOTTO DE CEZARO
2.092/2010-GP	MARINETE JESUS DA SILVA (CÓDIGO 49810)	MARINETE SILVA SANTOS
2.241/2010-GP	SARA CORSI (CÓDIGO 50018)	SARA CORSI ZANZERE
1.381/2009-GP	ANA PAULA GELAIN ANSELMO (CÓDIGO 45511)	ANA PAULA GELAIN ANSELMO GIRALDEZ
2.309/1992-GP	MARIA CÉLIA DE ARRUDA (CÓDIGO 15796)	MARIA CÉLIA DE ARRUDA NAVARRO

PORTARIA Nº 393/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer **WAGNE DE FREITAS MOREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 387/2015-SG/DRA, referente à servidora **Roseli Cabral da Silva Mariano** (código 18948).

PORTARIA Nº 394/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

memorando nº 10/2015-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 23.10.2015, os efeitos da Portaria nº 63/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Lúcia Aparecida dos Santos Cardoso** (código 17548), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-87), lotada na SF05.04.02.02.

PORTARIA Nº 395/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **ARMANDO GOMES DE MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 10/2015-SAM01.04.05,

SUSTA a contar de 23.10.2015, os efeitos da Portaria nº 62/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Eidimara**

Magalhães Argoso Gonçalves (código 12882), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-66), lotada na SEAL01.08.

PORTARIA Nº 396/2015-SG/DRA

A Coordenadora Municipal da Defesa Civil **MARGARET MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 338/2015-COMDEC,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 75/2015-SG/DRA, que designou o servidor **Bruno Nogueira Maresca** (código 59525), para exercer as funções de **Gerência I** (275-540), lotado na CDC00.04.01.

PORTARIA Nº 397/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 157/2015-SSP,

SUSTA a contar de 15.10.2015, os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Reinaldo Bandeira** (código 38604), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-270), lotado na SSP03.01.02.01.

PORTARIA Nº 398/2015-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 132/2015-CG,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 230/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Neusa da Silva Lima** (código 14244), **Gerência II** (276-63), lotada na CG00.02.01.

PORTARIA Nº 399/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **ARMANDO GOMES DE MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 177/2015-SEAL,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 62/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Vera Lúcia Balzano Bicudo** (código 3056), para exercer as funções de **Gerência Técnica** (273-63), lotada na SEAL01.05.

PORTARIA Nº 400/2015-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 766/2015-CFSS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 75/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Luiz Fernando Machado Faustino** (código 48577), para exercer as funções de **Gerência I** (275-453), lotado na CFSS00.06.02.

PORTARIA Nº 401/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 104/2015-SM,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 288/2015-SG/DRA, que designou a servidora **Milena Koyama Araujo Gerardi** (código 27552), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-275), lotada na SMO0.04.04.01.

PORTARIA Nº 402/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos **EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 157/2015-SSP,

DESIGNA **Servidor (a): Ana Paula Testai** (código 19036) (5354); **Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-270)**, lotada na SSP03.01.02.01;

Decorrência: da sustação da designação de Reinaldo Bandeira.

PORTARIA Nº 403/2015-SG/DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 133/2015-CG,

DESIGNA **Servidor (a): Francimário do Nascimento Maciel** (código 52365) (5961);

Para: Gerência II (GG2) (276-63), lotado na CG00.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Neusa da Silva Lima.

PORTARIA Nº 404/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 199/2015-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Denise Pereira Barros Lourenço** (código 15349) (5874), para desempenhar as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, Tabela III-A, Grau G, ref. 10, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, decorrente da sustação de Luiz Ricardo Gonçalves Rabello.

PORTARIA Nº 405/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE**

SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 201/2015-DTCMP,

DESIGNA a servidora **Antonieta de Melo** (código 29094) (5874), para desempenhar em substituição, as atividades de **Vice-Diretor (a) de Escola**, Tabela III-B, Grau D, ref. 8, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Pedrinho e Narizinho, decorrente da sustação de Alecsandra dos Santos Gadelha.

PORTARIA Nº 406/2015-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Devendo o órgão cessionário, comprometer-se com o cumprimento da carga horária de acordo com seu cargo/função de origem e do desenvolvimento das ações de trabalho dos funcionários cedidos e o que consta dos ofícios nºs 153/2015-SG01 e 280/2015-IS,

RESOLVE:

CEDER até 31.12.2015, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS **Eder Luiz da Silva** (código 53818) (322)

Jose Balbino dos Santos (código 56487) (321)

Rebeka Lopes da Silva (código 61998) (321)

Josicleide Francisca da Silva (código 62021) (318)

Sidnei Ribeiro de Novais (código 55659) (320)

176ª ZONA ELEITORAL DE GUARULHOS **Jeferson Gomes de Vasconcelos** (código 56101) (5939)

PORTARIA Nº 407/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **ARMANDO GOMES MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31, da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 177/2015-SEAL,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Marisa Newman Evans Soares (código 18960) (190);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-63), SEAL01.05;

Decorrência: decorrente da sustação de Vera Lúcia Balzano Bicudo, sustando-se a Portaria nº 62/2011-SG/DRA.

2 – Rosemary de Fátima Arruda Ferreira (código 27217) (15);

Para: Gerência I (GG1) (275-15), SEAL01.05.02;

Decorrência sustação da designação de Marisa Newman Evans Soares.

PORTARIA Nº 408/2015-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉA DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 766/2015-CFSS,

Câmara Municipal de Guarulhos, que dispõe sobre "Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam", proferindo o seguinte despacho:

"A propositura se volta contra a Lei nº 7.406, de 11 de agosto de 2015, do Município de Guarulhos, que "Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam". O autor alega que o aludido diploma, de iniciativa do Legislativo, trata de matéria estranha à competência da Câmara, já que pertinente à prática de atos de planejamento, direção e organização da Administração, tendo com isso violado o artigo 5º e os incisos II e XIV do artigo 47 da Constituição estadual, quadro à vista do qual ele pede seja liminarmente suspensa a referida lei. À parte aprofundado exame valorativo sobre os fundamentos da propositura, mostra-

se relevante e razoável o argumento relativo à ofensa a dispositivo da Constituição estadual. Justifica-se, pois, suspender liminarmente os efeitos do citado diploma, o que agora ocorre, isso de modo a evitar o risco de lesão de difícil ou improvável reversão. Oficie-se ao Presidente da Câmara dando ciência da liminar e requisitando informações no prazo de trinta dias. Citem-se a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo e, posteriormente, dê-se vista à Procuradoria de Justiça. Int. São Paulo, 15 de outubro de 2015. Arantes Theodoro Relator".

SEAL, 27/10/2015.

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

Despacho do Sr. Secretário de 27/10/2015:

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São

Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 2205418-76.2015.8.26.0000, deferiu a medida liminar, **suspendendo a eficácia da Lei Municipal nº 7.361, de 20/2/2015**, promulgada pela Câmara Municipal de Guarulhos, que dispõe sobre "Alteração de Anexos da Lei nº 7.290, de 17/07/2014, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2015", proferindo o seguinte despacho:

"Vistos. 1. Processe-se, concedida a liminar para suspender a eficácia da Lei nº 7.361, de 20 de fevereiro de 2015, publicada em 27 de fevereiro de 2015, do Município de Guarulhos, presentes os requisitos para tanto. É que a lei guerreada, além de dispor sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Executivo, cria despesas ao erário, sem indicar a fonte de custeio. Mais não fosse, texto de lei idêntico ao da ora atacada (Lei nº

7.360, de 20 de fevereiro de 2015), também de iniciativa parlamentar, foi declarada inconstitucional por este Colendo Órgão Especial, na oportunidade do julgamento da ADIN nº 2048514-28.2015.8.26.0000, em 12 de agosto de 2015, afigurando-se estranha a reedição da norma. 2. Tragam para estes autos cópia do venerando acórdão do julgamento suso citado. 2. Colham-se informações do Presidente da Câmara do Município de Guarulhos, em especial sobre reedição de norma que teve sua inconstitucionalidade declarada por esta Corte, a serem prestadas em 30 dias. 3. Citem-se o d. Procurador Geral do Estado para, em querendo, oferecer defesa ao ato impugnado. 4. Após, ao d. Procurador Geral de Justiça, voltando conclusos. Int. São Paulo, 14 de outubro de 2015. Xavier de Aquino Relator".

SEAL, 27/10/2015.

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

**Feche a caixa
d'água**



**Mantenha bem
tampados baldes,
tonéis e barris**



**GUARULHOS
CONTRA A
DENGUE**



**Não acumule
água nos pneus**



**Não deixe água nos
pratos dos vasos**

Vamos acabar com mosquito em nossa cidade

Para acabar com a dengue, Guarulhos precisa se unir e cada um fazer a sua parte. Vamos botar o mosquito para fora da nossa casa. Evite água parada para eliminar os focos da dengue. Caso tenha febre alta com dor de cabeça e dores no corpo, procure a unidade de saúde mais próxima. Se todo mundo ajudar, a dengue não vai entrar.

Disque Saúde: 0800-7722986

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 019, de 27/10/2015

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184 da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA o Substitutivo nº 1 apresentado ao Projeto de Lei nº 2.860/2015 e os Projetos de Lei n.ºs. 4.591 e 4.621 de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue:

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário Municipal
SEAL

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO Projeto de Lei nº 2.860/2015

Dispõe sobre a instituição do Bilhete Único Especial, que concede isenção no pagamento de tarifa nas linhas municipais às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e orgânica; a revogação da Lei nº 4.887, de 12/03/1997, da Lei nº 5.572, de 13/07/2000, do artigo 10 da Lei nº 6.938, de 03/11/2011, do Decreto nº 20.214, de 24/03/1998 e do Decreto nº 32.372, de 15/01/2015; e dá providências.

Art. 1º Fica instituído o Bilhete Único Especial que concede isenção no pagamento de tarifa nas linhas municipais de Guarulhos às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e orgânica, dispostas na Tabela CID-10 - Classificação Internacional

de Doenças, constante no Anexo Único desta Lei, independentemente de sua condição sócio econômica.

§ 1º A caracterização da deficiência disposta no caput deste artigo deverá ser atestada por qualquer profissional médico da rede pública ou privada de saúde, devidamente habilitado pelo Conselho Regional de Medicina.

§ 2º A isenção do pagamento de tarifa do transporte coletivo urbano será válida também para o acompanhante, desde que esteja contemplado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O Bilhete Único Especial de que trata esta Lei é concedido ao titular do benefício, de forma nominal e intransferível, sendo vedado o uso por terceiros a qualquer título e o seu uso indevido acarretará a retenção e o cancelamento, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria de Transportes e Trânsito e da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, disporá em regulamento no prazo de trinta dias, sobre os prazos, normas e instruções destinadas à operacionalização e à fiscalização, além de procedimentos e documentação necessária à obtenção do benefício instituído por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se:

- I - Lei nº 4.887, de 12/03/1997;
- II - Lei nº 5.572, de 13/07/2000;
- III - artigo 10 da Lei nº 6.938, de 03/11/2011;
- IV - Decreto nº 20.214, de 24/03/1998; e
- V - Decreto nº 32.372, de 15/01/2015.

Guarulhos, 23 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CÓDIGOS DA CID-10 DOENÇAS ORGÂNICAS, NÃO EXATAMENTE CARACTERIZADAS COMO DEFICIÊNCIAS

Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
B20.0	Doença pelo HIV resultando em infecções microbacterianas (resultando em tuberculose)	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.1	Doença pelo HIV resultando em infecções bacterianas	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.2	Doença pelo HIV resultando em doença citomegálica	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.3	Doença pelo HIV resultando em outras infecções virais	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.4	Doença pelo HIV resultando em candidíase	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.5	Doença pelo HIV resultando em outras micoses	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.6	Doença pelo HIV resultando em pneumonia por Pneumocystis carinii	----	----	Não	1 ano
B20.7	Doença pelo HIV resultando em infecções múltiplas	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.8	Doença pelo HIV resultando em outras doenças infecciosas e parasitárias	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B20.9	Doença pelo HIV resultando em doenças infecciosas ou parasitárias não especificadas	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B21.0	Doença pelo HIV resultando em sarcoma de Kaposi	----	----	Não	1 ano
B21.1	Doença pelo HIV resultando em linfoma de Burkitt	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Sim	1 ano
B21.2	Doença pelo HIV resultando em outros tipos de linfoma não-Hodgkin	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Sim	1 ano
B21.3	Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas dos tecidos linfáticos, hematopoiético e correlatos	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Sim	1 ano
B21.7	Doença pelo HIV resultando em múltiplas neoplasias malignas	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B21.8	Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B21.9	Doença pelo HIV resultando em neoplasia maligna não especificada	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B22.0	Doença pelo HIV resultando em encefalopatia (demência pelo HIV)	----	----	Sim	1 ano
B22.1	Doença pelo HIV resultando em pneumonite intersticial linfática	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B22.2	Doença pelo HIV resultando em síndrome de emaciação	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B22.7	Doença pelo HIV resultando em doenças múltiplas classificadas em outra parte	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B23.0	Síndrome de infecção aguda pelo HIV	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B23.1	Doença pelo HIV resultando em linfadenopatias generalizadas (persistentes)	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B23.2	Doença pelo HIV resultando em anomalias hematológicas e imunológicas não classificadas em outra parte	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B23.8	Doença pelo HIV resultando em outras afecções especificadas	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
B24	Doença pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) não especificada	Deve estar frequentando tratamento médico	----	Não	1 ano
ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
B91	Sequela de Poliomielite	Somente com importante comprometimento motor de ambos os membros ou de um com no mínimo 5cm de encurtamento do membro comprometido	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
B92	Sequela de Hanseníase	Somente com deformidade nos membros	Descrição das deformidades dos membros	Não	5 anos
NEOPLASIAS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
C00 a C97	Neoplasias (tumores) malignas (os)	Somente na vigência de tratamento com exceção de remissão/alta/prevenção	Identificação do tratamento vigente	Sim	1 ano
DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
E23.0	Hipopituitarismo	Somente com nanismo, cuja estatura comprometa a mobilidade	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
E34.3	Nanismo não classificado em outra parte	----	----	Não	5 anos
TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
F70	Retardo mental leve	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F71	Retardo mental moderado	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	2 anos
F72	Retardo mental grave	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	5 anos
F73	Retardo mental profundo	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	5 anos
F79	Retardo mental não especificado	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	----	Sim	5 anos
F84	Transtornos globais do desenvolvimento	Laudo emitido por psiquiatra ou neurologista	Descrição do comprometimento cognitivo e/ou da independência	Sim	5 anos
DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
G09	Sequelas de doenças inflamatórias do Sistema Nervoso Central	Somente com importante comprometimento motor ou cognitivo	Descrição do comprometimento motor e/ou cognitivo	Sim	5 anos
G10	Doença de Huntington	----	----	Sim	5 anos
G11	Ataxia hereditária	----	----	Sim	5 anos
G12	Atrofia muscular espinhal e síndromes correlatas	----	----	Sim	5 anos

G20	Doença de Parkinson	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
G21	Parkinsonismo adquirido	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
G25.5	Outras formas de Coreia	----	----	Sim	1 ano
G25.8	Outras doenças extrapiramidais e transtornos do movimento especificados	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
G25.9	Doenças extrapiramidais e transtornos do movimento não especificados	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
G30	Doença de Alzheimer	----	----	Sim	5 anos
G31	Outras doenças degenerativas do sistema nervoso, não classificadas em outra parte	----	----	Sim	5 anos
G35	Esclerose múltipla	----	----	Sim	5 anos
G36	Outras desmielinizações disseminadas agudas	----	----	Sim	1 ano
G37	Outras doenças desmielinizantes do sistema nervoso central	Somente com importante comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Descrição do comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Sim	1 ano
G46	Síndromes vasculares cerebrais que ocorrem em doenças cerebrovasculares	Somente com importante comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Descrição do comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Sim	1 ano
G60	Neuropatia hereditária e idiopática	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
G61	Polineuropatia inflamatória	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	1 ano
G62	Outras polineuropatias	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	1 ano
G63	Polineuropatia em doenças classificadas em outra parte	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	1 ano
G70	Miastenia gravis e outros transtornos neuromusculares	----	----	Sim	2 anos
G71	Transtornos primários dos músculos	----	----	Sim	2 anos
G80	Paralisia cerebral	Somente com importante comprometimento motor ou cognitivo	Descrição do comprometimento motor e/ou cognitivo	Sim	5 anos
G82	Paraplegia e tetraplegia	----	----	Sim	5 anos
G83	Outras síndromes paralíticas	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	2 anos
G90	Transtornos do sistema nervoso autônomo	Síncope do seio carotídeo Disautonomia familiar Síndrome de Horner Síndrome de Shy Drager Laudo emitido por neurologista	Descrição das limitações	Sim	2 anos
G91	Hidrocefalia	Somente com importante comprometimento motor ou cognitivo	Descrição do comprometimento motor e/ou cognitivo	Sim	1 ano
G92	Encefalopatia tóxica	Somente com importante comprometimento motor ou cognitivo	Remeter às causas externas T36 a T50	Sim	1 ano
G93.1	Lesão encefálica anóxica, não classificada em outra parte	Somente com importante comprometimento motor ou cognitivo	Descrição do comprometimento motor e/ou cognitivo	Sim	2 anos
G93.4	Encefalopatia não especificada	Somente com importante comprometimento motor ou cognitivo	Descrição do comprometimento motor e/ou cognitivo	Sim	1 ano
DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS / DOENÇAS DOS OUVIDOS E DAS APÓFISES MASTÓIDES					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
H54.0	Cegueira, em ambos os olhos	----	----	Sim	5 anos
H54.1	Cegueira em um olho e visão subnormal em outro	Não melhora com correção	----	Sim	5 anos
H54.2	Visão subnormal em ambos os olhos	Não melhora com correção	----	Sim	5 anos
H54.3	Perda não qualificada da visão em ambos os olhos	Não melhora com correção	----	Sim	5 anos
H90	Deficiência visual: Laudo oftalmológico com acuidade visual (AV), com perda mínima de 80% da visão bilateral com a melhor correção. Perda da audição por transtorno de condução e/ou neurossensorial	Perda auditiva severa ou profunda bilateral em reabilitação	Explicar o grau da perda auditiva e alteração da comunicação oral	Sim	5 anos
DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
I64	Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico	Somente com importante comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Descrição do comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Sim	1 ano
I69	Sequelas de doenças cerebrovasculares	Somente com importante comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Descrição do comprometimento motor, cognitivo ou sensorial	Sim	1 ano
DOENÇAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
M17	Gonartrose (artrose do joelho)	Com deficiência física	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
M19	Outras artroses	Com deficiência física	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
N18	Insuficiência renal crônica	Somente se em tratamento de hemodiálise e transplante	----	Sim	2 anos
ALGUMAS AFECÇÕES ORIGINADAS NO PERÍODO NEONATAL					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
P14	Lesões ao nascer no sistema nervoso periférico	----	----	Sim	1 ano
P20	Hipóxia intra-uterina	----	----	Sim	1 ano
P21	Asfixia ao nascer	----	----	Sim	1 ano
MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS, DEFORMIDADES E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
Q00	Anencefalia e malformações similares	----	----	Sim	3 anos
Q01	Encefalocele	----	----	Sim	3 anos
Q02	Microcefalia	----	----	Sim	3 anos
Q03	Hidrocefalia congênita	----	----	Sim	3 anos
Q05.2	Espinha bifida lombar com hidrocefalia	----	----	Sim	3 anos
Q05.3	Espinha bifida sacra com hidrocefalia	----	----	Sim	3 anos
Q71	Defeitos, por redução, do membro superior	Redução do membro acima de 5cm	----	Não, se unilateral Sim, se bilateral	5 anos
Q72	Defeitos, por redução, do membro inferior	Redução do membro acima de 5cm	----	Sim	5 anos
Q74.0	Outras malformações congênitas dos membros superiores, inclusive da cintura escapular	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
Q74.2	Outras malformações congênitas dos membros inferiores, inclusive da cintura pélvica	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
Q78.0	Osteogênese imperfeita	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
Q78.6	Exostoses congênitas múltiplas	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
Q87.1	Síndromes com malformações congênitas associadas predominantemente com o nanismo	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
Q87.2	Síndromes com malformações congênitas afetando predominantemente os membros	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
Q87.4	Síndrome de Marfan	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
Q87.5	Síndromes com malformações congênitas com outras alterações do esqueleto	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	5 anos
Q90	Síndrome de Down	----	----	Sim	5 anos
LESÕES, ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS					
Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
S14	Traumatismo dos nervos e da medula espinhal no nível cervical	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Sim	2 anos
S47	Lesão por esmagamento do ombro e do braço	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
S48	Amputação traumática do ombro e do braço	----	----	Não	5 anos
S57	Lesão por esmagamento do antebraço	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
S58	Amputação traumática do cotovelo e do antebraço	----	----	Não	5 anos
S67	Lesão por esmagamento do punho e da mão	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
S68.0	Amputação traumática do polegar (completa)	----	----	Não	5 anos
S68.2	Amputação traumática de dois ou mais dedos (completa)	Somente com perda da função de pinça	----	Não	5 anos
S68.4	Amputação traumática da mão no nível do punho	Somente se bilateral	----	Não	5 anos
S68.9	Amputação traumática do punho e da mão, nível não especificado	----	----	Não	5 anos
S72	Fratura do fêmur	Somente com encurtamento do membro que leve à dificuldade de deambulação - escanograma com dimetria maior que 5cm ou em uso de aparelho fixador externo	Especificação da dimetria	Não	1 ano

S77	Lesão por esmagamento do quadril e da coxa	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
S78	Amputação traumática do quadril e da coxa	-----	-----	Sim	5 anos
S82.1	Fratura da extremidade proximal da tíbia	Somente em uso de aparelho fixador externo	-----	Não	1 ano
S82.2	Fratura da diáfise da tíbia	Somente em uso de aparelho fixador externo	-----	Não	1 ano
S82.3	Fratura da extremidade distal da tíbia	Somente em uso de aparelho fixador externo	-----	Não	1 ano
S82.4	Fratura do perônio (fíbula)	Somente em uso de aparelho fixador externo	-----	Não	1 ano
S82.7	Fraturas múltiplas da perna	Somente em uso de aparelho fixador externo	-----	Não	1 ano
S88	Amputação traumática da perna	-----	-----	Não	5 anos
S97	Lesão por esmagamento do tornozelo e pé	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos
S98	Amputação traumática do tornozelo e pé	-----	-----	Não	5 anos

LESÕES, ENVENENAMENTOS E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS

Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
T02.1	Fratura envolvendo tórax com parte inferior do dorso e da pelve	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T02.4	Fraturas envolvendo regiões múltiplas de ambos os membros superiores	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T02.5	Fraturas envolvendo regiões múltiplas de ambos os membros inferiores	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T02.6	Fraturas envolvendo regiões múltiplas dos membros superiores com inferiores	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T02.7	Fraturas envolvendo tórax, com parte inferior do dorso e da pelve com membros	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T04.4	Traumatismos por esmagamento envolvendo regiões múltiplas dos membros superiores com inferiores	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T04.7	Traumatismos por esmagamento do tórax com abdome, parte inferior do dorso, pelve e membros	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T05	Amputações traumáticas envolvendo múltiplas regiões do corpo	-----	-----	Sim	5 anos
T11.6	Amputação traumática de membro superior, nível não especificado	-----	-----	Não	5 anos
T13.6	Amputação traumática de membro inferior, nível não especificado	-----	-----	Não	5 anos
T21	Queimadura e corrosão do tronco	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T22	Queimadura e corrosão do ombro e de membros superiores, exceto punho e mão	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T23	Queimadura e corrosão do punho e da mão	Somente com atrofia	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T24	Queimadura e corrosão do quadril e de membro inferior, exceto tornozelo e pé	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T25	Queimadura e corrosão do tornozelo e pé	Somente com atrofia	Descrição do comprometimento motor	Não	1 ano
T87	Complicações próprias de implante e amputação	-----	-----	Não	5 anos
T90.5	Sequela de traumatismo intracraniano	Somente com importante comprometimento motor ou cognitivo	Descrição do comprometimento motor ou cognitivo	Não Sim, se sequela cognitiva	2 anos
T91.1	Sequela de fratura de coluna vertebral	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	2 anos
T92.6	Sequela de esmagamento e amputação traumática de membro superior	Se dedos das mãos, somente com perda da função de pinça	-----	Não	5 anos
T93.1	Sequela de fratura de fêmur	Somente com encurtamento de membro que leve à dificuldade à deambulação - escanograma com dimetria maior que 5 cm	-----	Não	1 ano
T93.6	Sequela de esmagamento e amputação traumática de membro inferior	Somente com importante comprometimento da deambulação	Descrição do comprometimento da deambulação	Não	5 anos
T95.3	Sequela de queimadura, corrosão e geladura de membro inferior	Somente com importante comprometimento motor	Descrição do comprometimento motor	Não	5 anos

FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM SERVIÇOS DE SAÚDE

Código	Diagnóstico	Observações	Limitações funcionais	Deve ter acompanhante?	Renovação / Prova de vida
Z89	Ausência adquirida dos membros	-----	-----	Não Sim, se ausência bilateral dos membros	5 anos

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o incluso **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.860/15**, que dispõe sobre a instituição do Bilhete Único Especial, que concede isenção no pagamento de tarifa nas linhas municipais às pessoas com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e orgânica; a revogação da Lei nº 4.887, de 12/03/1997, da Lei nº 5.572, de 13/07/2000, do artigo 10 da Lei nº 6.938, de 03/11/2011, do Decreto nº 20.214, de 24/03/1998 e do Decreto nº 32.372, de 15/01/2015; e dá providências

Justifica-se a apresentação deste Substitutivo ao PL nº 2.860/15 em face de adequação redacional da propositura em questão.

Guarulhos, 23 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 4.591/2015

Dispõe sobre concessão de direito real de uso de bem público municipal situado à rua João Paschoal Salmeron, loteamento Jardim Bondança, ao NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CAPÍTULO I**Da Concessão de Direito Real de Uso**

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de bem público do Município, situado à rua João Paschoal Salmeron, loteamento Jardim Bondança, ao NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA, inscrito no CNPJ sob nº 43.844.273/0001-25, nos termos do artigo 120, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A concessão de direito real de uso do imóvel público municipal tem por finalidade a construção e a implantação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou em trânsito no município, a expensas da concessionária.

§ 2º O imóvel referido no caput está inscrito no cadastro municipal sob nº 063.72.47.0001.00.000-1 (área maior) e a concessão abarca parte dessa área, com a metragem de 1.500,00m² (mil e quinhentos metros quadrados), que assim se descreve:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.411.377,25 m. e E 351.648,70 m., deste, segue com azimute de 114°20'38" e distância de 43,69 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.411.359,24 m. e E 351.688,50 m.; deste, segue com azimute de 118°15'46" e distância de 25,76 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.411.347,04 m. e E 351.711,19 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 260°42'42" e distância de 53,69 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.411.338,38 m. e E 351.658,21 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 307°35'52" e distância de 31,24 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.411.357,44 m. e E

351.633,45 m.; deste, deflete à direita e segue com azimute de 37°35'52" e distância de 25,00m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.411.377,25 m. e E 351.648,70 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro."

CAPÍTULO II**Do Prazo de Concessão, da Revogação e da Reversão do Imóvel**

Art. 2º O prazo da concessão de direito real de uso autorizado por esta Lei é por trinta anos, obrigando-se o concessionário a manter e a defender a posse do imóvel em nome do Município.

Art. 3º No caso da ocorrência de desvirtuamento da finalidade da concessão autorizada nos termos do artigo 1º desta Lei e das disposições constantes do termo administrativo, a outorga será revogada importando em reversão do imóvel ao patrimônio municipal, sem qualquer indenização ao concessionário pelas benfeitorias realizadas.

Art. 4º Findo o prazo e não havendo prorrogação da concessão autorizada por esta Lei, o imóvel será revertido ao patrimônio municipal com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de notificação ou interpelação judicial, sem que caiba ao concessionário, a qualquer título, direito a indenização.

Art. 5º Compete à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município todos os atos tendentes ao objeto desta Lei.

Parágrafo único. O Termo Administrativo da presente concessão será lavrado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, ficando expressamente ressalvadas as condições previstas nesta Lei, além das demais disposições cautelares de uso da Administração.

CAPÍTULO III**Das Disposições Finais**

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, cuja finalidade é autorizar a concessão de direito real de uso de bem público municipal, situado à rua João Paschoal Salmeron, loteamento Jardim Bondança, ao Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família e dá

providências correlatas.

O Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, inscrito no CNPJ sob nº 43.844.273/0001-25, está sediado à rua Renato Ometi nº 65, Cumbica, e foi fundado em 15 de abril de 1973, desenvolvendo diversas ações de assistência social, na educação gratuita e na promoção da família dentre outras.

A supracitada instituição em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social e da Educação desenvolve de forma efetiva e de qualidade projetos sociais e de educação no município há 42 anos.

Atualmente, pretende instalar uma Casa de Acolhimento para Mulheres em situação de vulnerabilidade social ou em trânsito no município. Para alcançar tal objetivo, desenvolveu um projeto de construção desse equipamento social em parceria com a empresa GRU Airport (documento incluso).

A parceria com a Prefeitura prevê encaminhamento de mulheres em estado vulnerável identificadas pelo CREAS (Centro de Referência de Especialidade da Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante, Albergue Municipal, entre outros, além do encaminhamento das mulheres atendidas nos programas de inclusão social.

A Casa de Acolhimento para Mulheres terá capacidade para comportar 50 (cinquenta) mulheres. Terá estrutura de residência com atendimento ininterrupto, 24 horas/dia e serão acolhidas mulheres sem distinção de raça, credo ou etnia.

Por fim, através do Processo Administrativo nº 55.484/15, o Núcleo Batuíra solicita ao Município a concessão de direito real de uso de uma área medindo 1.500,00m², parte do Sistema de Lazer de inscrição cadastral nº 063-72-47-0001-00-000-1 (área maior), situado à rua João Paschoal Salmeron - Jardim Bondança.

Para apreciação dos nobres Vereadores, além do projeto de construção acima citado, encaminhamos cópia da seguinte documentação constante do PA nº 55.484/15:

- Estatuto da instituição;
- Ata de eleição da diretoria da instituição para o período de 15/04/2015 a 14/04/2018;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão de Valor Venal nº 7.176/15;
- Demonstrativo patrimonial de área pública-tombada;
- Levantamento aerofotogramétrico de 2008;
- Croqui de localização com coordenadas do sistema cartográfico municipal.

Diante do exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 22 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 4.621/15

DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB, E REVOGA AS LEIS N.ºS. 6.245, DE 26/04/2007 E 7.075, DE 26/11/2012.

CAPÍTULO I**DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

Art. 1º O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007, e pela Portaria FNDE nº 481, de 11/10/2013, fica regulamentado no âmbito do Município de Guarulhos pelos dispositivos constantes desta Lei.

CAPÍTULO II**DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será constituído por onze membros, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representações indicadas pelos segmentos abaixo:

- dois representantes do Poder Executivo Municipal;
- um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- dois representantes de pais de alunos da educação básica pública;
- dois representantes dos estudantes da educação básica pública;
- um representante do Conselho Municipal de Educação; e
- um representante dos Conselhos Tutelares.

§ 1º Os membros de que trata o inciso I serão indicados pelo Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um será indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º Os membros de que tratam os incisos II, VI, VII e VIII serão indicados após processo eletivo organizado entre os respectivos pares.

§ 3º Os membros de que tratam os incisos III e IV serão indicados pelas entidades sindicais da respectiva categoria, após processo eletivo organizado para este fim.

§ 4º Os membros de que trata o inciso V serão indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos em assembléia específica para este fim, registrada em ata.

§ 5º As indicações referidas no caput deverão ser feitas até vinte dias antes do prazo final do mandato em vigência.

§ 6º Os conselheiros deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo e ao exercício da representação.

§ 7º Indicados os conselheiros, serão eles designados pelo Poder Executivo como integrantes do Conselho, fazendo-se publicar o ato de designação no Diário Oficial do Município.

§ 8º São impedidos de integrar o Conselho:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados; e

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; ou

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 3º O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia e o mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º Compete ao Conselho do FUNDEB:

I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura, com o objetivo de concorrer para o regular encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - examinar registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizados mensalmente pelo Poder Executivo Municipal;

V - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

§ 1º O parecer de que trata o inciso IV deverá ser enviado à Secretaria de Educação, impreterivelmente, até o dia 25 do mês subsequente.

§ 2º A documentação gerencial deverá ser encaminhada pelo órgão público, até o dia 20 de cada mês, ao Conselho para análise.

Art. 5º O Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, os quais serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar essas funções os representantes do Poder Executivo.

Art. 6º A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

I - não será remunerada;

II - é considerada atividade de relevante interesse social;

III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e

IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores, de diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e

c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao Município:

I - garantir ao Conselho infraestrutura e condições materiais adequadas à execução de suas competências;

II - oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à sua criação e composição.

Art. 8º O Conselho do FUNDEB, sempre que julgar conveniente, poderá:

I - apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e

II - por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário de Educação ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, no que couber.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis n.ºs. 6.245, de 26/04/2007 e 7.075, de 26/11/2012.

Guarulhos, 23 de outubro de 2015.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
PROFESSOR JESUS
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB, e revoga as Leis n/s. 6.245, de 26/04/2007 e 7.075, de 26/11/2012.

A presente alteração visa adequar a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação à Portaria nº 481, de 11/10/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que estabeleceu procedimentos e orientações sobre criação, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nas três esferas de governo, sendo que em seu artigo 2º, inciso IV, assim dispõe:

“Art. 2º Os CACS - FUNDEB serão criados, no âmbito da União, por meio de ato legal do Ministro de Estado da Educação e, no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo Chefe do respectivo Poder Executivo, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observada a seguinte composição, por esfera governamental:

...
IV - em âmbito municipal, 9 (nove) membros titulares, sendo:

a)2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b)1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c)1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d)1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e)2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f)2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º A quantidade de membros do Conselho do FUNDEB estipulada nos incisos de I a IV deste artigo poderá ser duplicada caso haja necessidade, obedecida a proporcionalidade da composição definida nesses incisos.

§ 2º Integrarão, ainda, os Conselhos Municipais do FUNDEB, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.”

Desta forma, o presente Projeto de Lei trata da adequação da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, e consequentemente revogação das Leis n/s. 6.245, de 26/04/2007 e 7.075, de 26/11/2012, que regulamentam atualmente o referido Fundo no Município de Guarulhos.

Assim, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 23 de outubro de 2015.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 017/2015-SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, do Decreto Municipal nº 31.148/2013 e o que consta nos Memorandos n.ºs. 1024/2015-DOEP-SE02 e 106/2015-SM;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, instituído pela Portaria nº 1448/2015-GP, de 1º de outubro de 2015, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Secretaria de Educação

EXCLUIR

Titular: Simoni Batista Pereira

Suplente: Rita Andrade Dias da Silva

INCLUIR

Titular: Rita Andrade Dias da Silva

Suplente: Raul Boaretto

Secretaria de Meio Ambiente

EXCLUIR

Titular: André Marcos Vitorino

Suplente: Grazielle Ceanci Logatto Penido

INCLUIR

Titular: Rafael Rodrigues dos Reis

Suplente: André Marcos Vitorino

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

RESUMO DE CONTRATO

Locatária: PREFEITURA DE GUARULHOS

Locador: HÉLIO YUJI UENISHI

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Conde Francisco Matarazzo, nº 94, Jardim Zaira, - Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Casa da Trabalhadora Doméstica – Casa Laudelina

Contrato Nº: 003305/2015-CL

Processo Nº: 56766/2015

Data da Assinatura: 01/10/2015

Valor: O preço do aluguel mensal é de R\$ 1.189,22 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Recurso Orçamentário: 2710.0824400142.087.01.110000.339036.000

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato de Locação nº 005005/2014-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Objeto: Rescisão Contratual, a partir de 31/07/2015.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2015

Processo Administrativo nº 05560/2009

Secretaria de Educação

RESUMO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 006505/2014-CL, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e VALLEBELLA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Objeto: Por este e na melhor forma de direito, a Locatária com anuência do Locador, e consoante os documentos acostados ao processo administrativo, **retifica** o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a cláusula “1.1”, a partir de 01/01/2015, passará a ter a seguinte redação:

1.1. LOCADOR: VALLEBELLA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.818.685/0001-67, com sede à Rodovia SP/127 km 205, Bairro dos Camilos, Capão Bonito/SP, CEP 18.300-000, Caixa Postal 100, representada por seus sócios, o Sr. **ERNESTO IANNONI**, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE W588.499-4 – SE/DPMAF e do cartão de identificação de contribuintes CPF nº 037.679.908-06 e a Sra. **DANIELLA IANNONI**, menor, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG. nº 35.940.141-7 e do cartão de identificação de contribuintes CPF nº 372.916.258-66, representada por seu genitor **MARCO OLIVEIRA IANNONI**, ambos residentes e domiciliados na Rua Libânio José Antonio nº 50 – Apto. 21-B, Vila Lanzara, CEP 07115-040, Guarulhos/SP, neste ato representada por **MARIANO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 010.724.643/0001-31, representada por seus advogados, **DR. JOÃO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.554.590-7 e do cartão de identificação de contribuintes CPF nº 267.167.208-04, inscrito na OAB/SP sob nº 103.369 e **DRA. TAIS MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.865.905-9 e do cartão de identificação de contribuintes CPF nº 319.352.168-05, inscrita na OAB/SP sob nº 322.046, ambos com escritório localizado a Rua Santa Filomena nº 30, Jardim Nova Esperança, Jacareí/SP, CEP 12.324-700.

Data de Assinatura: 07/10/2015

Processo Administrativo nº 26119/1982

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 100/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**,

conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

29º Guilherme Alkimim Costa, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2015-SAM01, pelas Sras. **Maria Edvania Mendes da Silva** e **Regiane A. R. de Azevedo**, convocadas através do Edital nº 97/2015-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelo Sr. **Sandro Andre Lopes Pacheco de Amorim**, convocado através do Edital nº 96/2015-SAM, para estagiar na área de Direito.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 100/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**,

conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

29º Guilherme Alkimim Costa, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2015-SAM01, pelas Sras. **Maria Edvania Mendes da Silva** e **Regiane A. R. de Azevedo**, convocadas através do Edital nº 97/2015-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelo Sr. **Sandro Andre Lopes Pacheco de Amorim**, convocado através do Edital nº 96/2015-SAM, para estagiar na área de Direito.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 100/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, o senhor abaixo relacionado, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**,

conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

29º Guilherme Alkimim Costa, devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2015 – SAM
O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2015-SAM01, pelas Sras. **Maria Edvania Mendes da Silva** e **Regiane A. R. de Azevedo**, convocadas através do Edital nº 97/2015-SAM, para estagiar na área de Pedagogia.

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelo Sr. **Sandro Andre Lopes Pacheco de Amorim**, convocado através do Edital nº 96/2015-SAM, para estagiar na área de Direito.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:

GUARULHOS

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	316.143.627,55
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	40.157.080,64
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	285.166.094,24
Imposto de Renda Retido na Fonte	69.210.170,21
Dívida Ativa de Impostos	61.015.923,94
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.872.179,98
Cota-parte do imp.s/oper.créd.câmbio e seguro ou relativas a tit ou val mobilizáveis com ouro	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	43.315.891,01
FPM - EC Nº 55/2007	679.941,22
Imposto Territorial Rural	19.332,22
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	4.131.090,97
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	836.138.786,42
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	154.768.961,31
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	6.668.297,99
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.820.287.377,76
GSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	58.927.105,45
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.374.455,91
Restituições da Educação	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	285.863.141,11
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	929.820,94
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	348.094.523,41
TOTAL DA RECBITA ARRECADADA	2.168.381.901,17

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	209.107.715,37
Despesa Empenhada	266.273.028,70
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	475.380.744,07
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,12%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	294.635.698,66
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	0,00
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	102,38%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	81,91%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	115.966.768,33

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 20/10/2015:

12669/2015 – Roberto Carlos Izola;

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS EM 22/10/2015:

4066/2015 – Andreia Santos Ribeiro;

7251/2015 – Denise Pereira Ferrari;

60734/2015 – Granitos Moredo LTDA;

61185/2015 – Sueli da Silva;

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 27/10/2015:

60602/2015 – Valdemar Antonio de Oliveira;

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 28/10/2015:

61713/2015 – Valbelton Novaes dos Reis.”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas

nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8034/2006.

EMPENHO: 3227/2015.

OBJETO: Despesas com custas e emolumentos

cartorárias.

VALOR: R\$ 3.272,64 (três mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de despesas com custas e emolumentos cartorárias, sendo estes imprescindíveis para registros de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca

de Guarulhos

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 1646/1982 e 2526/1983.

EMPENHO: 3228/2015.

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos cartorários.

VALOR: R\$ 3.578,05 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 14/10 e 16/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, posto que o Cartório oferece serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

A.L.B. da Fonseca EPP

CONTRATO/PEDIDO: 647/2015.

EMPENHO: 14008/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NF. 7579.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011 e 1301/2012.

EMPENHOS: 1427/2015, 1995/2015 e 1996/2015.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 1.498,00 (mil quatrocentos e noventa e oito reais), NFs. 753, 6005 e 6014.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores dos prédios da Secretaria de Administração e Modernização e da Secretaria do Trabalho são essenciais para evitar transtornos e para a segurança de servidores e munícipes.

Aker Consultoria e Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 45901/2014.

EMPENHOS: 23538/2014 e 4434/2015.

OBJETO: Aquisição de hardware para solução corporativa de recursos para data center.

VALOR: R\$ 202.466,12 (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 10128.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de solução corporativa de recursos para DataCenter contemplando hardware, software, treinamentos e serviços para instalação, configuração, utilizando as melhores práticas. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a Rede Municipal de Saúde, prejudicando a população do município.

Alberto Caio Tamborrino EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6311/2015.

EMPENHO: 6782/2015 e 15782/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 2.275,82 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), NF. 8642.

EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Amvas Veículos Especiais LTDA ME

CONTRATO: 21511/2014.

EMPENHO: 9094/2015.

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), NFs. 491 e 493.

EXIGIBILIDADE: 08/10 e 29/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção e assistência técnica, evitando a paralisação dos veículos da frota municipal.

Ana Lucia Victorasso Gouveia

CONTRATO/PEDIDO: 4301/2015.

EMPENHO: 2643/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).

EXIGIBILIDADE: 05/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Anhembi Sampa Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 25201/2015.

EMPENHO: 15734/2015.

OBJETO: Publicação de atos oficiais da Secretaria de Obras no Diário Oficial da União.

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), NF. 80.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Ao Cubo 3 Comércio Fonográfico e Produções LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 303/2015.

EMPENHO: 15866/2015.

OBJETO: Apresentação artístico musical do artista "Grupo Ao Cubo".

VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), NF. 49.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para realização de atividades culturais no bairro Parque Continental no dia 19 de setembro de 2015.

Apocalipse 16 Produções e Promoções Artísticas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 305/2015.

EMPENHO: 15864/2015.

OBJETO: Apresentação artístico musical do artista "Pregador Luo".

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), NF. 39.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para realização de atividades culturais no bairro Parque Continental no dia 19 de setembro de 2015.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria

CONTRATO/PEDIDO: 1922/2011.

EMPENHO: 195/2015.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.746.776,09 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Ref. outubro/2015.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2015

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Auto Peças Thiago LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2015.

EMPENHOS: 9848/2015 e 15773/2015.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 12.827,07 (doze mil oitocentos e vinte sete reais e sete centavos), NFs. 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3239, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3252, 3253, 3254, 3255, 3258, 3259, 3263, 3264 e 3265.

EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Biolab Sanus Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 593/2015.

EMPENHO: 14112/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 243636.

EXIGIBILIDADE: 09/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Brasfilter Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10901/2013.

EMPENHO: 1985/2015.

OBJETO: Locação de purificadores de água elétricos.

VALOR: R\$ 365,33 (trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), NF. 122846.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Os purificadores de água são essenciais para serem utilizados no Gabinete da Secretaria de Cultura e demais equipamentos, no período de 01 a 10 de setembro de 2015.

Central de Planejamento de Obras e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 14501/2014.

EMPENHOS: 11057/2014, 2886/2015, 2889/2015, 2892/2015, 2893/2015, 2898/2015, 2899/2015, 2901/2015, 2902/2015, 2903/2015 e 2904/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de escolas e quadras do Lote II.

VALOR: R\$ 2.197.625,66 (dois milhões cento e noventa e sete mil seiscentos e vinte cinco reais e sessenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 354.

EXIGIBILIDADE: 02/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Os contratos em questão são de fundamental importância, visando à ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa nas regiões onde serão implantados os equipamentos escolares.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 27701/2014.

EMPENHO: 15514/2015.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes para realização de atividades de estágio.

VALOR: R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte oito reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 562985 e 526987.

EXIGIBILIDADE: 15/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional.

CM Hospitalar LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 599/2015 e 608/2015.

EMPENHOS: 14072/2015 e 14123/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 2.115,00 (dois mil cento e quinze reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde, NFs. 1005680 e 1005682.

EXIGIBILIDADE: 14/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Carpm LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 27211/2014 e 23/2015.

EMPENHOS: 13943/2015 e 15784/2015.

OBJETO: Fornecimento de material de construção.

VALOR: R\$ 10.767,26 (dez mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte seis centavos), NFs. 20961, 20962, 20969, 20977, 20978, 20979, 20980, 20987, 20994, 20995, 20997, 21024 e 21025.

EXIGIBILIDADE: 23/10, 24/10, 27/10 e 31/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos e a Secretaria de Meio Ambiente, na conservação e execução de obras em todo o município.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 737/2015.

EMPENHO: 15827/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 160,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1389.

EXIGIBILIDADE: 07/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris

CONTRATO/PEDIDO: 2022/2011.

EMPENHO: 8429/2015.

OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/ Guarulhos.

VALOR: R\$ 928.142,79 (novecentos e vinte oito mil cento e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, Ref. outubro/2015.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.

Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 5501/2015.

EMPENHO: 3225/2015.

OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a realização do baile da Melhor Idade, nos dias 26 de setembro e 03 de outubro de 2015, garantindo-se, assim, a continuidade do evento já consagrado pelo público.

Dantek Comércio Imp. Equipamentos p/ Microfilmagem, Assistência e Manutenção LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013.

EMPENHO: 1137/2015.

OBJETO: Locação de scanners de microfilmagem com carregador.

VALOR: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), NF. 2766.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Serviços Gerais, para os quais o uso desse tipo de equipamento é imprescindível à execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas.

Duo Music Produções e Entretenimento LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 296/2015.

EMPENHO: 15758/2015.

OBJETO: Apresentação artístico musical do artista "Audiovox Rock".

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), NF. 4.

EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para realização de atividades culturais no bairro Parque Continental no dia 19 de setembro de 2015.

EICON Controles Inteligentes de Negócios LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 26901/2014.

EMPENHO: 3013/2015.

OBJETO: Indenização nos Termos do Decreto Nº 21607/2002 Referente prestação de serviços técnicos de manutenção, suporte, atualização e aperfeiçoamento dos sistemas e demais aplicativos relativos ao sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, incluindo a implementação da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica no padrão SPED Fiscal Federal.

VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), NF. 2718.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2015.

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura de Guarulhos, através de seu Departamento de Receita Mobilíria da Secretaria de Finanças, vem desenvolvendo ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, com aquisição de um sistema eletrônico de controle de gestão deste imposto.

Elbergrafica Artes Gráficas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 298/2015.

EMPENHO: 15786/2015.

OBJETO: Realização da eleição unificada dos Conselhos Municipais.

VALOR: R\$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais), NF. 7633.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A empresa forneceu material de divulgação, para eleição de 30 conselheiros tutelares, tendo em vista que foram deferidas mais de 180 inscrições de candidatos ao cargo. Considerando ainda o tamanho e o significativo número de eleitores do município de Guarulhos, seria inviável a realização do pleito sem o adequado material de divulgação, e o não pagamento implicará em interrupção do fornecimento.

Elevadores Villarta LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010.

EMPENHO: 13540/2015.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), NF. 107741.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços com fornecimento de peças é essencial, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças.

Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 47/2015 e 48/2015.

EMPENHO: 13431/2015.

OBJETO: Aquisição de coroas de flores.

VALOR: R\$ 46.414,74 (quarenta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), NFs. 3719 e 3720.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar os sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CONTRATO/PEDIDO: 9912327935/2013.

EMPENHO: 10582/2015.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.

VALOR: R\$ 124.957,75 (cento e vinte quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados – FMPT, NF. 532243.

EXIGIBILIDADE: 23/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços executados referem-se à postagem de correspondências, principalmente de multas de trânsito para cumprimento de dispositivo legal, artigo 282 do Código Brasileiro de Trânsito.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 10201/2015, 13401/2015, 13501/2015 e 14501/2015.

que seja implantado o sistema nas Redes de Atenção às Urgências e Emergência do município, o acolhimento com classificação de risco é uma importante ferramenta na organização do fluxo de pacientes quando a necessidade clínica excede a capacidade de atendimento de serviço, tendo como objetivo determinar a prioridade clínica dos pacientes, deste modo trará melhoria de atendimento à população usuária.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 12/2015, 44/2015 e 15311/2015.
EMPENHOS: 12991/2015, 12993/2015, 13505/2015 e 15065/2015.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina. VALOR: R\$ 7.230,95 (sete mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) sendo, R\$ 5.734,95 (cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 54335, 54336, 54337, 54756 e 54757.
EXIGIBILIDADE: 30/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, pois destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 301/2013.
EMPENHO: 1987/2015.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte municipal na forma de crédito eletrônico aos conselheiros tutelares. VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).
EXIGIBILIDADE: 20/08/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa forneceu vale-transporte aos Conselheiros Municipais de Guarulhos.

Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 729/2015 e 817/2015.

EMPENHOS: 17692/2015 e 17695/2015.
OBJETO: Sessões de hidroterapia.
VALOR: R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 22/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 256/2015 e 596/2015.
EMPENHOS: 14063/2015 e 11649/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 5.255,10 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 7429 e 62616.
EXIGIBILIDADE: 25/09 e 14/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2012 e 32201/2014.
EMPENHOS: 1780/2015, 1783/2015 e 3014/2015.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município no Diário Oficial do Estado; e impressão do Diário Oficial.

VALOR: R\$ 42.492,79 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) sendo, R\$ 40.711,86 (quarenta mil setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 1.780,93 (mil setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 63136 e 953637.
EXIGIBILIDADE: 02/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS
CONTRATO/PEDIDO: 27301/2014.
EMPENHOS: 486/2015 e 487/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de organização e apoio para Agentes de Apoio à Inclusão escolar de educandos com Deficiência e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD).

VALOR: R\$ 1.292.895,88 (um milhão duzentos e noventa e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 274.
EXIGIBILIDADE: 07/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Essencial para o atendimento dos educandos matriculados na Rede Municipal de Educação. Prioritariamente os que não realizam as atividades escolares, alimentação, higiene e locomoção com autonomia e independência.

Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP

CONTRATO/PEDIDO: 15201/2015.
EMPENHO: 16859/2015.

OBJETO: Serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO.

VALOR: R\$ 117.881,28 (cento e dezessete mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte oito centavos), NF. 620.

EXIGIBILIDADE: 01/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.

Interlab Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 592/2015 e 597/2015.
EMPENHOS: 14065/2015 e 14111/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 1.178,05 (mil cento e setenta e oito reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 59837 e 59962.

EXIGIBILIDADE: 08/10 e 17/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Instituto de Tecnologia Assistiva LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 883/2014.
EMPENHOS: 21690/2014.

OBJETO: Adequação de cadeira de rodas motorizadas. VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 2209.
EXIGIBILIDADE: 01/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Joy Brasil Produções e Eventos EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 308/2015.
EMPENHO: 15863/2015.

OBJETO: Apresentação artístico musical do artista "Renascença Praise".

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), NF. 15.

EXIGIBILIDADE: 24/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para realização de atividades culturais no bairro Parque Continental no dia 19 de setembro de 2015.

JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15401/2013.
EMPENHO: 940/2015.

OBJETO: Serviços para fornecimento de máquinas de café e insumos.

VALOR: R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais), NFs. 862 e 879.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por se tratar de despesas inadiáveis que causariam desconfortos aos servidores em seu local de trabalho e porque não existem nas proximidades estabelecimentos que possam atender aos servidores caso o fornecimento seja suspenso.

Kerion Engenharia e Sistemas S/A

CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009.
EMPENHO: 2050/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de gestão pública.

VALOR: R\$ 325.075,95 (trezentos e vinte cinco mil e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), NF. 142.

EXIGIBILIDADE: 10/01/2015.

JUSTIFICATIVA: A descontinuidade dos serviços fornecidos acarretaria grandes transtornos na rotina da Prefeitura, pois se tratam de serviços executados nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças.

Links & Print Soluções em Impressões LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 17101/2013.
EMPENHO: 2716/2015.

OBJETO: Impressão e postagem de cartas e aviso de parcelas em atraso de IPTU.

VALOR: R\$ 4.401,15 (quatro mil quatrocentos e um reais e quinze centavos), NF. 2970.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento dos serviços é necessário para a melhoria contínua da gestão da receita imobiliária do município.

Lucfe Serviços Urbanos EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 17601/2015.
EMPENHO: 12797/2015.

OBJETO: Prestação de serviço de agentes de portaria, vigia e recepção.

VALOR: R\$ 14.916,67 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), NF. 42.
EXIGIBILIDADE: 31/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de despesa inadiável e imprescindível ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza da prestação, peculiaridades do contrato e tratar-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais de portaria, no escopo de garantir a segurança dos servidores e do prédio da Secretaria de Finanças, do contrário a ausência do pagamento poderá acarretar interrupção dos serviços e gerar prejuízos irremediáveis.

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 735/2015 e 741/2015.
EMPENHOS: 15810/2015 e 15825/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.359,20 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 119256 e 119257.
EXIGIBILIDADE: 21/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Marcelo dos Santos Barbosa-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 21501/2015.
EMPENHO: 12764/2015.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 4.207,90 (quatro mil duzentos e sete reais e noventa centavos), NFs. 11681, 11702 e 11747.
EXIGIBILIDADE: 27/10 e 29/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial na alimentação e complementação nutricional dos diversos animais do plantel, a fim de proporcionar adequado aporte e prevenir ocorrência de doenças relacionadas à carência alimentar.

Mendes & Freitas Logística LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 7601/2015 e 16901/2015.
EMPENHO: 4490/2015 e 9819/2015.

OBJETO: Locação de transporte ambulatório de pacientes com condutores devidamente habilitados.
VALOR: R\$ 182.190,91 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 780 e 781.
EXIGIBILIDADE: 08/11/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a prestação de serviços de transporte, o qual tem atendido um grande número de pacientes com consultas marcadas junto aos Hospitais da região, trazendo benefícios aos usuários. A interrupção desse serviço causaria enormes transtornos a rede municipal de saúde e em consequência a toda

população usuária.

Nelson Rodrigues da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 1901/2015.
EMPENHO: 5131/2015.

OBJETO: Serviços técnicos de assessoria visando elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e avaliação de projetos e ações da política municipal para as artes visuais.

VALOR: R\$ 5.017,46 (cinco mil e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Net Telecom Informática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13201/2015.
EMPENHOS: 3484/2015, 3486/2015, 3488/2015, 3493/2015, 3494/2015 e 3495/2015.

OBJETO: Serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 178.414,35 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 2645, 2648, 3828 e 3830.

EXIGIBILIDADE: 04/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Educação, pois o serviço cumpre o propósito de instalar, ampliar e fazer a manutenção lógica, rede elétrica, telefonia e cabeamento óptico nas unidades escolares, nos Centros Municipais de Educação, laboratórios de informática, centros de incentivo à leitura, permitindo disponibilidade instantânea dos Sistemas de Gestão Escolar, atendendo os anseios dos alunos, pais, sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Nevada Rent a Car LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 28001/2014 e 46201/2014.
EMPENHOS: 2761/2015 e 3039/2015.

OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R\$ 10.759,00 (dez mil setecentos e cinquenta e nove reais), NFs. 655 e 702

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças; à Secretaria de Assuntos Jurídicos; à Secretaria de Desenvolvimento Urbano; à Secretaria de Obras; à Secretaria de Comunicação; à Secretaria de Governo; à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer e à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, pois atende às demandas de locomoção dos respectivos órgãos.

Nosso Teto Indústria e Comercio de Artefatos de Cimento LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 252/2015.
EMPENHO: 13809/2015.

OBJETO: Aquisição de tampas e anéis de concreto.

VALOR: R\$ 29.509,22 (vinte nove mil quinhentos e nove reais e vinte dois centavos), NFs. 854, 855, 856, 864 e 865.

EXIGIBILIDADE: 20/10 e 22/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Aquisição essencial de material para os serviços de ampliação no cemitério Necrópole de Campo Santo, voltando à construção de ossário geral, destinado a guardar ossos exumados dos jazigos.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 49701/2014.
EMPENHO: 2894/2015.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino para inclusão do aluno Pedro Paulo Borges Nogueira Costa.

VALOR: R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 914.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento é indispensável para que não se interrompa a realização da inclusão do aluno citado no curso de ensino especial ministrado pela contratada. A interrupção desse serviço prejudicará o aprendizado do aluno em questão.

Novartis Biotécnicas S/A

CONTRATO/PEDIDO: 572/2015.
EMPENHO: 13992/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 581,80 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 514865.

EXIGIBILIDADE: 13/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Pancrom Indústria Gráfica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12104/2010.
EMPENHOS: 479/2015 e 483/2015.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.
VALOR: R\$ 88.474,70 (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 6476 e 70210.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A confecção do material fornecido é essencial, pois sua falta acarretaria em prejuízo aos trabalhos e atividades formativas da Secretaria da Educação.

Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 1311/2015 e 3911/2015.
EMPENHO: 13879/2015 e 15054/2015.

OBJETO: Aquisição de material para construção.
VALOR: R\$ 20.608,48 (vinte mil seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos), NFs. 5126, 304802, 304803, 304807, 304808, 304811, 304812, 304813, 304814, 304816, 304817, 304891 e 304893.

EXIGIBILIDADE: 21/10 e 24/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na manutenção, conservação e execução de obras em todo o Município.

Pedro Américo da Silva Filho Comercio e Serviços EPP

CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.
EMPENHO: 2089/2015.

OBJETO: Locação de maquina auto-envelopadora.
VALOR: R\$ 1.366,66 (mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 6483.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e

agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

Plural Educação e Cidadania

CONTRATO/PEDIDO: 10801/2015.
EMPENHO: 7913/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em tele atendimento SAMU - 192.

VALOR: R\$ 68.003,00 (sessenta e oito mil e três reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 160.

EXIGIBILIDADE: 30/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviço de tele atendimento do 192 – SAMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento de urgência/emergência, prejudicando a população do município.

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP

CONTRATO/PEDIDO: 32801/2014.
EMPENHOS: 2553/2015, 2557/2015, 2559/2015, 2560/2015 e 2562/2015

OBJETO: Fornecimento de combustíveis
VALOR: R\$ 302.562,07 (trezentos e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos) sendo, R\$ 228.351,77 (duzentos e vinte oito mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) referente a recursos próprios, R\$ 20.876,10 (vinte mil oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, R\$ 32.582,24 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 20.751,96 (vinte mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NF. 45760.

EXIGIBILIDADE: 31/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Os produtos Fornecidos são utilizados no abastecimento de veículos, maquinas e equipamentos da frota municipal e merece atenção especial com relação ao pagamento devido, à empresa em pauta, considerando-se a essencialidade dos produtos fornecidos, pois sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: ambulância, carros funerários, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, IML, etc., além de causar prejuízos também aos serviços de rotina das diversas unidades.

Print Connection Impressão Digital LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 17301/2013.
EMPENHO: 6299/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.
VALOR: R\$ 1.370,11 (mil trezentos e setenta reais e onze centavos), NF. 2489.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar da impressão de carnês de IPTU.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A
CONTRATO/PEDIDO: 28904/2012.
EMPENHOS: 2457/2015 e 2458/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas.
VALOR: R\$ 1.531.083,06 (um milhão quinhentos e trinta e um mil e oitenta e três reais e seis centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 5013.

EXIGIBILIDADE: 31/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa disponibilizou serviços imprescindíveis, para garantir segurança, controle, orientação e movimentação de pessoas no amplo espaço físico com grande área de circulação.

Provac Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 27801/2014.
EMPENHO: 5172/2015.

OBJETO: Locação de caminhão e motorista devidamente habilitado.
VALOR: R\$ 23.501,04 (vinte três mil quinhentos e um reais e quatro centavos), NF. 24920.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação destina-se ao uso do Departamento de Iluminação Pública, sendo essencial na manutenção e ampliação da iluminação pública em todo o Município.

Reinaldo Barioni Suzano EPP

treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular bem como arquivamento de documentos em geral.

Rodrigo Morais Leite

CONTRATO/PEDIDO: 16001/2015.

EMPENHO: 7984/2015.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 24/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

S&B Assessoria de Importação LTDA – ME

CONTRATO/PEDIDO: 815/2015.

EMPENHO: 17564/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 19/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

São Judas Arte e Lazer LTDA-ME

CONTRATO/PEDIDO: 12501/2015.

EMPENHO: 6300/2015, 7931/2015, 7932/2015 e 8087/2015.

OBJETO: Serviço especializado em fonoaudiologia, terapia ocupacional, hidroterapia, equoterapia e outros. VALOR R\$ 36.932,00 (trinta e seis mil novecentos e trinta e dois reais) sendo, R\$ 22.174,00 (vinte dois mil cento e setenta e quatro reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 14.758,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, Nfs. 539, 540 e 542.

EXIGIBILIDADE: 04/11, 05/11 e 08/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de um pagamento indenizatório solicitado conforme parecer jurídico.

Serviço Social da Indústria SESI

CONTRATO/PEDIDO: 19201/2013.

EMPENHO: 1178/2015.

OBJETO: Serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico.

VALOR: R\$ 9.589,00 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais), Nfs. 37329 e 37335.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação refere-se aos serviços técnicos de docência, orientação e acompanhamento técnico pedagógico, para atendimento ao programa de "Escarização dos Servidores Públicos".

Sianet Datacenter Provedores LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 1401/2010.

EMPENHO: 9281/2014.

OBJETO: Serviços de infra-estrutura em TI em Datacenter.

VALOR: R\$ 191.500,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos reais), NF. 442.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais ao Departamento de Informática e Telecomunicações, pois se trata do aumento da demanda de processamento de dados da Prefeitura e o sistema se encontra fora das normas nacionais e internacionais de segurança de dados e informações. Para suportar o crescimento, foi preciso aumentar a quantidade de equipamentos e aplicações na Prefeitura, a fim de manter todo ambiente operacional e os sistemas e serviços disponíveis.

Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2015.

EMPENHOS: 6714/2015, 6716/2015, 6720/2015, 6722/2015, 6725/2015, 6730/2015, 6734/2015, 6736/2015, 6738/2015, 6741/2015, 6743/2015, 6745/2015 e 6746/2015.

OBJETO: Fornecimento de vale refeição e vale alimentação aos servidores da Prefeitura de Guarulhos.

VALOR: R\$ 9.470.888,82 (nove milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 1.252.304,95 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos próprios, R\$ 477.740,45 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 7.740.843,42 (sete milhões setecentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, Nfs. 274214, 274215, 411525, 411527, 772042, 772044 e 776646.

EXIGIBILIDADE: 30/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento ao Decreto nº 17.965/93, que institui o benefício Auxílio Alimentação aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 31.871/14, que regulamenta a sua concessão.

Sola & Giraldi LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 28811/2014.

EMPENHOS: 2989/2015, 9104/2015 e 15777/2015.

OBJETO: Prestação de serviço completo de retífica de motores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 8.488,06 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), Nfs. 49 e 1312.

EXIGIBILIDADE: 29/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Stella & Farias – Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 58706/2011.

EMPENHO: 2474/2015.

OBJETO: Serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica no município.

VALOR: R\$ 51.105,90 (cinquenta e um mil cento e cinco reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 134.

EXIGIBILIDADE: 09/09/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material solicitado é essencial para os serviços de manutenção nos cemitérios municipais."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/10/2015**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS) R\$ 338.887,44 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de um sistema automatizado de remuneração, cujo objetivo será voltado ao tratamento dos elevados volumes de informações existentes, da complexidade e da qualidade de processos que compõem o sistema de transportes atual de remuneração, bem como a necessidade de tempos de resposta adequados para efetuar o pagamento em dia dos operadores de transporte, através da obtenção de relatórios operacionais, dados estatísticos e históricos de operações em banco de dados que auxiliarão na gestão financeira e operacional do sistema de bilhetagem eletrônica.

Tekom Importadora de Auto Peças LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6011/2015.

EMPENHOS: 9652/2015, 10670/2015 e 16014/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 744,46 (setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Nfs. 67101, 67102 e 67103.

EXIGIBILIDADE: 29/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Tok Take Alimentação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13004/2010.

EMPENHOS: 3218/2015 e 3219/2015.

OBJETO: Locação de máquinas automáticas de auto-serviço para fornecimento de bebidas quentes, instalação, fornecimento de insumos e manutenção.

VALOR: R\$ 20.489,15 (vinte mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 353489.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Educação para atender a demanda de serviços que hoje envolve sete departamentos, o gabinete da Secretaria e o Programa Comunidade na Escola.

Transim Serviços Médicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6502/2013.

EMPENHO: 6932/2015.

OBJETO: Serviço de hemodiálise hospitalar.

VALOR: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1835.

EXIGIBILIDADE: 05/11/2015.

JUSTIFICATIVA: Através deste contrato, são executados serviços de hemodiálise hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prestados, prejudicando os pacientes do Hospital Municipal de Urgência - HMMU.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 10887/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de logística de unidade móvel da rede fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 992.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata da logística da Unidade Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6711/2015.

EMPENHO: 8030/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR: R\$ 491,32 (quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), Nfs. 2573, 2604 e 2605.

EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, uma vez que o material é indispensável para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI

CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.

EMPENHO: 7356/2015.

OBJETO: Serviços técnicos relativos a agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.

VALOR: R\$ 54.236,81 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados – FMTT, NF. 2404.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam a Secretaria

Works Informática Comercial LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 4901/2015.

EMPENHOS: 2820/2015 e 2821/2015.

OBJETO: Locação de 5.500 notebooks.

VALOR: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 26289

EXIGIBILIDADE: 03/11/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação.

Ziro Comércio de Produtos em Geral EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 70/2015.

EMPENHO: 15874/2015.

OBJETO: Aquisição de cimento Portland CP II-E 32.

VALOR: R\$ 7.629,00 (sete mil seiscentos e vinte nove reais), NF. 276.

EXIGIBILIDADE: 29/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material solicitado é essencial para os serviços de manutenção nos cemitérios municipais."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/10/2015**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS) R\$ 338.887,44 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/10/2015**
Conta Corrente 7835-2 (PMG/ Dose Certa) R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/10/2015**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 30.618,55 (trinta mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/10/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 96.836,88 (noventa e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 6.082.571,77 (seis milhões oitenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 81.371,84 (oitenta e um mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA) R\$ 623,49 (seiscentos e vinte três reais e quarenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/Guarulhos – FNS BLVGS) R\$ 406.664,94 (quatrocentos e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 7841-7 (PMG/ Glicemia) R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil e sessenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS) R\$ 210,78 (duzentos e dez reais e setenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/10/2015**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 63.623,71 (sessenta e três mil seiscentos e vinte três reais e setenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 21/10/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 423.586,73 (quatrocentos e vinte três mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 22/10/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 1.906.081,42 (um milhão novecentos e seis mil e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 689.834,57 (seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 23/10/2015**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987) R\$ 136.511,28 (cento e trinta e seis mil quinhentos e onze reais e vinte oito centavos).

fornecimento de açúcar refinado e outros. Abertura: 17/11/15 13h30.
CP 12/15 PA 14671/15 RC 3/15-SAS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará, concorrência pública do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura e logística, incluída mão de obra e todos os materiais, necessários à execução de eventos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para montagem de 1 (uma) unidade do Projeto Busca Ativa do Ministério de Desenvolvimento Social. ABERTURA: 04/12/15 09h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 96/15 PA 53356/14 RC 129/14-SSP A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Presencial do tipo menor preço, visando a prestação de serviços de tratamento de chorume produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada em aterros sanitários, assim como a destinação ambientalmente adequada de rejeitos gerados por este tratamento. ABERTURA: 18/11/15 08h30. O edital estará disponível a partir de 05/11/15.

PE 320/15 PA 42071/15 RC 510/15-FMS A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Compras e Contratações, torna público que realizará Pregão Eletrônico do tipo menor valor global, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de rádio transceptor portátil e outros. Recebimento das Propostas: até 17/11/15 08h30 Abertura das Propostas: 17/11/15 08h30 Disputa de Preços: 17/11/15 09h00. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Homologação:

PP RP 173/15-DCC PA 22704/15
PE 252/15-DCC PA 17372/15

Ref.: Lotes 01, 05 ao 09

PE 280/15-DCC PA 36378/15
PE 312/15-DCC PA 45763/15

Ref.: Lotes 01, 03 ao 10

PP 334/15-DCC PA 40062/15

Homologação e Adjudicação:

TP 07/15-DCC PA 28725/15

Licitação Fracassada:

PE 252/15-DCC PA 17372/15

Ref.: Lotes 02,03 e 04

Revogação:

PP RP 190/15-DCC PA 26684/15

O prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis.

Interposição de Recurso:

CP 21/15-DCC PA 64084/14

Tornamos público que a empresa CTP Construtora Ltda. interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação CPL-SAJ.01. O prazo para as contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis.

Interposição de Recurso:

CP 22/15-DCC PA 22625/15

Tornamos público que as empresas CTP Construtora Ltda e Teorema Engenharia e Construções Ltda. interuseram recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação CPL-SAJ.01. O prazo para as contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 028901/2015-DCC **PA:** 32448/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** São Judas Arte e Lazer Ltda – ME **Objeto:** Contratação de instituição especializada na inclusão da Aluna Anita Vitória Rodrigues de Queiroz **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 36.753,00 **Assinatura:** 23/10/2015

Contrato de Fornecimento: 029001/2015-DCC **PA:** 51902/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** W. Amaral Indústria Comércio Ltda **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios: alimento com soja rico em vitaminas e minerais, leite em pó instantâneo e fórmula infantil para lactentes **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 22.685.802,00 **Assinatura:** 23/10/2015

Contrato de Fornecimento: 029101/2015-DCC **PA:** 51903/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** W. Amaral Indústria Comércio Ltda **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios: leite em pó instantâneo **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.617.550,00 **Assinatura:** 23/10/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 029201/2015-DCC **PA:** 31205/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Digital Jundiá Ltda - Me **Objeto:** Locação de Impressoras (outsourcing) **Vigência:** 24 meses **Valor:** R\$ 1.099.980,00 **Assinatura:** 26/10/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 029301/2015-DCC **PA:** 33575/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Nevada Rent A Car Ltda **Objeto:** Locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratante **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 215.400,00 **Assinatura:** 26/10/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 029401/2015-DCC **PA:** 19149/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Interrent A Car Locação de Veículos Ltda - EPP **Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Motocicletas Oficiais para a Guarda Municipal **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 404.400,00 **Assinatura:** 26/10/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 029501/2015-DCC **PA:** 29810/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Works Informática Comercial Ltda - EPP **Objeto:** Serviço de Locação de Microcomputadores **Vigência:** 03 meses **Valor:** R\$ 334.107,00 **Assinatura:** 27/10/2015

Contrato de Prestação de Serviços: 029601/2015-DCC **PA:** 31389/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME **Objeto:** Fornecimento de Lidocaina, Cloridrato 2% **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 43.200,00 **Assinatura:** 28/10/2015

Termo de Aditamento 002-006301/2011-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 006301/2011-DCC **PA:** 43574/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda – ME **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva do elevador da Secretaria de Administração e Modernização **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 20/10/2016 **Valor:** R\$ 8.400,00 **Assinatura:** 20/10/2015

Termo de Aditamento 003-58706/2011-DCC **Contrato**

de Fornecimento: 58706/2011-STT **PA:** 44343/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Stella & Farias Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda **Objeto:** Prestação de serviços de auditoria, operação e distribuição de créditos eletrônicos, para automatização dos processos de remuneração do sistema de bilhetagem eletrônica (Bilhete Único) no Município de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 07/11/2016 **Valor:** R\$ 750.000,00 **Assinatura:** 26/10/2015

Termo de Rerratificação e Aditamento: 01-036401/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 036401/2014-DCC **PA:** 11507/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** G4 Soluções em Gestão da Informática Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de impressão, reprografia corporativa e gerenciamento eletrônico de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos com a devida manutenção preventiva, corretiva, softwares e suprimentos **Finalidade:** 1 - Retificar e Ratificar a cláusula 4, item 3. Forma de Pagamento; 2 - Substituição de equipamentos reprográficos de uso da SE, item 1 da marca Lexmark MX511, pela Samsung Modelo SL M4070FR, item 2 da marca Lexmark X792 de (7562-436), com a consequente alteração da cláusula 2. Descrição e Condições **Assinatura:** 23/10/2015

Termo de Aditamento 01-19101/2015-DCC **Contrato de Fornecimento:** 19101/2015-DCC **PA:** 451/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda **Objeto:** Fornecimento de Ibuprofeno **Finalidade:** Alteração de marca do Lote 01, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações **Assinatura:** 28/10/2015

EXTRATO DE ATAS:

CONFORME PRECETIVA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:

Termo de Rescisão: 001/15 **PA:** 43020/14 **REFERENTE A ARP 031611/2014 Contratante:** PG

Contratada: MÁRIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME **Objeto:** Fornecimento de conectores, terminais e grampos (diversos) **Finalidade:** rescisão da ARP em referência, nos termos do disposto no Artigo 79 inciso II da Lei de Licitações. **Assinatura:** 29/10/15.

PA 41830/2015 – ARP 28611/2015 – Pregão 281/2015– Contratante: PG – Objeto- Fornecimento de pilha alcalina e bateria - Fornecedor: ZELDA BOZZOLLA DE ALMEIDA - ME- Vigência: 12 meses Ass: 27/10/2015. - Lote Único - 01-Pilha Alcalina Grande - Utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. Descrição: pilha tipo alcalina, tamanho grande, 1,5v. Embalagem: cartela com 2 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor

Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão. -CT-500-ELGIN / LR20-R\$ 14,42 - 02-Pilha Alcalina Pequena - Utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. Descrição: pilha alcalina, tamanho pequeno, 1,5v. Embalagem: cartela com 4 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor

Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão. -CT-4336-ELGIN / LR6-R\$ 2,91 - 03-Pilha Alcalina Média - Utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. Descrição: pilha alcalina, tamanho médio, 1,5v. Embalagem: cartela com 2 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor

Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão. -CT-1200-ELGIN / LR14-R\$ 9,91 - 04-Pilha Alcalina AAA Palito - Utilização: aparelhos que requerem descargas de energia rápida, aparelhos eletrônicos diversos. Descrição: pilha tipo alcalina, tamanho aaa palito, 1,5v. Embalagem: cartela com 2 pilhas, contendo informações do produto, tais como: dados do fabricante/ importador/ distribuidor, origem, tipo de pilha, composição, validade do produto e atender as determinações do inmetro, abnt, conama e código de proteção e defesa do consumidor

Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão. -PÇ-796-ELGIN / 6LR61-R\$ 6,88

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 3834/2015 ARP 18811/2015– conforme Publicação 24/07/2015- DOM

PA 5459/2014 ARP 11311/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 7773/2015 ARP 11411/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 17145/2015 ARP 19111/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 17147/2015 ARP 19011/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 26675/2015 ARP 19311/2015– conforme Publicação 07/08/2015- DOM

PA 39628/2014 ARP 2411, 3111/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 48437/2014 ARP 2911/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 49135/2014 ARPs 211, 311, 2711/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 52404/2014 ARP 3311/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 52637/2014 ARPs 2811, 3011, 3211, 3411/2015– conforme Publicação 31/07/2015- DOM

PA 64982/2014 ARP 19211/2015– conforme Publicação 07/08/2015- DOM

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 049/15 – SDU 03.08.01 – POSTURAS**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
23248/2015	NELSON TELES GONÇALVES	AI	75838	INDEFERIDO
26569/2015	JOSÉ SOBRINHO DO AMARAL	NPs	79297 e 79298	DEFERIDO
25793/2015	DIVACY RAIMUNDO MORAIS	NPs	79136 e 79135	INDEFERIDO
47100/2015	MARIA CELINA DA SILVA	NP	79611	DEFERIDO
45599/2015	LINE PESCE MARQUES DE OLIVEIRA	NP	80795	DEFERIDO
39638/2015	MARIO DONADIO	NP	79806	DEFERIDO
36996/2015	ANTONIO CRUZ SILVA	NP	79522	INDEFERIDO
35205/2015	ADEMIR PAVAM	NP	79815	INDEFERIDO
35177/2015	MARIO BATISTA CAVALCANTE	NP	79519	INDEFERIDO
25975/2015	SOLYDEA MIGLIORINI POLI	NP	78875	INDEFERIDO
45221/2015	DIOGENES MEDICE GROGGIA	NP	80315	DEFERIDO
46455/2015	HELIODORO ALBERTO TRINDADE	NP	81089	INDEFERIDO
42747/2015	ITAU UNIBANCO SA	NP	81191	INDEFERIDO
41764/2015	ODAIR RIBEIRO	NP	81081	DEFERIDO
41979/2015	MARIA DE LOURDES RAMA QUINTEIRO	NP	80932	DEFERIDO
44709/2015	WILSON CORREA TURRI (ESPOLIO)	NP	81195	DEFERIDO
41505/2015	WILDENIRA PEREIRA	NP	81194	DEFERIDO
42771/2015	TANIA DIMIROV SANTONI	NP	81095	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO**ABASTECIMENTO****Edital nº 10/2015-SDU04**

Pelo presente edital, comunicamos a quem interessar possa, que dos dias 16 de outubro à 07 de novembro de 2015 encontrar-se-ão abertas as inscrições para o **Comércio Eventual de Frutas Natalinas** que realizar-se-á no período de 01 de dezembro 2015 à 16 de janeiro de 2016.

1.0 Das Vagas:

1.1 As vagas em número de 29 (vinte e nove), serão distribuídas por sorteio entre os inscritos, sendo que cada participante sorteado escolherá 1 (uma) vaga dentre os locais.

1.2 Caso o número de vagas superar o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta segunda fase.

1.3 Os pontos remanescentes deverão ser preenchidos de forma a abastecer as regiões mais próximas ao perímetro central, como também, as regiões periféricas do município, obrigatoriamente.

1.4 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

1 – Av. Brigadeiro Faria Lima, próximo a igreja São João Batista – Cocaia

2 – Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres Tibagi – Gopouva;

3 – Rua Dona Eugenia Machado da Silva com Av. Sete de Setembro – Vila Galvão, na praça em frente a Pernambucanas;

4 – Praça Santos Dumont em frente ao Habib's – Vila Galvão;

5 – Av. Tiradentes, esquina com Rua João Bernardo de Medeiros – Bom Clima;

6 – Av. Otávio Braga de Mesquita com Rua Carlos Korkischko – Vila Barros;

7 – Alameda Vitória Régia – em frente ao Centro Comercial do CECAP – Parque Cecap;

8 – Rua Joaquina de Jesus com Av. Otávio Braga de Mesquita na praça em frente ao estacionamento do supermercado Lopes -Taboão;

9 – Praça Kennedy – Próximo a banca de jornal Janaína – Centro;

10 – Rua São Daniel com Rua dos Coqueiros (Praça Cicero de Miranda) – Vila Galvão;

11 – Avenida Transguarulhense na praça em frente a Padaria Favos de Mel;

12 – Av. Tiradentes, esquina com Rua Santana do Jacaré (próximo à Padaria Brasileiro II);

13 – Av. Mal. Humberto de A.C. Branco, Praça Carlos Dengler (ao lado da Banca de Jornal)

14 – Praça Ana Antonelli em frente ao autopeças Ma Carrão – Jd. Vila Galvão;

15 – Rua Jaime dos S. Augusto Filho com Rua Augusta dos S. Augusto, ao lado da quadra de esportes – Jd. Palmira;

16 – Av. Tancredo de Almeida Neves, calçada do Poupa Tempo – Macedo;

17 – Praça José Gabriel da Rocha Mina – Cocaia;

18 – Av. Monteiro Lobato, próximo à Base Aérea altura do nº 4.530 – Cumbica;

19 – Estrada do Sacramento com Av. Norte Sul na praça dos quiosques – Marcos Freire;

20 – Rua Macarani, com Rua Amélia Rodrigues – Jd. Pres. Dutra;

21 – Rua Juarez Távora com Av. Florianópolis - Jd. São João;

22 – Av. Silvestre Pires de Freitas, em frente à Padaria do Abílio – Jd. Paraíso;

23 – Rua Bela Vista de Goiás em frente a Escola Machado de Assis – Vila Barros;

24 – Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P. Figueiredo – Itapegica;

25 – Rua N. Sra. Mãe dos Homens com Rua Otacílio Malheiros – Praça Luiz de Camões - Gopouva;

26 – Av. C em frente ao nº 458 (Pet Shop Bicho Solto) na praça – Continental;

27 – Praça Paulo Hideo Futami entre Av. Benjamim H. Hunnicutt e Rua Cachoeira – Jd. City;

28 – Av. Jurema – altura do nº 695 – Jd. Jurema;

29 – Av. Timóteo Penteado – Praça do Estudante – em frente ao Conselho;

2.0 Das Inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas em qualquer

unidade do Fácil de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, ou no Fácil Bom Clima de segunda a sexta-feira das 08h às 20h e aos sábados das 08h às 13h, mediante ordem de anexo e cópias da documentação abaixo relacionada a ser juntada no processo nº 59737/2015, **devendo o contribuinte, obrigatoriamente, no momento da inscrição estar em dia com os cofres municipais, no que tange a atividades em áreas públicas:**

a)Requerimento (Fácil);
b)RG e CPF;
c)Comprovante de residência em nome do requerente;

d)Procuração nomeando um representante responsável pela comercialização dos produtos durante a campanha, bem como a documentação (supra) deste representante – se for o caso.

2.2 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **16 de novembro 2015 (segunda-feira) às 10h, sito a Av. Salgado Filho, nº 3137- Jd. Iporanga – Guarulhos**

2.3 O requerente deverá estar presente ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

2.4 Somente adentrará ao local do sorteio o contribuinte inscrito ou seu representante legal, ficando vedado acompanhantes.

2.5 Após iniciada a reunião com os contribuintes presentes e confirmação de presença em lista, não será permitido a inclusão no sorteio das vagas de inscrito que porventura tenha se atrasado.

2.6 Os requerentes contemplados deverão recolher as taxas previstas no Código Tributário Municipal, que será expedida pela SDU-DRAB, e deverão ser retiradas em qualquer unidade do FÁCIL nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2015 nos respectivos horários de funcionamento de cada unidade.

2.7 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- taxa de expedição de alvará- R\$ 15,11
- taxa de licença para o exercício do comércio eventual – R\$ 226,74

- taxa de licença para ocupação do solo – R\$ 56,82
- total das taxas a serem cobradas num único boleto – R\$ 298,67

2.8 As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 30/11/2015, as 10:00 h – sito a Av. Salgado Filho, nº 3137- Jd. Iporanga - Guarulhos, mediante a devolução das taxas com devido comprovante de recolhimento (cópia).

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

3.2 Os equipamentos do tipo barracas, poderão manter as dimensões máximas de até **8,00 x 2,00 m**, desde que não prejudique estabelecimentos particulares, equipamentos públicos, a legislação de trânsito e a livre circulação de pedestres;

3.3 Durante

4.5 Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município.

4.6 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

4.7 O não atendimento aos termos previstos neste edital e a legislação vigente será passível da aplicação de penalidade(s) a critério da fiscalização.

4.8 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente, além do previsto no item 4.7 deste edital, implicará ainda na revogação da Autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

EDITAL Nº 33/2015 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição abaixo, para exercício de atividade como " FEIRA DE PEIXES ORNAMENTAIS", fora CASSADA por infração conforme o disposto no Artigo 353 da Lei Municipal 3573/1990, cujo autorizo deu-se no processo administrativo mencionado.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
24	JOSÉ RODRIGUES DE PAULA	42166/2015

EDITAL Nº 122/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1992/2008 expedida em 18/12/2008, através do PA nº 21.491/2007 (MICROFILMADO) - razão social: **CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CRIANÇA CRIANDO S/C LTDA – CFM 37822**, estabelecido à Rua Anton Philips, 676 – Vila Herminia - Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, nos termos do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90, através do processo administrativo nº 50.576/2014.

EDITAL Nº 123/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, notificamos o Sr. Maurício Ramalho e/ou o responsável pelo imóvel IC 083.81.25.0306, localizado na Av. Doutor Timóteo Pentead, 578, a apresentar, no prazo de oito dias a contar da data desta publicação, o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros atualizado da edificação de inscrição cadastral supracitada, sob pena de multa de valor correspondente a 1250 UFG, nos termos do Artigo 63 da Lei 6046/04.

EDITAL Nº 124/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 656/2007 de 11/06/2007 expedida no PA nº 17.309/2001 (microfilmado) - razão social: **IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME – CFM 99987**, estabelecido à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3602 - Pimentas - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 25.875/2015

EDITAL Nº 126/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1619/2012 expedida em 26/11/2012, através do PA nº 789/2000 - razão social: **PELKOTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA – CFM 57822**, estabelecido à Avenida Santa Efigênia, 157 – Parque Alvorada - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 127/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, notificamos a DACTOR EMPREENDIMENTOS LTDA e/ou o responsável pelo imóvel de IC 112.02.94.4263, localizado na rua Paulo Steola, a apresentar, no prazo de oito dias a contar da data desta publicação, o CCE – Certificado de Conformidade para Equipamento, referente à torre de transmissão instalada, sem a devida anuência desta administração, no lote de inscrição supracitada, sob pena de Multa de valor correspondente a 1250UFG, nos termos do Artigo 152 da Lei 6046/04.

EDITAL Nº 128/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 620/2014 expedida em 20/05/2014, através do PA nº 20.366/2014 - razão social: **WALTER YOSHIRO TAMASHIRO PERFUMARIA EPP – CFM 145204**, estabelecido à Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1071 – São Miguel - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 18/15 - SSP01

A Sra. Rosemeire B. Salgado de Almeida, Gestora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo decreto 18918/95, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a regularização dos nichos vencidos e sem identificação ou remoção dos restos mortais que se encontram nos nichos dos grupos "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, A1, A2 E C1" no Cemitério Necrópole do Campo Santo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Listagem de nichos

GRUPO NICHOS

A 415
A 939
A 1048
A 1086
A 1105
A 1154
A 1258
A 1313
A 1417
A 1430
A 1447
A1 56
A1 57
A1 127
A1 197
A1 226
A2 417
A2 675
A2 742
A2 782
A2 804
A2 840
A2 947
A2 985
A2 1003
A2 1039
A2 1057
A2 1213
B 14
B 15
B 18
B 30
B 35
GRUPO NICHOS
B 36
B 44
B 45
B 52
B 55
B 56
B 57
B 64
B 67
B 69
B 82
B 95
B 120
B 135
B 136
B 142
B 145
B 165
B 167
B 175
B 181
B 186
B 212
B 213
B 214
B 215
B 220
B 222
B 224
B 225
B 228
B 229
B 230
B 236
B 237
GRUPO NICHOS
B 239
B 249
B 250
B 251
B 253
B 254
B 256
B 269
B 271
B 279
B 312
B 320
B 324
B 329
B 344
B 350
B 351
B 352
B 360
B 362
B 368
B 382
B 385
B 387
B 390
B 393
B 398
B 402
B 417
B 418
B 427
B 431
B 438
B 446
B 452
GRUPO NICHOS
B 454
B 470
B 472
B 473
B 475
B 493
B 516
B 525
B 537
B 548
B 549
B 551
B 555

B 559
B 573
B 575
B 581
B 583
B 587
B 590
B 596
B 605
B 608
B 609
B 611
B 612
B 624
B 630
B 632
B 633
B 638
B 664
B 692
B 694
B 700
GRUPO NICHOS
B 701
B 704
B 727
B 748
B 751
B 755
B 763
B 764
B 765
B 771
B 774
B 783
B 786
B 797
B 801
B 805
B 806
B 814
B 818
B 821
B 843
B 847
B 857
B 865
B 873
B 878
B 879
B 881
B 902
B 909
B 910
B 930
B 934
B 935
B 960
GRUPO NICHOS
B 966
B 975
B 976
B 979
B 980
B 990
B 995
B 1006
B 1019
B 1033
B 1033
B 1036
B 1038
B 1067
B 1089
B 1091
B 1095
B 1096
B 1104
B 1111
B 1113
B 1121
B 1134
B 1153
B 1166
B 1175
B 1185
B 1189
B 1199
B 1222
B 1223
B 1225
B 1235
B 1242
B 1251
GRUPO NICHOS
B 1266
B 1269
B 1274
B 1288
B 1290
B 1300
B 1303
B 1316
B 1317
B 1324
B 1335
B 1339
B 1343
B 1372
B 1382
B 1383
B 1384
B 1391
B 1406
C 79
C 82
C 230
C 231
C 256
C 350
C 384
C 442

C 569
C 573
C 637
C1 325
D 226
D 247
D 276
D 396
GRUPO NICHOS
D 464
D 479
D 932
D 1413
E 2
E 4
E 5
E 8
E 11
E 47
E 91
E 195
E 282
E 311
E 312
E 389
E 476
E 477
E 498
E 558
E 582
E 588
E 589
F 22
F 94
F 95
F 96
F 147
F 169
F 185
F 200
F 221
F 228
F 235
F 236
GRUPO NICHOS
F 376
F 448
F 460
F 483
F 508
F 546
G 07
G 60
G 79
G 98
G 239
G 288
G 368
G 392
G 471
G 483
G 502
G 524
G 542
G 569
G 581
G 582
H 17
H 45
H 83
H 84
H 113
H 116
H 119
H 128
H 132
H 133
H 242
H 289
H 455
GRUPO NICHOS
H 489
H 562
H 566
H 589
H 603
H 618
H 623
H 644
H 649
H 658
H 743
H 744
H 745
H 810
H 816
H 870
H 897
H 899
H 935
H 985
I 12
I 24
I 36
I 106
I 127
I 283
I 462
I 626
I 644
I 699
I 722
I 727
I 736
I 772
J 6
GRUPO NICHOS
J 113
J 248
J 257
J 301
J 305

J	308	N	778
J	339	N	781
J	340	N	880
J	385	N	1003
J	413	N	1054
J	792	N	1202
K	38	N	1230
K	124	O	4
K	154	O	58
K	229	O	111
K	233	O	392
K	256	O	1027
K	344	O	1259
L	39	P	168
L	113	P	176
L	150	P	272
L	210	P	326
L	258	P	438
L	285	P	712
L	365	P	784
L	427	P	801
M	4	P	807
M	31	P	825
M	123	P	842
N	15	P	843
N	198	P	897
N	219	P	1094
N	286	R	139
N	349	R	142
N	368	R	144
GRUPO NICHOS		GRUPO NICHOS	
N	383	T	91
N	426	T	132
N	437	T	291
N	480	T	296
N	574	T	319
N	604	T	348

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n° 448/2015 - 19/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32381/02	70432/14	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
2199/04	100179/14	COMERCIO DE ALIMENTOS ZAI LTDA	DEFERIDO
8586/04	41645/15	ANA CRISTINA FILARDI	DEFERIDO
32838/04	40525/15	JAIME NOBORU KAGOHARA	DEFERIDO
22769/07	93583/14	VIDA CLINICA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA A INFANCIA E ADOLESCENCIA LTDA	DEFERIDO
22769/07	43174/15	VIDA CLINICA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA A INFANCIA E ADOLESCENCIA LTDA	DEFERIDO
19700/09	36822/15	SANDRA MARA RIOS BRAGA NAKASHITA	DEFERIDO
31027/09	43602/15	LANCHONETE GAROTA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
39416/11	37970/15	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	DEFERIDO
61342/11	14467/15	LABORATORIOS PFIZER LTDA	DEFERIDO
1422/12	85427/14	ZHANG LI LANCHONETE LTDA	DEFERIDO
30195/12	36126/15	NILZA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
35430/12	5082/15	EMPORIO PARQUE LTDA ME	DEFERIDO
35431/12	5085/15	EMPORIO PARQUE LTDA ME	DEFERIDO
51612/12	*	JOAO PEREIRA ROCHA	DEFERIDO
27831/13	31629/15	DOMINGUES FARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
30693/13	83513/14	CANTINA DONA ANA LTDA ME	DEFERIDO
40080/13	89766/14	CASA DA MAE OPERARIA	DEFERIDO
60936/13	9745/15	VILMA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
17265/14	26575/15	DROGARIAS POUPE MAIS LTDA EPP	DEFERIDO
59207/14	*	FRANCISCA ALVES DE MOURA	DEFERIDO
63204/14	*	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
Publicação n° 449/2015 - 19/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16164/02	18301/13	OTICA BONSUCESSO LTDA ME	DEFERIDO
12072/04	41990/13	EDVALDO DA SILVA	DEFERIDO
12072/04	38376/15	EDVALDO DA SILVA	INDEFERIDO
9517/05	16714/12	TEREZA FELIX DE BRITO	DEFERIDO
9517/05	35945/15	TEREZA FELIX DE BRITO	INDEFERIDO
14366/06	54241/14	GERALDO ALVES VIEIRA	DEFERIDO
29994/07	32260/13	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	DEFERIDO
29994/07	77003/14	DONIZETI FRANCISCO AMARAL	INDEFERIDO
18918/09	11510/15	BRISTOL E PIVAUDRAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
29168/09	32292/12	JOSE NUNES DA SILVA FILHO	DEFERIDO
29168/09	33497/13	JOSE NUNES DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
29352/09	24682/13	OSMAR ALVES RODRIGUES	DEFERIDO
29352/09	72819/14	OSMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
29352/09	28876/15	OSMAR ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
38604/09	21435/15	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	DEFERIDO
48408/09	42047/13	FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	DEFERIDO
48408/09	31065/15	FRANCISCO DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	INDEFERIDO
20435/11	67028/14	VERA LUCIA SILVA DE AGUIAR RAMOS	DEFERIDO
34887/11	14263/15	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES FILHO	DEFERIDO
38049/13	*	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	DEFERIDO
55039/13	26910/15	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
55039/13	39034/15	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
55039/13	26710/15	SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
35518/14	*	MAKRO ATACADISTA SA	DEFERIDO
54827/14	*	DEPOSITO DE APARAS ASTURIAS EIRELI	DEFERIDO
55224/15	*	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
55226/15	*	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
Publicação n° 450/2015 - 19/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11591/03	37491/15	JÓAO DUTRA CARNEIRO	DEFERIDO
25313/07	50059/15	AGNOR NASCIMENTO OLIVEIRO	DEFERIDO
7464/09	36837/15	MARIA LUCIA BARBUJANI	DEFERIDO
23820/09	44921/13	ALEXANDRE DE JESUS	DEFERIDO
26459/09	53338/14	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGIAMLTDA	DEFERIDO
26459/09	98878/14	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGIAMLTDA	DEFERIDO
26459/09	94787/14	GLOBODENTE CLINICA ODONTOLOGIAMLTDA	DEFERIDO
34471/11	34790/13	JOSE SERAFIM DA SILVA	DEFERIDO
37718/12	29843/15	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
37074/13	427/15	FARMA PICANSO DRAGARIA LTDA	DEFERIDO
37074/13	428/15	FARMA PICANSO DRAGARIA LTDA	DEFERIDO
36038/14	*	MARIA DA CONCEICAO DA COSTA LAMEIRA	DEFERIDO
45861/14	*	RENAN PEREIRA PINHEIRO TRANSPORTES EPP	DEFERIDO
45864/14	*	RENAVI TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO
49156/14	*	CW SORVETERIA LTDA ME	DEFERIDO
68250/14	*	CIA DOS BOLOS CASEIROS LTDA ME	DEFERIDO
715/15	*	JOSE CARLOS ALVES SIMOES ME	DEFERIDO
27366/15	*	CONSULTVET CONSULTORIA E ASSISTENCIA MEDICA VETERINARIA LTDA	DEFERIDO
59502/15	*	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO

Publicação n° 451/2015 - 19/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13168/03	33000/15	DROGARIA MENINO JESUS LTDA	DEFERIDO
26590/03	35874/15	ATLANTA QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	DEFERIDO
5871/08	24166/13	FRANCISCO MOACIR DE LIMA	DEFERIDO
5871/08	70935/14	FRANCISCO MOACIR DE LIMA	INDEFERIDO
51324/08	29543/15	ADELIA FELIX DE SOUZA	DEFERIDO
56630/08	72880/14	CARLOS ALBERTO SANTOS	DEFERIDO
60791/08	97648/14	DROGARIA MAQUI DO JARDIM P DUTRA LTDA EPP	DEFERIDO
48205/09	48289/13	MARIA HELENA DA SILVA	DEFERIDO
597/10	71530/14	FRANCISCO DAS CHAGAS RICARTE	DEFERIDO
597/10	26296/15	FRANCISCO DAS CHAGAS RICARTE	INDEFERIDO
60217/10	38198/15	CRISTIANE ELIZABETH MAFORT	DEFERIDO
22691/11	16764/13	NAIR CHARRUA DA SILVA	DEFERIDO
32507/12	*	BUFALO CHOPERIA E GRELHADOS LTDA EPP	DEFERIDO
Publicação n° 452/2015 - 19/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20158/03	33837/15	HONEYWELL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA	DEFERIDO
45266/03	40611/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
15460/09	18904/15	ACADEMIA FISICUS SS LTDA	DEFERIDO
29444/09	15421/12	ANTONIA BALBINO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
29444/09	14795/13	ANTONIA BALBINO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
29444/09	76777/14	ANTONIA BALBINO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
29444/09	35149/15	ANTONIA BALBINO DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
48931/09	53483/14	BRASMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	DEFERIDO
48931/09	66499/14	BRASMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	DEFERIDO
48931/09	3999/15	BRASMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	DEFERIDO
48931/09	41257/15	BRASMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA	DEFERIDO
36729/13	39493/15	CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	DEFERIDO
36729/13	39495/15	CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	DEFERIDO
52203/14	*	AUREA ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
Publicação n° 453/2015 - 19/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
20040/07	26715/15	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
20040/07	39266/15	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
25549/08	21378/13	MAURICIO RENE RIVERA PAZ	DEFERIDO
25549/08	35279/15	MAURICIO RENE RIVERA PAZ	INDEFERIDO
33672/08	23133/12	WILLIAM ANTONIO PEDROSO CARLINI	DEFERIDO
49978/13	*	SERGIO GOMES DE SOUZA	DEFERIDO
7806/15	7806/15	DROGARIA CABUCU LTDA ME	DEFERIDO
7806/15	8964/15	DROGARIA CABUCU LTDA ME	DEFERIDO
7806/15	26741/15	DROGARIA CABUCU LTDA ME	DEFERIDO
7806/15	31769/15	DROGARIA CABUCU LTDA ME	DEFERIDO
7806/15	33414/15	DROGARIA CABUCU LTDA ME	DEFERIDO
7806/15	10777/15	DROGARIA CABUCU LTDA ME	INDEFERIDO
7806/15	31273/15	DROGARIA CABUCU LTDA ME	INDEFERIDO
24350/15	*	VITALINO ZANQUINI FILHO LANCHONETE ME	DEFERIDO
29452/15	*	LOJAS AMERICANAS SA	DEFERIDO
37231/15	*	DROGARIA E PERFUMARIA ENGI LTDA ME	DEFERIDO
37438/15	*	AIKO SUSHI BAR LTDA ME	DEFERIDO
44482/15	*	CLEBER P DE OLIVEIRA CHOCOLATES EIRELI ME	DEFERIDO
49583/15	*	ISRAEL GRIGORIO DA COSTA	DEFERIDO
Publicação n° 454/2015 - 21/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41291/05	41248/15	MEDICINA NUCLEAR 9 DE JULHO LTDA	DEFERIDO
49802/05	40494/15	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
49802/05	40490/15	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
60098/08	36406/15	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	DEFERIDO
60098/08	37244/15	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	DEFERIDO
17746/12	41452/15	POLICLINICA VILA GALVAO SC LTDA	DEFERIDO
11906/13	96290/14	GUARULHOS TRANSPORTES SA	DEFERIDO
28030/15	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
51596/15	*	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REPOUSO ME	DEFERIDO
Publicação n° 455/2015 - 21/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26507/04	34337/15	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	DEFERIDO
19029/06	44866/15	BORA BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
40690/07	16707/15	THIAGO FARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
40690/07	39167/15	THIAGO FARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
19636/09	32928/15	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
19636/09	42891/15	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
19636/09	34379/15	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
19640/09	32926/15	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
19640/09	38063/15	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
19640/09	34380/15	FIORDE CARGO TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
12718/10	37420/15	MARIA RAQUEL BERTOLINO	DEFERIDO
27537/10	31685/15	JULIO CESAR GANIKO ME	DEFERIDO
15169/14	*	ANGELICA PIMENTA DA SILVA	DEFERIDO
50862/15	*	CM SOUSA ODONTOLOGIA ME	DEFERIDO
54457/15	*	MARIA APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
Publicação n° 456/2015 - 21/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
9687/03	*	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DESPACHO
53074/03	42764/15	HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA	CANC CEVS
18000/04	27046/15	VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	DEFERIDO
18000/04	27051/15	VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	CANC CEVS
48128/12	35700/15	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO
48128/12	33209/15	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	CANC CEVS
52447/12	98495/14	DANIELA ALVES MARTINS	CANC CEVS
29101/13	98525/14	BIO QUALITY ASSISTENCIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	CANC CEVS
49206/14	*	ELYCLEIDE PEREIRA DE SOUSA	CANC CEVS
6722/15	42993/15	ALTERNATIVA SAUDE CONSULTORIA E SERVICOS EM ENFERMAGEM LTDA	CANC CEVS
Publicação n° 457/2015 - 21/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17812/02	29442/15	JONI LANCHETERIA LTDA	DESPACHO
10440/03	42585/15	CLAUDIO VASCONCELOS DE BARROS	INDEFERIDO
10440/03	42588/15	CLAUDIO VASCONCELOS DE BARROS	INDEFERIDO
48434/03	12764/15	NELCI APARECIDA MORAES DE CAMPOS ME	CANC CEVS
37971/05	*	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES	CANC CEVS
42300/05	*	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	CANC CEVS
40582/08	39920/15	RODRIGO DE ALENCAR SARAIVA ME	CANC CEVS
45119/11	61624/14	CANTINA ESCOLAR BEIJA FLOR LTDA ME	CANC CEVS
52728/11	67285/14	ANA PAULA LEIKO TAKAKI	DEFERIDO
52728/11	67284/14	ANA PAULA LEIKO TAKAKI	DEFERIDO
52728/11	66454/14	ANA PAULA LEIKO TAKAKI	INDEFERIDO
52728/11	66455/14	ANA PAULA LEIKO TAKAKI	INDEFERIDO
28254/12	15189/15	KARLA PEREIRA DE OLIVEIRA	CANC CEVS
390/15	*	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE SA	CANC CEVS
6575/15	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	CANC CEVS
6577/15	*	SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	CANC CEVS
Publicação n° 458/2015 - 21/10/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
41289/03	43755/15	ARLINDO SOBRAL	DESPACHO
40748/12	42340/15	MARIA JOSE CALAZANS	INDEFERIDO
604242/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO
43240/13	42564/15	LANCHONETE CENTRO GRILL LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 15/12/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO

27478/14	41726/15	ESKINA GRILL RESTAURANTE LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/12/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
40072/14	*	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC DA SAUDE SS10	DEFERIDO
50426/14	*	BIO QUALITY ASSISTENCIA E GESTAO EM SAUDE LTDA EPP	INDEFERIDO
55140/14	*	BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	DEFERIDO
1788/15	41324/15	MFO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA ME	INDEFERIDO
33338/15	*	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANC DA SAUDE SS10	DEFERIDO
44633/15	40142/15	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/11/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
49174/15	*	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	INDEFERIDO
52103/15	*	NOSSO CLUBE DE VILA GALVAO	INDEFERIDO
57952/15	*	RESTMAIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI EPP ARQUIVADO	
58689/15	*	NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
58955/15	*	CENTER CARNES MARRON LTDA ME	DEFERIDO
59174/15	*	AVENTURA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 16/11/15 IMPROPRORROGAVEL)	DEFERIDO
		CADASTRO PARA COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 RETINÓIDES) DO ARTIGO 124 DA PORTARIA 6/99.	
		57562/15	*
		DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
		DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO	
		TERMO 31/15 DE 07/10/15	
54818/15		LUCAS BELLOCCHIO FERREIRA	
		AV FELICIO MARCONDES, 436	
58038/15		TERMO 50/15 DE 08/10/15	
		HBC SAUDE LTDA	
		AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO, 6238	
		DESINTERDICAÇÃO DE PRODUTO	
		TERMO 33/15 DE 08/10/15	
		PONTOALTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
		RUA MANOEL RAMOS, 72 ACACIO	
		INTERDICAÇÃO DE EQUIPAMENTO	
		TERMO 151/15 DE 16/10/15	
		SETA	
		ESTRADA SEBASTIAO WALTER FUSCO, 86	
		A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais,	
		TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 458/2015, para	
		notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento	
		abaixo relacionado, conforme segue:	
		AUTO DE MULTA: Nº 15616	
		CONTRIBUINTE: KLEBER RICARDO FREIRE DE ARAUJO	
		ENDEREÇO: VIELA POENTE 08	
		CEP: 07170 360	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5713962	
		VALOR: 352,11	
		AUTO DE MULTA: Nº 18624	
		CONTRIBUINTE: AMERICA ADMINISTRACAO E REPRES.	
		DE PLANOS DE SAUDE E ODONTOLOGICO LTDA	
		ENDEREÇO: AV EMILIO RIBAS 1870	
		CEP: 07050 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0138111	
		VALOR: 828,50	
		AUTO DE MULTA: Nº 18258	
		CONTRIBUINTE : ALEXANDRE BRAGA TAVARES DE CARVALHO	
		ENDEREÇO: RUA MORVAN DE FIGUEIREDO 125	
		CEP: 07090 010	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5571516	
		VALOR: 1.657,00	
		AUTO DE MULTA: Nº 10866	
		CONTRIBUINTE: UNIMED GUARULHOS COOP. TRABALHO MEDICO	
		ENDEREÇO: RUA TABAJARA 566	
		CEP: 07111 120	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6402009	
		VALOR: 3.728,25	
		AUTO DE MULTA: Nº 18569	
		CONTRIBUINTE: LUCIANO CAETANO ACADEMIA ME	
		ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 3415	
		CEP: 07180 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0247085	
		VALOR: 331,40	
		AUTO DE MULTA: Nº 10684	
		CONTRIBUINTE: EDILENE TOSTOFI	
		ENDEREÇO: AV JUREMA 5943	
		CEP: 07244 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6981120	
		VALOR: 364,54	
		AUTO DE MULTA: Nº 18555	
		CONTRIBUINTE: CORPHUS ACADEMIA	
		ENDEREÇO: RUA SÃO JOAO NEPOMUCENO 215	
		CEP: 07133 010	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6953842	
		VALOR: 662,80	
		AUTO DE MULTA: Nº 18558	
		CONTRIBUINTE : TAMAVEL SERVICOS S/C LTDA	
		ENDEREÇO: AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS 1152 SALA 10	
		CEP: 07144 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6981128	
		VALOR: 331,40	
		AUTO DE MULTA: Nº 18557	
		CONTRIBUINTE: TAMAVEL SERVICOS S/C LTDA	
		ENDEREÇO: AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS 1152 SALA 10	
		CEP: 07144 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6981128	
		VALOR: 662,80	
		AUTO DE MULTA: Nº 18559	
		CONTRIBUINTE: TAMAVEL SERVICOS S/C LTDA	
		ENDEREÇO: AV SILVESTRE PIRES DE FREITAS 1152 SALA 10	
		CEP: 07144 000	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6981128	
		VALOR: 331,40	
		AUTO DE MULTA: Nº 18560	
		CONTRIBUINTE: ACADEMIA TRIBO JOSE CICERO LIMA DO NASCIMENTO	
		ENDEREÇO: RUA JOSE VILANO 29	
		CEP: 07142 353	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6981189	
		VALOR: 662,80	
		AUTO DE MULTA: Nº 14707	
		CONTRIBUINTE: CARLA FABIANA BARBOSA CRISTOVAO PUTINI	
		ENDEREÇO: RUA BARAO DE MAUA 155	
		CEP: 07012 040	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6845430	
		VALOR: 212,60	
		AUTO DE MULTA: Nº 14696	
		CONTRIBUINTE : LEONARDO MARQUES GABRIELI ZACHARIAS	
		ENDEREÇO: RUA JUAREZ TAVORA 260	
		CEP: 07151 030	
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0196029	
		VALOR: 414,25	

AUTO DE MULTA: Nº 7483	
CONTRIBUINTE: ALEXANDRE BRAGA TAVARES DE CARVALHO	
ENDEREÇO: RUA MORVAN DE FIGUEIREDO 125	
CEP: 07090 010	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5571516	
VALOR: 828,50	
AUTO DE MULTA: Nº 18257	
CONTRIBUINTE: ALEXANDRE BRAGA TAVARES DE CARVALHO	
ENDEREÇO: RUA MONVAN DE FIGUEIREDO 125	
CEP: 07090 010	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5571516	
VALOR: 828,50	
AUTO DE MULTA: Nº 18623	
CONTRIBUINTE: DATOGUEA RECREACAO INFANTIL LTDA ME	
ENDEREÇO: RUA VALADAO, CONEGO 929	
CEP: 07040 000	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0061049	
VALOR: 414,25	
AUTO DE MULTA: Nº 18619	
CONTRIBUINTE: UNIMED DE GUARULHOS – COOP DE TRABALHO MEDICO	
ENDEREÇO: RUA TABAJARA 566	
CEP: 07111 120	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6838671	
VALOR: 662,80	
AUTO DE MULTA: Nº 18620	
CONTRIBUINTE : UNIMED DE GUARULHOS – COOP DE TRABALHO MEDICO	
ENDEREÇO: RUA TABAJARA 566	
CEP: 07111 120	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6838671	
VALOR: 662,80	
AUTO DE MULTA: Nº 18613	
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA	
ENDEREÇO: RUA SÃO MAURICIO 493	
CEP: 07073 000	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6973280	
VALOR: 414,25	
AUTO DE MULTA: Nº 18588	
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA	
ENDEREÇO: RUA SÃO MAURICIO 493	
CEP: 07073 000	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6973280	
VALOR: 828,50	
AUTO DE MULTA: Nº 20405	
CONTRIBUINTE: LUCAS BELLOCHIO FERREIRA	
ENDEREÇO: RUA FELICIO MARCONDES 436	
CEP: 07010 030	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6982322	
VALOR: 828,50	
AUTO DE MULTA: Nº 20404	
CONTRIBUINTE: LUCAS BELLOCHIO FERREIRA	
ENDEREÇO: RUA FELICIO MARCONDES 436	
CEP: 07010 030	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6982322	
VALOR: 828,50	
AUTO DE MULTA: Nº 20405	
CONTRIBUINTE: LUCAS BELLOCHIO FERREIRA	
ENDEREÇO: RUA FELICIO MARCONDES 436	
CEP: 07010 030	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6982322	
VALOR: 828,50	
AUTO DE MULTA: Nº 17220	
CONTRIBUINTE: CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA	
ENDEREÇO: RUA SANTA CONCEICAO 46	
CEP: 07095 130	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6947300	
VALOR: 662,80	
AUTO DE MULTA: Nº 17243	
CONTRIBUINTE : PEDRO HENRIQUE POLICASTRO SECCO	
ENDEREÇO: RUA PEDRO II, DOM 185 SALA 11	
CEP: 07011 000	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0151619	
VALOR: 994,20	
AUTO DE MULTA: Nº 14707	
CONTRIBUINTE: CARLA FABIANA BARBOSA CRISTOVAO PUTINI	
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MAUA 155	
CEP: 07012 040	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6845430	
VALOR: 212,60	

Publicação n °459/2015 - 22/10/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16427/03	38776/15	ORLANDA FERNANDES BORGES	DEFERIDO
38670/04	39942/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
38670/04	39952/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
38671/04	39957/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
38671/04	39949/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
7882/09	32625/15	BUFFET TREMELIQUE LTDA ME	DEFERIDO
8614/09	47693/13	BANZAI SORVETES LTDA ME	DEFERIDO
8614/09	19632/15	BANZAI SORVETES LTDA ME	INDEFERIDO
13201/10	97680/14	KAB DE ANDRADE GELATERIA ME	DEFERIDO
55271/10	33767/15	RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
55271/10	40746/15	RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
55271/10	41800/15	RESTITUI LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
63769/10	10759/15	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	DEFERIDO
63769/10	39456/15	SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA	INDEFERIDO
39835/11	41520/15	CENTRO OFTALMOLOGICO CARLOS WATANABE LTDA	DEFERIDO
68796/13	*	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL QUERUBINS SS LTDA	DEFERIDO
68796/13	28283/15	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL QUERUBINS SS LTDA	DEFERIDO

Publicação n °460/2015 - 22/10/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15875/03	*	INSTITUTO TOMOGAFICO DE GUARULHOS LTDA	CANC CEVS
3093/08	84560/14	DI BIAZZI EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP	CANC CEVS
3093/08	84555/14	DI BIAZZI EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
3093/08	63478/14	DI BIAZZI EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP	DEFERIDO
11392/08	*	INSTITUTO TOMOGAFICO DE GUARULHOS SC LTDA	CANC CEVS
11393/08	*	INSTITUTO TOMOGAFICO DE GUARULHOS SC LTDA	CANC CEVS
58986/09	*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS LTDA	CANC CEVS
10605/10	*	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	CANC CEVS
10607/10	*	USIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA	CANC CEVS
49040/11	*	FENIX CARNES LTDA	CANC CEVS
78012/13	*	BIO FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS SA	CANC CEVS
27897/14	*	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	CANC CEVS
27691/15	*	SIDNEI TEIXEIRA PRIMO	CANC CEVS
32376/15	*	PES SUAVES ESTETICA EIRELI ME	CANC CEVS
36614/15	*	MAYCON DE LIMA DA SILVA	CANC CEVS

Publicação n °461/2015 - 22/10/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
25655/02	81845/14	ISNARD GONCALVES VALENCIO	DEFERIDO
9688/03	5902/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO

9688/03	6917/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
9688/03	39727/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
9688/03	39697/15	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	DEFERIDO
1512/07	81405/14	PAULA CINTIA DEL NERO MARTINS ALVES	DEFERIDO
39392/10	21373/15	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
48557/10	25571/15	BAR E LANCHONETE DOS AMIGOS DE GUARULHOS L TDA EPP	DEFERIDO
58256/10	8077/15	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES	DEFERIDO
59716/10	40685/15	RADIOLOGIA GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
29870/11	81846/14	ISNARD GONCALVES VALENCIO	DEFERIDO
30316/12	25489/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
30316/12	31803/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
33272/12	25494/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
33272/12	33147/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
33282/12	25498/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
33282/12	33146/15	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
19263/14	33214/15	UNIFISIO FISIOTERAPIA E REABILITACAO SS LTDA	DEFERIDO
21871/14	*	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	DEFERIDO
23478/14	39807/15	ROSELI GOMES	DEFERIDO
35258/14	*	ALVANI NERES DE JESUS	DEFERIDO
22575/15	*	DELU CABELEIREIROS E COSMETICOS LTDA ME	DEFERIDO
40457/15	*	VICTOR MARCAL SAAB	DEFERIDO
57237/15	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO

Publicação n° 462/2015 - 22/10/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
28195/13	32498/15	CRBS SA	INDEFERIDO
28195/13	37271/15	CRBS SA	INDEFERIDO
48802/15	*	PAULO ARMANDO ANDRADE FILHO	DEFERIDO
53236/14	*	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DEFERIDO
45110/15	42655/15	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
45110/15	42667/15	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
45110/15	42668/15	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
45110/15	42670/15	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
51593/15	*	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REPOUSO ME	DEFERIDO
54502/15	*	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
55223/15	*	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
57790/15	*	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA	DEFERIDO
58130/15	*	BRILHO DO SOL EDUCACAO INFANTIL SC LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO 03/02/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
58140/15	*	DROGARIA E PERFUMARIA QUATRO G LTDA ME	INDEFERIDO
58203/15	*	CASA DE REPOUSO RECANTO DO SURUPIA LTDA ME PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
58216/15	*	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 19/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59024/15	*	BRUNO DE OLIVEIRA ALVES (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 12/11/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59645/15	*	BIO QUALITY ASSISTENCIA E GESTAO EM SAUDE LTDA EPP (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 30/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59697/15	*	FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	INDEFERIDO
59748/15	*	DF METALURGICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/10/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
59749/15	*	DF METALURGICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 17/11/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
60136/15	*	BODYS FITNESS LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/12/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
60623/15	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 04/01/16 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 462/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:			
AUTO DE MULTA: N° 7404			
CONTRIBUINTE: CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS			
ENDEREÇO: RUA MARIA CANDIDA PEREIRA 568			
CEP: 07041 020			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6962000			
VALOR: 828,50			
AUTO DE MULTA: N° 9320			
CONTRIBUINTE: ELISABETE MENDES OLIVEIRA PET CENTER			
ENDEREÇO: RUA PARANACITY 33			
CEP: 07272 280			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6982879			
VALOR: 828,50			
AUTO DE MULTA: N° 1793			
CONTRIBUINTE : LEONARDO DOS SANTOS PORTO			
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 04			
CEP: 07143 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5703341			
VALOR: 364,54			
AUTO DE MULTA: N° 7384			
CONTRIBUINTE: ACADEMIA NOVACAO FITNESS LTDA ME			
ENDEREÇO: AV TIMOTEO PENTEADO, DOUTOR 1774			
CEP: 07094 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0113504			
VALOR: 182,27			
AUTO DE MULTA: N° 7395			
CONTRIBUINTE: MARCIO UMBERTO DA SILVA			
ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 157			
CEP: 07190 000			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0085596			
VALOR: 414,25			
AUTO DE MULTA: N° 7380			
CONTRIBUINTE: ANA LUZIA DE BARROS			
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO PAPERINI 144 SALA 3			
CEP: 07096 240			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6341458			
VALOR: 331,40			
AUTO DE MULTA: N° 7394			
CONTRIBUINTE: GR CLINICA ODONTOLOGICA			
ENDEREÇO: RUA MARIA ELISA 10 APTO 02			
CEP: 07140 130			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6955228			
VALOR: 2.485,50			
AUTO DE MULTA: N° 2270			
CONTRIBUINTE : FLUXOCONTROL BRASIL AUTOMACAO LTDA			
ENDEREÇO: RUA DECIO DA SILVA 97			
CEP: 07177 150			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5830207			
VALOR: 281,69			
AUTO DE MULTA: N° 2678			
CONTRIBUINTE: GARBIT INDUSTRIA E COMERCIO DE REBITES E CONTATOS LTDA			
ENDEREÇO: RUA VOLTA GRANDE 250			
CEP: 07233 075			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6982886			
VALOR: 281,69			

AUTO DE MULTA: N° 1797
CONTRIBUINTE: OSVALDO ALCANTARA PINHEIRO JUNIOR
ENDEREÇO: AV MONTE ALEGRE 447 PRIMEIRO ANDAR
CEP: 07161 150
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6973608
VALOR: 2.485,50
AUTO DE MULTA: N° 4163
CONTRIBUINTE: PAULO ORLANDO BARBOSA
ENDEREÇO: AV CARMELA THOMEU 528 SALAS 1 E 2
CEP: 07178 001
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6617967
VALOR: 165,70
AUTO DE MULTA: N° 4166
CONTRIBUINTE: KEYLAH MARA CUADAL MAGALHAES STABILE
ENDEREÇO: RUA JORGE STREET 69
CEP: 07090 020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5932821
VALOR: 2.485,50
AUTO DE MULTA: N° 4152
CONTRIBUINTE : GISLAINE CHUCHUAN
ENDEREÇO: AV ONIX 144
CEP: 06280 030
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6982895
VALOR: 331,40
AUTO DE MULTA: N° 2266
CONTRIBUINTE: ZITO PEREIRA IND. E COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ AUTO
ENDEREÇO: AV PAPA JOAO PAULO I, 7810
CEP: 07170 350
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6813082
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 7463
CONTRIBUINTE: PRISCILA PERSOLI
ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO 161
CEP: 07041 230
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0126780
VALOR: 1.242,75
AUTO DE MULTA: N° 8861
CONTRIBUINTE: HOSPITAL BOM CLIMA LTDA
ENDEREÇO: AV MARIANA UBALDINA DO ESPIRITO SANTO 654
CEP: 07197 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5541405
VALOR: 563,65
AUTO DE MULTA: N° 7426
CONTRIBUINTE: LAR PORTAL NOVA ESPERANCA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS 418
CEP: 07091 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6542174
VALOR: 1.056,32
AUTO DE MULTA: N° 7436
CONTRIBUINTE: LAR PORTAL NOVA ESPERANCA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA MAE DOS HOMENS 418
CEP: 07091 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6542174
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 5092
CONTRIBUINTE: RONALDO JOSE BIELLA
ENDEREÇO: RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA 207
CEP: 07135 166
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6983119
VALOR: 704,24
AUTO DE MULTA: N° 5340
CONTRIBUINTE : COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
ENDEREÇO: AV DOUTOR EMILIO RIBAS 1573
CEP: 07050 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5514036
VALOR: 827,17
AUTO DE MULTA: N° 5341
CONTRIBUINTE: COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS
ENDEREÇO: AV DOUTOR EMILIO RIBAS 1573
CEP: 07050 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5514036
VALOR: 2.485,50
AUTO DE MULTA: N° 7449
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 124
CEP: 07060 100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939889
VALOR: 3.728,25
AUTO DE MULTA: N° 7450
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 124
CEP: 07060 100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939889
VALOR: 3.728,25
AUTO DE MULTA: N° 5097
CONTRIBUINTE: ENTIDADE CONVENIADA MATRIZ III
ENDEREÇO: RUA GUARA 14
CEP: 07124 440
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6983145
VALOR: 704,23
AUTO DE MULTA: N° 5096
CONTRIBUINTE :ENTIDADE CONVENIADA MATRIZ III
ENDEREÇO: RUA GUARA 14
CEP: 07124 440
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6983145
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 7466
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 124
CEP: 07060 100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939889
VALOR: 11.184,75
AUTO DE MULTA: N° 7465
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO DOM BENEDITO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BRANCA SALES 124
CEP: 07060 100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6939889
VALOR: 11.184,75

**DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III
SÃO JOÃO BONSUCESSO****PORTARIA N° 09/2015-SS08**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, **Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n° 55.190/2015

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a sindicância instituída pela Portaria n° 08/2015-SS08, instaurada no protocolado D.O. N° 046/2015-GP de 18/09/2015 para o encerramento dos trabalhos.

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 7697/026/13, e do constante no P.A. nº 34.143/2013, faz saber que a Instituição **CASA DE ORAÇÃO DEUS VIVO** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

PORTARIA nº 041/2015 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 60.106/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Roseleide Guimarães – CF 8.391

Membro: Leni Ferreira Freitas – CF 30.904

Membro: Valéria Errera Mello – CF 40.059

Secretária: Adriana Bernabé Ikegawa – CF 50.371

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 042/2015 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 60.105/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Leni Ferreira Freitas – CF 30.904

Membro: Roseleide Guimarães – CF 8.391

Membro: Valéria Errera Mello – CF 40.059

Secretária: Adriana Bernabé Ikegawa – CF 50.371

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 44/2015 – SE

Dispõe sobre: Calendário Escolar para ano letivo de 2016 da Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada.

O Secretário de Educação de Guarulhos, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições e, considerando o inciso I do artigo 24 da Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

RESOLVE:

Artigo 1º- Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2016, na Rede Municipal de Ensino Própria e

Conveniada para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.

§1º A creche funcionará no mês de janeiro e dias de recesso escolar do mês de julho, para os educandos cujas famílias requisitarem o atendimento com justificativa por escrito.

I – O atendimento ocorrerá em Escolas Polo divulgadas, previamente, pela Secretaria de Educação;

§ 2º Os educandos rematriculados em 2015 terão direito à frequência na creche em janeiro de 2016, desde que atendam ao disposto no parágrafo 1º deste Artigo.

§ 3º Os novos educandos matriculados para 2016 iniciarão as atividades no primeiro dia letivo de fevereiro.

Artigo 2º- As escolas da rede municipal deverão garantir a proposta pedagógica com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, estabelecidos para o Ensino Fundamental.

Parágrafo único: Na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), a carga horária mínima semestral será de 400 (quatrocentas) horas, distribuída por um mínimo de 100 (cem) dias letivos.

Artigo 3º- A suspensão do dia letivo ocorrerá, somente, com a expressa autorização do Secretário de Educação.

§ 1º Os dias letivos que deixarem de ocorrer na Educação Básica: Educação Infantil, pré-escola e no Ensino Fundamental, regular e EJA, por qualquer motivo, serão repostos mediante o envio do Calendário Escolar à Divisão Técnica de Supervisão Escolar – DTSE, contendo as devidas alterações no verso, conforme o Anexo I e o Plano de Reposição, com antecedência mínima de quinze dias para homologação.

§2º As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e Reuniões de Pais e Educadores (RPE) previstas no Calendário Escolar serão consideradas dias letivos, exceto para o cômputo de frequência do educando.

§3º Excepcionalmente, a primeira Reunião de Pais e Educadores (RPE) ocorrerá com a presença dos educandos.

§4º As atividades escolares relevantes que a Secretaria de Educação promova no âmbito de suas atribuições serão consideradas letivas, mesmo que não previstas no presente calendário.

Artigo 4º- O Atendimento Educacional Especializado (AEE) obedecerá ao Calendário Escolar vigente, tanto para o início quanto para o término das atividades, respeitando sua organização.

Artigo 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



NOME DA ESCOLA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDRÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (REDE MUNICIPAL E ENTIDADES CONVENIADAS), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA																																		
DIAMÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Mês	Bim	Sem
Janeiro	FE	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	0		
Fevereiro	F	F	REE	PL	RPE	S	D	AS	FE	REE	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	PL			13			
Março	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	FE	S	D	*	*	*	*	22			
Abril	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	FE	REE	S	D	*	*	*	*	*	*	S			19	54		
Maiο	D	*	*	*	*	S	D	*CPCC	RPE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	FE	REE	S	D	*	*	20				
Junho	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	*	22			
Julho	*	S	D	*	*CPCC	RPE	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	PL	PL	S	D	*	*	*	*	S	D	4	46	100	
Agosto	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	23			
Setembro	*	*	S	D	*	*	FE	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	21	49		
Outubro	S	D	*	*	*CPCC	RPE	S	D	*	FE	*	FEE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	AS	S	D	*	*	19				
Novembro	*	FE	*	S	D	*	*	*	*	S	D	REE	FE	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	*	19			
Dezembro	*	S	D	*	*	FM	REE	S	D	*	*	*CPCC	RPE	S	D	*	AV	*	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	13	51	100		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																	200																	

*	Atividade escolar
AS	Atividade Suspensa
AV	Avaliação do Plano de Ação
CPCC	Conselho Participativo de Classe e Ciclo
F	Férias
FE	Feriado
FEE	Feriado Escolar
FM	Feriado Municipal
PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reunião de Equipe Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores
S/D	Sábado / Domingo

Creche-Educação Básica (Ed. Infantil)	
Ensino Fundamental e EJA)	
1º Bimestre	54
2º Bimestre	46
3º Bimestre	49
4º Bimestre	51

Calendário Escolar 2016 homologado pelo Sr. Secretário de Educação Publicado em ____/____/2015



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro das Alterações no Calendário Escolar 2016 (verso)

De ____/____/____ Para ____/____/____
Motivo: _____
Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____
Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____
Gerência Técnica-SE01.05

De ____/____/____ Para ____/____/____
Motivo: _____
Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____
Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____
Gerência Técnica-SE01.05

De ____/____/____ Para ____/____/____
Motivo: _____
Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____
Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____
Gerência Técnica-SE01.05

De ____/____/____ Para ____/____/____
Motivo: _____
Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____
Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____
Gerência Técnica-SE01.05

 Prefeitura Informa


PROCON
GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: (seg a sex) das 8h às 16h

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Central

Praça Getúlio Vargas, 457
(Antigo prédio da Câmara Municipal)

 (11) 2464-0008

PROCON Cumbica

Av. Capitão Walter Ribeiro, 57
Jd. Cumbica - (Prédio do CIET)

 (11) 2408-7813

PROCON São João

Rua Mesquita, 161
Jd. São Paulo - (Próximo ao Posto de saúde)

 (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas

Est. Capão Bonito, 53
Jd. Maria de Lourdes - (Prédio do CIC)

 (11) 2484-1070



Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br



PORTARIA n° 045/2015 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 57.574/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Roseleide Guimarães – CF 8.391

Membro: Raphael Henriques Raposo – CF 40.958

Membro: Deidiane Lemos Melo – CF 50.319

Secretária: Adriana Bernabé Ikegawa –CF 50.371

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA n° 46/2015 – SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 59941/2014,

RESOLVE:

Artº 1- Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe, composta dos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Carlos Alberto da Silva Gonçalves – CF 6.158;

Membros: Ademir Siqueira- CF 24.423;

Roger Cesar Biachi – CF 55.766;

Secretária: Bianca Macieira Baldan- CF 47.691.

Artº 2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 37/2015-SE de 02/10/2015, torna público a Lista de Classificação Final dos Supervisores Escolares - Ano 2016, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016 SUPERVISOR ESCOLAR

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	8213	SUELI SANTOS DA COSTA	16940321-X	148,00	7.254,00	7.402,00
2	14355	LUCIA MIEKO MATSUI	9.408.912-7	871,00	5.997,25	6.868,25
3	13902	FLOPES FERNANDES DE MIRANDA PINTO	17.329.155-7	131,00	5.995,75	6.126,75
4	13464	MARINA AYAKO KAOHASHI NAGAI	17.329.028-0	271,00	5.379,00	5.650,00
5	22672	TANIA REGINA RAFALZIK GAMA	22.474.298-X	158,00	4.369,75	4.527,75
6	25743	AMELIA KIKUGAWA	5566222	70,00	4.061,75	4.131,75
7	20722	ELAINE ALONSO BERNARDO	26.524.959-4	34,00	4.001,25	4.035,25
8	29526	ELISABETH XAVIER SILVA	5.653.788-8	212,00	3.492,75	3.704,75
9	30358	EDVANIA MARCIANO CARLOS	32.667.658-2	66,00	3.460,00	3.526,00
10	30904	LENI FERREIRA FREITAS	23038489-4	90,00	3.379,00	3.469,00
11	30381	RITA DE CASSIA CORREA VERICIO DE ALMEIDA	22.720.970-9	50,00	3.281,75	3.331,75
12	48317	MELISSA PIRES GOMES	28.188.628-3	99,00	2.975,50	3.074,50
13	31390	SILVIA FURTADO SIMAO	4807663-6	12,00	2.996,00	3.008,00
14	33452	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	27.333.798-1	47,00	2.832,50	2.879,50
15	36296	MILENE VALE GUIMARÃES SILVA	22944132-4	92,00	2.773,50	2.865,50
16	40027	ANDREA GALLANI BARRACONI	22.202.185-8	98,00	2.404,50	2.502,50
17	39382	ANA PAULA CASAL DE REY	15.399.200-1	104,00	2.306,50	2.410,50
18	48369	ELLEN MARIA OLIVEIRA LOPES	40.534.154-4	262,00	1.927,00	2.189,00
19	48249	VALERIA ANTONIA MEDEIROS	13.111.915-1	224,00	1.893,00	2.117,00
20	1869	ELIANA PIVETTI JALORETO	5.694.670-3	2,00	2.061,88	2.063,88
21	49653	MARCIA REGINA OTA	28.082.244-3	252,00	1.785,00	2.037,00
22	48201	NEREIDE FERREIRA	18.186.787-4	124,00	1.881,00	2.005,00
23	49645	SUEIDA SOARES PERALTA	7.841.212-2	267,00	1.682,00	1.949,00
24	48861	SABRINA FERNANDES	23.469.127-X	94,00	1.830,50	1.924,50
25	49236	NINA MARCIA PEREIRA PORTO	1.587.278-ES	82,00	1.801,50	1.883,50
26	48270	ELIANE DA SILVA LIMA	29.039.613-X	146,00	1.732,00	1.878,00
27	48240	VANIA MARQUES CARDOSO	12.382.621-4	276,00	1.600,00	1.876,00
28	49365	LICIA MARIA PEDREIRA DE ALMEIDA	33.107.866-1	82,00	1.780,00	1.862,00
29	48481	REGINA APARECIDA FERNANDES BASTO ALVES	17.491.254-7	52,00	1.731,00	1.783,00
30	57661	KATIA TCHANI PENIDO	23.995.682-5	16,00	1.669,75	1.685,75
31	9701	CONCEICAO APARECIDA GONCALVES	6833260	50,00	1.357,00	1.407,00
32	18945	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	5.289.283-9	52,00	1.117,75	1.169,75
33	16250	LEILA MARISA LEONCIO TONON	6.878.049-7	128,00	715,50	843,50
34	48233	ALEXANDRE SANT'ANNA	24.885.445-8	127,00	538,75	665,75
35	58742	SIMONE GARBI SANTANA MOLINARI	16.978.262-1	154,00	497,50	651,50
36	58753	ANA ANGELICA DA SILVA RIBEIRO	14.990.283-9	124,00	501,50	625,50
37	60433	NILTON CESAR DE OLIVEIRA GAMA	19290328-7	266,00	337,00	603,00
38	23168	NILVAN DA SILVA VALERIO	12314887	79,00	487,00	566,00

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 37/2015-SE de 02/10/2015, torna público a Lista de Classificação Final dos Diretores de Escola - Ano 2016, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016 DIRETOR DE ESCOLA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	3208	ANTONIA APARECIDA ACOSTA FERNANDES ALVES	7.241.833-3	92,00	13.067,00	13.159,00
2	5020	ELITE RIBEIRO VALOTTO	5104261	228,00	10.300,50	10.528,50
3	7872	GELSE PERINE	13181448	93,00	10.288,00	10.381,00
4	5136	CLAUDIA FERNANDA MINIERI MORAES NEVES	1.425.550-0	16,00	10.115,50	10.131,50
5	4836	ZENAIDE EVANGELISTA CLEMENTE COBUCCI	14.005.446-7	186,00	9.692,00	9.878,00
6	8567	MARCIA OLIVEIRA BUENO	1.710.406-6	183,00	9.273,00	9.456,00
7	7371	SILVANA ROMAO DA SILVA	12460595	91,00	9.145,50	9.236,50
8	10334	CLAUDIA ORTOLAN	16536618	54,00	9.076,00	9.130,00
9	7460	MONICA APARECIDA TORREGROSSA WELLAUSEN	17492411	42,00	9.063,00	9.105,00
10	13142	LUCIA HELENA PALAZZIN MACHADO	13490421	110,00	8.827,50	8.937,50
11	12898	DULCE ELENA CINTRA DE SOUSA	16133650	58,00	8.765,00	8.823,00
12	12210	CELIA REGINA BAPTISTA LOPES	16.180.006-3	100,00	8.337,00	8.437,00
13	13370	MARIA FILOMENA DE CASTRO	16.707.646-2	176,00	7.809,50	7.985,50
14	19229	BENJAMINITA FERREIRA DE BARROS DA SILVA	21.838.786-6	338,00	7.621,00	7.959,00
15	19777	ACLAER TREVISAN	7965824	390,00	7.471,00	7.861,00
16	18532	MARIA APARECIDA CANDIDA GONCALVES	11.365.199-5	96,00	7.740,50	7.836,50
17	19837	TANIA MARCIA KAISER PEREIRA SILVA	14.488.730-7	384,00	7.426,00	7.810,00
18	19343	RAIMUNDA SOUZA GONCALVES	9.622.280-3	146,00	7.605,00	7.751,00
19	10406	RITA DE CASSIA XAVIER	19.466.743-1	102,00	7.630,00	7.732,00
20	13124	CLAUDIA MARTINS GALDINO LOPES DE AZEVEDO	16.534.056-3	236,00	7.322,00	7.558,00
21	19861	BERNADETE PEREIRA DE SANTANA	8.093.657-X	139,00	7.354,00	7.493,00
22	12229	MIRIAN PIRES JACINTHO	20369619	119,00	7.298,00	7.417,00
23	8129	MARIA CLARA GONCALVES DOS SANTOS	17101138-7	162,00	7.200,75	7.362,75
24	13857	MIRIAM LEITE MORELLI	22.563.028-X	54,00	7.286,00	7.340,00
25	14219	JOAO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA GOMES	8.179.865-9	173,00	6.980,00	7.153,00
26	23712	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	17.101.215-X	416,00	6.637,50	7.053,50
27	23689	ADALGISA APOLONIO DE SOUSA COSTA	17688223-6	250,00	6.624,50	6.874,50
28	23800	MARIA HELENA MOREIRA	17429951	159,00	6.359,00	6.518,00
29	25751	LUCIANI MARIA FERNANDES	17.329.292-6	236,00	6.102,50	6.338,50
30	23752	ROBSON RODRIGUES	11004595-6	149,00	5.917,00	6.066,00
31	16553	DJANEIDE VICENTE DE ALBUQUERQUE	12960128	184,00	5.862,00	6.046,00
32	18985	ARGENTINA CONCEBIDA DA SILVA BARBOSA	18.839.240-3	154,00	5.868,00	6.022,00
33	20812	GISLENE ZADRES LIMA	23.376.496-3	130,00	5.840,00	5.970,00
34	27848	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA CARDOSO	8275509-7	22,00	5.906,00	5.928,00
35	27842	ROSALINA KEIKO ISHIYAMADA	13042265-4	208,00	5.597,00	5.805,00
36	27817	JORGE DE SOUZA LIMA	14.256.723-1	134,00	5.587,50	5.721,50
37	27906	TANIA DA COSTA E SILVA	8.996.318-0	246,00	5.404,50	5.650,50
38	27806	ZENI DE SOUZA TEIXEIRA	13.183.012-0	148,00	5.501,50	5.649,50
39	20111	VIVIANY MEGALE	14838805	153,00	5.430,50	5.583,50
40	27838	MARIA CECILIA JORGE	4122027	96,00	5.483,50	5.579,50
41	27376	JAQUELINE MIRANDA SOARES DE NOBREGA	19106458	20,00	5.518,00	5.538,00
42	20974	PAULA MARIA NASCIMENTO	17848257	95,00	5.378,50	5.473,50
43	20728	PATRICIA WASSER FREIRE SILVA	21.598.132-7	36,00	5.427,00	5.463,00
44	25569	GINA VIGANO	19963535	30,00	5.249,50	5.279,50
45	54120	SOLANGE TURGANTE ADAMOLI	10.780.256-9	204,00	5.053,00	5.257,00
46	22073	MARIA ESTELA GRACA MELLO	17560472	163,00	5.067,00	5.230,00
47	21833	VANIA MARIA MARANGONI SANTOS	20742552-8	52,00	5.171,50	5.223,50
48	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA	14.488.250-4	88,00	5.077,75	5.165,75
49	20970	DJENANE MARTINS OLIVEIRA	24.598.933-X	249,00	4.889,75	5.138,75
50	21762	JOVELINO ALBERTO DE FREITAS	17.417.830-X	80,00	4.965,25	5.045,25
51	22179	MARIA DE CASTRO SANTOS	16.471.498-4	172,00	4.851,25	5.023,25

52	26103	VALDIRENE MENEZES BARBOSA DOS SANTOS	23864559-9	249,00	4.645,50	4.894,50
53	19342	BENEDITA APARECIDA DE AZEVEDO	5.641.679-9	155,00	4.664,00	4.819,00
54	20810	DARCY MEDEIROS SANTANA BOLOU	25.923.026-1	182,00	4.570,00	4.752,00
55	25637	ADRIANA SANCHES VALENCA	18940822	159,00	4.501,25	4.660,25
56	26568	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	22.041.596-1	161,00	4.450,00	4.611,00
57	27738	CRISTINA HERNANDEZ CALCICOLARI	20.183.517-4	95,00	4.512,50	4.607,50
58	21697	ELISANGELA GOMES DE ALMEIDA	22720321-5	29,00	4.554,50	4.583,50
59	18576	CECILIA MARTA DA SILVA	16536520	96,00	4.480,88	4.576,88
60	28083	VIVIANE RIBEIRO D ANGELO	30367396-5	157,00	4.419,00	4.576,00
61	22442	ANDREIA PAIXAO	20.920.013-3	106,00	4.399,50	4.505,50
62	27803	ANA LUIZA FERREIRA SINGH	4.425.154-3	94,00	4.386,00	4.480,00
63	3030	JUREMA MELLO DE FARIAS	9834757	68,00	4.298,25	4.366,25
64	29700	MONICA PINHEIRO DOS SANTOS	19.289.314-2	148,00	4.210,00	4.358,00
65	31034	ADRIANA NERSESSIAN DEYRMENDJIAN	16.862.516-7	186,00	4.165,25	4.351,25
66	30994	JOSEFA PEREIRA LOPES DE SOUSA	23.794.745-6	80,00	4.212,50	4.292,50
67	35307	LUCIA TORRES DO NASCIMENTO	20.368.813-2	268,00	4.017,50	4.285,50
68	61271	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	13492538-5	120,00	4.152,00	4.272,00
69	34937	LUCINDA DE OLIVEIRA JANONI	17.491.285-7	124,00	4.015,50	4.139,50
70	34889	EVA ALVES DE SOUZA	2569050	84,00	4.051,50	4.135,50
71	22645	MARIA BETANIA DE ALCANTARA RIBEIRO SILVA	27333135-8	116,00	3.993,00	4.109,00
72	33719	ROBERTO DE CASTRO PEREIRA	12362954	74,00	3.965,25	4.039,25
73	36260	MARIA DE DEUS ESTEVINHO LOPES GIANNATTASIO	3.814.083-4	288,00	3.658,00	3.946,00
74	32413	CLAUDIO ALVES DEMETRIO	34.914.735-8	93,00	3.851,00	3.944,00
75	28765	DIVANIR FEITOSA DA SILVA	12771676	39,00	3.885,00	3.924,00
76	37247	REINALDO GUILHERME FIX	18.255.407-0	146,00	3.614,00	3.760,00
77	37251	CLARICE MARTINS	5170459	81,00	3.627,00	3.708,00
78	36365	JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA	7.821.548-1	174,00	3.522,50	3.696,50
79	29634	LUCIANA GIANDELI MALECKA	26.829.114-7	98,00	3.578,00	3.676,00
80	26701	JOSE EDSON DA SILVA	29.319.553-5	20,00	3.635,38	3.655,38
81	19616	MARIA JOSE PEDRO DOS SANTOS MARQUES	12.641.511-0	44,00	3.564,00	3.608,

38	12139	NAIR RODRIGUES DE PAULA	13.746.992-5	236	9.041,50	9.277,50	160	17059	CLEIDE RENESE DE SOUZA	10809414-5	120	7.526,75	7.646,75
39	7352	MARIA CRISTINA JARRO LAGO DE CARLOS	17329873	54	9.208,00	9.262,00	161	19157	MARIA NEUZA ARAUJO SCHMIDT	17.103.807-1	75	7.562,50	7.637,50
40	12206	AGNALDO ARAUJO DOS SANTOS	19.552.134	128	9.018,50	9.146,50	162	19118	EVANY MARCELINO DE OLIVEIRA	16.293.871-8	81	7.539,50	7.620,50
41	12232	ROSELI APARECIDA CAMARGO	9.765.259-3	112	9.024,50	9.136,50	163	17067	SIMONE RODRIGUES MONTEIRO BRAZAN	18.180.933-3	90	7.512,50	7.602,50
42	12223	LOURDES MARIA DE ALMEIDA	16.533.178-1	94	9.030,00	9.124,00	164	9505	MARIA SALETE MAXIMIANO DA SILVA	15.680.251	68	7.527,25	7.595,25
43	12137	LOURDES MARCIANO RAYMUNDO	15.401.174	170	8.919,50	9.089,50	165	19018	ROSANGELA APARECIDA MEDEIRO MAGGI	15462652-1	83	7.504,50	7.587,50
44	9981	NEIVA BEMBENIDA DOS SANTOS	13.490.400	178	8.910,50	9.088,50	166	18580	PAULETE RIBEIRO DA SILVA MOLINARI	19.105.012-X	97	7.488,00	7.585,00
45	12152	MARINA MADUREIRA	8.817.653	80	9.005,00	9.085,00	167	18800	FATIMA REGINA DE CARVALHO ARAUJO	19554073	99	7.465,00	7.564,00
46	12218	IANCY ROCHA ANDRETTA	19.290.194-1	66	9.010,00	9.076,00	168	18514	ELAINE CRISTINA PALMA	18.284.579	134	7.423,50	7.557,50
47	12149	ADRIANA AP.B. SPOSSOTO MASCARENHAS	17504962-2	114	8.951,00	9.065,00	169	18951	LIA INES DOS SANTOS	19962128-7	78	7.467,50	7.545,50
48	12226	MARIA APARECIDA DAMASO GOMES	1.629.215-7	80	8.981,50	9.061,50	170	18992	VALDENIDE DE O.P. VENTURA DA COSTA	16.939.398-7	101	7.441,00	7.542,00
49	12142	VALERIA GUERRERO DA CRUZ GIOSA	19.465.045-5	158	8.879,75	9.037,75	171	19121	SANDRA APARECIDA FERREIRA	19.289.597	196	7.330,00	7.526,00
50	12805	ANA PAULA JUSTINO DA CUNHA CAMPOS	22.191.933-8	199	8.835,00	9.034,00	172	17128	DENISE MARY PIRES BACCELLI	11.268.333-3	154	7.368,75	7.522,75
51	12891	VERA DOS SANTOS	16.726.308	152	8.878,00	9.030,00	173	15554	EDNA ALVES	14.006.388-2	70	7.451,00	7.521,00
52	12153	ROSANGELA AP.FRANCA DE MORAIS	17.946.090-0	181	8.847,50	9.028,50	174	7439	MARCIA CRISTINA DE M. ZACCARELLI	11.437.799-6	142	7.371,75	7.513,75
53	12136	ESPEDITA AP.DAMASSEN MARTINS	4.228.911	100	8.900,50	9.000,50	175	19020	ZILDA CONCEICAO SEQUEIRA	12.362.515	188	7.314,50	7.502,50
54	12854	EMILIA DE ASSIS	17.490.967-6	99	8.899,00	8.998,00	176	18798	EDNEUSA CREMA DE A. VALENCIANO	19.551.945-0	84	7.384,50	7.468,50
55	13307	WBERLANY ALVES PEREIRA DE SOUZA	18.181.853-X	144	8.850,50	8.994,50	177	18990	REGINA MARCIA GUARESEMIN	17102194-0	86	7.366,50	7.452,50
56	12214	ELISABETE MIRANDA DE MELO	17329233-1	64	8.922,75	8.986,75	178	20734	SANDRA REGINA SICILIANO	18.008.087	162	7.290,00	7.452,00
57	12879	SUSANA APARECIDA KUBALAK	15.146.901-0	106	8.880,00	8.986,00	179	12208	APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	16.532.840-X	125	7.321,00	7.446,00
58	12941	JOSENEICE DA SILVA SOUZA COSTA	27.069.044-X	143	8.827,50	8.970,50	180	20973	MARISA DA SILVEIRA LIMA	18956034-4	200	7.180,50	7.380,50
59	12841	ANDREA VACARELLA	16.316.672-9	132	8.819,50	8.951,50	181	20174	CIBELE CLAUDIA ALMEIDA PIMENTA REIS	13490805	103	7.261,00	7.364,00
60	12992	SIMONE POHL FUKUNAGA	17.329.068-1	140	8.795,50	8.935,50	182	2368	SUELI CAVAIOLI DA SILVA	3.625.205	20	7.341,00	7.361,00
61	13264	ELAINE AP.ESCRIBANO MUNHOZ	18.835.795-6	142	8.782,50	8.924,50	183	13840	DAYSE LUCY MOREIRA BONTURE	7.389.511-8	204	7.153,50	7.357,50
62	10114	MARIA DE LOURDES P.DOS SANTOS	15830618-1	88	8.827,50	8.915,50	184	20718	CARLA VIRGINIA CARBONI	20.183.779-1	82	7.273,50	7.355,50
63	13267	GISELA ALVES OLIVEIRA	14.492.531-X	79	8.832,50	8.911,50	185	21033	DOROTI NAOMY HATAE	25.614.241-5	193	7.134,00	7.327,00
64	12221	JUSSARA DE CAMPOS	15.684.960	128	8.764,50	8.892,50	186	20931	MICHEL VIEIRA CARVALHAIS	21.912.172-2	71	7.246,00	7.317,00
65	13610	SIRLEI ALONSO GONCALVES	16.180.040-3	114	8.767,00	8.881,00	187	19122	SILMARA SILVA DE AGUIAR	18.286.647-6	78	7.237,00	7.315,00
66	13224	ELIS REGINA MORELLI DE MORAES	18285799-2	66	8.807,00	8.873,00	188	21034	LUCIMARA ARAUJO DE ANDRADE BRAGA	26.764.723-2	116	7.186,50	7.302,50
67	14185	ALICE MARIA DA SILVA	9.283.215-5	191	8.671,00	8.862,00	189	20926	ANA PAULA DA SILVA	24329423-2	75	7.218,50	7.293,50
68	8493	CLAUDIA ADELINA NICOLOSI DE TOLEDO	17591904-5	2	8.857,25	8.859,25	190	21017	ANDREA GIMENEZ GONCALVES	22610950-1	24	7.260,00	7.284,00
69	9592	PATRICIA FERNANDES DE MORAIS ASSIS	14.259.858-6	161	8.691,00	8.852,00	191	20872	ROSANE SALLES BELO	18651713-0	25	7.222,00	7.247,00
70	14559	SHEILA ZAMBELLI	16.291.632	352	8.485,50	8.837,50	192	21456	ELAINE CRISTINA IANIBELLI	22989764-2	142	7.082,00	7.224,00
71	12219	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	21.143.287-8	66	8.758,00	8.824,00	193	20924	RITA ROSELI SILVA NASCIMENTO	20.138.769-4	142	7.037,00	7.179,00
72	12314	CLEINIULE DE SOUZA TORRES	18392050-8	114	8.696,00	8.810,00	194	13644	FABIANA FURTADO BRICHUCKA	18529492	168	7.007,00	7.175,00
73	13914	SILVANDA MARIA BARBOSA DE SANTANA	35.649.521-8	165	8.627,00	8.792,00	195	20814	KATIA CRISTINA BARBATANO DOS SANTOS	18.838.790-0	183	6.977,00	7.160,00
74	12236	VERA LUCIA CARREIRO LEITE	13.184.246-8	80	8.706,00	8.786,00	196	18519	IARA SOARES PIAZENT	19.500.227-1	62	7.097,50	7.159,50
75	14060	ELISABETE CASTOR DOS SANTOS	17.850.108-6	182	8.575,50	8.757,50	197	9804	ADEILDA GILO DOS SANTOS FUJIKURA	12719948	152	7.007,25	7.159,25
76	12850	CELESTE APARECIDA TESTONE	18.393.096	208	8.526,50	8.734,50	198	21831	ADRIANA SANTANA MOREIRA	19466554	143	6.996,00	7.139,00
77	14607	SANDRA ANDREA PENIDO PEREIRA	19741841-7	205	8.516,50	8.721,50	199	21425	ELENITA APARECIDA DOS SANTOS	25.682.896-9	164	6.968,50	7.132,50
78	14798	MARIA EDNALVA CARVALHO SOUZA	18.357.465	232	8.489,00	8.721,00	200	15225	SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	18.392.684	456	6.675,00	7.131,00
79	13938	ANA LUCIA TAVARES DA SILVA	20.370.503	66	8.654,00	8.720,00	201	22328	SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS	22.043.920-5	238	6.887,50	7.125,50
80	13876	VALDENICE PADOVANI FEITOSA	19553927	84	8.617,00	8.701,00	202	10124	SILVIA HERNANDES	8.093.735-4	200	6.919,00	7.119,00
81	14232	FLAVIA MADAZIO MESQUITA MARTINS	13.008.442-6	78	8.604,50	8.682,50	203	21894	ROSANA PANERARI	22.771.615-2	164	6.953,50	7.117,50
82	14799	MARIA MARQUES DA SILVA	18737174-X	176	8.493,00	8.669,00	204	17132	NADIA ELIAS SEMAAN	18377675	116	6.991,00	7.107,00
83	13909	MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE	18180280-6	128	8.533,00	8.661,00	205	14794	ANA AMABILE MELCHIORI	19.700.371-0	12	7.083,25	7.095,25
84	13858	ROSEMAR CARDOSO DA SILVA MATHIAS	19.465.912-4	140	8.505,00	8.645,00	206	22034	AMALIA FELICIANA LEIVA	5.641.755	98	6.987,50	7.085,50
85	7306	SOLANGE DE JESUS ATILI	13.010.571-5	54	8.589,00	8.643,00	207	20723	EMERSON DONIZETE CUSTODIO	23.865.686-X	62	7.022,00	7.084,00
86	14957	RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	19.466.654-2	171	8.449,50	8.620,50	208	19089	SOLANGE DA SILVA	18.285.131	104	6.978,50	7.082,50
87	13365	LUCIA ALVES LEITE	18.182.860	91	8.522,50	8.613,50	209	19001	VALQUIRIA SOUZA GOMES	18.286.638-5	88	6.991,00	7.079,00
88	13283	SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO	8948484	72	8.535,50	8.607,50	210	22036	NILVA MADAZIO	13.182.800-9	142	6.919,50	7.061,50
89	14682	NOEMIA CUSTODIA DE FREITAS GUBOLIN	19.289.457-2	95	8.497,50	8.592,50	211	22097	MARCIA APARECIDA GALUCI SIMOES	14.116.432-3	82	6.975,00	7.057,00
90	30396	ROSANA DE FATIMA ROMERO BONONI	19.291.604-X	122	8.434,00	8.556,00	212	21814	ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI	20.370.453-8	79	6.967,00	7.046,00
91	14608	SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS	19.961.239-0	70	8.484,50	8.554,50	213	19017	MARIA LUCIA DOS SANTOS	17700094-6	66	6.978,50	7.044,50
92	14728	MARCIA DA SILVA WEBER	8.948.998-6	99	8.455,50	8.554,50	214	20972	LUCIANA CRAVERO MONTEIRO	23333223-6	84	6.959,50	7.043,50
93	14609	SONIA MINGORANCE TEIXEIRA ORTEGA	17.328.120	79	8.472,00	8.551,00	215	21549	SILVANA RODRIGUES CHAGAS	18.392.003-X	26	7.014,00	7.040,00
94	14729	MARIA FILOMENA PINTO DE NORONHA	9.766.174	85	8.460,00	8.545,00	216	21493	SILVANA FLORENTINO GONCALVES	22.388.649-X	123	6.912,50	7.035,50
95	14683	SIBELI GIAZZI CARASEK	18.394.339-9	140	8.405,00	8.545,00	217	22606	PAULA DE FATIMA F. MOREIRA RISSATI	21.144.798-5	166	6.859,00	7.025,00
96	14720	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	19.289.954	155	8.385,50	8.540,50	218	22642	CLAUDIA REGINA PISSUTO DA CONCEICAO	23.037.269-7	149	6.872,00	7.021,00
97	13873	MARIA MARGARIDA BICAS DO ROSARIO	17.700.242	70	8.465,00	8.535,00	219	22668	AMERICA ZANELA RODRIGUES MAGALHAES	13493870	117	6.888,00	7.005,00
98	13607	CLAUDENICE MARIA DA SILVA BENITTI	18.839.782-6	118	8.411,50	8.529,50	220	21525	MARCIA ROSARIO	19.740.061-9	122	6.883,00	7.005,00
99	13864	SIRLEI DE CASTRO ALVES AGUNI	19.238.814	62	8.465,00	8.527,00	221	21910	CLAUDIA MARCHIORI FERNANDES	19.960.962-7	72	6.927,00	6.999,00
100	15320	GRACINETE DIVINO BRITO	17.400.913-6	106	8.420,00	8.526,00	222	21035	MARIA JOSE DOS SANTOS SOBRAL	28.605.063-8	118	6.878,00	6.996,00
101	13855	MARIZA CUNHA MACHADO DA SILVA	22772554-2	207	8.319,00	8.526,00	223	21945	DIVA EDUARDO DE MITRI	11851753-3	108	6.884,50	6.992,50
102	10038	SALETE FORTUNA ALOI	16.293.784-2	194	8.299,25	8.493,25	224	11459	ANAHY APARECIDA DE SOUSA	13184655-3	81	6.909,25	6.990,25
103	14731	MARINA MONIZ CAMARA	12.719.500-2	87	8.404,00	8.491,00	225	21680	JANETE SILVERIO SIQUEIRA	22.773.063-X	198	6.792,00	6.990,00
104	12876	REGINA PARADINHA	4.700.288-8	80	8.410,00	8.490,00	226	21550	VALDIRENE ANASTASIO	25.580.175-0	64	6.919,50	6.983,50
105	15505	ELAINE CRISTINA FRANCO	17592912-9	171	8.312,00	8.483,00	227	22687	CELIA REGINA TEIXEIRA CASELI	7.267.777	89	6.892,00	6.981,00
106	12810	SONIA ROGERIO DIAS	18528819-4	104	8.377,50	8.481,50	228	22603	ANDREA DE CARLOS	22.044.002-5	145	6.827,00	6.972,00
107	15789	SUELY DE FATIMA MERINO	17.104.174-4	94	8.378,50	8.472,50	229	7016	PRISCILA DE MAGALHAES LAXY CARREIRA	18.284.477	78	6.893,50	6.971,50
108	16601	DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	20.138.677	112	8.321,00	8.431,00	230	22448	ROSANA PALASIO RODRIGUES	1710824-0	73	6.896,00	6.969,00
109	13863	SILVIA REGINA RIESS	21.425.418-5	76	8.342,00	8.418,00	231	22648	ROBERTA LENCI	20.742.013-0	80	6.882,00	6.962,00
110	13128	ISABEL CRISTINA MADALOSSO DE NOVAES	13.751.764-6	132	8.280,00	8.412,00	232	21882	JANINE PIO DE MAGALHÃES	24513874-2	97	6.855,00	6.

282	22291	LIDIA MARIA DA SILVA	22.312.268-3	158	6.398,50	6.556,50	404	26337	IARA MARIA DA SILVA	18.180.956-4	162	5.426,00	5.588,00
283	23857	SEMYRAMIS AUGUSTA CASSILHA SANCHEZ	12.363.555	196	6.348,50	6.544,50	405	26119	ADRIANA ALVES CRUZ	23164810-8	75	5.493,00	5.568,00
284	23813	SIMONE DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	21.143276-3	103	6.434,50	6.537,50	406	27721	MARIA ALVES PEREIRA COUTINHO	21.134.074-1	33	5.530,50	5.563,50
285	23866	PATRICIA CADENCIA CALHAU ROSA	24.735.727-3	100	6.417,00	6.517,00	407	29208	ROSANGELA RODRIGUES DELL A. MATRONI	17.005.498-0	204	5.355,50	5.559,50
286	21954	ANDREA MANSANO GODOI DINIZ	23037902-3	72	6.433,00	6.505,00	408	27711	ARIANE BUSSE	27449153-9	71	5.488,00	5.559,00
287	21881	CLAUDIA CARILLO	1.741.954-4	16	6.479,00	6.495,00	409	27913	MARCIA DALMAZO	18111902-X	91	5.444,00	5.535,00
288	15249	SORAIA AHMAD MALASYUSUF	18.392.975	135	6.357,50	6.492,50	410	28073	VERA LUCIA RAMOS	26764604-5	78	5.456,50	5.534,50
289	5256	DILMA LEANDRO MARQUES	7789441	10	6.436,50	6.446,50	411	28799	SILVIA REGINA SANTOS EMILIANO	16.939.057	143	5.389,00	5.532,00
290	21922	ANDREA ARAUJO DOS REIS	26.403.074-6	136	6.309,00	6.445,00	412	5158	IVETE DE CACIA PATULO	6.416.123	74	5.433,00	5.507,00
291	19016	MARIA FATIMA DOS SANTOS	15.681.487	163	6.276,00	6.439,00	413	26307	NARCILEIA FARIAS DOS REIS	15.911.125-0	77	5.429,00	5.506,00
292	22386	ROSANGELA ALVES LIMA	1756105-1	68	6.361,50	6.429,50	414	26257	MARLEUSA MOREIRA PACHECO THOME	37350235-7	83	5.398,50	5.481,50
293	25275	ANA MARIA DE LIMA BARROS	18689258-5	154	6.266,50	6.420,50	415	15624	MARIA DAS GRACAS VIEIRA COSTA	1.175.960	200	5.273,00	5.473,00
294	25596	CARMEM SOARES DE SOUZA	11.377.444-8	246	6.151,50	6.397,50	416	22463	LENI INES ROSADA MONTEBELLO	8.928.717-4	181	5.288,25	5.469,25
295	23994	MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	24.830.427-6	158	6.221,00	6.379,00	417	28090	CLAUDIA MARIA LEME LIMA	27.847.904-2	88	5.367,00	5.455,00
296	2413	SONIA MARIA FERRATA	5.460.175	64	6.305,00	6.369,00	418	28777	ROSELAINA CAVALHEIRO DE MORAES	9268756-8	471	4.981,00	5.452,00
297	23807	SANDRA MARIA DA SILVA	21.296.878-6	87	6.279,50	6.366,50	419	25248	CARMEM SILVIA CHAVIER DE AZEVEDO	17.698.074-X	134	5.317,75	5.451,75
298	13854	MARIA GORETI MIGUEL SANTOS	16.857.16-8	250	6.110,25	6.360,25	420	28788	CLAUDETH APARECIDA SOUZA FERNANDES	5.849.979	62	5.373,00	5.435,00
299	23818	ADRIANA BATISTA	7107197-0	134	6.220,00	6.354,00	421	21426	FERNANDA REIS CARVALHO ESTEVES	23.866.511-2	86	5.349,00	5.435,00
300	22126	ANALUCIA COELHO DE FREITAS	19.212.771-8	113	6.230,00	6.343,00	422	29533	REGINA VANDERLEI	27.847.309-X	257	5.178,00	5.435,00
301	25616	LUCIANA ZIMA BORSARI	26.614.073-7	152	6.167,00	6.319,00	423	27555	ADRIANA BIRUEL SAFFRA	2543239-0	74	5.356,50	5.430,50
302	25308	ANDREIA APARECIDA JACIUK DE SOUSA	22.773.248-0	94	6.218,50	6.312,50	424	29586	TERESA REGINA CIRINO	23.231.849-9	251	5.179,00	5.430,00
303	25623	MIRA LATINI DE SOUZA	17.041.905-8	159	6.153,50	6.312,50	425	27768	ZULEICA NATALE MAGALHAES	4595925	208	5.207,50	5.415,50
304	25430	ELIANA VITOR PEREIRA	24.621.647-5	144	6.157,50	6.301,50	426	23805	EDNEIA GONCALVES DOS SANTOS FRANCO	20.367.174	146	5.268,25	5.414,25
305	21679	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	26.764.709-8	76	6.223,50	6.299,50	427	26239	HERILENE DE SOUSA RIBEIRO	30.640.863-6	73	5.341,00	5.414,00
306	25338	DENISE MARIA DEL BUSSO DA SILVA	15.149.258	74	6.212,50	6.286,50	428	28149	DIONE CYNTHIA RIBEIRO	19.369.575-3	231	5.182,50	5.413,50
307	20945	ROSANGELA MATOS RIBEIRO FERREIRA	26.265.536-6	20	6.248,50	6.268,50	429	1129	VERA LUCIA ESTEVAM	5.230.400	14	5.377,00	5.391,00
308	18983	ADRIANA CASSIANA B. LOPES GUEDES	19465161	153	6.104,50	6.257,50	430	26559	GUIOMAR DA SILVA	8.420.696-2	89	5.300,50	5.389,50
309	25632	NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA	12.104.366	126	6.125,00	6.251,00	431	21652	ROSANA BARBOZA ALVES DE FREITAS	22773129-3	97	5.290,75	5.387,75
310	25636	VANDERLI BARBOZA DE SIQUEIRA	22721027-X	86	6.149,50	6.235,50	432	27746	NEIDE RODRIGUES DE PAIVA	57.986-4	197	5.182,50	5.379,50
311	18758	CLAUDIA REGINA DE MOURA ALVES FREIRE	18.653.121-7	101	6.128,00	6.229,00	433	25162	MARIA APARECIDA DE FATIMA VIEIRA	15.684.410-	168	5.206,50	5.374,50
312	22643	FLAVIA LEANDRA PORTARI	21.296.385-5	86	6.131,00	6.217,00	434	20582	EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA	13.490.032	124	5.246,00	5.370,00
313	13463	MARIA LUCIA COBUCCIYAMAGUCHI	16.728.344-3	236	5.978,88	6.214,88	435	29635	ANDREIA MARIA VIEIRA	27.809.428-4	198	5.169,50	5.367,50
314	25563	CELIA VALDOMIRA DOS SANTOS	12.719.945	98	6.108,00	6.206,00	436	29548	GICELE APARECIDA QUEIROZ BOTELHOS	26682031-1	208	5.156,50	5.364,50
315	18955	SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA	14.731.055-6	227	5.971,50	6.198,50	437	28271	ANDREA BARBOSA PRADO DE BARROS	25.657.052-8	14	5.347,00	5.361,00
316	25281	ISAURA MARIKO YOSHIDA KAWAE	12.576.834-5	291	5.898,50	6.189,50	438	29546	SELMA RODRIGUES SANTANA	56.061.156-0	202	5.158,00	5.360,00
317	26638	SORAIA ESTEVES CAVALCANTE	21.867.799-6	316	5.861,50	6.177,50	439	2810	MARIA ELISA TAROCCO MONFARDINI	8207906-7	38	5.317,00	5.355,00
318	25687	MARIA CRISTINA TELES M. DOS SANTOS	16.184.512-5	158	6.001,00	6.159,00	440	27750	ARTHUR CEZAR FERREIRA E SILVA	35.916.903-X	62	5.292,50	5.354,50
319	22408	JACIRA VICCARI NASCIMENTO	19.227.476-4	89	6.058,00	6.147,00	441	29628	LUCIANA HELENA RADESCA	26.173.536-6	175	5.178,50	5.353,50
320	45662	SILVIA APARECIDA DE PAULA CIRIACO	17.329.403-0	222	5.923,00	6.145,00	442	29557	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	21.145.489-8	160	5.193,00	5.353,00
321	23837	KARIN DEGENHARD BOMBO	21.297.576	48	6.094,00	6.142,00	443	29664	CINTIA TEIXEIRA DE LIMA	18.243.707-3	189	5.162,50	5.351,50
322	22534	CLAUDIA CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA	22.887.628-X	26	6.089,00	6.115,00	444	29564	ROSANGELA DE PAULA VASCO	17.583.679-6	223	5.125,50	5.348,50
323	26260	CONCEICAO APARECIDA PINHEIRO ROBLES	10807950	160	5.955,00	6.115,00	445	21953	ALICE HELENA TENDOLINI	23.716.787-6	92	5.253,75	5.345,75
324	25362	DANIELLE BRISAC	18.685.814	111	5.996,00	6.107,00	446	29676	MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO	7.767.931-3	176	5.165,00	5.341,00
325	25314	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	19.739.796-7	126	5.978,00	6.104,00	447	22487	MELISSA WILTEBURG VAZ ROSSELLA	24.150.571-9	162	5.165,50	5.327,50
326	26075	PATRICIA COSTA LIMA	25.860.189-9	88	5.991,00	6.079,00	448	29417	SANDRA APARECIDA ZACHARIAS	28806184-6	122	5.201,00	5.323,00
327	18802	IVONILDA APARECIDA DA SILVA CREMON	9.010.752-4	165	5.904,25	6.069,25	449	29734	MARLENE BENEDITO	16702638-0	218	5.104,00	5.322,00
328	26582	LUCIANA MARIA FERNANDES	21.864.916-2	193	5.864,50	6.057,50	450	29682	ROSICLEIA RODRIGUES DA SILVA	24.618.792-X	139	5.176,50	5.315,50
329	26333	ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA	25.239.842-7	104	5.949,50	6.053,50	451	29516	CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL	18.286.651-8	161	5.148,00	5.309,00
330	22612	CLAUDETTE PAES DOS SANTOS	26404010-7	14	6.034,50	6.048,50	452	14733	RITA DE CASSIA STRUZANI NOVELLI	21.948.708-X	27	5.277,50	5.304,50
331	32752	JOSE VLADIMIR FERREIRA	9012539-3	265	5.779,75	6.044,75	453	22301	IZILDINHA CARDOSO DA SILVA DE MORAES	11.939.342-6	153	5.145,50	5.298,50
332	26080	DEBORA CORREA DA SILVA	24852471-9	70	5.974,50	6.044,50	454	26555	CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO	26.115.073-X	85	5.211,00	5.296,00
333	26188	CLEIDE APARECIDA RIOS MALVA	21669208-8	132	5.911,00	6.043,00	455	30362	THAIS FERREIRA GARCIA	24.871.612-8	139	5.155,00	5.294,00
334	26251	GISELE AP.FARIA MACEDO DE OLIVEIRA	30.475.343-9	126	5.916,50	6.042,50	456	29740	AUGUSTA APARECIDA EZIQUEL TURCHIAI	10.161.024-5	144	5.146,50	5.290,50
335	26591	REGINA CELIA RIBEIRO BESSA CARDOSO	1818289-7	155	5.862,00	6.017,00	457	29651	MARCIA RODRIGUES FERREIRA	20.369.519-7	155	5.134,50	5.289,50
336	26334	ELENICE PEREIRA DO NASCIMENTO	16.778.032-3	127	5.888,50	6.015,50	458	29719	NOEMI DA SILVA NASCIMENTO	12.461.169-2	166	5.123,50	5.289,50
337	25296	MARIA AUXILIADORA GIMENES	5.070.197	142	5.867,50	6.009,50	459	29512	EDINALVA ANTONIO ARAUJO SANTOS	18.393.418-0	118	5.170,50	5.288,50
338	24099	SUELY DOS SANTOS MOREIRA COSTA	13.220.693-6	77	5.930,00	6.007,00	460	29650	JANDIRA FELIX NEGRAO	37.408.508-0	120	5.168,50	5.288,50
339	26306	MIRYAM CRISTINA SICILIANO	18008088	78	5.918,50	5.996,50	461	29720	TELMA AMARAL DUARTE	21.197.265-4	140	5.148,50	5.288,50
340	26575	ANGELA RANGEL DE ALMEIDA	18527783-4	146	5.842,00	5.988,00	462	27736	ADRIA SERAFIM	26294052-8	68	5.220,00	5.288,00
341	26273	LUCIANA RODRIGUES CREMON	1.950.030-4	38	5.946,00	5.984,00	463	29630	MARIA VANNE LIMA MARINHO	19.290.085-7	127	5.159,50	5.286,50
342	26623	MARLENE DA SILVA ANDRADE	19.465.996-3	206	5.776,50	5.982,50	464	29662	SUELI VITALE SILVEIRA	18.182.861-3	146	5.136,00	5.282,00
343	26125	ANDREA DE SOUZA MENEZES	8.946.815-1	194	5.777,50	5.971,50	465	29680	IARA DE FREITAS	20.124.439-1	294	4.986,50	5.280,50
344	26924	AGNEZ APARECIDA MACIEL	20.742.300-3	156	5.815,00	5.971,00	466	26778	SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS	19.961.704-1	82	5.195,75	5.277,75
345	26405	ANDREA ALVES MARTINS	26.660.223-X	160	5.809,50	5.969,50	467	29502	MARCIA APARECIDA DA CRUZ	26.759.546-3	155	5.121,00	5.276,00
346	26135	ELIANE CATARINA RIBEIRO OLIVEIRA	28.006.985-6	23	5.943,50	5.966,50	468	29710	LUZIMARE DA SILVA ARAUJO COSTA	29.478.709-4	162	5.106,50	5.268,50
347	26607	ANDREA ARAUJO DA COSTA	24.891.539-3	88	5.872,50	5.960,50	469	29633	EUNICE MARIA PASCOALOTTO BERALDI	8.533.816-3	100	5.167,00	5.267,00
348	23997	CATHERINE AMELOTTI B. DO NASCIMENTO	19.850.973-X	214	5.746,50	5.960,50	470	29619	RUTE ARAUJO DE OLIVEIRA CHAGAS	16.845.344	155	5.111,50	5.266,50
349	26770	LUZIA CHICARLE	34.974.284	174	5.785,00	5.959,00	471	29707	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA ROMAO	26.892.181-7	139	5.127,00	5.266,00
350	22032	MARIA GORETI DAMAS RANGEL	9.036.029-1	117	5.838,00	5.955,00	472	29655	FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA	24.884.071-X	159	5.102,50	5.261,50
351	25316	SILVANA CONCEICAO ALVES	20.553.706-6	163	5.790,00	5.953,00	473	29530	ANA PAULA CARDENA AZEVEDO MODOSTO	29.385.797-0	82	5.179,00	5.261,00
352	26617	CELIA REGINA CASTELI	1.910.569-6	80	5.864,00	5.944,00	474	22272	ZENILDA MENDONCA CREMONEZI	8.559.934	28	4.962,50	5.260,50
353	26622	MARIA APARECIDA DE SOUSA BIACONI	14.489.434-8	79	5.855,00	5.934,00	475	27930	EDENIR ESPERNEGA	14.697.648-4	70	5.190,00	5.260,00
354	26597	EVELY GONCALVES DE MEDEIROS SOUZA	27014338										

526	29604	MARIZA PONTES DA SILVA	10313152	76	5.081,00	5.157,00	648	31374	JAILDO CORREIA NEVES	25.918.207-2	138	4.740,50	4.878,50
527	29511	ISALINA AP.NUNES DA S. DE ALMEIDA	16.292.699-6	81	5.071,00	5.152,00	649	31342	LIZANDRA MARA DE BARROS DOMINGOS	20.741.047-1	213	4.665,50	4.878,50
528	53875	ELIZETE CHAVES BENTO	27.051.475-2	159	4.990,50	5.149,50	650	31378	JANETE AP.FERREIRA RODRIGUES NAVERO	16.690.428-4	155	4.722,00	4.877,00
529	29590	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	18156284-4	213	4.929,50	5.142,50	651	30949	ELAINE CRISTINA DA SILVA SAVANI CANO	14.487.773-9	105	4.768,00	4.873,00
530	29580	JANETE DOS SANTOS SOUZA	28.006.599-1	102	5.037,00	5.139,00	652	30985	DIRCE DE MORAES SENA MOREIRA	21.366.593-1	76	4.796,50	4.872,50
531	26176	THAIS HELENA ORSI	22.587.425-8	80	5.058,00	5.138,00	653	28475	KATIA REGINA VENANCIO LOPES	18.181.826-7	85	4.783,25	4.868,25
532	30169	TELMA CORREA DA SILVA DIAS	20.555.889	133	5.005,00	5.138,00	654	29519	FRANCISCA ALVES SILVA	14007602-5	146	4.721,75	4.867,75
533	29654	GISLAINE MAGALHAES RODRIGUES	30.606.130-2	62	5.073,00	5.135,00	655	30903	MARLUCIA MARTINS GALDINO	21611316-7	64	4.803,00	4.867,00
534	30443	DEISE LUCIA MARTINS DE NOVAIS	19.317.898-9	190	4.944,00	5.134,00	656	30363	ELSY DA SILVA FERNANDES	15.679.450-0	95	4.772,00	4.867,00
535	31335	ADRIANA MARTINS GARCIA	23765677-2	203	4.928,50	5.131,50	657	31134	ELAINE TAVARES DA SILVA	24.871.525-2	154	4.709,25	4.863,25
536	30387	WANDA MIRANDA	12.558.099	203	4.927,50	5.130,50	658	29522	CRISTIANE APARECIDA SPINA	24.287.926-3	68	4.795,00	4.863,00
537	40018	SONIA REGINA VALENTIM	8.654.798-7	174	4.954,00	5.128,00	659	30876	ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA	23528298-4	74	4.788,50	4.862,50
538	29683	APARECIDA HIFUMI TOMIMORI MUKUNO	8.490.308-9	105	5.019,00	5.124,00	660	31001	SILVANA TERESINHA SECATO BRITO	17.624.237-5	141	4.721,00	4.862,00
539	29613	MARIA SALETE DOMINGUES	7.247.590	62	5.061,00	5.123,00	661	31481	ROMILDA CUSTODIA DA SILVA	23.130.481-X	160	4.702,00	4.862,00
540	30432	ROBENITA VALE DA SILVA	11.612.416	139	4.982,00	5.121,00	662	30883	LISANDRI SANCHES PADOVAN	11004784-9	144	4.717,00	4.861,00
541	30148	ROSANA BARBOSA	14258651-1	225	4.894,00	5.119,00	663	30974	GRACIANA BILECKI FERREIRA REZENDE	17.696.974-3	62	4.793,50	4.855,50
542	26842	KATIA REGINA RIO BRANCO	18.929.845-5	89	5.020,50	5.109,50	664	28870	MARIA ANGELICA SOUSA MACHADO	14.984.070-6	143	4.711,50	4.854,50
543	9012	ERIVANE BEZERRA SILVA	34.040.299-4	126	4.981,50	5.107,50	665	30894	EDILEUZA VIEIRA DA SILVA DE SOUZA	22.608.323-8	152	4.701,00	4.853,00
544	26352	RITA DA SILVA MACEDO	24329161-9	16	4.987,75	5.103,75	666	31728	ZILEIDE PEREIRA DE SENA	12.537.696-0	173	4.680,00	4.853,00
545	30141	RONISETTE GUEDES	20740538-4	169	4.931,00	5.100,00	667	23856	RAQUEL DA SILVA BASTO	25.345.468-2	247	4.602,50	4.849,50
546	30376	DENISE DA SILVA COUTINHO	20.125.610	78	5.011,00	5.089,00	668	31345	ROSANA PUSSU DOS SANTOS	19.466.539-2	79	4.769,00	4.848,00
547	30681	LILIAN RENATA DA SILVA	19.466.344-9	212	4.873,00	5.085,00	669	31501	ALICE MARIA LIMA ROCHA	19144869-2	136	4.712,00	4.848,00
548	29471	MARIA APARECIDA NUNES SOUSA	2513921	70	5.012,00	5.082,00	670	31424	SARA NOVAS DE OLIVEIRA	23.230.672-2	93	4.754,00	4.847,00
549	30379	EVANEIDA AMORIM BATISTA	34.485.725-6	99	4.980,50	5.079,50	671	30918	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	19826580-3	76	4.770,50	4.846,50
550	30391	RENATA RODRIGUES DE CARVALHO LIMA	19.896.568	134	4.942,00	5.076,00	672	15484	IOLANDA DORTA OLIVEIRA	23.865.059-5	81	4.764,00	4.845,00
551	31363	RAQUEL DE PAULA NUNES DA SILVA	17.846.025-4	319	4.746,00	5.065,00	673	31212	HELENA DINI DE VASCONCELOS	26.349.859-1	130	4.715,00	4.845,00
552	30392	CLEIDE CARDOSO FONSECA	26403090-4	226	4.836,50	5.062,50	674	31464	SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA	28.339.329-4	125	4.719,00	4.844,00
553	30888	MARIA REGINA TRINDADE DA SILVA	14.258.463-0	76	4.986,00	5.062,00	675	30933	CLEIDE MARIA DE MATOS	27.496.624-4	72	4.771,00	4.843,00
554	30327	ELIZENDA NEVES BARBOSA	36.239.097	69	4.991,00	5.060,00	676	31002	ANA BELA NEVES DA MATA DOS SANTOS	35.649.091-0	170	4.671,00	4.841,00
555	31328	LENI FRANCISCA JEREMIAS ROCHA	12.837.524-3	68	4.990,25	5.058,25	677	30939	MARIA CRISTINA GOBBO MENEZES	8.035.816-0	101	4.739,50	4.840,50
556	29735	ELIZIA APARECIDA MESQUITA PINHEIRO	11.179.136-4	84	4.974,00	5.058,00	678	31359	SOLANGE CARDOZO TIETZ	18689208-1	132	4.706,00	4.838,00
557	30371	CONCEICAO DE MARIA BEZERRA SILVA	628470	138	4.919,00	5.057,00	679	30961	MARIA ISABEL COSTA RODRIGUES	8.093.470-5	168	4.668,50	4.836,50
558	29503	FARILDES SOUTO DANTAS	24.621.982-8	44	5.011,50	5.055,50	680	31398	ELISANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA BELAI	22.772.219-X	83	4.751,00	4.834,00
559	29657	ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES	19.466.473-9	74	4.977,50	5.051,50	681	31494	ANA PAULA PATRICIO RIBERTI	17418077	94	4.738,50	4.832,50
560	27717	ANDREIA CRISTINA DE P.CASTANHEIRA	34.902.192-2	121	4.930,50	5.051,50	682	30993	ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO	19.465.302	70	4.761,00	4.831,00
561	29726	ALINE RIBEIRO SANTOS	32554213-2	84	4.963,00	5.047,00	683	30001	SOLANGE LAINO	14.167.632-2	188	4.642,50	4.830,50
562	30382	KELLI DAGMA DE SOUZA	28.055.254-3	92	4.952,00	5.044,00	684	31366	VALERIA VIEIRA DA COSTA	24.648.824-4	138	4.691,50	4.829,50
563	29620	DANIELA MARIA ESPOSITO	25.139.286-7	88	4.955,50	5.043,50	685	30948	SORAIA CRISTINA GRANADO MOYA	14.292.511-1	72	4.756,50	4.828,50
564	29523	ADRIANA MIGNONI BRUNO	15.404.641-3	86	4.955,00	5.041,00	686	30109	SANDRA REGINA GARCIA RIBEIRO PEREIRA	21.867.786-8	81	4.744,00	4.825,00
565	31466	MARCIA VALERIA AMATE	12.620.506-1	232	4.806,25	5.038,25	687	29701	EDNEI AFONSO MENDES DE SOUZA	18.391.910-5	92	4.731,00	4.823,00
566	30970	SUZI ALVES DE OLIVEIRA CALVO	19.238.751-0	294	4.741,50	5.035,50	688	31941	CLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	25.745.467-6	217	4.605,50	4.822,50
567	28655	ALESSANDRA BODOIA ARAUJO	28.235.810-9	169	4.864,75	5.033,75	689	31382	SILVANA ANDRIOLLI CASEIRO	14.487.094-0	91	4.730,00	4.821,00
568	30175	ANA CRISTINA PINHEIRO	18.392.726-6	133	4.899,00	5.032,00	690	31027	ROSANIA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	16.180.777-X	75	4.743,50	4.818,50
569	30244	MARIA DAS GRACAS FRANCA SILVA	22.563.785-6	102	4.929,50	5.031,50	691	31433	MARLY GOBBIS DOLIVAL	16.663.161-9	78	4.737,00	4.815,00
570	30879	IZILDINHA APARECIDA PERPETUO COSTA	12.241.538	272	4.753,00	5.025,00	692	31357	VALDINA BARROSO DE PAULA	36565763-3	142	4.671,50	4.813,50
571	29677	LAMARTINE MARTINS DA SILVA FILHO	28.293.290-2	75	4.946,00	5.021,00	693	31471	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DAS NEVES	35436627-0	100	4.713,00	4.813,00
572	30965	KELCI GOMES DA SILVA	28.159.225-1	272	4.747,50	5.019,50	694	29690	CLECIANE DE OLIVEIRA DUARTE GIOZZET	30243033-7	90	4.720,00	4.810,00
573	31327	CLAUDIA PEREIRA DO CARMO GUEDES	20.140.533-7	86	4.931,00	5.017,00	695	31407	ROSA MARIA DOS SANTOS BORGES	12.279.877-6	77	4.730,50	4.807,50
574	31009	RUTH APOLINARIO DA SILVA	15.583.074	196	4.819,50	5.015,50	696	31425	GRACIELA LISMAN POU DE PITA	W396215-P	148	4.659,50	4.807,50
575	30874	TANIA FERREIRA LIMA	19.412.231-1	207	4.808,00	5.015,00	697	31206	FLORINDA APARECIDA DE FREITAS	10210690-Y	85	4.720,00	4.805,00
576	30867	ROSELI ALVES DOS SANTOS SILVA	26591326-3	316	4.697,50	5.013,50	698	31383	SUELY SILVA NUNES	8.711.434	168	4.637,00	4.805,00
577	30687	ELISABETE LOPES FERNANDES	14.254.240-4	208	4.804,00	5.012,00	699	31586	ELAINE LACERDA FEGERT	38.406.515-6	135	4.669,00	4.804,00
578	2900	ELIANA MOLINA GHERREN DA SILVA	24.317.013-0	152	4.857,00	5.009,00	700	31393	MARISILDA DE SOUZA PEREIRA	13545380-X	84	4.719,50	4.803,50
579	28277	SILMARA SILVA SALES	28.475.422-5	76	4.931,50	5.007,50	701	31323	SONIA SANTOS DA COSTA BELLO	18.009.772	160	4.642,50	4.802,50
580	31190	LUCINEIDE VIANA ROCHA	23.232.821-3	242	4.764,50	5.006,50	702	31440	CASSIA MARIA GARCIA BISPO	15.400.247	78	4.722,50	4.800,50
581	30385	ZELIA DIAS DAS VIRGENS KUBOTA	17.592.806-X	127	4.871,00	4.998,00	703	30935	MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES	19.553.197	68	4.731,00	4.799,00
582	29600	FRANCISCA ALVES DE LIMA	19.158.765	62	4.935,00	4.997,00	704	31497	ADALGISA VIEIRA DA CRUZ	24598624-8	150	4.649,00	4.799,00
583	29555	DANIELA MIRANDA ROBERT MACHADO	29636559-2	21	4.973,00	4.994,00	705	31394	KEILA CRISTINA DE SOUZA LEMOS	23.665.873-6	83	4.714,50	4.797,50
584	31548	ROSIMEIRE URIAS DE SOUZA	17.212.861	132	4.860,00	4.992,00	706	30968	RITA DE CASSIA MELLO ALVES	22520699-7	88	4.705,00	4.793,00
585	29661	DINES DE FATIMA ERNICA BARBOSA	19.471.520-6	120	4.869,25	4.989,25	707	31420	MARCIA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	24.448.437-5	78	4.711,50	4.789,50
586	30882	SONIA SILVA BOTE	13.850.280-0	222	4.764,50	4.986,50	708	22393	ADRIANA RANIERI ORTIGOSA BARALDI	2.055.247-6	104	4.685,25	4.789,25
587	31025	ROSANGELA AP.DEL BUSSO DE FREITAS	10.104.993-6	183	4.801,00	4.984,00	709	28008	SILVIA APARECIDA SOARES PASTOR	16.536.245-5	176	4.612,50	4.788,50
588	29585	SORAYA KELLY OTHERO	18.391.921-X	165	4.816,75	4.981,75	710	31779	EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA	7.412.178-9	157	4.625,50	4.782,50
589	26311	ROSELI DA SILVA MARTINS	18.181.044-X	95	4.884,25	4.979,25	711	30996	ANA PAULA DE ANDRADE SOUZA	25039430-3	128	4.654,00	4.782,00
590	2853	MARIA DAS GRACAS MENDES NEGRAO	9.284.736	76	4.902,50	4.978,50	712	31416	ELIANA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	27.012.640-5	72	4.708,00	4.780,00
591	29531	HELENA MARIA BARBOZA PECANHA	19552033-6	147	4.831,00	4.978,00	713	30885	CRISTIANE DALLA AFONSO	17104300-5	98	4.682,00	4.780,00
592	29708	SONIA MARIA DE MORAIS SOARES SANTOS	9.637.699	201	4.776,50	4.977,50	714	30920	REGILENE DE LIMA MARQUES	21.356.729-5	64	4.715,00	4.779,00
593	29751	MARIA VINHA TEIXEIRA	15.444.493-5	279	4.696,50	4.975,50	715	31402	IVONE DE OLIVEIRA SILVA	22377076-0	66	4.710,50	4.776,50
594	30893	MARIA DE FATIMA M. DE FREITAS SILVA	15.403.153-7	166	4.808,50	4.974,50	716	30963	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA	10.650.037-5	12	4.763,50	4.775,50
595	30991	MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA	19.551.170	201	4.773,00	4.974,00	717	31457	SILMARA APARECIDA DE MORAES TUDISCO	18.317.642-X	72	4.703,50	4.775,50
596	29715	SOLANGE SOARES DE BRITO	17540586-4	76	4.896,00	4.972,00	718	30890	MARGARETH RANGEL LOPES DE ALMEIDA	7677777-0	82	4.693,50	4.775,50
597	30898	MARIA DE LOURDES C. DO CARMO	15.735.112-9	169	4.798,00	4.967,00	719	30913	SIMONE CRISTINA DA SILVA CORREA	20465703-9	66	4.708,50	4.774,50
598	30945	EDNA DE SOUZA	225625										

770	32425	VILMA DA SILVA	17.592.396-6	314	4.374,75	4.688,75	892	33074	TANIA SILVA SANTOS	27.567.065-X	85	4.341,50	4.426,50
771	30952	DEBORA ARRUDA JACO	27486260-8	120	4.568,00	4.688,00	893	6975	TANIA MARIA MARQUES FIGUEIREDO	5911613	60	4.365,75	4.425,75
772	27765	IZABEL MOREIRA DA SILVA SOUZA	8.949.378	159	4.528,00	4.687,00	894	20853	RENATA CROCI	22.473.817-3	70	4.353,00	4.423,00
773	31004	ELIANA SANTANA GRIECCO	12.154.778	96	4.586,50	4.682,50	895	34125	MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA	16.246.043-0	285	4.136,50	4.421,50
774	31429	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	33.473.607-9	165	4.514,50	4.679,50	896	33080	WILMA MOREIRA DE OLIVEIRA	17.104.147-1	82	4.335,50	4.417,50
775	27943	REGIANE DOS SANTOS COSTA	23374587-7	172	4.505,25	4.677,25	897	30986	LEDA MASCARENHAS DE SOUSA GONSALEZ	9.011.026-2	20	4.396,50	4.416,50
776	31431	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES	21395034-0	102	4.575,00	4.677,00	898	33423	SUELI PEREIRA DE SOUZA	10724414-7	103	4.312,00	4.415,00
777	31901	MARIA DE LOURDES F.D.O N.DANTAS	17070646	62	4.614,50	4.676,50	899	31149	IOLITA CARDOSO JONES	31254209-7	69	4.345,75	4.414,75
778	27730	MARINA LOPES CANOBRE	18.286.648-8	144	4.532,50	4.676,50	900	33129	WELLINGTON AVILA	30.734.225-6	62	4.349,50	4.411,50
779	31444	MARIA LUCIA MOREIRA LAFALCE	8.297.757-4	76	4.597,50	4.673,50	901	30039	CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO	29.507.937-X	276	4.135,25	4.411,25
780	30998	ANA LUCIA RODRIGUES MARCONDES	22.332.472-3	72	4.598,00	4.670,00	902	30902	DYLENE AKIYAMA SAPORITO FABIANO	18.452.117-8	68	4.338,00	4.406,00
781	31358	MARIA EDINEUZA ANDRADE BEZERRA	15.402.315-2	122	4.546,00	4.668,00	903	32849	SOLANGE CUNHA SANCHEZ	19.611.581-4	79	4.327,00	4.406,00
782	30897	DANIELA GISLENE COELHO	30732813-2	70	4.592,50	4.662,50	904	25717	JEANE DOS SANTOS	23.145.208-1	12	4.393,50	4.405,50
783	29618	ALESSANDRA BARBOSA RODRIGUES	22710699-4	74	4.588,50	4.662,50	905	30869	FATIMA APARECIDA DE SOUZA BRITO	29.768.794-3	74	4.329,00	4.403,00
784	32392	ROSA DA E. DOS SANTOS SEICA SPINA	8.462.813	178	4.484,00	4.662,00	906	32068	MARIA CAROLINA N. SPIONI DE PAULA	32.147.265-2	64	4.338,00	4.402,00
785	32325	VANESSA FREITAS DE ANDRADE	32.458.737-5	187	4.471,00	4.658,00	907	31461	ANDREA ROSA DA SILVA LIMA	22.925.561-9	68	4.333,50	4.401,50
786	31132	MARIA HELENA PINTO	23.624.447-4	154	4.499,25	4.653,25	908	32378	CINTHIA BADIALI SANTANA FARIAS	25124620-6	16	4.380,50	4.396,50
787	30936	CLAUDIA GLORIA FLORIANO DOS SANTOS	25.269.840-X	127	4.522,50	4.649,50	909	31413	ANDREA ALVES DA SILVA	22.620.820-5	210	4.185,50	4.395,50
788	29678	FERNANDA SARAIVA SOUZA	30.084.434-7	80	4.560,50	4.640,50	910	31472	TATIANE KLEMESK CANDIDO	30.384.270-2	66	4.328,00	4.394,00
789	34016	MARCIA MARIA MUNOZ	17.696.902	190	4.449,50	4.639,50	911	30402	VIVIANI GUAGLIONI SILVA	26.279.655-7	120	4.273,00	4.393,00
790	32237	ARLENE ROCHA LUCAS DE OLIVEIRA	19.466.717-0	129	4.507,50	4.636,50	912	34503	KATIA DE CASSIA MONTEIRO	24.514.548-5	336	4.057,00	4.393,00
791	22516	SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA	18.687.257	62	4.572,50	4.634,50	913	31030	SUELI LAMEIRAO NAVARRO	12362997-4	133	4.259,00	4.392,00
792	32723	NEIDE DE PAULA CARVALHO BUCCELLI	12830215-X	183	4.451,00	4.634,00	914	31019	ELIZABETE DA CRUZ MOREIRA	17.349.391-9	74	4.317,50	4.391,50
793	32686	MARIA LUIZA DE GOIS SILVA	24.101.274-0	204	4.425,50	4.629,50	915	33148	INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FROES	29443733-2	89	4.301,00	4.390,00
794	32219	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	16.728.829-5	146	4.480,50	4.626,50	916	32494	ANALICE RODRIGUES C. C. DE SOUZA	28188897-8	111	4.278,75	4.389,75
795	31910	FRANCISCA ALEXANDRE DIAS	67.462.352	68	4.556,50	4.624,50	917	33012	NADIR APARECIDA DE ABREU PASSOS	27.091.097-9	73	4.313,50	4.386,50
796	31483	MARIA JOSE MIR XAVIER COELHO	9.779.975-0	81	4.541,50	4.622,50	918	28009	MARIA JOSE TEIXEIRA DUTRA COSTA	15148349-8	97	4.289,00	4.386,00
797	32355	MARIA NAZARE S. H. APOLINARIO DA SILVA	7601901-9	238	4.383,00	4.621,00	919	32892	NATALIA FONSECA ALVES	34.258.189-2	31	4.351,00	4.382,00
798	36828	MARIA DE FATIMA DALMASO	14.003.474-2	175	4.445,00	4.620,00	920	31194	ERICA CLARINDIA IUSI	22.700.730-X	70	4.311,50	4.381,50
799	22652	JOANA BERNADETE P. DE F. DE SOUZA	12.113.973-6	68	4.545,75	4.613,75	921	31221	ELIANE CAROLINE SANTOLIN	32251338-8	124	4.248,75	4.372,75
800	31353	SHEILA TAVARES DE SOUSA	22.471.458-2	117	4.494,50	4.611,50	922	32891	IARA MACHADO LIMA ORTOLAN	17.355.128-2	133	4.239,50	4.372,50
801	31442	SONIA MARIA MORENO	17682466-2	89	4.522,00	4.611,00	923	33102	ANDREA CONCEICAO LUGO A. LOPES	26.403.533-1	79	4.291,00	4.370,00
802	31437	MARIA EDINETE MARTINS DE LIMA	12.889.590-1	128	4.480,00	4.608,00	924	30437	DEBORA CRISTINA JOAZEIRO DO BONFIM	25.691.290-7	14	4.348,75	4.362,75
803	32330	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	19464569-1	149	4.456,50	4.605,50	925	31741	JULIANA MARIA BAGGIO	32.554.258-2	73	4.287,00	4.360,00
804	29540	SONIA SANTOS DA PAIXAO DE FREITAS	20438249-X	208	4.397,50	4.605,50	926	31155	ANASTACIA BORGES DE SOUZA	27.809.019-9	86	4.270,50	4.356,50
805	30901	LUZILEIA MURICY DE SANTANA	35.805.300-6	83	4.520,00	4.603,00	927	33085	RENATA SANTOS DA SILVA	29.883.487-X	133	4.223,00	4.356,00
806	51953	ESTHER MARCIA DE SOUZA FERREIRA	25.566.475-8	10	4.592,50	4.602,50	928	33176	ADRIANA MARTINS DE AQUINO	29.387.889-4	96	4.259,50	4.355,50
807	31699	ANA MARIA LIPÍ DE CAMARGO	27.091.168-6	128	4.470,00	4.598,00	929	33994	PAULA CRISTINA C. HERMAN LIMA	28.055.618-4	182	4.173,50	4.355,50
808	32358	MARCIA REGINA LOURENCO CANDIDO	13009070-0	94	4.503,50	4.597,50	930	33460	VALERIA DOMINGOS VALENTE	27.872.457-7	136	4.219,00	4.355,00
809	32234	MARLENE TAIRA MELO	8683467-8	141	4.454,50	4.595,50	931	32770	RENATA FERREIRA SOARES	3.296.8400-0	83	4.271,50	4.354,50
810	33055	SUELI DO ESPIRITO SANTO	21.424.084-8	210	4.384,00	4.594,00	932	34573	NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA	7.582.493-0	281	4.073,00	4.354,00
811	30895	FABIANE ALVES DE CARVALHO	29.144.653-X	60	4.525,00	4.585,00	933	34110	DJANINE ALMEIDA DE AMORIM	28476881-9	320	4.033,25	4.353,25
812	31435	ADRIANA DO NASCIMENTO NUNES	26517715-7	70	4.515,00	4.585,00	934	32353	LETICIA TENORIO DE JESUS	16.180.471-8	80	4.272,00	4.353,00
813	31202	MARIA ELIZABETE COTTA DOS SANTOS	12719833-7	79	4.503,00	4.582,00	935	33165	ROBERTA DINIZ FAGUNDES	22.251.819-4	126	4.226,50	4.352,50
814	22887	EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ	19.106.024-4	85	4.494,62	4.579,62	936	33056	ANDREA AKEMI KAGUEYAMA DOS SANTOS	30073379-3	123	4.227,50	4.350,50
815	32897	DANIELLE PEREIRA DA SILVA	34.850.093-2	254	4.325,50	4.579,50	937	33044	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	33.441.108-7	78	4.272,00	4.350,00
816	32882	KELLY LUIZA MORETTO	27.189.900-1	226	4.352,00	4.578,00	938	33426	DEUNILDA SOBRAL CAVALIERI	35950088-2	107	4.242,00	4.349,00
817	32786	ANA MARIA DIAS BEZERRA	17162195	136	4.440,00	4.576,00	939	33135	MARIA AMELIA M. G. DE OLIVEIRA ALVES	19.106.931	80	4.268,00	4.348,00
818	33145	CELESTE BASTOS GOMES	25217795-2	199	4.375,50	4.574,50	940	33007	CLAUDIA VALDEPANO	16.532.531-8	93	4.255,00	4.348,00
819	32668	NATAN FERREIRA	17.254.889	130	4.441,50	4.571,50	941	33143	JOSINEA BARRIOS SOARES	16940471	148	4.200,00	4.348,00
820	32426	MARIA LUCIA DE JESUS	13489055	83	4.486,00	4.569,00	942	31326	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	16184869-2	138	4.207,50	4.345,50
821	29487	DENISE BRISAC COELHO	17.850.516-1	86	4.481,75	4.567,75	943	32480	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	16.283.490-1	89	4.253,00	4.342,00
822	32387	HELIENE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	28.235.394-X	152	4.415,00	4.567,00	944	32772	ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	41624149-9	79	4.262,00	4.341,00
823	31232	CLEMILDES G. DE SOUZA FERREIRA	50.193.666-X	70	4.497,00	4.567,00	945	32898	CINTIA BRANCO SALINAS RAMOS	25.139.048-2	67	4.267,50	4.334,50
824	32681	DAYSE APARECIDA DOS SANTOS	33.670.865-8	109	4.456,50	4.565,50	946	34151	ROSELI DIAS GOES	21.941.431-2	226	4.107,00	4.333,00
825	32965	NOELISE FAUSTINO	18.371.626-7	210	4.353,50	4.563,50	947	46802	ELIZETE DE CARVALHO	17.100.903-4	18	4.314,25	4.332,25
826	32736	ALESSANDRA NICOLÓDI COLNAGO	25137900-0	139	4.423,50	4.562,50	948	32868	ANDREA FERRARI ANDRADE	25.967.812-0	152	4.179,00	4.331,00
827	22774	SILMARA REGINA MACIEIRA	16180794	95	4.464,38	4.559,38	949	33527	SIMONE DE ALMEIDA VIEIRA	34.926.954-3	72	4.256,50	4.328,50
828	31459	DENISE ALVES CARVALHO TEIXEIRA	17.595.315-6	126	4.433,00	4.559,00	950	33935	ANGELA DUARTE PRETO	28.055.124-1	226	4.097,00	4.323,00
829	32360	MARIA DE FATIMA LEMES DA SILVA	6.296.984-5	192	4.367,00	4.559,00	951	29730	MARCIENE DE JESUS ELVIRA SILVA	20.141.002-3	153	4.165,25	4.318,25
830	33091	JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO	49128681	175	4.383,00	4.558,00	952	33115	MIRIAN ELENA DA COSTA MARCHINI	20.370.900-7	68	4.247,00	4.315,00
831	32917	PATRICIA REGINA SEPPE	12.644.979-X	163	4.393,50	4.556,50	953	32765	MIRIAN DE MACEDO	18.839.634-2	155	4.160,00	4.315,00
832	31499	LUCIMARA BENICIA DE LIMA	19.144.871-0	16	4.537,50	4.553,50	954	33040	ALINE DO NASCIMENTO	26.351.610-6	80	4.233,00	4.313,00
833	32336	FABIANA TORRES FREIRE	25706559-3	152	4.399,00	4.551,00	955	31389	ORANI GONCALVES CAMPOS	25706634-9	79	4.231,50	4.310,50
834	31456	SEVERINA FERREIRA BRANDAO	50442722-2	86	4.464,00	4.550,00	956	33427	APARECIDA PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	26.585.498-2	145	4.165,00	4.310,00
835	32393	MORIZA SUZIM DE SOUZA	24.329.686-1	95	4.455,00	4.550,00	957	26554	ANA CELIA DA SILVA PRUDENTE	12.641.697-7	335	3.974,25	4.309,25
836	31730	TERESA CRISTINA PEREIRA SILVA	14.008.087-9	26	4.520,50	4.546,50	958	29611	EVELYN FIGUEIRA DE CARVALHO	15.337.693-4	143	4.165,50	4.308,50
837	32513	ELAINE CRISTINA SILVA DANTAS DE SOUZA	26294010-3	82	4.444,00	4.526,00	959	34188	DULCINEIA CONCEICAO FARIAS CASTRO	18735743-2	192	4.115,00	4.307,00
838	27982	LUCIA PAES ZOAIS	13009788	262	4.262,25	4.524,25	960	31740	MARISTER MANDUCA FERREIRA	9900787-3	98	4.207,50	4.305,50
839	33008	TANIA BERNARDES RODRIGUES	24.214.224-2	151	4.371,00	4.522,00	961	33861	GILDA SHIMIZU SCHAACK	34.988.343-9	148	4.156,00	4.304,00
840	30982	TATIANA SOUZA CARRASCO	28872145-7	72	4.445,00	4.517,00	962	33895	CLAUDEMIRA APARECIDA FERRAZ	15147896-X	182	4.117,00	4.299,00
841	26673	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUSA	25.379.235-6	112	4.404,00	4.516,00	963	30865	VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	25.033.898-1	138	4.158,50	4.296,50
842	32816	MARLI REZENDE BASTOS	18.337.975-5	122	4.								

1014	34353	FABIANA BARCELOS RENOLPHI	23.995.928-0	133	4.090,50	4.223,50	1136	34961	MARLI PIRES DE FREITAS SANTOS	13.489.303-7	68	4.025,00	4.093,00
1015	34219	ANA NEVES AGUIAR DA SILVA	28.477.141-7	130	4.090,50	4.220,50	1137	33844	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	28247673-8	75	4.016,50	4.091,50
1016	34306	PATRICIA RODRIGUES MARTINS	25.702.846-8	139	4.079,00	4.218,00	1138	35423	MARIA JOSE MARTINIANO DA SILVA	36.723.189-X	207	3.884,00	4.091,00
1017	34424	ELIANA RIBEIRO LEITE	30.216.449-2	200	4.018,00	4.218,00	1139	35048	NAIR PEREIRA DE CARVALHO	12.460.892-9	72	4.018,50	4.090,50
1018	34052	MONICA CRISTINA DA SILVA CASADO	29.558.634-5	83	4.134,00	4.217,00	1140	34534	TATIANE HARUMI IKE	34.566.283-0	60	4.029,50	4.089,50
1019	34178	MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA	21.866.052-2	289	3.925,50	4.214,50	1141	31717	CRISTIANE MARIA GROTTA PELLIZZON	14990164-1	94	3.994,00	4.088,00
1020	33940	HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES	32.554.127-9	104	4.109,50	4.213,50	1142	35138	SOLANGE FATIMA DOS SANTOS SILVA	17.445.422-3	161	3.926,50	4.087,50
1021	33812	GISELLE ARAUJO DE LIMA BRAS	28768879-3	167	4.043,00	4.210,00	1143	34176	MICHELLI DOS SANTOS ALVES	30.789.330-3	77	4.010,00	4.087,00
1022	34015	ROSIMEIRE DA SILVA BRAGA PEREZ	28.151.537-2	76	4.133,50	4.209,50	1144	32889	PATRICIA AP.SANGHELLES DA SILVA	21297735-0	75	4.010,75	4.085,75
1023	33908	SILVANA FERREIRA DIAS BARROS	30.225.750-0	135	4.073,50	4.208,50	1145	34440	JEYVA DO NASCIMENTO FERREIRA	27.394.712-6	68	4.017,50	4.085,50
1024	34371	LUZINEIDE PRATES DA SILVA OLIVEIRA	32.777.180-X	158	4.047,50	4.205,50	1146	34506	SUELI MARIA DE MELO MOTA	26.586.088	76	4.009,00	4.085,00
1025	22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	22.562.687-1	157	4.048,25	4.205,25	1147	34300	CLEONICE PEREIRA DE MACEDO SANTANA	6686741	68	4.013,50	4.081,50
1026	33852	MACKLANE GRAMACHO ACOSTA	37605669-1	66	4.138,50	4.204,50	1148	33860	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	33.985.069-3	79	4.001,00	4.080,00
1027	33883	ELIAS DA CONCEICAO GOMES JUNIOR	33375452-9	76	4.128,00	4.204,00	1149	31294	ZILMA MARIA DE JESUS	21.294.066	76	3.998,25	4.074,25
1028	32406	ELIANA DE SOUZA GOMES MATOS	07.138.854-08	167	4.036,50	4.203,50	1150	31467	INEIDE DOS SANTOS LEITE RODRIGUES	8.655.256-9	96	3.978,00	4.074,00
1029	31506	GABRIELA DE SOUZA CAMPOS	17963030-1	66	4.135,50	4.201,50	1151	31225	CLEUSA RITA RODRIGUES BRANCO	1.284.199-8	78	3.995,62	4.073,62
1030	29206	MARINA FAZIO SIMAO	25.657.224-0	71	4.130,00	4.201,00	1152	34558	HELOIZA PAVAN	48.731.560	66	4.004,00	4.070,00
1031	29626	MARINETE DA COSTA LIMA	14.258.098-3	124	4.076,50	4.200,50	1153	34092	ERICA DE SOUSA MARIANO	32812980-X	67	4.002,50	4.069,50
1032	33818	WILMA APARECIDA LUCIO VIEIRA	15.401.100-9	103	4.095,00	4.198,00	1154	35055	KARINA SOUZA DE OLIVEIRA	44.036.190-4	203	3.865,50	4.068,50
1033	34737	AGUEDA DA C. OLIVEIRA RAMALHO	11.131.347	180	4.018,00	4.198,00	1155	35021	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	18.528.917-4	122	3.944,50	4.066,50
1034	31417	ANDREIA APARECIDA MORETTINI	22.773.739-8	141	4.054,00	4.195,00	1156	35296	GRACIANE FERREIRA CIPRIANO	18.284.228-9	92	3.972,50	4.064,50
1035	34425	CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	29.768.268-4	78	4.116,00	4.194,00	1157	31469	AMANDA CAMARGO	29292735-6	126	3.938,25	4.064,25
1036	33881	RENATA BACCI DA PURIFICACAO	29524808-7	66	4.127,00	4.193,00	1158	31131	LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUCAS	33623987-7	66	3.997,25	4.063,25
1037	34179	JOSEFINA DE FATIMA CARVALHO SIQUEIRA	17.418.260-0	69	4.123,50	4.192,50	1159	34233	LEONILDE SOUZA SANTOS MARIANO	13.181.297-X	70	3.992,50	4.062,50
1038	35046	PRISCILA DE ARCANJO MACEDO SILVA	42.750.409-0	198	3.994,50	4.192,50	1160	24790	TEREZA NAZARETH ARRAIS DO PRADO	12.154.638	88	3.973,75	4.061,75
1039	32908	IZABEL CRISTINA DE GODOY	27.486.050-8	72	4.118,00	4.190,00	1161	35216	ELAINE AP.BARBEIRO DIAS FERREIRA	15.144.978-8	88	3.972,50	4.060,50
1040	34167	DEISE DE ASSIS ELIAS	25.566.922-7	128	4.061,00	4.189,00	1162	35304	CRISTIANE RODRIGUES CORREA	17.841.293	94	3.966,00	4.060,00
1041	34013	PATRICIA CRISTINA DE SOUSA GIMENES	29.274.278-2	77	4.111,00	4.188,00	1163	35272	ANDREIA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	28105017-X	80	3.973,50	4.053,50
1042	34381	ROSANGELA DA SILVA SHIMURA	19.266.678-2	83	4.105,00	4.188,00	1164	34419	LUCIANA CRISTINA MARCOLINO LUCAS	29.542.079-0	161	3.891,50	4.052,50
1043	52780	TANIA DA SILVA GOMES LEME	29.309.772-0	138	4.049,50	4.187,50	1165	34112	MARCIA CRISTINA DE MITRI GARCIA	18372790-3	118	3.932,00	4.050,00
1044	31198	ALECSANDRA DOS S. G. GOMES DE SA	28.639.807-2	146	4.041,50	4.187,50	1166	35143	MARIA CRISTINA R. DE GOUVEIA RAMOS	22.945.828-2	79	3.968,50	4.047,50
1045	34254	ANTONIA CLAUDIA SOUSA E SILVA	7.697.453-7	111	4.075,50	4.186,50	1167	4144	GUIOMAR APARECIDA TARROCO	7.264.066	68	3.979,00	4.047,00
1046	33811	ELIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	22.718.924-3	101	4.082,00	4.183,00	1168	35090	DANIELA MARTINS DA SILVA	35.006.766-1	84	3.961,00	4.045,00
1047	33912	ELLEN VIVIAN GONCALVES DE SIQUEIRA	26.610.617-1	64	4.118,50	4.182,50	1169	31227	TANIA ALVES PAGANO FEITOSA	12714293-9	85	3.957,88	4.042,88
1048	33836	SILVANA RENESE	16.293.592	196	3.986,50	4.182,50	1170	33480	SILMARIA MELANIA DE SOUZA LUZ	22.887.567-5	89	3.953,00	4.042,00
1049	34196	MARITANIA SOUZA CERQUEIRA	39.310.115-0	81	4.101,00	4.182,00	1171	35282	MARCIA APARECIDA SELLARI CANEZIN	11.593.187-9	86	3.954,50	4.040,50
1050	34197	CLAUDIA SODRE DE VASCONCELOS	20014339	150	4.031,00	4.181,00	1172	34505	MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA	29.124.907-3	62	3.977,50	4.039,50
1051	35170	MARILENE MARTINS BIZELLI	51.776.15-7	174	4.006,00	4.180,00	1173	34155	ELIZABETE DE JESUS FERREIRA ARAUJO	11.555.945	276	3.761,00	4.037,00
1052	34292	SOLIMAR STRUZANI	10.725.434	122	4.055,75	4.177,75	1174	35062	FERNANDA DOS SANTOS PORTA	32.326.292-2	30	4.006,50	4.036,50
1053	34025	ADRIANA LEMOS VIEIRA DOS SANTOS	24465736-1	69	4.108,00	4.177,00	1175	32095	PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR	29582971-0	118	3.918,00	4.036,00
1054	34333	PATRICIA GUARNIERI SPOSITO	19.107.194	96	4.081,00	4.177,00	1176	31708	SUELI TEIXEIRA	17418816-X	64	3.969,12	4.033,12
1055	34210	ARNETE PINHEIRO DE MATOS	15.911.103	76	4.100,00	4.176,00	1177	35284	LUCI ANGELA AP.SILVA RODRIGUES	18.530.038-8	160	3.869,00	4.029,00
1056	35360	ALCIONE KEIKO NISHIHARA DE MENEZES	17.323.938	168	4.007,50	4.175,50	1178	35308	CIBELE CRISTINA PEREIRA LEAL	23.729.724-3	62	3.965,00	4.027,00
1057	34106	WILMA APARECIDA DE TOLEDO BRITO	131845366	146	4.029,00	4.175,00	1179	35544	LUCIANA RODRIGUES DE A. MARTINS	21227819-8	92	3.933,50	4.025,50
1058	32660	LILIAN MARIA COLLADO	32.682.943-X	139	4.034,50	4.173,50	1180	35089	FATIMA PIM	21.821.774-2	140	3.885,00	4.025,00
1059	31385	LUSINETE ZACARIAS OLIVEIRA DA SILVA	3.304.817	82	4.088,25	4.170,25	1181	35103	GISELLE BRANDAO FEVEREIRO	29.063.529-9	82	3.942,00	4.024,00
1060	33938	CATARINA SERAVALLI RIVAS	33022248-X	62	4.108,00	4.170,00	1182	33941	MONICA CARDOSO	9.160.623	88	3.934,00	4.022,00
1061	33925	CRISTIANE SALES MANTOVANI	33670332-6	69	4.101,00	4.170,00	1183	3444	MARIA CANDIDA PEREIRA LOPES	5.694.930	144	3.878,00	4.022,00
1062	34377	SHERLEI DA SILVA VAN ARKEL	37.802.478	134	4.036,00	4.170,00	1184	33996	AUREA CARVALHO DE SOUZA	32810857-5	95	3.926,50	4.021,50
1063	35317	ALMERICE BARBOSA DA SILVA	22.772.685-6	168	4.002,00	4.170,00	1185	5260	MARIA JOSE DE FREITAS FARIA	7.267.999	72	3.947,00	4.019,00
1064	34351	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA SANTOS	26.101.790-1	64	4.105,50	4.169,50	1186	32489	LUCIENE SILVA ROCHA	22.535.696-X	87	3.929,00	4.016,00
1065	34341	MARLENE JOSEFA DA S. S. FRANCISCO	25.917.833-0	74	4.095,50	4.169,50	1187	34367	LUZIA FATIMA NUNES DA SILVA	15.400.456	96	3.918,50	4.014,50
1066	25669	LILIANE CRISTINA PIMENTA GARCIA	23.884.068-2	134	4.035,25	4.169,25	1188	31869	ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO	30.789.414-9	84	3.927,88	4.011,88
1067	34500	PRISCILLA DE MATTOS SILVA	25573471-2	137	4.031,50	4.168,50	1189	35134	JOCIMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA	20.894.780-2	66	3.943,00	4.009,00
1068	34420	ELAINE FERNANDES BALEEIRO DE SOUZA	29.355.787-1	70	4.097,00	4.167,00	1190	34993	JOELICE SILVA SANTOS GIACOMELLI	21669511-9	21	3.984,00	4.005,00
1069	34275	CLAUDIA RUBINHO	15.897.585-6	158	4.008,50	4.166,50	1191	34475	AMANDA MOREIRA DA SILVA	40.367.235-1	87	3.916,50	4.003,50
1070	33093	SOLANGE DANTAS BUSSOLIN	18931947-1	128	4.037,50	4.165,50	1192	35327	DAYLSE RIBAS DAS NEVES GASPAR	41700687-8	192	3.811,00	4.003,00
1071	31430	VALQUIRIA SILVA SAMPAIO	15443996-4	209	3.951,75	4.160,75	1193	34037	CRISTIANE JOANA DO NASCIMENTO	32.181.568-3	10	3.992,00	4.002,00
1072	33153	PATRICIA DE SOUZA EUGENIO	30.390.205-X	65	4.094,88	4.159,88	1194	34295	RUTE JACINTO DA SILVA SOUZA	1844035-X	112	3.890,00	4.002,00
1073	3631	IVELISE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA	11.347.100	90	4.069,50	4.159,50	1195	33966	ANA LUCIA NEGRAO RIBEIRO	36.234.883-2	176	3.826,00	4.002,00
1074	34385	SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA	23.995.601-1	62	4.097,00	4.159,00	1196	34042	SOLANGE DE A. DE A. GATTERMEYER	18.018.793-4	128	3.873,50	4.001,50
1075	33915	ALICE GONCALVES DA SILVA ARAUJO	5.188.462	10	4.147,50	4.157,50	1197	35014	SIMONE DINI	23.234.337-8	71	3.930,00	4.001,00
1076	31249	KETILI CAVICHOLI SHIMODA	30.865.210-1	133	4.023,75	4.156,75	1198	33936	KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	33022557-1	515	3.479,25	3.994,25
1077	32782	JULIANA ALVES DE MELO	32.301.134-2	143	4.012,75	4.155,75	1199	34164	PATRICIA FERREIRA ALVES	21.426.487-7	154	3.836,88	3.990,88
1078	33947	MARISA CRISTIANE DA P.GARCIA	24377833-8	132	4.022,50	4.154,50	1200	32503	PATRICIA LANDOLFO NABARRO	32.018.033-5	83	3.906,50	3.989,50
1079	35263	SILENE DE ANDRADE BRAZ	19.773.788-2	150	4.004,00	4.154,00	1201	30896	JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	23625025-5	123	3.864,00	3.987,00
1080	34104	CELINA TIEKO NAKANO PEREZ	14924274-8	80	4.071,50	4.151,50	1202	35520	CLAUDIANE MARIA DE JESUS	29.767.946-6	143	3.844,00	3.987,00
1081	33907	SARITA ELIAS GAMA	13125987-35	86	4.063,50	4.149,50	1203	34146	CLAUDIA LONGO	3041722-2	136	3.848,00	3.984,00
1082	34030	CRISTIANA VIEIRA CARDOSO	MG-7690968	118	4.031,50	4.149,50	1204	35203	KELLY BARBOSA DOS SANTOS	44.404.966-6	70	3.910,50	3.980,50
1083	34000	MARGARETH FERREIRA DA VEIGA SILVA	10889002-8	64	4.085,00	4.149,00	1205	30361	MIRIAM TEIXEIRA DE GODOY	27039416-3	196	3.781,50	3.977,50
1084	35303	VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO	6123189-7	143	4.006,00	4.149,00	1206	34482	MICHELE LUCIANE CORDEIRO	34576334-8	65	3.910,00	3.975,00
1085	32808	ISAURA ROSARIO DE FARIAS	22.472.561										

1258	36313	CLAUDIA CASSIMIRO DOS SANTOS	32526570-7	134	3.772,00	3.906,00	1380	34252	VALERIA COUTINHO DE MELO RAMOS	19.290.116-3	136	3.647,50	3.783,50
1259	36164	VANUSA MARIA MENDES SANTIAGO	19.106.919-X	99	3.806,50	3.905,50	1381	34565	MARIA CENIZA DO NASCIMENTO PAIVA	38.372.201-9	94	3.685,00	3.779,00
1260	34012	MARCIA REGINA LOUVO ALVES	19.742.082	87	3.818,00	3.905,00	1382	36391	EDNA MARIA SABINO DE SOUZA LEITE	29112873-7	71	3.707,00	3.778,00
1261	34639	FABIANA LOPES RODRIGUES	25.875.979-3	89	3.815,00	3.904,50	1383	36923	ELIZETE DE ARAUJO NOVAES RIBEIRO	18.011.724-5	93	3.685,00	3.778,00
1262	36172	CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA	23.684.300-X	147	3.755,00	3.902,00	1384	32916	JULIANE FRANCISCO DE SOUSA CORREA	32.894.429-4	156	3.621,75	3.777,75
1263	27916	AMELIA APARECIDA LUCIANO RAPOSO	363.445	102	3.798,75	3.900,75	1385	36387	VANESSA PICCINO PONTE	35.866.204-7	31	3.746,50	3.777,50
1264	35407	JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	15.674.878-2	81	3.817,50	3.898,50	1386	35415	LUCIANA SANT ANA SILVA AMARAL	20125763-4	172	3.605,25	3.777,25
1265	32496	ADRIANA DA COSTA NUNES	28.104.868-X	70	3.828,00	3.898,00	1387	36810	NATALINA R. MOREIRA YOKOMIZO	17.847.105-7	92	3.685,00	3.777,00
1266	36280	PATRICIA SIMOES	26.161.197-5	99	3.797,50	3.896,50	1388	31107	MARIA TEREZA DE A. VELOSO DE OLIVEIRA	8.093.590	159	3.616,75	3.775,75
1267	35451	MARIA HELENA FRANCISCO	10.650.282-7	86	3.809,25	3.895,25	1389	36168	LUCIANA SANTOS ROCHA	27.591.736-8	78	3.692,50	3.770,50
1268	33048	MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA	22773709-X	117	3.777,00	3.894,00	1390	33820	JOYCE FABIANA PAIXAO	25.871.119-X	140	3.630,50	3.770,50
1269	36161	CLAUDETTE DE LOURDES S. GALANAKIS	20740913-4	87	3.806,00	3.893,00	1391	31251	FABIANA BISKOSKI MORAES DE PAULA	25.871.162-0	146	3.624,00	3.770,00
1270	35473	IRIS SILVA SANTOS	20.293.877-3	74	3.818,50	3.892,50	1392	28820	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	12.477.921	87	3.680,00	3.767,00
1271	22515	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO BENTO	18530330-4	14	3.877,00	3.891,00	1393	36222	ANDREIA AGUIAR DE VASCONCELOS	28.477.228-8	122	3.644,00	3.766,00
1272	34192	IVONETE CABRAL DE BARRIOS	14.007.009-6	126	3.765,00	3.891,00	1394	36947	EUNICE PAZ DE CARVALHO SANTOS	17850248	93	3.672,50	3.765,50
1273	36804	CELIA REGINA FERREIRA	551341683	202	3.686,50	3.888,50	1395	36798	ANGELA TOGNELA DE BIAGI SANCHEZ	8491760-X	97	3.668,50	3.765,50
1274	34855	MARIA LUCILEIDE DOS S. NORKIVICIUS	23.039.575-2	96	3.789,00	3.885,00	1396	38947	PATRICIA DA SILVA PARDINHO	28.240.686-4	106	3.657,25	3.763,25
1275	34036	ADELIA FERNANDA SILVA NOBREGA	41.162.674-7	12	3.872,50	3.884,50	1397	31113	ANA LUCIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	36.860.927-3	100	3.660,74	3.760,74
1276	34913	MARISA BARBOSA DE QUEIROZ	17.103.661	130	3.753,25	3.883,25	1398	34008	JOYCE GONCALVES	27.262.893-1	124	3.635,50	3.759,50
1277	32349	CINTIA DOMINGUES DE OLIVEIRA MATOS	18.685.671-4	242	3.641,25	3.883,25	1399	36879	RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS	9.475.419-6	84	3.675,00	3.759,00
1278	34709	FLAVIA MARIA COCCIA MARIN CARVALHO	28.488.543-5	143	3.739,50	3.882,50	1400	36227	LILIAN ANGELA BATISTA DA COSTA	30733754-6	22	3.736,00	3.758,00
1279	36212	DAIANE OLESOVS	34.838.741-6	128	3.751,00	3.879,00	1401	36826	MARLUCIA SILVA VIEIRA	18.393.966-9	83	3.675,00	3.758,00
1280	53155	MARIA LUIZA BARBOSA ARAUJO	20.372.161-5	68	3.809,25	3.877,25	1402	31314	ANDREIA COSTA BORGES	32.250.522-7	85	3.672,75	3.757,75
1281	34716	GISELI CARDOSO	32570979-8	64	3.812,50	3.876,50	1403	35541	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	25.440.243-4	68	3.689,50	3.757,50
1282	36216	CINARA HAG FERREIRA	26.211.861-0	88	3.788,50	3.876,50	1404	29269	ELISABETE C. DE FREITAS MORATORI	5.641.617-9	246	3.509,50	3.755,50
1283	32005	LETICIA MUNIZ MAGALHAES DA CUNHA	37223751-4	143	3.732,25	3.875,25	1405	34262	TELMA DA SILVA OLIVEIRA	30.532.497-4	109	3.645,38	3.754,38
1284	36287	ALINE MORAES DO CARMO E SILVA	34.343.819-7	122	3.753,00	3.875,00	1406	36881	CRISTIANE DE SOUSA MEIRA	16751003-4	97	3.656,50	3.753,50
1285	34139	KATIA CRISTINA DA SILVA	24.328.781-1	64	3.810,00	3.874,00	1407	36329	CRISTIANE AMANCIO DAS CHAGAS ALBA	28.188.862-0	120	3.633,50	3.753,50
1286	36214	MARCIA ORTIZ DE CAMARGO COTULIO	35005439-3	126	3.747,00	3.873,00	1408	58532	SIRLEIDE DE ARRUDA SANTANA	32.083.775-0	66	3.687,50	3.753,50
1287	36226	LUCIENE KATIA RESENDE	19.369.901-1	136	3.736,50	3.872,50	1409	35381	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA	26404043-0	80	3.673,25	3.753,25
1288	34215	ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA	23.492.856-6	93	3.778,00	3.871,00	1410	36350	MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA	29.768.166-7	60	3.693,00	3.753,00
1289	36393	ADRIANO RAMOS DA SILVA	35.104.544-2	176	3.693,00	3.869,00	1411	36310	RENATA APARECIDA DIAS	9.394.090-7	103	3.647,50	3.750,50
1290	36156	ROMILDA FERREIRA ABREU DOS SANTOS	16.725.909-X	70	3.798,50	3.868,50	1412	36300	EDNA ALVES DE SOUZA	18.651.947-3	74	3.674,50	3.748,50
1291	35564	KATIA REGINA URIAS PORCINO	23.376.124-X	88	3.780,50	3.868,50	1413	4107	MARIANGELA MORTATTI	8.949.471-4	83	3.665,50	3.748,50
1292	34427	TELMA DA ROCHA DE AZEVEDO	34.957.435-2	73	3.794,75	3.867,75	1414	34078	DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR	35.316.309-0	133	3.612,50	3.745,50
1293	35094	ANA PAULA BOFIM DOS SANTOS DIAS	27.194575-8	66	3.801,50	3.867,50	1415	32717	CYNTHIA DE M. EMIDIO MARCONDES	32.362.903-9	144	3.600,00	3.744,00
1294	36136	MARIA JOSE DA SILVA	10.336.450-X	112	3.755,50	3.867,50	1416	33743	LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	28.885.412-3	196	3.546,00	3.742,00
1295	36702	DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	33.670.713-7	133	3.734,50	3.867,50	1417	36181	MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS	23.894.143-7	62	3.679,00	3.741,00
1296	31384	MARIA INES GOMES RIBEIRO	20.366.076-6	143	3.723,50	3.866,50	1418	32792	TERESA JOSEFA DE SANTANA CABRAL	13544009-9	74	3.664,50	3.738,50
1297	31863	ANDREIA SILVA DE ARAUJO FACHINI	32.596.303-4	84	3.779,12	3.863,12	1419	36158	ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS	26.870.292-5	92	3.646,00	3.738,00
1298	34148	VALDETE FERREIRA DE LIMA SANTANA	18.687.263	76	3.786,50	3.862,50	1420	53909	MARLENE MORAIS PUPO	20.993.742-7	60	3.676,00	3.736,00
1299	36239	CLAUDIA REIS MERINO	19.606.696-7	116	3.745,50	3.861,50	1421	36159	MARIA ESTER SANTANA BRITO DA SILVA	23.268.300-1	70	3.663,00	3.733,00
1300	36297	HELLES DALMAR DA SILVA	29.639.562-6	116	3.745,00	3.861,00	1422	33430	CELIA REGINA CASTANHARO	16628101	146	3.586,50	3.732,50
1301	36400	RAFAEL FREITAS DA SILVA	44.151.740-7	83	3.777,50	3.860,50	1423	32165	ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA	21.866.951	71	3.658,50	3.729,50
1302	36384	VICENTINA DIAS	22040502-5	80	3.778,50	3.858,50	1424	36286	ANA MARIA DOS SANTOS LAZARIN	33.752.256-X	68	3.660,50	3.728,50
1303	36273	SUZILEIA MARCIA ZOCCAL RIBEIRO	22.565.114-2	107	3.750,00	3.857,00	1425	58560	ELZA MARIA FERREIRA SANTOS	32.893.921-3	10	3.717,75	3.727,75
1304	33819	ROSA DE JESUS FREITAS	9.894.146	158	3.699,00	3.857,00	1426	36398	IARA ALVES COSTA CANONICE	6.824.033	66	3.659,50	3.725,50
1305	36812	MARTA ALBEROLA IGLESIAS	10807497	140	3.716,50	3.856,50	1427	36171	ENNARIA MARIA DANTAS LEITE	22043207-7	173	3.551,50	3.724,50
1306	34391	MARIA DE CASSIA MORENO	13.747.260	99	3.757,50	3.856,50	1428	36822	LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO	16.277.414-X	235	3.489,50	3.724,50
1307	36192	LEDUINA MARIA DE S. JALES FERNANDES	13.184.352-7	146	3.710,00	3.856,00	1429	34493	CELIA LOPES DOS SANTOS	18296279-9	126	3.598,25	3.724,25
1308	36271	GISELLA WANDERLEY QUEIROZ CAPPELIN	33.058.400-5	118	3.737,50	3.855,50	1430	38508	ROSANA CONCEICAO SANTIAGO	17.848.811-2	198	3.525,00	3.723,00
1309	36906	MIRIAM ROCHA LISBOA	10.891.246-2	185	3.670,50	3.855,50	1431	31223	ANA LUIZA CHAVES MARIANI	2.972.300-7	78	3.640,75	3.718,75
1310	34198	CRISTIANE APARECIDA MARCONDES	25.060.710-4	186	3.669,50	3.855,50	1432	36183	DANIELLE DA SILVA BARBOSA	25.363.724-7	210	3.504,50	3.714,50
1311	40956	SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO	37.016.249-3	83	3.771,50	3.854,50	1433	36285	DENISE PEREIRA GERONAZZO	11.631.669-X	84	3.629,00	3.713,00
1312	36219	MARISANGELA GROSSI LOURENCO	27.847.019-1	87	3.766,00	3.853,00	1434	36288	CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA	32651474-0	15	3.696,50	3.711,50
1313	36145	IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS	17.026.630-8	72	3.778,50	3.850,50	1435	36356	MARCELO OLDIRA	30.980.345-7	66	3.645,50	3.711,50
1314	36221	VIVIANE CRISTINA ZAMPIERI COSTA	28.273.017-5	83	3.767,00	3.850,00	1436	36135	ANDREIA BENTO DA SILVA	28188185-6	75	3.636,50	3.711,50
1315	33952	SILVIA LETICIA BATISTA FRUCTUOSO	42.250.743-X	99	3.751,00	3.850,00	1437	32822	ROSELI FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	14.732.288-1	98	3.613,50	3.711,50
1316	36153	UILMA SANTOS ALMEIDA GIRALDEZ	24.920.023-5	96	3.753,50	3.849,50	1438	36315	EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS	26.102.222-2	222	3.488,50	3.710,50
1317	36272	SHEILA GONCALVES PEREIRA	21703144-4	66	3.783,00	3.849,00	1439	36149	MEIRE LUCI REGIANI ALVES SILVA	18418819-2	74	3.635,50	3.709,50
1318	36173	ANA PAULA ROQUINI	22.887.720-9	75	3.774,00	3.849,00	1440	33816	ANDRESON FERREIRA DE BRITO	32.527.488-5	62	3.646,75	3.708,75
1319	35414	ANGELA NEVES DE CARVALHO	25754496-3	89	3.760,00	3.849,00	1441	36711	ANA PAULA DA SILVA ROBERTO	33784721-6	16	3.691,00	3.707,00
1320	33770	MARLENE DE OLIVEIRA MAIRINK	20742176-6	98	3.751,00	3.849,00	1442	34296	DENISE DOS SANTOS	19285703-4	73	3.633,00	3.706,00
1321	34118	APARECIDA DE LUIZES P.KODAMA	21.865.059-0	138	3.710,00	3.848,00	1443	31865	LUIZIA APARECIDA CERCONI	9.897.588-2	95	3.608,50	3.703,50
1322	36141	VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO	22.883.288-3	103	3.744,50	3.847,50	1444	33851	MARIA CRISTINA CUNHA VENTURA	17.592.278-0	101	3.602,00	3.703,00
1323	36617	VANESSA FERNANDES DOS SANTOS	29558636-9	193	3.653,00	3.846,00	1445	36612	CAROLINA DE MOURA GERALDI ARAUJO	34628629-3	68	3.633,50	3.701,50
1324	34523	TATIANA CHAVES PAGLIARINI GALERA	25775017-4	68	3.775,00	3.843,00	1446	35546	DULCIMEIRE MATEUS FILARDO DA SILVA	23.232.598-4	154	3.544,50	3.698,50
1325	36160	GISELLE RODRIGUES BEDA DA SILVA	40.871.345-8	130	3.713,00	3.843,00	1447	31188	RAIMUNDA MIRTES DE LIMA	26.192.637-8	68	3.629,75	3.697,75
1326	34174	FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA	25.683.275-4	161	3.682,00	3.843,00	1448	33995	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	45.209.369-7	151	3.545,50	3.696,50
1327	36225	JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO	25.477.022-8	66	3.776,50	3.842,50	1449	34064	ELOISA MARIA DE OLIVEIRA	42.017.861-2	214	3.480,25	3.694,25
1328	36821	CLESIA SANTOS	28.930.057-5	169	3.673,00	3.842,00	1450	34458	CIBELE LUCIANA RAMOS	25.614.447-3	138	3.551,00	3.689,00
1329	32059	GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA	2										

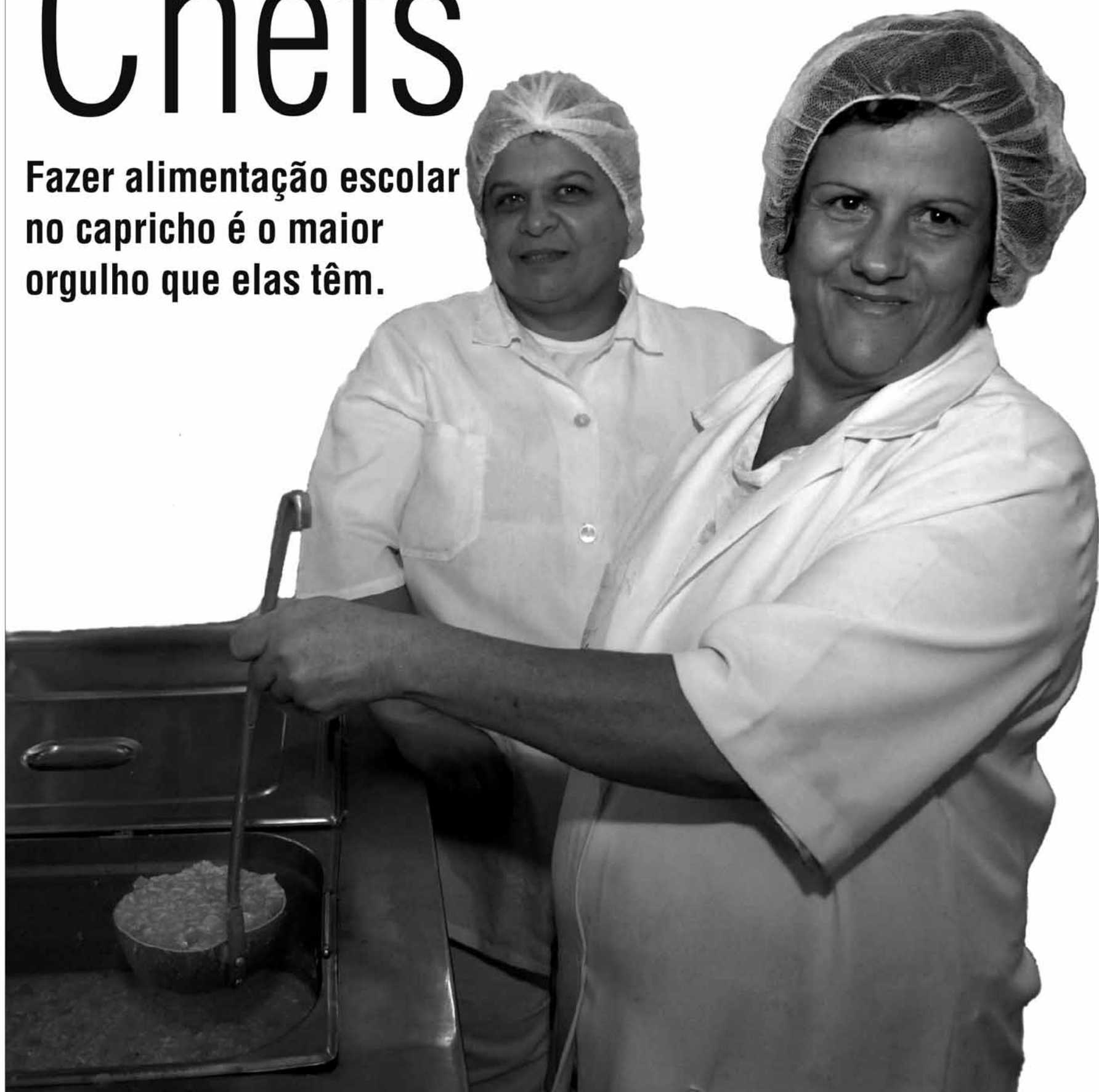
1502	33780	ROSMARY ROSA FERREIRA MENDES	8.029.930	74	3.493,00	3.567,00	1624	33140	AGDA MIRIAN DIAS IACONA DOS ANJOS	9991678-2	122	3.271,00	3.393,00
1503	38082	SANDRA REGINA DE CAMPOS DA SILVA	18.180.410-4	144	3.422,00	3.566,00	1625	38156	ELAINE BATISTA VASCONCELOS SANTOS	24.147.177-1	68	3.324,50	3.392,50
1504	29661	NEIDE COCA COSTA DE SOUZA	14.198.982-8	153	3.410,75	3.563,75	1626	36229	MARIA GORETH CRISPIM	19.105.743-5	79	3.310,50	3.389,50
1505	51237	SILVANA PONTES ABRAHAO E SOUZA	16.503.879-2	124	3.439,00	3.563,00	1627	45529	ROSANGELA A. DOS SANTOS OLIVEIRA	27.122.449-6	70	3.318,50	3.388,50
1506	30342	MARGARET LOUREIRO	20.453.351-X	87	3.475,75	3.562,75	1628	36404	ANDREA BATISTA DO NASCIMENTO	32.147.425-9	136	3.251,25	3.387,25
1507	21440	ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	23038081-5	132	3.429,12	3.561,12	1629	38528	ROSANA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	19.963.799-4	126	3.260,50	3.386,50
1508	32524	URSULA ANDREA PIAI FREITAS	35.204.461-5	70	3.487,12	3.557,12	1630	38555	SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES	22.042.505-X	92	3.293,00	3.385,00
1509	53140	ADRIANA DOS SANTOS MORAES	25.476.470-8	19	3.538,00	3.557,00	1631	25332	JOSE EPTACIO GOUVEIA DO NASCIMENTO	2.653.251	128	3.256,50	3.384,50
1510	34094	SONIA RONDON	22.532.790-9	90	3.463,50	3.553,50	1632	29752	DENISE MARIA DE ROSA CABELHO	8280243-9	182	3.202,50	3.384,50
1511	33932	ELAINE CRISTINA ROJO	26.404.866-0	121	3.430,75	3.551,75	1633	38120	ROSELI GUIMARAES	13.666.681	126	3.257,50	3.383,50
1512	35188	SANDRA BERNI CARDOSO	22.520.255-4	60	3.491,50	3.551,50	1634	38150	AGDA DE ALBUQUERQUE DANTAS	22.169.314-2	80	3.300,50	3.380,50
1513	38612	KATIA DAS NEVES RAIMUNDO	27.590.528-7	159	3.389,50	3.548,50	1635	38308	MARISA DOS SANTOS	20.370.728	66	3.312,50	3.378,50
1514	34062	ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA	24.128373-5	130	3.414,50	3.544,50	1636	32755	KELI CRISTINA DA SILVA GOMES	30.980.317-2	32	3.346,00	3.378,00
1515	38533	ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO	16.410.717-4	209	3.334,00	3.543,00	1637	38299	ELIANA FERREIRA ANDRADE	24329470-0	124	3.253,50	3.377,50
1516	38300	NIVALDA CELIA ALEXANDRE SOUZA LIMA	32.049.244-8	180	3.361,50	3.541,50	1638	38238	FABIOLA RIBEIRO CHACIM	22.772.912-2	176	3.201,50	3.377,50
1517	32883	FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	34537625-0	213	3.328,50	3.541,50	1639	42343	PATRICIA YURIKO GERONAZZO	27.566.378-4	75	3.302,50	3.377,50
1518	38090	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	10.961.774-5	134	3.407,00	3.541,00	1640	38295	DANIELE DE MATOS VIEIRA	32059118-9	68	3.308,00	3.376,00
1519	36743	FABIA APARECIDA COSTA	35.006.175-0	10	3.528,00	3.538,00	1641	38291	TANIA APARECIDA MINORELLI	32.795.590-9	71	3.305,00	3.376,00
1520	30338	CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS	23.621.918-2	190	3.347,00	3.537,00	1642	38936	REGIANE AP. DE SOUSA MACHADO	33.473.978-0	200	3.174,50	3.374,50
1521	32915	ROSELI PASSOS SILVA	15.681.652-0	223	3.314,00	3.537,00	1643	38435	MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA	6.304.436	68	3.306,00	3.374,00
1522	38155	BERNARDETE DUARTE DOS SANTOS	18.839.049	141	3.395,00	3.536,00	1644	38384	FABIANA RODRIGUES MAIA GONCALVES	35.438.425-9	188	3.186,00	3.374,00
1523	38141	PATRICIA DE F. GASPAR DUARTE MARQUES	17.419.595-3	123	3.410,00	3.533,00	1645	38628	RAQUEL GOMES NAZARETH CARRARA	22.189.928-9	76	3.297,00	3.373,00
1524	38128	VANILDA TEIXEIRA BORGES	13.184.013-7	154	3.378,00	3.532,00	1646	38235	ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA	30.637.797-4	114	3.257,50	3.371,50
1525	38804	RITA DE CASSIA RAMOS BARBOSA	19.552.551-6	224	3.308,00	3.532,00	1647	39023	VERONICA DUARTE DE ALCANTARA	17.747.189	126	3.245,50	3.371,50
1526	32781	JACQUELINE APARECIDA PONTES	25.767.084-1	177	3.354,50	3.531,50	1648	38524	FATIMA APARECIDA DINIZ	17328537-5	68	3.303,00	3.371,00
1527	38180	JOSANA SAPUCAHY DE ALMEIDA	28339071-2	87	3.444,00	3.531,00	1649	38135	MARLENE ROSA DE OLIVEIRA	14.119.765-1	137	3.234,00	3.371,00
1528	31248	ANA PAULA REIS FELIX PIRES	43.972.792-3	143	3.386,50	3.529,50	1650	34747	VANETE LUCIA MARTINS GOES	43.397.983-5	12	3.357,75	3.369,75
1529	33807	REGILANE CIOLIN PAIOLA	19.552.285-0	143	3.385,12	3.528,12	1651	36304	LUCIANA FERREIRA DE CARVALHO	17949521-5	64	3.303,00	3.367,00
1530	31255	VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA	32.876.897-2	135	3.390,38	3.525,38	1652	33787	PAUSSIA GONCALVES DE MELO	22.040.720-4	140	3.225,75	3.365,75
1531	36242	MARILIM KATTAB	19289533-3	82	3.439,00	3.521,00	1653	39098	SILVANIA MARIA DE JESUS DA COSTA	1.023.503	130	3.235,50	3.365,50
1532	38287	MARLI CARVALHO BEZERRA	32812932-X	144	3.375,00	3.519,00	1654	38311	GABRIELA FERNANDA DA SILVA COSTA	43.752.866-2	78	3.286,50	3.364,50
1533	39005	MONICA PELEGRINI PEREIRA	16.523.719	408	3.108,50	3.516,50	1655	29706	NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	36.360.112-0	103	3.257,75	3.360,75
1534	38653	LILIA PEREIRA DA SILVA	18.356.248-3	214	3.301,00	3.515,00	1656	35358	ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	22.434.244-7	217	3.143,50	3.360,50
1535	38243	PATRICIA TURGANTE	21947113-7	62	3.452,50	3.514,50	1657	38485	JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO	41.630.757-7	135	3.225,00	3.360,00
1536	38798	GABRIELA BARROS DE SOUZA	18.372.809-9	188	3.326,50	3.514,50	1658	38514	SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA	27.225.857-X	62	3.296,00	3.358,00
1537	29644	NEDICEIA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	29.143.665-1	145	3.364,75	3.509,75	1659	38796	ROSANGELA RENALDINI CERCONI	19.553.493-1	130	3.227,50	3.357,50
1538	38380	ALEXSANDRA RICZ DE MELO SOUZA	24.189.594-7	150	3.355,00	3.505,00	1660	38142	MARCIA MARIA LAMEIRA	19.554.413-4	74	3.282,50	3.356,50
1539	36143	SORAIA FERREIRA COSTA	19851926-6	128	3.376,00	3.504,00	1661	38736	CECILIA ALMEIDA APARECIDO	14.488.235-8	94	3.262,50	3.356,50
1540	29684	DENISE LOPES	25.037.510-2	68	3.428,75	3.496,75	1662	38534	VALERIA DE SOUZA SANTANA	39.693.654-4	189	3.167,00	3.356,00
1541	38259	KAREN CRISTIANE HOSOTANI	30.760.829-3	128	3.368,50	3.496,50	1663	38097	ANA PAULA DE NOBREGA	27.333.858-4	126	3.229,50	3.355,50
1542	38717	VANIA APARECIDA BOREAN	21559885-4	196	3.300,00	3.496,00	1664	38148	ROSANGELA DOS REIS RIBEIRO	16.748.902-1	145	3.210,50	3.355,50
1543	30272	SIMONE DE BORBA CINTRA	25.324.307-5	173	3.315,75	3.488,75	1665	39149	EDNA VIANA DE ALCANTARA	41.899.916-1	180	3.175,00	3.355,00
1544	38093	ROSEMEIRE DA MATA R. DA SILVA	18.284.559-X	136	3.351,50	3.487,50	1666	39097	CLELIA REGINA BOLOGNESI VIEGAS	18.868.609-5	70	3.284,75	3.354,75
1545	38242	LETICIA PORTERO FIRMINO	32.712.553-6	145	3.342,00	3.487,00	1667	38517	FATIMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	18.393.033	83	3.269,00	3.352,00
1546	35464	PRISCILA RODRIGUES	28.339.386-5	70	3.416,75	3.486,75	1668	38297	DANUSA LENE DA SILVA	34582849-5	20	3.330,50	3.350,50
1547	38126	ROSANGELA DOMINGOS	18.182.172-2	85	3.399,50	3.484,50	1669	34096	KATIA AGUIAR FERREIRA TORCHIA	23537958-X	70	3.278,50	3.348,50
1548	38484	ELVIA MACHADO RODRIGUES	12.996.148-6	242	3.240,00	3.482,00	1670	32084	REGINALDA FRANCISCA MARTINS	21.864.544-2	74	3.273,62	3.347,62
1549	38755	FRANCISMEIRE PORTELA MORAES	22.042.977-7	153	3.328,50	3.481,50	1671	38388	SIGNALVA RODRIGUES DOS SANTOS	17.948.553-2	70	3.277,50	3.347,50
1550	35035	ISANIA MACEDO PAUSA	33212799-0	145	3.333,75	3.478,75	1672	38903	NIVEA REGINA ANGELO	30.991.530-2	156	3.186,50	3.342,50
1551	38521	REGIANE PACHECO NEVES	30.991.318-4	194	3.283,50	3.477,50	1673	38759	ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	24.865.012-9	88	3.253,00	3.341,00
1552	29641	MARIA APARECIDA DE FARIAS	15.463.018-4	72	3.405,00	3.477,00	1674	38501	ADILMAR NOVAES DE BRITO MAIA	14.007.427	14	3.326,50	3.340,50
1553	38530	SUELI MEDINA GONCALVES	20510272-4	152	3.324,00	3.476,00	1675	38218	MICHELE CASSIA MINGORANCE FUJITA	30734335-2	85	3.255,50	3.340,50
1554	38188	ELAINE VICTOR MATIAS	27012692-2	130	3.345,00	3.475,00	1676	39154	BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	17.491.274-2	187	3.153,50	3.340,50
1555	38222	GISELE PIRES VICENTE	29374780-5	85	3.385,50	3.470,50	1677	38382	ROSELANE NOGUEIRA CARVALHO	33.440.609-2	74	3.264,50	3.338,50
1556	36396	DEBORA LELA SANTANA	23.625.339-6	126	3.344,25	3.470,25	1678	31984	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA	23.374.921-4	177	3.160,50	3.337,50
1557	38543	MARIA LUZIA MOTA SATAKE	35.007.244-9	141	3.324,50	3.465,50	1679	38898	ANA CANDIDA STENICO DE OLIVEIRA	23038644-1	76	3.261,00	3.337,00
1558	5580	CLAUDETTE SIQUEIRA MARTINS LEITE	10.725.498-0	142	3.321,00	3.463,00	1680	38630	IVY CRISTIANE MARQUES	24374305-1	97	3.239,00	3.336,00
1559	38513	MARISA HELENA A. DE O. MOLINA	22870568-X	170	3.293,00	3.463,00	1681	39415	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	22.903.237-0	207	3.129,00	3.336,00
1560	38766	DENECIR MORAIS VIEIRA RODRIGUES	27.519.763-3	150	3.312,00	3.462,00	1682	39053	PATRICIA CARDOSO	28.516.329-2	125	3.210,00	3.335,00
1561	34490	MARCIA CECILIA NASCIMENTO RIBEIRO	40.887.451-X	132	3.329,25	3.461,25	1683	38480	FRANCINI PRATA BOGAS DA ROCHA	26888193-5	79	3.255,00	3.334,00
1562	38134	NANCI NOGUEIRA RODRIGUES	17.492.711-3	64	3.397,00	3.461,00	1684	38158	LINDA AURORA FERREIRA DA SILVA	22.042.131-6	70	3.260,50	3.330,50
1563	38049	MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS	35.105.356-6	76	3.384,00	3.460,00	1685	39370	EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA	24.110.740-4	201	3.129,00	3.330,00
1564	38536	CICERA MARIA COSTA CALDAS MENEZES	37919815-0	130	3.328,50	3.458,50	1686	38800	KESSYA PAULA SOUZA MELO	41.405.313-X	129	3.200,50	3.329,50
1565	31980	MARIA DE LOURDES MENEZES SONO	9.351.395-1	119	3.338,75	3.457,75	1687	38684	ANDRESSA RESENDE DE DEUS ASSAD	30805490-8	91	3.237,00	3.328,00
1566	38136	ALCINA EMILIA LINHARES	17101347-5	78	3.378,00	3.456,00	1688	31990	MARIA CLAUDIA SERRANO	20371246	126	3.201,50	3.327,50
1567	3317	ZULEICA DE MORAES ALVES DE SENA	10.104.658	76	3.379,75	3.455,75	1689	38497	ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZZETTI	15.681.373-7	83	3.244,00	3.327,00
1568	33131	SELMA REIS DA SILVA	39.315.542-0	77	3.377,00	3.454,00	1690	41240	ANDREA TIE TAKAHASHI	22.335.096-5	74	3.252,75	3.326,75
1569	38132	FLAVIA MARIA SCANHOELA SANTOS	22.562.872-7	90	3.363,00	3.453,00	1691	38323	ANDREA APARECIDA DE PONTES SILVA	32.325.339-8	68	3.258,00	3.326,00
1570	38483	MARIA HELENA FERNANDES FRANCA	15.674.533-1	125	3.327,00	3.452,00	1692	38709	ELIANE SILVEIRA SILVA	32893701-0	41	3.282,50	3.323,50
1571	33951	SIMONE JULIA CUENCA LOPES	25.138.139-0	158	3.293,75	3.451,75	1693	38894	MARIANO JOAO DOS SANTOS JUNIOR	32225537-3	65	3.258,50	3.323,50
1572	36331	FABIANA SOARES	28.639.902-7	242	3.209,00	3.451,00	1694	38864	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE AMORIM	25.753.215-8	92	3.251,50	3.323,50
1573													

1746	38696	GISELE BERTONI JOAQUIM	33.962.580-6	77	3.163,00	3.240,00	1868	46321	CLEUZA DE JESUS LIMA	7.540.961	211	2.792,75	3.003,75
1747	34331	MARIDALVA IASIN	22.188.250-9	66	3.173,75	3.239,75	1869	32215	KAREN SILVIA DIAS FRADE ESTANQUIERE	21.667.435	62	2.940,00	3.002,00
1748	38943	FABIANI DA SILVA DELECRODE DE SOUSA	16601850-8	106	3.133,00	3.239,00	1870	33903	DANIELA LUCIO	43.884.663-1	80	2.921,00	3.001,00
1749	18320	MARIA CRISTINA ZIMA B.I.M. MAURICIO	17.847.723	123	3.114,88	3.237,88	1871	34085	KATIA REGINA COELHO	22335545-8	27	2.973,00	3.000,00
1750	38773	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	41283871-0	64	3.173,00	3.237,00	1872	38447	PATRICIA DANIELA GOMES	42409739-4	86	2.913,25	2.999,25
1751	39340	MARIA DAS GRACAS DE CAMPOS	7.698.556-8	95	3.141,50	3.236,50	1873	36154	ROSEMARY SERRANI SETANI	6.421.655-X	76	2.921,50	2.997,50
1752	39010	MARIA DE FATIMA CARNEIRO VALLILO	14.686.127-9	31	3.205,00	3.236,00	1874	40194	REGINA MOURA SILVA	20762745-9	62	2.930,50	2.992,50
1753	38643	GIULLIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA	20554615-8	68	3.168,00	3.236,00	1875	38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	23.245.092-4	100	2.892,25	2.992,25
1754	34046	PAULA SANCHEZ DA ROCHA MELO	34.660.593-3	194	3.042,00	3.236,00	1876	33739	CLEA REZENDE	12.536.098	87	2.903,50	2.990,50
1755	32064	JOYCE RECCO FORNI	42426974-0	114	3.120,75	3.234,75	1877	39060	SIMONE BELTRAN CASSANI	23.625.075-9	191	2.798,25	2.989,25
1756	38234	EUNICE BRITO MOREIRA	27.636622-0	37	3.197,00	3.234,00	1878	40943	JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	27.263.674-5	91	2.898,00	2.989,00
1757	38181	LUCIANA SEABRA DA FONSECA	20.456.700-2	71	3.163,00	3.234,00	1879	5274	DIRCE MATRONE	5431327-2	72	2.916,00	2.988,00
1758	40090	MARCIA MARIA BORGES VELOSO SILVA	25.038.519-3	86	3.147,00	3.233,00	1880	40765	ROSA APARECIDA DE SOUZA	26.828.870-7	120	2.867,50	2.987,50
1759	34355	SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	20.553.967-1	228	2.999,25	3.227,25	1881	39351	ROSANA RODINI	7.929.585-X	354	2.632,50	2.986,50
1760	54919	LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA	25.084.580-5	77	3.149,50	3.226,50	1882	39278	LEIDIANE BRAGA DA SILVA	42181688-0	67	2.915,50	2.982,50
1761	34217	RENATA CORDEIRO GALINDO DE ALMEIDA	25.331.293-0	174	3.051,75	3.225,75	1883	40778	MARIA HILDEVAN GONCALVES DE AGUIAR	35916297-6	88	2.894,00	2.982,00
1762	39113	LUCIA CRISTINA AVILA BEZERRA	21560604-8	134	3.091,00	3.225,00	1884	40540	BEATRIZ CRISTINA C. SILVA ESCALEIRA	33.814.219-8	72	2.909,50	2.981,50
1763	38892	ELIANE CARVALHO CLARO	30.893.777-6	64	3.158,00	3.222,00	1885	36197	MARCIA LUIZ PEDROSO DA SILVA	20140273	155	2.826,50	2.981,50
1764	38908	PRISCILA TAVARES DO REGO	28475418-3	62	3.157,50	3.219,50	1886	38761	ELAINE DE FARIA VIDAL	24883636-5	136	2.843,00	2.979,00
1765	35009	ANDREA UTTEMPERGER	18440675-4	198	3.020,25	3.218,25	1887	40093	ALINE ATENE DE ALMEIDA BAYER	42.250.728-3	68	2.906,50	2.974,50
1766	38214	JANE ANTUNES DOS SANTOS SANTIAGO	27.275.790-1	127	3.091,00	3.218,00	1888	39798	VALDIRENE BESERRA DA SILVA	25084508-8	60	2.914,00	2.974,00
1767	40003	VIVIAN REGIA P. DE CERQUEIRA SANTOS	11.757.550-0	81	3.135,00	3.216,00	1889	35444	ZENILMA DA SILVA SOUZA	19412528-2	79	2.886,00	2.965,00
1768	38614	KILZA NORIKO HIGA	16.547.982	38	3.176,00	3.214,00	1890	40746	ESTER COSTA DE LIMA	14489632	71	2.892,00	2.963,00
1769	36377	MARIA EMILIA ROGATO OLIVEIRA	19.290.974-5	145	3.068,50	3.213,50	1891	41416	KATIA SOARES SILVA DE LIMA	24.100.976-5	179	2.783,00	2.962,00
1770	34033	FABIANA LYRA MARQUES DE AQUINO	30.285.924-X	163	3.045,75	3.208,75	1892	40197	VALERIA PEREIRA ANDRADE CARDOSO	28.158.421-7	72	2.889,50	2.961,50
1771	58511	AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA	32.049.317-9	31	3.177,50	3.208,50	1893	39854	LILIAN DA COSTA GIOIA	32.983.243-8	76	2.879,00	2.955,00
1772	38336	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	20.737.066-7	192	3.014,00	3.206,00	1894	40759	CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ	18394918-3	81	2.874,00	2.955,00
1773	36317	ELAINE DA SILVA	25476894-5	139	3.065,00	3.204,00	1895	38752	MONA MAGUETTA MACHADO BUENO	43.614.046-9	80	2.874,75	2.954,75
1774	33274	ROSANGELA CAMPOS DELL ORTO	14730782-X	77	3.126,50	3.203,50	1896	3206	SOLANGE RAMASCO FRANCISCO	6.370.734	8	2.942,50	2.950,50
1775	31924	ANA MARIA KAISER DE CASTRO	3.427.495	155	3.048,50	3.203,50	1897	40757	ELISABETE F. DE M. NASCIMENTO	17.328.311	71	2.878,50	2.949,50
1776	36796	LUZINETE DOMINGUES PEREIRA	7465410-4	90	3.110,75	3.200,75	1898	34398	MARISA MARIA DE LIMA	33.441.246-8	18	2.924,00	2.942,00
1777	5660	SILCEIA CRISTINA PEREIRA	10.103.341	148	3.050,50	3.198,50	1899	40421	ANDREIA DA SILVA MAXIMINO	29681642-5	150	2.792,00	2.942,00
1778	38098	SEBASTIANA MARIA DE ARAUJO SILVA	12.440.781	75	3.123,00	3.198,00	1900	40428	ROSELY LEMES LISS NAY	34.630.936-0	82	2.859,50	2.941,50
1779	34004	DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	41.044.079-6	66	3.129,75	3.195,75	1901	5621	CELIA REGINA RODRIGUES	9408089	4	2.937,00	2.941,00
1780	34299	VERA LUCIA R. BAURICH FONSECA	44.325.423	72	3.120,25	3.192,25	1902	32000	LILIAN DA COSTA MACHADO LEITE	42.981.547-5	73	2.866,75	2.939,75
1781	39099	JOSELIA CHAVES DOS SANTOS	46897500-7	132	3.059,50	3.191,50	1903	38470	DENISE SORG CHIERREGATI SILVA	13.097.500-X	131	2.808,50	2.939,50
1782	52993	LUCIA PINHEIRO	9.285.043-1	69	3.118,50	3.187,50	1904	31028	LUCIANE VASSOLER SANCHES ESCANHOELA	28.383.260-5	85	2.853,75	2.938,75
1783	40113	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	13.635.829	261	2.926,50	3.187,50	1905	39002	SILVIA DE OLIVEIRA CUSTODIO MARQUES	40.940.358-1	105	2.833,50	2.938,50
1784	35410	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	21.838.679-5	115	3.072,25	3.187,25	1906	42047	MARCIA RAMOS DA SILVA	21.227.842-3	257	2.677,50	2.934,50
1785	38127	CLARA MARIA ALMEIDA SANTOS	29.540.015-8	201	2.986,00	3.187,00	1907	41180	RENATA DA SILVA LUHMANN	19.498.691-3	184	2.747,50	2.931,50
1786	38464	TEREZINHA SIQUEIRA DE SOUZA	13983447-3	74	3.112,00	3.186,00	1908	36182	DEBORA SILVANA F. DE O. LOMBARDI	26.463.142-0	136	2.794,50	2.930,50
1787	36169	ROSANGELA MATOS DE SANTANA	26.602.258-3	220	2.965,50	3.185,50	1909	36132	ANA REGINA DE ALMEIDA	6.671.593-3	101	2.828,75	2.929,75
1788	39890	NEIDE FIGUEIREDO KYOMEN	11.613.365-X	150	3.028,50	3.178,50	1910	40209	LUCIA CAROLINA JULIANO	43.297.546-9	218	2.711,00	2.929,00
1789	19190	FABIANA DE ASSIS M. SERRA PINTO	17.419.205-8	10	3.159,25	3.169,25	1911	39986	ANGELA BARIONI	22.111.394	76	2.846,00	2.922,00
1790	34244	ROSANGELA GARCIA DE SOUZA	30959695-6	122	3.045,25	3.167,25	1912	40381	THAIS CARDOSO CAMARGO CHAGAS	30223934-0	161	2.760,00	2.921,00
1791	54442	MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES	34957766-3	83	3.083,25	3.166,25	1913	9250	DOROTY PIRES DIAS	11072397-1	70	2.844,50	2.914,50
1792	38714	ANDREIA JANUARIO DOS SANTOS DA SILVA	22.771.550-0	184	2.981,75	3.165,75	1914	40530	GISELE COSTA BRASIL	34.893.165-7	64	2.847,00	2.911,00
1793	53391	NIVEA LIMA	29.355.951-X	150	3.010,00	3.160,00	1915	42377	JOCILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29.348.695-5	259	2.650,50	2.909,50
1794	39398	MARTA APARECIDA SANTOS MANUEL	20369474-0	80	3.077,00	3.157,00	1916	39797	GISELE SIMAO DE ALMEIDA CRUZ	28.224.702-6	122	2.785,50	2.907,50
1795	38806	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	11.144.892-X	87	3.070,00	3.157,00	1917	33457	SILVANA RODRIGUES A. SORGATTO	20591403-2	82	2.825,00	2.907,00
1796	52273	DANIELA AMADEU VERICIO	32.242.167-6	81	3.076,00	3.157,00	1918	40959	ANDREZA DIAS PRADO BATISTA	44.210.196-X	56	2.850,50	2.906,50
1797	4961	MARGARETE DE O. MORA MORAL PEREZ	14.007.106	72	3.082,50	3.154,50	1919	40255	SABRINA ORGADO OLIVEIRA	40368856-5	64	2.842,00	2.906,00
1798	34365	ILZA ALESSANDRA DE BARROS	23.809.429-7	147	3.006,25	3.153,25	1920	40784	GISELE SANTOS RODRIGUES	34.702.663-1	9	2.895,00	2.904,00
1799	36278	ISABEL ARAUJO OLIVEIRA	27.676.128-5	88	3.058,00	3.146,00	1921	38161	NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA	18.215.740	72	2.830,50	2.902,50
1800	38187	ELY CRISTIANE MACHADO SOUZA	23.621.861-X	210	2.936,00	3.146,00	1922	36190	CAROLINE MARIA DE OLIVEIRA	33243595-7	112	2.789,00	2.901,00
1801	38506	CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON	21865525-3	88	3.057,50	3.145,50	1923	40737	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO	42.346.884-4	75	2.823,50	2.898,50
1802	41069	MARINA A. L. RIBEIRO CUNHA SABINO	23.865.525-8	84	3.058,50	3.142,50	1924	43220	ELI MARA DE GOIS NUNES	24.701.576-3	189	2.709,50	2.898,50
1803	38219	ROBERTA LACAVA RODRIGUES	25.505.892-5	16	3.125,50	3.141,50	1925	40270	VANESSA BRAGA DE OLIVEIRA	24.591.895-4	27	2.870,50	2.897,50
1804	39748	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	41.101.548-5	86	3.054,00	3.140,00	1926	40777	BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES	28.324.382-X	192	2.704,00	2.896,00
1805	34461	RENATA SOARES GOMES	24.871.599-9	84	3.050,75	3.134,75	1927	40815	THAISE BORGES DA COSTA SILVA	33.499.890-6	85	2.808,50	2.893,50
1806	39958	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	30.763.314-7	138	2.993,50	3.131,50	1928	41483	MARIA DE FATIMA ALVES FERREIRA	19.399.091-X	119	2.774,50	2.893,50
1807	38091	ARACI GELIO CAUZZO	9.404.348-6	88	3.042,75	3.130,75	1929	40953	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	25.820.146-0	64	2.827,00	2.891,00
1808	40775	DULCINEIA SUZARTE SAMPAIO	32.299.048-8	270	2.860,50	3.130,50	1930	7221	FATIMA MUDEH	11268690	121	2.765,50	2.886,50
1809	40071	IDERALDO DA SILVA PINHEIRO	24.736.485-X	192	2.937,75	3.129,75	1931	40996	VALDILENE DOS ANJOS SILVA SANTOS	39.915.413-9	126	2.753,00	2.879,00
1810	33744	ANA PAULA BENEVIDES BRANCO	24887550-4	79	3.049,00	3.128,00	1932	40718	DEBORAH POLACHINI M. A. DE MELO	41708650-7	10	2.867,50	2.877,50
1811	40159	CINTIA REGINA FAVARO MENDES	44.312.653-7	192	2.934,00	3.126,00	1933	52764	ARLINDA LUCIA DE OLIVEIRA	28985183-X	180	2.695,50	2.875,50
1812	39851	JULIANE DIAS CARDOSO MARGALHO PIRES	28849892-6	202	2.923,00	3.125,00	1934	39770	ROSANA CRISTINA CABREIRA DA COSTA	28.007.332-X	66	2.807,50	2.873,50
1813	36414	ELAINE CRISTINA ELIAS ARANHA FURLAN	32596974-7	15	3.109,00	3.124,00	1935	53070	MARIA JOSE CERCONI DA SILVA	13.490.151-4	64	2.809,00	2.873,00
1814	39964	ILSO DE SOUZA	18616790-8	151	2.971,50	3.122,50	1936	38123	RENATA ALVES DA SILVA AQUINO	19128390-3	143	2.730,00	2.873,00
1815	40103	ELAINE CRISTINA O. CASTRO PORPHIRIO	41.162.206-7	142	2.979,00	3.121,00	1937	42104	LAIS CRISTINA DE MORAES	28.235.739-7	166	2.703,00	2.869,00
1816	36134	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	15401400-X	88	3.024,50	3.112,50	1938	36694	TATIANE LYRA	32877262-8	229	2.636,25	2.865,25
1817	40033	ROSINEIDE DO CARMO E SILVA	27.401.834-2	152	2.958,50	3.110,50	1939	40566	AMILCAR ROBERTO				

1990	39025	PATRICIA EDALECIO TONAO	33.188.246-2	89	2.691,50	2.780,50	2112	42447	FERNANDA APARECIDA FELIX PUGLIESE	28.608.671-2	71	2.547,00	2.618,00
1991	42351	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS	32.325.418-4	114	2.666,50	2.780,50	2113	43761	DALIANE FROTSCHER DE SOUZA	33.588.768-5	147	2.466,50	2.613,50
1992	42983	SELMA FATIMA MENDONCA CABOATAN	12.542.707-4	250	2.530,50	2.780,50	2114	43950	TAMARA LUCIA RIBEIRO	29.639.010-0	212	2.401,00	2.613,00
1993	42424	IVANICE MARIA ZACARIAS DE LIMA	3570386-8	136	2.644,50	2.780,50	2115	58320	LUCICLEIA DE A. SOARES DOS SANTOS	34.018.540-5	80	2.532,50	2.612,50
1994	50539	ANA MARIA MONTEIRO SOARES	15831405-0	147	2.632,00	2.779,00	2116	42988	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS	14.939.879-7	119	2.493,00	2.612,00
1995	12754	GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	7.449.059-X	162	2.617,00	2.779,00	2117	43462	JUNIA BATISTA NOGUEIRA DE AVILA	28.078.918-X	150	2.460,50	2.610,50
1996	42937	MARINA PEREIRA PITORRI BIAZIOLI	27.885.653-6	20	2.757,00	2.777,00	2118	44943	ELIANE MORAES SOARES DA SILVA	19.741.378-X	167	2.443,00	2.610,00
1997	38940	ANNA CAROLINA SOLANO GOMES	34.543.724-X	80	2.697,00	2.777,00	2119	42354	NILZA DA PENHA EVANGELISTA	15.836.837-X	112	2.496,50	2.608,50
1998	42017	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	30315630-2	78	2.696,50	2.774,50	2120	42972	DEBORA BARBOSA DE ARAUJO PINTO	32084537-0	62	2.544,00	2.606,00
1999	40949	CINTIA CRISTINA MARTINS	33212598-1	75	2.699,25	2.774,25	2121	43741	ANA PAULA SOBRAL ARAGAO	34.574.712-4	85	2.519,50	2.604,50
2000	54017	KATIA CRISTINA LEMES	41.432.485-7	17	2.757,00	2.774,00	2122	36604	JULIA ROSALVO	13515948	132	2.472,00	2.604,00
2001	40415	JOSE SEBASTIAO LOURENCO	32.325.878-5	62	2.712,00	2.774,00	2123	42978	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	36.002.658-8	135	2.466,50	2.601,50
2002	35297	ANDREA SOARES ALBERGARIA MOLINA	18.214.599-2	91	2.682,50	2.773,50	2124	42948	ADRIANA ROSALINA ALVES OLIVEIRA	19.315.203-4	60	2.539,50	2.599,50
2003	36298	ALESSANDRA LOPES VIEIRA	26.802.578-2	96	2.677,25	2.773,25	2125	40099	ADELITA BARBOSA BARTH	9060748705	159	2.437,75	2.596,75
2004	42463	SUZEL CRISTINA CURDULINO MENDONCA	33233661-4	151	2.621,00	2.772,00	2126	42936	MARIA FERNANDA TEIXEIRA MAPRELIAN	33.212.696-1	64	2.532,50	2.596,50
2005	41044	SUZELE RIBEIRO DE LIMA	29.938.079-8	147	2.624,75	2.771,75	2127	34284	ANA CAROLINA DE LIMA MACIEL	33021793-8	176	2.419,75	2.595,75
2006	58191	MARILENA FERNANDES ABILIO CRUZ	26.742.642-2	124	2.647,50	2.771,50	2128	53472	ELAINE GARCIA VALENTE	42.251.098-1	64	2.531,50	2.595,50
2007	42353	DEBORA CRISTINA DE ALMEIDA	42856043-X	132	2.636,50	2.768,50	2129	42480	ELLEN CRISTINA SILVA NUNES	21533952-6	60	2.530,00	2.590,00
2008	35300	ANDREIA APARECIDA PAIVA VIEIRA	23.373.667-0	86	2.678,50	2.764,50	2130	42112	SUELLEN DA SILVA FRANCISCO	45.669.355-5	86	2.502,00	2.588,00
2009	40785	ROSANA PEREIRA DA SILVA	28.346.429-X	19	2.745,00	2.764,00	2131	42956	APARECIDA DA PENHA RODRIGUES RAMOS	28017103-1	71	2.516,50	2.587,50
2010	42507	IVANA ACOSTA	11.268.257-1	26	2.636,00	2.764,00	2132	42960	ROSANGELA BARROS DE SOUSA SILVA	20.293.418-4	118	2.469,50	2.587,50
2011	38147	CAMILA LIMA BATISTA NISHIKAWA	44.174.963-X	17	2.746,25	2.763,25	2133	42965	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	32708744-4	327	2.260,00	2.587,00
2012	42135	TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA	40.806.758-5	121	2.640,00	2.761,00	2134	58510	THAIS MONTILHA ALMEIDA DE CAMARGO	20.912.337-0	10	2.576,37	2.586,37
2013	42602	VANILDA IMACULADA ARAUJO	8.315.829	142	2.618,50	2.760,50	2135	42952	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO	43.248.313-5	126	2.456,00	2.582,00
2014	42145	JANE MARCONDES TOINAKI	22825306-8	66	2.691,00	2.757,00	2136	19969	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	7234738-7	34	2.545,50	2.579,50
2015	42152	ADRIANA PALMA RIBEIRO VENDRAMINI	22.252.853-9	72	2.685,00	2.757,00	2137	42961	LILIAN AZEVEDO DE SOUZA	23.680.405-4	140	2.437,00	2.577,00
2016	33888	LEONICE ZANONI MARTINI	8.325.320-8	124	2.626,00	2.750,00	2138	38917	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	19.740.764-X	87	2.489,00	2.576,00
2017	40168	ARLITA CORREA DE LIMA	26.850.644-9	68	2.681,50	2.749,50	2139	46589	LILIAN AZEVEDO DE SOUZA	35.133.014-8	144	2.431,50	2.575,50
2018	31982	LUCIANA CRISTINA PEREIRA FONSECA	28335827-7	94	2.655,00	2.749,00	2140	44726	LUCIENE AGOSTINHO DA SILVA ENOMOTO	42266806-0	286	2.287,00	2.573,00
2019	38143	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA	21.868.155-0	144	2.604,75	2.748,75	2141	53710	SABRINA MENDES CARACA	22.889.243-0	86	2.483,50	2.569,50
2020	42363	ISABEL CRISTINA DE LIMA TELES	18.113.682-X	128	2.620,50	2.748,50	2142	41015	CAMILA DE OLIVEIRA ALVES	34.844.797-8	67	2.502,00	2.569,00
2021	42165	VIVIANE CASSIA DE SOUZA AQUINO	33.947.685-0	133	2.615,00	2.748,00	2143	36801	ELIANA CONEJERO CARDOSO JOAQUIM	14.256.232-4	82	2.484,00	2.566,00
2022	42127	GEORGIA ANDRICH ANDRIOLO MORICONI	22.989.422-7	62	2.685,75	2.747,75	2144	43972	ADRIANA BEZERRA SANTOS	32.667.857-8	112	2.453,00	2.565,00
2023	43298	HILDA DE SOUZA CORDEIRO	9635855-9	192	2.554,50	2.746,50	2145	43971	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEIXOTO	41.558.174-6	96	2.468,50	2.564,50
2024	42183	ADRIANA MASCARI DE OLIVEIRA	24.101.985-0	70	2.676,00	2.746,00	2146	43984	LILIAN SALES PASSARELLA MEDEIROS	34.534.379-7	137	2.426,50	2.563,50
2025	42171	EDLAINE BARAUNA DE LIMA	26524790-1	162	2.583,50	2.745,50	2147	43966	MARIA DE FATIMA FERNANDES GRANAI	24.408.034-3	143	2.420,50	2.563,50
2026	42979	FLAVIA ALEXANDRE BARROS	35.819.684-X	197	2.547,50	2.744,50	2148	43924	LUCIANA APARECIDA BERNARDES DA SILVA	33.188.939-0	93	2.468,50	2.561,50
2027	42088	JULIANA SOARES SAIKI DE BRITO	43288620-5	81	2.663,00	2.744,00	2149	42654	CAROLINE NUNES GIRA0	44.279.421-6	69	2.491,75	2.560,75
2028	42338	JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO	45.698.698-4	80	2.663,00	2.743,00	2150	43547	DEBORA CARVALHO	15.874.801-3	12	2.548,50	2.560,50
2029	40791	LEIDIJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	41.002.936-1	10	2.732,50	2.742,50	2151	39139	MARIA ANGELICA MATEUS SILVA CAJA	39.554.939-5	89	2.471,00	2.560,00
2030	38644	RENATA BENFATTI CORA CAMACHO	18.018.197-X	98	2.643,50	2.741,50	2152	43332	ROSELI DOS SANTOS FERREIRA	32.877.613-0	80	2.477,50	2.557,50
2031	42506	PRISCILA DOS SANTOS CARIOLANO	43.413.562-8	257	2.481,50	2.738,50	2153	43847	ALINE AUGUSTA DE C. FERNANDES	34.988.342-7	73	2.482,00	2.555,00
2032	40781	LEONICE AMARO DE ALMEIDA	33.898.433-1	277	2.460,75	2.737,75	2154	35411	SELMA BELLANGER DE CARVALHO	8588233	10	2.542,00	2.552,00
2033	8795	ZENAIDE VIEIRA SANTANA MAGLIA	11.850.320	54	2.679,50	2.733,50	2155	45688	GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO	30.475.773-1	86	2.465,50	2.551,50
2034	42442	GISELLI AIKO TRUKITI	33.021.722-7	120	2.613,00	2.733,00	2156	54371	SARA MELO DA SILVA	34.845.071-0	76	2.471,75	2.547,75
2035	41175	DEISE FERNANDES DAS NEVES	32620452-0	26	2.704,50	2.730,50	2157	42386	LUANA LIMA PRODUCIO	34.874.937-5	145	2.400,75	2.545,75
2036	42352	MARCIA ARAUJO DA SILVA	34.168.598-7	81	2.647,50	2.728,50	2158	43749	MARINA COUTINHO C. DA SILVA BUENO	7.358.166-5	80	2.463,50	2.543,50
2037	43467	LUCIANA ROSA OLIVEIRA	28.883.431-8	191	2.537,50	2.728,50	2159	45689	LUCIANA CAMILA MARQUES	30.368.228-0	131	2.411,00	2.542,00
2038	41377	RAILDA ROSA DE O. ARAUJO E SILVA	57419225-9	92	2.634,00	2.726,00	2160	42969	LILIANE HARUMI MATSUDA	30072412-3	72	2.468,50	2.540,50
2039	42126	ADRIANA CASSEMIRO COTRIM	41725981-5	74	2.651,50	2.725,50	2161	43748	CARLA VASCONCELOS DE SOUZA	30.842.125-5	60	2.478,00	2.538,00
2040	42121	MARCELIA LUCIA C. MARTINS ANTUNES	39.984.232-9	120	2.605,00	2.725,00	2162	45687	JULIANA LEOCADIO LO SCHIAVO	22191560-6	79	2.458,50	2.537,50
2041	41335	LUCIANA MARQUES DE AZEVEDO	40277991-5	65	2.655,75	2.720,75	2163	42359	FERNANDA ALVES RESENDE	29766396-3	146	2.390,00	2.536,00
2042	42942	GISELE APARECIDA BARBOSA MOREIRA	21.864.536-3	203	2.517,00	2.720,00	2164	43314	ARIENE DE CARVALHO BARBOSA	25.713.596-0	80	2.452,50	2.532,50
2043	31000	INES APARECIDA FRANCO DE MATOS	13.180.012	172	2.547,75	2.719,75	2165	29617	MARLENE FERREIRA PACHECO	3.939.770	190	2.337,00	2.527,00
2044	42980	ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA	34.662.549-X	176	2.543,50	2.719,50	2166	43746	IVA APARECIDA ASSUNCAO PRADO	28.316.953-9	144	2.382,50	2.526,50
2045	42426	ROSEMEIRE BEZERRA VIEIRA SOARES	38.238.667-X	81	2.637,50	2.718,50	2167	40277	MARIA DAS GRACAS M. ALVES GOMES	55.084.434-X	71	2.453,25	2.524,25
2046	42471	VALQUIRIA FARIAS DOS SANTOS	9.791.858-1	84	2.632,00	2.716,00	2168	44015	JOSELY DE FATIMA GONCHES DE OLIVEIRA	50448291-9	124	2.393,50	2.517,50
2047	42368	JULIANE APARECIDA FERREIRA	32570522-7	71	2.644,00	2.715,00	2169	42168	CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	32.157.065-0	130	2.386,75	2.516,75
2048	42933	ZENAIDE ALVES DOS SANTOS CARDOSO	28.188.787-1	156	2.557,50	2.713,50	2170	44950	DENISE TEIXEIRA SANTOS MENEZES	34.426.722-2	142	2.373,50	2.515,50
2049	42370	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA MOREIRA	20554857-X	73	2.640,00	2.713,00	2171	43310	VIVIANE ALEIXO	29.387.633-2	143	2.370,00	2.513,00
2050	42113	RENATA AP.F. DE VASCONCELOS	24.885.923-7	62	2.648,00	2.710,00	2172	40741	DINALVA BULHOES SILVA	59.032.406	208	2.303,75	2.511,75
2051	43350	JOICE BARBOSA FALABELLA	35.088.774-3	170	2.540,00	2.710,00	2173	46414	ELISSANDRA GABARAO ALTEMARI	52.556.553-X	110	2.401,00	2.511,00
2052	39374	JULIANA SOARES DE MORAES COSTA	45.666.827-5	143	2.564,00	2.707,00	2174	46591	VALDIRENE LIMA PEREIRA BRANDAO	30893971-2	100	2.410,50	2.510,50
2053	42175	KATIA CILENE MARTINS BISPO MANDINGA	23864858-8	163	2.543,50	2.706,50	2175	42981	VANESSA MORA NOGUEIRA	28302340-5	73	2.436,50	2.509,50
2054	42406	MARIA PIA DE SOUZA PINHEIRO	20.466.452-4	75	2.630,50	2.705,50	2176	43981	ELIZETI SILVA DO NASCIMENTO	11.078.066	76	2.432,50	2.508,50
2055	41358	ERIKA TEIXEIRA CASELI DE OLIVEIRA	33.764.760-4	15	2.690,00	2.705,00	2177	43968	ADRIANA PIRES MARTINS DA LUZ	53941340-9	62	2.445,50	2.507,50
2056	38301	ANACELIA SIPPRIANO VIEIRA	26.521.954-1	98	2.605,50	2.703,50	2178	33042	ANGELA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	9.637.299	75	2.432,00	2.507,00
2057	42199	ALINE MARTINEZ DE SOUZA ARAUJO	35192248-9	83	2.618,00	2.701,00	2179	43242	ADRIANA PEDROSO SEBASTIAO	29.062.530-0	66	2.440,00	2.506,00
2058	42309	FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA	1.641.307	65	2.635,50	2.700,50	2180	4992	ROZANE KAROLIS RAMOS	12.461.661	146	2.359,00	2.505,00
2059	40789	SAMANTHA CRISTINA S. R. DA SILVA	35.177.779-9	73	2.626,00	2.699,00	2181	14680	IZABEL CUSTODIA DE FREITAS MEIRA	12.154.118-6	79	2.424,50	2.503,50
2060	42986	TATIANE SELINI MAIA	24.356.993-2	130	2.568,00	2.698,00	2182	44939	CASSIA AMORIM F DO NASCIMENTO	33.962.475-9	65		

Chefs

Fazer alimentação escolar no capricho é o maior orgulho que elas têm.



As crianças de Guarulhos recebem, todos os dias, refeições balanceadas e saborosas, preparadas por cozinheiras que gostam muito do que fazem. São mais de 116 mil refeições diárias, de qualidade, servidas nas escolas municipais. Todas com um tempero muito especial: carinho.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

2234	44677	LUCIANO DE MENEZES FREITAS	33.441.182-8	92	2.315,00	2.407,00	2356	46339	SUZANA CAROLINA DE SOARES E SILVA	25.752.875-1	69	2.136,50	2.205,50
2235	45394	ALINE SALES DE OLIVEIRA	40.604.217-2	155	2.248,00	2.403,00	2357	46323	ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS	34.838.860-3	69	2.136,00	2.205,00
2236	42951	DANIELA RESENDE VIOLLA	32848649-8	68	2.332,00	2.400,00	2358	14725	JOSEFA APARECIDA DORIA DE FREITAS	19.554.542	112	2.092,50	2.204,50
2237	42958	MISLENE GONCALVES DO NASCIMENTO	41166335-5	64	2.333,00	2.397,00	2359	44692	TALITA DA SILVA BRAZ	40486818-6	65	2.138,50	2.203,50
2238	44834	RONALDO DE OLIVEIRA	43.022.933-1	87	2.310,00	2.397,00	2360	33838	MARLI NEVES SANTOS	25.706.129-0	152	2.050,25	2.202,25
2239	46865	LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO	42.658.014-X	10	2.385,00	2.395,00	2361	45198	PRISCILA FABIANA RODRIGUES TERENCIO	34978282-9	180	2.020,00	2.200,00
2240	38443	ROSEMEIRE RODRIGUES DE LA VEGA	7.968.616	83	2.310,50	2.393,50	2362	38157	TELMA APARECIDA DA SILVA CONTELLI	18376136-4	20	2.177,50	2.197,50
2241	44698	ZILDA ARAUJO DA SILVA DIAS	17.688.053-7	88	2.302,00	2.390,00	2363	45734	BARBARA ELISA DUARTE	42874155-1	67	2.130,00	2.197,00
2242	4279	WALDENICE B. AP. CONTRI DE JESUS	7.495.600	122	2.267,00	2.389,00	2364	42787	CRISTINA BUENO DE CAMARGO PERES	26804668-2	74	2.121,00	2.195,00
2243	32109	MARLENE RIBEIRO FERREIRA	51622427	122	2.265,50	2.387,50	2365	58500	SOLANE MARIA SILVA DOS SANTOS	26.518.009-0	33	2.161,00	2.194,00
2244	46520	CINTHIA BUGOLIN	28142022-1	267	2.120,00	2.387,00	2366	44751	VIVIANE CARDOZO DE OLIVEIRA DAMIAO	30.243.126-3	124	2.067,00	2.191,00
2245	42054	VANESSA BOLOGNINI CAMPOS GOMES	41.344.621-9	133	2.254,00	2.387,00	2367	45921	CLAUDIANA DE VILA NOVA GONCALVES	24.800.248-X	60	2.128,50	2.188,50
2246	44144	DANIELA SANTOS DA SILVA	30.822.351-2	147	2.238,00	2.385,00	2368	46467	CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO	37.843.962-5	86	2.099,00	2.185,00
2247	54068	YVE PINHEIRO DE AZEVEDO OLIVEIRA	30.834.886-2	60	2.323,63	2.383,63	2369	35459	JUCIMARA KEILE DA CRUZ OLIVEIRA	30.835.108-3	60	2.125,00	2.185,00
2248	5275	GISELI LAZARINI DA SILVA PORTELA	11.437.654-2	108	2.271,25	2.379,25	2370	54469	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	19.154.558-2	75	2.106,00	2.181,00
2249	44841	SUZANA PALONSO ALEXANDRE	40.488.544-5	73	2.306,00	2.379,00	2371	44829	DANIELA CAMPOS MALARA	29.976.380-8	74	2.106,50	2.180,50
2250	44857	ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA	33.472.874-5	137	2.241,50	2.378,50	2372	44828	MILENA DE SOUZA MASSAROTTO	21867176-3	300	1.879,50	2.179,50
2251	44748	VIVIANE DE FREITAS	42194510-2	69	2.308,50	2.377,50	2373	46427	OLANGE BORGES DE MORAIS	33021515-2	69	2.109,50	2.178,50
2252	42123	DARCY APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	6.051.130	134	2.240,00	2.374,00	2374	4654	IRANI DE LUCIA PINCERNO	1.2461.188-6	76	2.097,50	2.173,50
2253	34060	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS REIS	5.576.093	110	2.260,50	2.370,50	2375	46334	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA	42.513.518-4	69	2.099,00	2.168,00
2254	35180	YONAR MENEZES MACHADO	20553044-8	126	2.244,00	2.370,00	2376	45176	MARCIA REGINA GONCALVES	26.724.580-4	70	2.098,00	2.168,00
2255	44738	DAIANA DOS SANTOS LEITE	41630711-5	75	2.295,00	2.370,00	2377	45710	JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO DIAS	29.483.038-8	68	2.098,00	2.166,00
2256	44830	ELIANE DE FATIMA ZACARIAS DELFIOL	24416133-1	62	2.307,00	2.369,00	2378	46782	VANIA ROSA VENTURA SANTOS	32.813.001-1	70	2.093,50	2.163,50
2257	44673	CARLOS MITSUO OHYA	28.375.457-6	120	2.245,50	2.365,50	2379	40788	NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO	33.168.219-9	69	2.094,00	2.163,00
2258	44856	SILVIA BERNARDO DE SOUZA SILVA	34729954-4	72	2.292,50	2.364,50	2380	45903	CARLA BIANCA BARRIOLI DE MENEZES	27.971.912-7	71	2.090,00	2.161,00
2259	44731	ANGELA APARECIDA S. DE S. BRUSAFERRO	21.867.198-2	151	2.210,00	2.361,00	2381	5814	MARILDA ROCHA GABELONI BAZZANI	11.176.806	162	1.996,25	2.158,25
2260	44736	FLAVIA FREITAS DA SILVA	40.814.308-3	70	2.288,50	2.358,50	2382	40147	ELIANE GOMES DA SILVA ALENCAR	20312360-8	32	2.123,50	2.155,50
2261	38130	LUCI ROSA GOUVEIA LOPES	20.877.738	16	2.342,00	2.358,00	2383	46326	CRISTINA FELIPE PEREIRA	26.524.039-6	77	2.078,00	2.155,00
2262	42154	CLEIDE ALVES FERREIRA MONTE	27.625.998-1	122	2.236,00	2.358,00	2384	46472	LIGIA CARDIM FERNANDES	32.671.220-3	76	2.077,50	2.153,50
2263	44944	JOAQUIM BENEDITO DOS SANTOS NETO	7.606.904-7	65	2.290,50	2.355,50	2385	45944	IVETE MENDES NASCIMENTO	23.624.166-7	18	2.135,00	2.153,00
2264	42164	ROSANGELA LIMA ALMEIDA DOS SANTOS	19.285.704	65	2.290,00	2.355,00	2386	46775	DEISE CORREA CAMPOS MIRANDA	23.040.192-2	116	2.037,00	2.153,00
2265	39077	TANIA ROGELIA LIMA GUEDES	18.689.121	196	2.157,50	2.353,50	2387	58501	SOLANGE CRISTINA MARIA G. SILVA	27.401.654-0	83	2.069,50	2.152,50
2266	51081	ANA CLAUDIA CARREGA	22.535.740-9	70	2.282,00	2.352,00	2388	46794	DIOGO LOPES DA SILVA	45.005.076-2	70	2.077,50	2.147,50
2267	44682	ALBERI DA SILVA BARBOZA	34.811.298-1	110	2.241,00	2.351,00	2389	46490	JOYCE MARTINS DE CASTRO VIEIRA	32.622.875-5	65	2.081,00	2.146,00
2268	45092	JOSE TADEU SANCHES	27119811-4	126	2.224,50	2.350,50	2390	46409	PATRICIA PICON RODRIGUES DA CRUZ	18.090.574-0	97	2.049,00	2.146,00
2269	45894	CARLA CRISTINA GONZAGA VALDO	21.911.175-3	298	2.051,50	2.349,50	2391	46810	CLEIMI TRALDI LIBERALINO	18366271-4	60	2.085,50	2.145,50
2270	44831	MAELI CRISTINA DA ROCHA	42263322-7	66	2.282,50	2.348,50	2392	6901	PATRICIA HELENA E. M. ALBUQUERQUE	11.630.666-X	242	1.902,75	2.144,75
2271	46415	CAMILA LETICIA RODRIGUES VIDAL	42.503.904-3	124	2.221,25	2.345,25	2393	42105	SORAYA CRISTIANE ARJOL GHIROTTI	22.355.424-8	60	2.084,00	2.144,00
2272	49194	TALITA LEONARDI BRAGA	32485392-0	140	2.201,50	2.341,50	2394	46522	ANDRESCA DA SILVA CASTRO	24.476.309-4	78	2.066,00	2.144,00
2273	31395	ELISABETH APARECIDA FRUTUOSO	14008109-4	155	2.186,00	2.341,00	2395	46761	RAQUEL BATISTA PEREIRA	44.130.673-1	64	2.079,00	2.143,00
2274	44866	ALAN CARDEK DA SILVA PEREIRA	41.717.794-X	66	2.274,50	2.340,50	2396	46474	ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE	15.523.787-1	82	2.058,50	2.140,50
2275	38409	MARIA HELENA MARTINS TOLINTINO	14512812-X	184	2.152,00	2.336,00	2397	39478	JOSENEICE JOSEFA DE SANTANA SIQUEIRA	20.134.618-7	14	2.125,62	2.139,62
2276	44854	NEURACY MENDES DE SOUZA	12503730-2	122	2.211,50	2.333,50	2398	60558	ANDRESSA FERNANDES R. DOS SANTOS	32942324-1	70	2.066,25	2.136,25
2277	44853	JESSICA DE JESUS GONCALVES	30.919.064-2	66	2.264,50	2.330,50	2399	54935	DANIELE GOMES VAZ	34254139-0	83	2.050,50	2.133,50
2278	45650	CARMEN LUCIA GATAS SILVA	27.566.655-4	132	2.195,00	2.327,00	2400	46331	DANIELLI ATTENE DE ALMEIDA NUNES	42251007-5	66	2.065,00	2.131,00
2279	42940	TANIA DE JESUS ALVES	13.335.105-1	102	2.221,00	2.323,00	2401	46387	SARAH ANDRADE SILVA	33.562.468-6	79	2.047,00	2.126,00
2280	44786	KEILA CRISTINA ALVES MENDONCA PAES	27945628-1	75	2.244,00	2.319,00	2402	46814	MARIA DO SOCORRO VIANA BUONICONTI	18.122.669	68	2.057,50	2.125,50
2281	44839	ANA PAULA DE OLIVEIRA	25.859.128-6	77	2.242,00	2.319,00	2403	46759	SUIJANE CRISTIAN BARROS BRASIL	25.736.624-6	67	2.050,00	2.117,00
2282	45682	FLAVIA MARIA BEZERRA NASCIMENTO	28.732.077-9	90	2.226,00	2.316,00	2404	44849	FLORIZA GARCIA CHAGAS	32.362.442-X	229	1.886,00	2.115,00
2283	42462	CRISTINA GOMES DE CANHA RIGHETTI	34116624-8	122	2.193,25	2.315,25	2405	5776	SHIRLEI SILVANA FORMAGA DE AMORIM	1.449.247-9	16	2.098,00	2.114,00
2284	44744	ANDREZA ARANTES MOTA	28.370.042-7	65	2.249,50	2.314,50	2406	44762	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS CUSTODIO	29.603.513-0	152	1.952,75	2.104,75
2285	38558	RITA DE CARCIA GUIMARAES GUSMAO	16487371-5	28	2.284,50	2.312,50	2407	46343	JACQUELINE ISIS FREITAS	29882399-8	17	2.087,50	2.104,50
2286	44756	VALQUIRIA DE ANDRADE BARBOSA	MG010479276	66	2.245,00	2.311,00	2408	60164	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	22628496-7	196	1.908,00	2.104,00
2287	44141	PRISCYLA DO CARMO PEREIRA	29.447.102-9	71	2.238,75	2.309,75	2409	46549	ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS	20.474.406-4	70	2.033,00	2.103,00
2288	7856	DENISE MARIA E. MARTUSCELLI PEREIRA	13.010.633-1	64	2.245,00	2.309,00	2410	43987	PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES	41.110.263-1	32	2.069,00	2.101,00
2289	45663	PRISCILLA LEITE DOS SANTOS OLIVATO	43.937.232-X	82	2.227,00	2.309,00	2411	44862	MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA	41474073-7	73	2.021,50	2.094,50
2290	45637	ELIANE RODRIGUES SILVA	18.284.085-2	89	2.220,00	2.309,00	2412	47707	VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO	32183074-X	131	1.959,00	2.090,00
2291	45186	GIOVANA RAMOS CAVALCANTE VIEIRA	43422664-6	64	2.242,50	2.306,50	2413	39937	MARINA CRISTINA DEOCLIDES DA SILVA	33.394.029-5	76	2.007,25	2.083,25
2292	53975	ALECSANDRA APARECIDA SILVA	40.940.430-5	35	2.271,00	2.306,00	2414	49308	CRISTIANE ROSA DE SOUZA	26.891.640-8	74	1.999,00	2.073,00
2293	44523	ANA MARIA DE SOUZA	29639363-0	12	2.292,50	2.304,50	2415	47690	LUCIENE RODRIGUES LOPES	30.144.841-3	131	1.938,50	2.069,50
2294	45853	BRUNA MARTA DE FREITAS	40.813.980-8	147	2.157,50	2.304,50	2416	34370	ANA CECILIA FERNANDES	7.179.135	94	1.974,75	2.068,75
2295	40287	LUANA COSTA SILVA	40.483.851-0	87	2.215,25	2.302,25	2417	35413	ROSA MARIA DIOGO REIS	5.412.532	72	1.994,75	2.066,75
2296	44753	ANDREZA CRISTINA GARCIA PINHEIRO	29479341-0	69	2.232,00	2.301,00	2418	46473	FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA	25.432.866-0	60	2.006,50	2.066,50
2297	44689	LUCIENE PEREIRA DA CONCEICAO	19961002-2	78	2.223,00	2.301,00	2419	44031	JULIANE COIMBRA CRUZ DA SILVA	34.184.864-5	125	1.941,50	2.066,50
2298	44671	GRAZIELE GONCALVES	30.475.021-9	71	2.229,50	2.300,50	2420	45879	MARCIA MIYOKO KIKUGAWA FERNANDES	35.241.292-6	65	2.001,00	2.066,00
2299	45512	LETICIA ALVES DA SILVA	27.674.255-2	72	2.226,50	2.298,50	2421	46843	LUANA VIEIRA DE OLIVEIRA	32620957-8	103	1.961,50	2.064,50
2300	44747	JEANE LUIZON CAMILO VICTORIO	32.380.155-9	62	2.234,50	2.296,50	2422	54314	RENATA DA CUNHA NUNES	1.616.871	100	1.964,50	2.064,50
2301	44711	SANDRA REGINA ANDALECIO GARZIM	22.828.730-3	65	2.226,50	2.296,50	2423	47708	JANAINA MONTEIRO DE MEDEIROS	41.164.322-8	125	1.938,50	2.063,50
2302	44684	TAIS CARENZI	28932071-9	73	2.218,00	2.291,00	2424	44758	MILENE CABRAL MARTINS	27.273.830-X	66	1.995,50	2.061,50
2303	45846	DIVANICE PEREIRA LIMA	33.561.751-7	83	2.207,00	2.290,00	2425	50624	ERIKA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	34628763-7	65	1.993,00	2.058,00
2304	52773	KELLY RODRIGUES DE MATOS	45.687.887-7	60	2.228,38	2.288,38	2426	42118	AGLAIR CARBONI SCUCIATO	32182519-6	60	1.993,50	2.053,50
2305	45622												

2478	48909	DANIELLE CARDOSO BONFIM LACERDA	22045520-X	68	1.875,00	1.943,00	2600	44881	JULIANA MARQUES FODRA	27330926-2	176	1.528,25	1.704,25
2479	48731	LISETE MARTINS GAYET	30.074.186-8	149	1.790,50	1.939,50	2601	45341	DENISE DE SOUSA GOMES LLATA	40483941-1	62	1.641,50	1.703,50
2480	38307	ROSA PEREIRA DA SILVA CABRAL	20638410-5	70	1.869,00	1.939,00	2602	50722	ERIKA BIANCA CARDOSO PEREIRA	43.413.554-9	64	1.638,00	1.702,00
2481	46797	RAQUEL GOMES DOS SANTOS	45.645.729-X	64	1.874,00	1.938,00	2603	50649	FABIANA FERNANDES DE MORAES	34.537.938-X	118	1.584,00	1.702,00
2482	47671	DANIELA MARQUES MACHADO GUSMAO	34844911-2	60	1.874,00	1.934,00	2604	50653	JOELMA MARIA DE ANDRADE	28.471.408-2	120	1.577,50	1.697,50
2483	48643	JAQUELINE REIS LIMA	41.315.909-7	60	1.873,50	1.933,50	2605	50524	FABIO SOARES BRANDAO	32.983.253-0	60	1.637,00	1.697,00
2484	50620	ELIANE NEGRAO CURSINO	6238138-6	230	1.700,00	1.930,00	2606	50523	FABIANA FERREIRA DA SILVA	34.582.825-2	60	1.637,00	1.697,00
2485	49198	NEUSA MARIA LOURENCO	19106780-5	130	1.927,50	1.977,50	2607	50641	CLEIDE ANGELINA FEIJO CANOBRE	25089458-0	69	1.627,50	1.696,50
2486	49221	ISABEL CRISTINA PEREIRA	21.886.934-4	120	1.804,00	1.924,00	2608	51179	RAQUEL CAMACHO BELO FERREIRA	10.234.527-2	122	1.571,00	1.693,00
2487	48171	GISELLE DEHN ARAUJO	30.636.600-9	21	1.902,00	1.923,00	2609	51144	IARA PAULA TEIXEIRA ARGENTIL	22615966-8	158	1.534,00	1.692,00
2488	14681	MARIA JOSE MACHADO	6235704-9	116	1.807,00	1.923,00	2610	52289	THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	34.481.715-5	60	1.630,25	1.690,25
2489	47659	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	17.841.793-2	124	1.799,00	1.923,00	2611	50538	VANESSA SANTANA	35478486-9	86	1.600,50	1.686,50
2490	31151	DEBORA URIAS AVANTI	26.228.712-2	10	1.911,74	1.921,74	2612	50506	MARCIA CRISTINA PEREIRA	21.514.358-9	60	1.626,00	1.686,00
2491	48903	NATALIA ALVES DE ASSIS NASCIMENTO	30637939-9	85	1.836,50	1.921,50	2613	49132	PAULA KAMEI PETINATI	36.556.226-9	64	1.622,00	1.686,00
2492	49168	BARBARA DA SILVA DIAS ALVES	13771109	125	1.971,50	1.971,50	2614	51371	SOLANGE MULLER DA SILVA	32.085.820-0	142	1.544,00	1.686,00
2493	58504	REGIANE GONCALVES TOLEDO DE ABREU	45.539.006-X	227	1.694,00	1.921,00	2615	50611	VANESSA G. NASCIMENTO PONTUAL	30.893.384-9	86	1.598,00	1.684,00
2494	50101	MARCIA SALTORELLI DA ROCHA SGARBI	18.650.693-4	194	1.726,00	1.920,00	2616	51669	GISLAINE DE JESUS MOREIRA LIMA	34.048.610-7	193	1.489,00	1.682,00
2495	44685	EDEVANIA LUCIO DE ALENCAR FERREIRA	23.622.609-5	137	1.780,00	1.917,00	2617	51054	VIVIANE DE SOBRAL GONCALVES	44.356.878-9	83	1.598,00	1.681,00
2496	49942	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	16.629.266-7	194	1.721,50	1.915,50	2618	50535	CARLONITA OLIVEIRA DA SILVA	34.371.924-1	77	1.603,00	1.680,00
2497	34256	MARIA LAURA D. JULIAO DOS SANTOS	13.180.514-9	62	1.852,50	1.914,50	2619	51219	AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ	22.476.673-9	126	1.554,00	1.680,00
2498	50242	ROSILENE FEITOSA ZUPIROLI KLEPARDE	35.191.025-6	209	1.704,50	1.913,50	2620	51206	ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL	30.870.102-1	120	1.559,50	1.679,50
2499	49169	PRISCILA MUNHOZ BORGES	44684936-4	120	1.790,00	1.910,00	2621	50858	RUTE FERREIRA FRANCO PAONE	41.494.121-4	116	1.563,00	1.679,00
2500	46816	VANESSA ITRI	30.521.321-0	67	1.842,50	1.909,50	2622	50545	ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI	25.605.230-X	62	1.616,50	1.678,50
2501	22098	MARCIA ARLJONA CAVALCANTI	12.776.232-2	62	1.847,00	1.909,00	2623	51129	PRISCILA SOUZA NASCIMENTO	41.965.848-8	116	1.562,50	1.678,50
2502	5741	SUELI BARRETO BOTELHO	12.240.810	78	1.830,50	1.908,50	2624	50638	IVONE DE FRANCA NUNES OLIVEIRA	32.458.280-8	60	1.614,50	1.674,50
2503	48902	CIBELE MALVEIRO DO NASCIMENTO	23.333.300-9	60	1.847,00	1.907,00	2625	54315	DAISY MARGARETH R. DOS SANTOS	30.688.529-3	133	1.539,50	1.672,50
2504	48913	ADRIANE RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS	44.297.333-0	60	1.841,00	1.901,00	2626	51025	VERA MARIA MONICO	18.394.392-2	76	1.596,00	1.672,00
2505	49188	GISELLE BATISTELA OLIVARES LIMA	30572027-2	82	1.816,50	1.898,50	2627	51052	ELAINE CISI FERNANDES	22.620.397-9	120	1.551,50	1.671,50
2506	49224	LAZARA DE LOURDES LIMA TRINDADE	29.989.099-5	73	1.825,00	1.898,00	2628	51077	FABIANA LIMA DA CRUZ	27.590.864-1	87	1.583,50	1.670,50
2507	49917	ARLETE APARECIDA QUEDAS RAMOS	18.113.973-X	142	1.756,00	1.898,00	2629	50878	VIVIAN DANTAS AMORIM DA COSTA	29.558.571-7	93	1.576,50	1.669,50
2508	49207	ELIANE DOURADO DE SOUZA DOMINGUES	32.220.413-6	67	1.829,50	1.896,50	2630	36266	CLAUDIA OGNIBENE ALMEIDA	22.562.607-X	72	1.595,50	1.667,50
2509	42780	RONALD DE LIMA BARBOSA	33.898.782-4	36	1.860,00	1.896,00	2631	6825	IRACEMA MARIA DOS SANTOS SILVA	11696245-8	66	1.600,75	1.666,75
2510	32867	CLEUSA NALDI DA SILVA	5.007.122	160	1.732,50	1.892,50	2632	50597	ELAINE CRISTINA DE PAULA RIBEIRO LEAL	32.211.920-0	60	1.602,00	1.662,00
2511	50255	MARILUCIA VANHOES	8.129.512-1	183	1.709,50	1.892,50	2633	26959	GIVALDO COSMO DOS SANTOS	8.421.865-4	97	1.563,00	1.660,00
2512	49234	MARCOS KLEBER DE OLIVEIRA SOARES	34393844-3	68	1.821,00	1.889,00	2634	51076	REGINA APARECIDA PERUCCI BARACHO	13.888.967-3	75	1.584,50	1.659,50
2513	49222	GERCIANE DE SOUZA DA COSTA	29.795.361-8	68	1.817,00	1.885,00	2635	51066	ANA PAULA ALEXANDRE MENDES	33.266.655-4	71	1.587,50	1.658,50
2514	48866	PRISCILA ANDREIA RAMOS CIPRIANO	21.131.107-8	67	1.817,00	1.884,00	2636	51080	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	23039093-6	68	1.590,00	1.658,00
2515	50513	CLAUDIA CRISTINA MENEZES GABLER	21427027-0	248	1.630,50	1.878,50	2637	51255	JOSEANE COSTA ADRIANO MACEDO	48.630.316-0	120	1.537,00	1.657,00
2516	34731	ROSANGELA DA SILVA ROSA	15.198.685-X	100	1.777,00	1.877,00	2638	50651	ELZA MATOS MONTEIRO	17.183.500-1	71	1.580,00	1.651,00
2517	46420	ADRIANA DE BRITO PRIMO ORDONHO	41.180.107-7	15	1.860,50	1.875,50	2639	52245	MARGARETH P. DE MOURA SANTOS	18.686.632-X	269	1.381,00	1.650,00
2518	49183	NUBIA APARECIDA DOS SANTOS	42924588-9	66	1.808,00	1.874,00	2640	51209	AUDREY CELESTE DOS SANTOS	29.705.216-0	77	1.572,50	1.649,50
2519	51146	ELLEN CHRISTINA GONCALVES SANTOS	27448769-X	72	1.802,00	1.874,00	2641	50621	JULIANA B. MOTA GORGONE BARBOSA	40.868.820-8	64	1.582,00	1.646,00
2520	50260	ALESSSANDRA BATISTA DE ALMEIDA	22.345.508-8	200	1.672,00	1.872,00	2642	51143	ELCY SANTOS	20.125.840-7	68	1.577,50	1.645,50
2521	50884	SANDRA REGINA JULIO	20.897.905-0	75	1.796,50	1.871,50	2643	50627	ANGELA MARIA RODRIGUES PETUBA	27.163.941-6	10	1.634,50	1.644,50
2522	49347	ADRIANA GARCIA DE SOUSA	22041125-6	66	1.803,00	1.869,00	2644	51171	VALDENICE LOPES DA SILVA DE ANDRADE	22.042.296-5	70	1.573,50	1.643,50
2523	48085	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	34.628.807-1	134	1.733,75	1.867,75	2645	51224	ADRIANA FERRAZ NEGRAO	23.373.885-X	82	1.561,00	1.643,00
2524	46470	SUZANNE FERREIRA AUGUSTO	27006566-0	60	1.805,00	1.865,00	2646	51182	FABIANA ELIDIO GALHARDI ARAUJO	32501768-2	110	1.532,50	1.642,50
2525	49167	GISLAINE MICHELI GIMENEZ GARCIA	40871985-0	14	1.846,50	1.860,50	2647	50511	CYNTHIA GOMES MONTEIRO GODOY	32.608.084-3	62	1.580,00	1.642,00
2526	49174	ADRIANA CRISTINA CAMPOS SCALICI	18.154.438-6	127	1.733,00	1.860,00	2648	51069	VIVIANE SILVA GOMES	29.597.177-0	60	1.580,00	1.640,00
2527	48924	ADRIANA SILVEIRA GOMES NONAKA	43523800-0	70	1.789,50	1.859,50	2649	50541	AMANDA DANIELA SANTOS RAYA	27.225.682-1	10	1.627,50	1.637,50
2528	49896	VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES	33.617.044-0	198	1.659,50	1.857,50	2650	51173	FERNANDA CRISTINA JUSCELE CERQUEIRA	40.029.319-5	62	1.573,50	1.635,50
2529	46809	VANESSA FERNANDA CASTELHANO	34.493.485-8	12	1.842,50	1.854,50	2651	50503	FABIANA BARBOSA CALVO	27847635-1	16	1.617,00	1.633,00
2530	49162	MAURA DE FATIMA CAETANO	30.367.238-9	52	1.801,50	1.853,50	2652	51055	ALETHEIA OBATA KAWABUCHI	22189523-1	66	1.566,00	1.632,00
2531	49422	SORAIA SUZANA LEITE SANTANA	25.737.175-8	64	1.788,00	1.852,00	2653	7377	VALERIA AP. FERNANDES DE ALMEIDA	1.618.060-2	192	1.440,00	1.632,00
2532	49195	EDNA GOMES DA SILVA	21.294.135-5	74	1.775,50	1.849,50	2654	51174	ADRIANA GRILLO DA SILVA	20367968-4	83	1.547,50	1.630,50
2533	7035	ROSANA ROSSI FEITOSA DA SILVA	15.401.237-3	208	1.639,50	1.847,50	2655	51310	MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA	10.104.157-3	116	1.514,00	1.630,00
2534	50002	MARIANGELA SANTOS DE SOUZA	30.789.600-6	217	1.629,50	1.846,50	2656	51035	SHEILA PRATES MACHADO FERNANDES	29.793.817-4	62	1.567,00	1.629,00
2535	48210	LUCIANA SANTOS DE MORAES CADETE	29.473.633-5	60	1.780,00	1.840,00	2657	51147	SHEILA HELENA DOS SANTOS CAMPOS	33.670.229-2	60	1.568,00	1.628,00
2536	51155	PERLA CRISTIANA DA SILVA	33244086-2	287	1.549,00	1.836,00	2658	51240	TATIANE FILARDO	33624111-2	71	1.556,50	1.627,50
2537	51191	CECILIA SCAMARDI SCOPEL	19.103.810-6	246	1.580,50	1.826,50	2659	51188	ADRIANA F. POLICARPIO RODRIGUES	34.142.946-6	64	1.562,50	1.626,50
2538	36290	VERA LUCIA ORTEGA CACAVALLI	6.940.758-7	136	1.827,00	1.867,00	2660	54028	MARIA ESTELA DE FREITAS	10.888.966-X	60	1.563,75	1.623,75
2539	51068	ERIKA REGINA TESCHE RODRIGUES	41.139.464-2	60	1.763,00	1.823,00	2661	51273	ROSELI DA CRUZ SANTOS	20.177.756	60	1.563,00	1.623,00
2540	50626	ANGELICA ALVES DOS SANTOS	29.898.292-4	182	1.636,50	1.818,50	2662	51160	THAMYRES BINDES DA SILVA	27.050.242-7	60	1.563,00	1.623,00
2541	49206	SIMONE SILVA DOS SANTOS	52.461.956-6	64	1.751,50	1.815,50	2663	51117	KARINE AFONSO PEINADO	28.073.151-6	120	1.501,00	1.621,00
2542	50542	JESSICA RODRIGUES MARCAL	43.752.901-0	217	1.598,50	1.815,50	2664	51072	FABIANA DE LOURDES S. BURITIVITAL	44265409-1	67	1.553,00	1.620,00
2543	50221	DANIELA LIMA FERNANDES	44439412-6	105	1.709,00	1.814,00	2665	51214	MAIARA ARIANA SILVA PAULA	42.941.600-3	218	1.401,25	1.619,25
2544	13643	ELZA MARIA DE OLIVEIRA	5.060.909	169	1.643,00	1.812,00	2666	50630	ANA CAROLINA CAMARGO OLIVEIRA	23385999-8	68	1.551,00	1.619,00
2545	50533	ADEMILDE RIBEIRO PEREIRA FERREL	39.454.911-9	186	1.624,00	1.810,00	2667	51309	NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES	39.947.558-8	70	1.547,00	1.617,00
2546	49866	MICHELE DANTAS FELGUEIRA	29.558.572-9	64	1.741,50	1.805,50	2668	51236	JUSSARA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	29.595.715-3	60	1.551,50	1.611,50
2547	49912	JAQUELINE ROCHA VANDERLEY	33.977.459-9	62	1.739,00	1.801,00	2669	51070	ANA MARIA R. DE ANDRADE FERREIRA	23.256.798-0	131	1.478,50	1.609,50
2548	48905	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	18.418.516-6	140	1.660,25	1.800,25	2670	51263	VALESKA FARIA FRANCISCO	24.738.889-0	60	1.548,00	1.608,00
2549	50337												

2722	52677	CRISTIANO GERALDO DE OLIVEIRA	41.059.145-2	193	1.300,00	1.493,00	2844	53454	DELMIRA AP.BARBOSA DOS SANTOS	44.834.042-2	60	1.183,50	1.243,50
2723	7299	NADIA DE CASSIA FERRENHA DA SILVA	15.684.500	60	1.426,50	1.486,50	2845	53740	KEILA SANTANA	44.295.432-3	74	1.168,50	1.242,50
2724	52015	MARIA STELLA GONCALVES	19.106.981-4	60	1.422,00	1.482,00	2846	53447	VANESSA ANDRADE DINIZ DE OLIVEIRA	30638324-X	70	1.171,50	1.241,50
2725	52241	FLAVIO BASTOS	21961179-8	64	1.417,50	1.481,50	2847	53657	CLAUDIA CORREA	28.858.907-5	62	1.178,00	1.240,00
2726	47337	CARLA MONICA DIAS GUEDES	28.235.349-5	10	1.465,75	1.475,75	2848	53073	WANESKA PEREIRA FRANCISCO	21.668.752-4	73	1.166,00	1.239,00
2727	26601	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	4481959-6	201	1.272,75	1.473,75	2849	53292	VILMA DA SILVA MORAIS LIMA	29.145.937-7	60	1.175,00	1.235,00
2728	52020	JANAINA BORGES MAFORT	43.315.425-1	60	1.412,00	1.472,00	2850	45901	LETICIA MAIA COUTINHO	11213868-0	62	1.173,00	1.235,00
2729	44852	CLEIDE CRISTINA FEITOZA SILVA	20.054.838-4	114	1.356,00	1.470,00	2851	53843	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	30.195.001-5	78	1.157,00	1.235,00
2730	52294	ALINE DE ALMEIDA SANTOS	30.600.724-1	70	1.399,00	1.469,00	2852	53801	SOLANGE FRANCA SINIMBU CIVEIRA	37.135.362-2	78	1.156,50	1.234,50
2731	51222	EWILANE CATHERINE DE AQUINO ALICRIM	43865222-8	60	1.408,00	1.468,00	2853	53420	EMILLI AFONSO MENDES DA SILVA	47.693.345-6	60	1.173,00	1.233,00
2732	51964	SUELI JOSE DE BRITO COUTINHO	19.818.231-4	64	1.397,50	1.461,50	2854	53381	THIAGO VALIM OLIVEIRA	46.309.443-8	75	1.157,00	1.232,00
2733	50646	ELEISETTE RIBEIRO CORREIA	25.860.757-9	62	1.395,00	1.457,00	2855	53860	SONIA LINO DE PAULA	30849814-8	84	1.147,50	1.231,50
2734	51151	GISELLE CRISTINA ANDRADE SALAZAR	36358971-5	70	1.387,00	1.457,00	2856	54412	INES APARECIDA PIAUJILINO SANTOS	20.733.329-4	182	1.048,00	1.230,00
2735	20969	BERENICE MACHADO NUNES	4.904.933-1	113	1.339,50	1.452,50	2857	53806	EVELISE CRISTINA RIKACZEWSKI DE FREITAS	52.460.255-4	74	1.155,50	1.229,50
2736	52633	SIMARA LUCIA PONTES	30.317.328-2	147	1.305,00	1.452,00	2858	53058	SIMONE PORFIRIO MASCARENHAS	32.457.340-6	29	1.200,50	1.229,50
2737	52341	MARIA CRISTINA DAS NEVES NETTO	23.488.731-X	80	1.371,50	1.451,50	2859	51397	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	47.025.767-2	109	1.120,00	1.229,00
2738	52728	DEUZAMAR LUIZ CORREA	24.329.529-7	179	1.270,00	1.449,00	2860	41133	MARIA HELENA RODRIGUES	22191899-1	62	1.164,50	1.226,50
2739	53407	SIMONE APARECIDA PAULINO	23.973.833-0	64	1.382,00	1.446,00	2861	53902	VANESSA CARDOSO ROMAO	41857323-2	125	1.100,00	1.225,00
2740	51064	ALESSANDRA MOURA PRATES DE ARAUJO	40.581.991-2	82	1.362,50	1.444,50	2862	53024	VANESSA SANTOS SOUZA	29.765.057-9	65	1.157,50	1.222,50
2741	51319	RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS	33.589.934-1	176	1.267,50	1.443,50	2863	54154	SONIA ALVES DOS SANTOS	28.985.034-4	122	1.100,00	1.222,00
2742	34120	SONIA MARIA GAZZOLLI BRUNATO	5.139.040-1	171	1.265,50	1.436,50	2864	53854	SONJA MIRIAN ALMEIDA MIRANDA MARIN	17.700.194-X	60	1.161,00	1.221,00
2743	53840	ELAINE LETZEL IZAPIANO	30.116.602-X	112	1.322,25	1.434,25	2865	53998	SARAH PAES LANDIM	33.419.911-6	135	1.086,00	1.221,00
2744	52013	DENISE DE OLIVEIRA ROSA	43.414.972-X	60	1.371,00	1.431,00	2866	53431	IDALINA ISABEL CAREZZATO DE OLIVEIRA	35.692.091-4	62	1.158,50	1.220,50
2745	52765	ANDRESSA GONCALVES FALCONI	43.786.198-3	158	1.272,50	1.430,50	2867	53845	RAPHAEL ANTONIO PIGNATARI	25476449-6	65	1.155,00	1.220,00
2746	50717	THAIS REGINA C. V. F. FONTENELE	34.989.401-2	152	1.276,00	1.428,00	2868	53448	CECILIA HORTENCIO	23.271.423-X	60	1.155,00	1.215,00
2747	52808	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	33.522.784-3	312	1.113,50	1.425,50	2869	58431	ELAINE SANTOS FERREIRA LESCANO	24.405.005-3	28	1.186,00	1.214,00
2748	51231	MARIA APARECIDA MARTINS PORTAS	29290010-7	64	1.360,50	1.424,50	2870	54018	KARINE JACOMINI BRANDAO DE CAMPOS	34.958.596-9	110	1.102,50	1.212,50
2749	51362	VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA	25038751-7	10	1.413,00	1.423,00	2871	53901	DEONILSE HERRERO TAKITA	19.106.416-6	71	1.139,50	1.210,50
2750	53478	MARTA MARIA ROCHA	40.140.125-X	73	1.343,00	1.416,00	2872	52003	GISELLE ESQUECIDO VIEIRA DE ALENCAR	33355728-1	62	1.147,50	1.209,50
2751	52567	SUELI CRISTINA BERNARDO CORREIA	1.548.278	79	1.332,00	1.411,00	2873	50876	SHIRLEY APARECIDA ALFREDO	36.894.995-3	10	1.199,00	1.209,00
2752	53642	HELLEN DE SOUZA ELIAS	44.369.723-1	64	1.340,25	1.404,25	2874	53475	MARILIA MORENO LIMA DE OLIVEIRA	43.774.890-X	60	1.148,00	1.208,00
2753	60387	ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	33394331-4	10	1.392,12	1.402,12	2875	19000	MAISA TIEMI KAMI	11.366.705-X	126	1.079,75	1.205,75
2754	37571	DILENE DE ASSIS OLIVEIRA ATANAZIO	18.354.606-4	76	1.325,88	1.401,88	2876	54685	EDNA OLINDA DE OLIVEIRA	025203849-6	172	1.033,00	1.205,00
2755	53841	JANIE KANCELISKIS DUGANIERI	16.251.822-5	296	1.105,50	1.401,50	2877	54167	ELAINE DE FREITAS PEIXOTO	23.145.136-2	127	1.076,00	1.203,00
2756	52772	ELIANE DE SIQUEIRA ZANZINI	22.042.529-2	306	1.094,25	1.400,25	2878	53465	FABIANA SIQUEIRA DA SILVA	46.462.270-0	60	1.142,50	1.202,50
2757	29812	ADRIANA MORAES SIMOES BENTO	20.140.587-8	82	1.318,25	1.400,25	2879	54329	GISELLE ESQUECIDO VIEIRA DE ALENCAR	35537701-9	133	1.069,50	1.202,50
2758	53711	PAULA REGINA DE PROENCA MIRANDA	44947842-7	129	1.271,13	1.400,13	2880	7455	MARILU STIEVANO PONCE	19.107.000-2	132	1.070,00	1.202,00
2759	52522	LUCIANA DOS SANTOS BRASILEIRO	34.017.545-X	60	1.334,00	1.394,00	2881	52982	ALINE MARCELE SOARES SALES	40.014.739-7	72	1.129,50	1.201,50
2760	52538	MARIA DE PAULA MIRAS MONTEIRO MELO	21.865.005-X	66	1.326,00	1.392,00	2882	45105	CAROLINA DE SOUZA CABRAL	44.973.467-5	67	1.134,38	1.201,38
2761	60652	SUELI DA SILVA GOMES	17467165-9	130	1.261,12	1.391,12	2883	53376	KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA	35235460-4	186	1.010,50	1.196,50
2762	52856	MICHELLE FELIZIMINO AVELINO	36.531.564-3	137	1.251,50	1.388,50	2884	53943	EVANISE DA SILVA RAMOS SIMAO	20.921.038-2	71	1.123,50	1.194,50
2763	51864	CRISTINA CLARET DE M. R. BARRETO	27.305.022-9	69	1.319,00	1.388,00	2885	54711	TALITA MARIA HONORIO DE ANDRADE	40.799.647-3	187	1.007,50	1.194,50
2764	52778	ALINE MARIA CAROLINO KAWAMURA	35.806.760-1	149	1.238,00	1.387,00	2886	54340	ROSANGELA DE O. MACHADO TAVARES	15.681.012-8	124	1.068,50	1.192,50
2765	53518	OLIVIA DIAS	29.724.942-3	210	1.175,50	1.385,50	2887	53449	GABRIELA DE ALMEIDA BARISSA	33.699.241-5	60	1.130,50	1.190,50
2766	51972	PATRICIA ANDREIA DA SILVA	28.375.967-7	66	1.318,50	1.384,50	2888	48222	ABIGAIL FERREIRA SILVA	28287544-X	115	1.074,88	1.189,88
2767	32056	GENILDA SUELI BERNARDES	16.257.401	104	1.272,12	1.376,12	2889	53500	MARIA SIMONE DA COSTA PONTEDURA	34.700.971-2	62	1.125,50	1.187,50
2768	51162	CHEILA ALVES DA SILVA	33.543.645-6	60	1.313,00	1.373,00	2890	53916	LILIAN SILVEIRA SOARES	34727572-2	62	1.124,50	1.186,50
2769	58192	FABIANA ALVES DA SILVA	30.003.758-2	15	1.355,50	1.370,50	2891	53872	MONICA ESPINOSA NOBRE ANACLETO	20.509.938-5	75	1.111,00	1.186,00
2770	21619	CLOTILDE CAVATONI	3.861.561-7	217	1.153,00	1.370,00	2892	53750	CINTIA MAGALI BONADIO BASAGLIA	20.687.457-1	66	1.119,00	1.185,00
2771	52525	MARCIA ROSA	17.102.447-3	20	1.346,00	1.366,00	2893	54325	VANESSA APARECIDA TOMAZ	25.566.621-4	110	1.074,50	1.184,50
2772	51323	ROSANGELA LISBOA PRADO	35.235.408-2	170	1.195,50	1.365,50	2894	54032	MILENA PIGNATARI DE MELLO	33.112.526-2	76	1.105,50	1.181,50
2773	52814	ELISA DA SILVA	32109144-9	117	1.248,00	1.365,00	2895	49141	RENATA GARCIA DE SOUZA	29.473.190-8	78	1.101,62	1.179,62
2774	52045	PRISCILA TOMAZ RAMOS	33.624.920-2	62	1.295,50	1.357,50	2896	54429	MONICA APARECIDA GOMES DIAS	19.492.887-1	120	1.056,50	1.176,50
2775	52243	RENATA CRISTINA F.S. DO AMARAL	27817250-7	60	1.296,00	1.356,00	2897	53831	MIRIAN IRIS DE LIMA LOPES	32.619.670-5	73	1.096,50	1.169,50
2776	53377	RENATA DA SILVA GONCALVES	28.640.789-9	174	1.173,50	1.347,50	2898	54841	FABIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CASALLI	29.143.705-9	170	996,50	1.166,50
2777	46338	JULIANA SOUSA DE PAULA	42.490.798-7	60	1.287,00	1.347,00	2899	53892	OLIVIA RALL ALBINO	44224328-5	78	1.088,00	1.166,00
2778	52774	BEATRIZ COSTA FANGAN	34.440.057-8	80	1.267,00	1.347,00	2900	54054	SANDRA MARIA PAIVA	11.130.208-0	60	1.103,50	1.163,50
2779	53199	RODRIGO DO PRADO	30.665.299-7	62	1.281,75	1.343,75	2901	53906	PATRICIA ALINE TAVARES GONCALVES DIAS	35.773.161-X	60	1.103,50	1.163,50
2780	52549	ERIKA MASSU DE OLIVEIRA	28.116.623-7	117	1.225,00	1.342,00	2902	54097	MARIA NECI ROCHA LINS	33983557-6	77	1.082,00	1.159,00
2781	53819	CRISTIANE ALENCAR MACIEL BRITO	29.877.216-4	189	1.153,00	1.342,00	2903	53796	ALCIVANDA ALBERTINA PEREIRA	20.717.792-2	12	1.146,50	1.158,50
2782	52959	VIVIANE TEIXEIRA	30.631.312-1	129	1.210,50	1.339,50	2904	60974	ELISANGELA SOOMA SILVA	29829321-3	17	1.139,00	1.156,00
2783	53079	CELIA REGINA DA SILVA	25.653.985-6	127	1.212,00	1.339,00	2905	52794	MARIA JOSE RAMOS DA SILVA	17.684.566-5	70	1.085,00	1.155,00
2784	52552	ROBSON SILVA DE MELO	42.588.731-5	60	1.277,50	1.337,50	2906	53400	ANA PAULA CASTILHO	44.285.822-X	82	1.071,50	1.153,50
2785	52769	JULIANA DE SOUZA SANTOS	45584083-0	60	1.274,00	1.334,00	2907	54165	SABRINA MORAIS HENRIQUES	32565238-7	69	1.082,50	1.151,50
2786	52555	MELINA DE CICCIO MELO FREIRE FERREIRA	44424513-3	60	1.272,50	1.332,50	2908	53859	SAMIRA ANGELUS DE OLIVEIRA	29.973.203-4	130	1.021,00	1.151,00
2787	52668	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	32.765.610-4	60	1.271,00	1.331,00	2909	54168	JULIANA RUBEM FERREIRA	30.475.709-3	75	1.072,50	1.147,50
2788	52801	MARILDA DA CRUZ CARVALHO	17162365-4	124	1.205,00	1.329,00	2910	58498	SHIRLEY GOMES DA SILVA	32.948.724-3	10	1.136,25	1.146,25
2789	53973	REBECA CINTYA FERREIRA LAUDELINO	43.724.989-X	240	1.085,50	1.325,50	2911	54162	KELLY CAETANO	25.615.958-0	127	1.019,00	1.146,00
2790	53446	LILIA MARQUES NASCIMENTO	20.152.183-8	138	1.186,00	1.324,00	2912	54356	SIDNEI CICERO ANDRE	28.215.783-9	65	1.078,00	1.143,00
2791	59529	BARBARA MARTINS TEIXEIRA	25.843.765-0	120	1.201,50	1.321,50	2913	54324	ANA PAULA F. RODRIGUES CARDOSO	30.869.825-3	117	1.024,00	1.141,00
2792	53379	BRUNA POLICIVIO ROCHA DE PAULA	30286198-1	134	1.185,00	1.319,00	2914	54452	SUELEM BORGES SIMOES	44.421.092-1	125	1.015,50	1.140,50
2793	53406	TAMARA OLIVEIRA CAVALCANTE	33.778.103-5	124</									

2966	54667	JULIANA HITZSCHKY DIAS	42903742-9	17	1.012,50	1.029,50	3088	56385	JULIANA VICENTE DE MELO TAVARES	45753616-0	60	767,00	827,00
2967	53519	ELOISA DA COSTA	24.744.639-7	67	954,50	1.021,50	3089	54202	LUANA DO NASCIMENTO MONTEIRO	29.450.991-4	120	705,50	825,50
2968	55666	MARCIA CRISTINA PAVIOTTI	26.129.930-X	185	836,00	1.021,00	3090	56477	CARMEM ANGELICA FONTES	57501737-5	62	762,00	824,00
2969	54677	KETY DE CAMPOS JOSE DA SILVA	25.703.003-7	60	960,50	1.020,50	3091	58558	BETINA SANTOS LOPES	17.873.251-5	124	693,74	817,74
2970	54722	IVONICE MOREIRA NUNES	28.083.016-6	60	960,00	1.020,00	3092	7530	DILABERG MATOS DE OLIVEIRA QUINTERO	17.850.391-5	196	621,00	817,00
2971	8444	GISLENE CONCEICAO ZARZUR FRASSEI	10.584.268	184	836,00	1.020,00	3093	55663	FATIMA RIBEIRO CHACIM FERRARO	22.772.911-0	10	806,00	816,00
2972	55679	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	30.764.884-9	200	818,00	1.018,00	3094	56254	HEIDY LIRIO DE CASTRO	42.154.105-2	60	755,50	815,50
2973	54775	VALERIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	30.429.067-1	12	1.005,00	1.017,00	3095	60636	MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS	39541947-5	10	803,75	813,75
2974	8743	EDNA SOUSA DAS NEVES MAGALHAES	16.181.663-0	120	896,50	1.016,50	3096	40088	JUCINETE R. DA SILVA THEODOROVITZ	6383362	72	740,00	812,00
2975	55952	GILDECI RODRIGUES DE CARVALHO GOMES	50.727.932-3	225	790,50	1.015,50	3097	57040	SIMONE NEVES DE ARAUJO	41.340.769-X	122	689,00	811,00
2976	53326	SAMIRA RUBIA DA SILVA THOMAZ	29.360.906-8	10	1.004,50	1.014,50	3098	56551	ALESSANDRA HERRERO GARCIA	26.614.103-1	60	740,50	800,50
2977	55945	LUIS MAURO SILVEIRA LUCARELLI	40.309.755-1	213	801,00	1.014,00	3099	57466	NORMANILDES SANTOS ROCHA RIBEIRO	27.847.026-9	130	657,00	787,00
2978	54830	ROSANGELA F DOS SANTOS MARQUES	20.042.613-8	64	947,50	1.011,50	3100	57162	MARILIA FRENEDA MELO	27.859.161-9	80	703,00	783,00
2979	54940	IARA COSTA DOS SANTOS DE PAULA	22.251.042-0	64	947,00	1.011,00	3101	12134	CARMEN FALCONI DE MELO	16.728.991-3	160	622,50	782,50
2980	18952	MARIA FAUSTA J. SANTOS SILVEIRA	9.898.948	164	843,00	1.007,00	3102	57020	GISLAINE ILIBIO	30.683.184-3	70	712,00	782,00
2981	54951	JACQUELINE DAVID DA SILVA	43.328.520-5	66	937,50	1.003,50	3103	56853	PATRICIA MARIA DE SALVO	32.946.322-6	60	719,00	779,00
2982	53849	PRISCILA NUNES OLIVEIRA DA SILVA	34.847.913-X	129	873,38	1.002,38	3104	57076	FLAVIA VANESSA DA SILVA	47.496.263-5	74	704,00	778,00
2983	49245	VALDILENE BARBOSA MARINHO CARNEIRO	41.247.953-9	60	934,88	994,88	3105	57016	GABRIELE AGOSTINI MARTINS	39675778-9	81	694,50	775,50
2984	55033	ELIANA KELM	9637100-6	127	864,00	991,00	3106	55689	ADRIANA DE PADUA BACARINI	20.367.313-X	10	764,50	774,50
2985	54982	THINARA FERNANDES MELO SOARES	2293505	60	930,50	990,50	3107	9253	EUNICE DE SOUZA ROCHA	9214742-2	214	560,50	774,50
2986	42110	VALDIRENE NELO DE SOUZA	20.897.696-6	88	899,00	987,00	3108	9658	MARIA DE FATIMA SOARES SOLA SANCHES	15.404.863-X	60	711,00	771,00
2987	54969	SAMARA PIRES FERREIRA	35.007.372-7	64	922,00	986,00	3109	57022	ADRIANA AUGUSTI ORTIZ	33.059.655-X	84	687,00	771,00
2988	55655	GRAZIELLA DOS SANTOS BUENO	28.520.047-1	131	841,50	972,50	3110	56274	MARIA RAIMUNDA ALVES	16.242.466-8	60	706,00	766,00
2989	55657	ELAINE CRISTINA FONSECA	16.457.990-4	131	841,00	972,00	3111	56095	KELLY APARECIDA GIUNTTINI TERRA	40.581.662-5	134	632,00	766,00
2990	47973	LUCIANA SOUZA DA SILVA	22.332.758-X	15	954,75	969,75	3112	44884	DEBORA RAQUEL SILVA DIAS	24.816.080-1	10	755,38	765,38
2991	54770	SIMONE CRISTINA BARBOSA DA SILVA	28.006.827-X	14	954,50	968,50	3113	47713	MARGARETE CASSIA DA COSTA ALEGRETTI	17.339.396-2	12	742,50	754,50
2992	55649	ALESSANDRA Z. ALMEIDA HUNGARO	28.543.576-0	180	788,00	968,00	3114	57675	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA	30.733.474-0	127	626,00	753,00
2993	7336	IVONETE CARDOSO DA SILVA	13.010.242-8	132	834,75	966,75	3115	9171	ANTONIA RIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	20370630-4	141	610,00	751,00
2994	55610	KATIA APARECIDA FERNANDES	33.845.600-9	133	832,00	965,00	3116	57263	JAQUELINE SOUZA DO AMARAL	46.789.178-3	70	679,50	749,50
2995	55668	BRUNA SOUZA SILVA	42.893.330	120	844,50	964,50	3117	57119	ELISANGELA CARDOZO BABOLIN	24.124.747-0	76	673,50	749,50
2996	46842	MACIEL SILVA NASCIMENTO	17.809.530-8	102	862,25	964,25	3118	61255	VANESSA DA SILVA MOREIRA	30081696-0	15	729,50	744,50
2997	55315	SABINA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	42.786.822-1	135	828,50	963,50	3119	57010	ROSILDA MARIA DA SILVA	22.616.078-6	30	712,50	742,50
2998	55628	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	39.457.381-X	129	834,00	963,00	3120	30914	JOSEFA MARIA LEAL	6651246-3	153	587,00	740,00
2999	55651	EDIANA GONCALVES SILVA	32.156.894-1	115	845,50	960,50	3121	57478	DAIANE JORMELIS RESENDE BRANDAO	41.267.740-4	76	659,00	735,00
3000	55669	EDNA HORNSCHUCH	24.876.693-4	120	839,50	959,50	3122	57578	DANIELA SILVA DOS SANTOS	45.453.235-0	79	654,00	733,00
3001	53970	JULIANE LEAL MORENO	24.678.309-6	65	893,62	958,62	3123	57011	DANIELLE DE AMORES MUNHOZ	44254129-6	62	670,50	732,50
3002	55836	NOEMI GOIS DE LIMA RIBEIRA	15.173.968-7	128	830,00	958,00	3124	57445	CLAUDIA LIMA MATIAS DA SILVA	29.734.618-0	120	609,50	729,50
3003	60654	MARIANA LEITE CACCIATORI	34.116.473-2	12	945,37	957,37	3125	58337	CLEANE VITAL LUZ ROCHA	55.994.761-6	180	549,00	729,00
3004	55647	ANDREA DA SILVA CONDE	25.707.849-6	124	831,00	955,00	3126	58446	TATIANE ROMANO MEIRA RUEDA	33.264.709-2	186	542,00	728,00
3005	50750	ADRIANA DE FATIMA SILVA	26.350.195-4	21	934,00	955,00	3127	59546	WILSON SANTOS DE SOUZA	28317766-4	305	421,50	726,50
3006	50059	DANIELA MACHADO OLIVEIRA	29.355.702-0	10	940,88	950,88	3128	57644	JOCIMARA GOMES PARIZ MICCHETTI	20.216.327-1	81	644,00	725,00
3007	55625	ESTER BARBOSA TORRES	28681249-6	122	826,50	948,50	3129	57118	TALITA OLIVEIRA DOS ANJOS SILVA	46.912.129-4	18	704,00	722,00
3008	55629	ALICE CRUVINEL FARAH	19.104.182-8	129	818,00	947,00	3130	57647	LUCIA HELENA DA SILVA	35.209.639-1	70	648,50	718,50
3009	55706	VILMA GOMES PEREIRA DA FONSECA	20.466.112-2	122	824,00	946,00	3131	57132	LILLYAN CHRISTIANE SIQUEIRA UTIMA	1611750	68	650,00	718,00
3010	17131	MARIA LUCIA BARBOSA	8.297.573-5	86	858,75	944,75	3132	58359	CECILIA MARTINS FERNANDES	21.528.424-0	170	543,00	713,00
3011	55622	CINTIA LACERDA BELO	43.363.428-5	120	823,00	943,00	3133	57075	AMABILE DE LUCAS VIEIRA BARROS	32.168.708-5	20	692,00	712,00
3012	12881	VERA LUCIA SANCHES MUSA	3.830.870-8	129	811,50	940,50	3134	57730	VANDA APARECIDA DOS SANTOS INACIO	15911113-4	64	648,00	712,00
3013	55592	CARLA GUIDORIZZI FERRONI	24.124.134-0	110	830,00	940,00	3135	57595	DANIELA FIDELIS DOS SANTOS	34.631.095-7	120	591,50	711,50
3014	55712	ELIANA MUNIZ ANDRADE	38.625.297-X	117	822,00	939,00	3136	56944	CAROLINE CRISTINA DE CASTRO	24.741.401-3	10	701,00	711,00
3015	55297	MILCA PEREIRA SANTOS	45.277.123-7	60	878,50	938,50	3137	57618	JESUINA DOS SANTOS AZEVEDO	33.818.401-6	60	651,00	711,00
3016	55650	KAROLINA UNGARI SIMOES	25.749.344-X	128	810,00	938,00	3138	57000	LUIZ RODRIGO DA SILVA SANTOS	32.434.013-8	12	698,00	710,00
3017	55955	LUCIMARA ALVES MENDONCA ARAUJO	34.416.209-6	123	814,50	937,50	3139	57058	LUCIA QUEIROZ CARDOSO ALEIXO CORREA	27.317.791-6	128	578,50	706,50
3018	54683	JANAINA APARECIDA BUENO	45.686.336-9	90	847,00	937,00	3140	57200	ARIEL PEDIK SCHUCHMAN	49.504.634-6	18	687,50	705,50
3019	55735	CARMEM F. SPIRANDELLI RODRIGUES	13.461.087-8	122	811,50	933,50	3141	57660	FERNANDA PEDRO TEIXEIRA	42.329.416-7	70	635,50	705,50
3020	54769	ADALGIZA CARDOSO CAMPOY ESPELHO	19.199.159-4	60	871,00	931,00	3142	30369	ANGELA MARIA MONTEIRO COSTA FELIPPE	10.211.160-1	100	602,50	702,50
3021	7453	MARIA MADUREIRA GOMES LOURENCO	10.807.592-8	218	711,50	929,50	3143	57246	JOANA MONTEIRO ROJAS FERRARA	9.897.949-8	10	691,00	701,00
3022	55665	SUELI FERREIRA DE SANTANA PIMENTEL	24.147.529-6	126	802,00	928,00	3144	57751	LETICIA DE NOBREGA DE ROSA	39.500.473-1	60	641,00	701,00
3023	55989	MARIA PEREIRA SAMPAIO MIYAUTI	13.247.250-8	116	811,00	927,00	3145	57464	FABIANA NUNES BISPO FERNANDES	44.152.348-1	70	631,00	701,00
3024	36383	SILVIA APARECIDA DE CARVALHO	7.395.223-0	152	773,00	925,00	3146	53287	CARLA LOPES BONANHO SILVA DIAZ	29.191.610-7	72	625,00	697,00
3025	55260	DENISE DE SANTA CLARA TAMASHIRO	4.343.530-2	136	787,75	923,75	3147	57234	MARLON FRANCO DE ANDRADE	43.416.027-1	12	682,50	694,50
3026	55878	AGLAI R BATISTA	17.054.060-1	130	793,00	923,00	3148	57025	CARLA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	34.925.333-X	10	683,00	693,00
3027	55303	ROSELAINÉ APARECIDA DA SILVA	24.122.784-7	60	862,50	922,50	3149	57244	NATALIA DE OLIVEIRA ALVES	43.773.680-5	14	679,00	693,00
3028	55576	FABIANA DA SILVA MELEGATTI	25.307.939-1	74	844,00	918,00	3150	9307	MARIA STELA VIEIRA CARVALHO LUIZ	11.366.944-6	52	640,00	692,00
3029	55595	MICHELE CAROLINA LOPES CARLINI	34.576.752-4	110	808,00	918,00	3151	61250	ROSANGELA APARECIDA SILVA SANTA INEZ	30638474-7	12	675,75	687,75
3030	9294	JANDIRA APARECIDA DA SILVA	17.329.285	132	784,75	916,75	3152	8136	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA	13.182.423-5	26	657,00	683,00
3031	58215	JOSEANE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	45.933.805-5	60	853,50	913,50	3153	57472	VANESSA SOUSA DA SILVA	45.567.064-X	10	672,00	682,00
3032	58379	ROSA MARIA GUERRA	30.073.492-X	10	903,00	913,00	3154	57455	ROSEMEIRE FERREIRA LARUCCIA	15.681.490-0	12	664,00	676,00
3033	32008	ROSIMEIRE CICILIA R. SIQUEIRA FERREIRA	816.000-0	72	841,00	913,00	3155	57525	SARA BARBOSA BERTAGLIA CHINAGLIA	34.260.288-3	21	655,00	676,00
3034	55977	KELLY CRISTINA DE SOUZA SIMAOZINHO	27.996.645-3	102	807,00	909,00	3156	55956	SUZI MEIRE CANDIDO	20138608	60	615,50	675,50
3035	55571	JANAINA TRINDADE DE PAULA MARTINS	29.049.577-5	75	833,00	908,00	3157	55282	JADSON TOLEDO DE OLIVEIRA	43.111.300-2	10	663,50	673,50
3036	55306	VANUSA CHAGAS PAIM	18.339.464-1	69	838,50	907,50	3158	57111	LISANDRA NAGATA SILVA	43.724.94-4	24	649,00	673,00
3037	53990	ANA KARINA MASSA LALLO	28.298.109-3	143	764,50	907,50	3159	57782	MARCIA CORREIA FRAGA MERCHOR	10079071-6	62	610,50	672,50
3038	55646	LIGIA FERNANDA DI PALMA	33.086.232-7	66	840,50	906,50	3160	57672	LUCIA DE FATIMA PEREIRA	13.190.223-4	17	655,00	672,00
3039	55612	ANDREIA ALVES DA SILVA	25.721.832-4	67	837,50	904,50	3161	58278	MARIANGELA ALMEIDA FURQUIM DA SILVA	41.706.787-2	127	545,00	672,00
3040	55707	DRIELI MARIA MEDEIROS NAVARRO	44.373.469-0	65	838,50	903							

3210	58263	FERNANDA SOARES GOLDBERG	30.893.342-4	60	546,00	606,00	3332	60771	MICHELANGELO LUIZ CANTALICE DA SILVA	28886171-1	120	287,50	407,50
3211	58265	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	22.653.072-3	62	543,00	605,00	3333	59988	RENATA PONSONI NATALE	33320531-5	60	347,00	407,00
3212	58331	MARIA BARBOSA LULA CHAGAS	36.002.794-5	76	527,50	603,50	3334	60745	ROMANA DIAS LUCIO	35185226-8	120	285,50	405,50
3213	38507	VILMA CRISTINA D ONOFRE SILVA FERREIRA	18002283-0	116	466,00	602,00	3335	17080	APARECIDA REGINA CARDOSO DIONIZIO	7.203.285	72	329,00	401,00
3214	58217	DANIELE JOSEFA DA SILVA DE OLIVEIRA	45516847-7	67	533,50	600,50	3336	59560	CLEO DE OLIVEIRA BEZERRA	34.715.180-2	10	390,50	400,50
3215	58313	MONICA LIMA DE OLIVEIRA	32.526.762-5	70	530,00	600,00	3337	59951	ELAINE TRINDADE DA SILVA	49233393-2	18	379,00	397,00
3216	57752	JULIANA MESQUITA DOS SANTOS	22.247.834-2	10	588,00	598,00	3338	59888	CAMILA DE QUEIROZ DURAES	41.080.338-8	10	385,50	395,50
3217	58341	LUCIANE PAES LANDIM	30.254.842-7	70	528,00	598,00	3339	4837	MAURILIA SOUZA DE ALMEIDA	14.005.447-9	200	188,50	388,50
3218	58395	SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	20.897.676-0	73	525,00	598,00	3340	60590	IVANI ALVES DOS SANTOS SILVA	19587014-1	70	309,00	379,00
3219	58312	MIRIAM CARDOSO BENTO	43.534.971-5	60	537,00	597,00	3341	60238	EDVALDO DOS REIS OLIVEIRA FILHO	15501138-36	14	364,50	378,50
3220	58418	DEISE ELAINE MARQUES ALVES	43.051.336-7	60	532,00	592,00	3342	60313	PATRICIA DOS SANTOS DE MORAES	44743553-X	14	364,00	378,00
3221	58450	LUCIANA MARIA DA SILVA BIZELLI	27.847.253-9	60	531,50	591,50	3343	60240	GISELE DOS REIS PERES	44357933-7	10	366,00	376,00
3222	57690	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	33.898.253-X	10	579,50	589,50	3344	60269	AMANDA RIBOTTA GADELHA SANTOS	42840166-1	10	366,00	376,00
3223	58282	ELAINE CRISTINA FELIX VIEIRA	30.644.025-8	60	527,00	587,00	3345	60197	CAMILA DO NASCIMENTO PONCIANO	47877995-1	10	366,00	376,00
3224	60157	NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO	20454672-2	79	497,50	576,50	3346	60542	CLEIDE SPADACCINI DA SILVA	16963876-5	70	306,00	376,00
3225	58294	EDILENE MARIA DE SOUSA	35.011.923-5	27	547,00	574,00	3347	9861	FLORIZA DE ALMEIDA SILVA	10.442.010-8	54	321,50	375,50
3226	60158	SIMONE AP SILVA ANGELO BASSOTTO	20371094-0	218	355,50	573,50	3348	60230	LUCIANA DE FATIMA FERNANDES	21214835-7	12	363,00	375,00
3227	58547	ANA LUCIA SANTANA DOS SANTOS	20.367.736-5	20	551,00	571,00	3349	60255	TIAGO FERREIRA DOS SANTOS	35332325-1	12	363,00	375,00
3228	58441	ALEXANDRA DE JESUS LIRIO	26.441.055-5	24	546,50	570,50	3350	60074	FABIANA SANTOS MOREIRA	25831316-X	10	364,00	374,00
3229	58550	ROBERTA DIAS AYRES	18.531.424-7	18	548,00	566,00	3351	60276	JULIANA CRISTINA DE PAIVA LUCIANO	21702068-4	10	363,50	373,50
3230	58211	ZENAIDE FERREIRA COELHO CURRALADAS	19.962.330-2	14	551,00	565,00	3352	59957	PATRICIA SANTANA DE ALMEIDA	42683944-4	14	356,00	370,00
3231	58368	DIEGO RODRIGUES SILVA	42480652-6	17	548,00	565,00	3353	60191	WALERIA VIEIRA DE ARAUJO	27939614-4	10	357,00	367,00
3232	58234	JUSSARA RODRIGUES DA ROCHA	32.147.689-X	15	549,50	564,50	3354	60324	CRISTINA DE JESUS SILVA	38120772-9	10	357,00	367,00
3233	58205	ROSANA MARIA DA COSTA	45.920.683-7	19	545,50	564,50	3355	60735	MARLICE DOURADO FREITAS DA SILVA	53860432-3	70	296,50	366,50
3234	59984	IVONE ALVES BARBOZA DA SILVA	18018052-6	188	376,00	564,00	3356	60228	JUSSARA LIRA DE SOUZA	36584074-9	10	350,00	360,00
3235	58424	SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	30.834.969-6	14	549,50	563,50	3357	60618	REGINA CELIA DA SILVA	17909489-0	70	289,00	359,00
3236	58266	ANA ROSA SOUZA MIRANDA	22.700.639-2	14	549,00	563,00	3358	60332	HINGRIT ELLEN DOS SANTOS SOUZA	33891948-X	12	346,50	358,50
3237	58566	EVERTON ROBERTO CONCEICAO RIBEIRO	34.989.602-1	14	549,00	563,00	3359	60549	CLAUDIO TOMAZ SANTOS	26132238-2	60	298,00	358,00
3238	58600	ANA PAULA GUERRA BASTOS	46.633.054-6	20	543,00	563,00	3360	55852	CATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	34118497-4	60	298,00	358,00
3239	58251	DENIS HARLEY DE BARROS	24.936.198-X	12	550,50	562,50	3361	29629	ROSA ANGELINA DE ALCANTARA	16491310-5	211	147,00	358,00
3240	58252	CLEVOCI RIBEIRO MARTINS	17.870.313	14	548,00	562,00	3362	60693	VANESSA AP.CAVALCANTE DE OLIVEIRA	42643302-6	69	287,50	356,50
3241	58248	MARLI RIBEIRO DOS SANTOS	15.913.564-3	10	551,00	561,00	3363	60527	CINTIA HELENA RAIMUNDO SANTOS	42266782-1	60	290,50	350,50
3242	58305	FERNANDA DA SILVA DELECRUDE	25.377.391-X	19	542,00	561,00	3364	60586	FERNANDA REIS DOS SANTOS OLIVEIRA	30850674-1	60	290,00	350,00
3243	58334	CIRLENE DE JESUS NASCIMENTO	28.055.411-4	10	550,00	560,00	3365	43348	ROSEMARY CRISTINA O. SILVERIO ISHII	19.369.116	60	287,00	347,00
3244	58380	JANAINA RODRIGUES FURTUNATO	40.194.819-5	10	550,00	560,00	3366	40171	RUTE BATISTA DO NASCIMENTO MAURELLI	17.338.596	128	210,50	338,50
3245	58288	ANDREIA APARECIDA DA COSTA DIRENZO	25.744.979-6	12	547,50	559,50	3367	60953	CELITA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	23467839-2	110	224,50	334,50
3246	58378	ELISANGELA SOARES CARVALHO	34.847.172-5	10	549,00	559,00	3368	60743	CLAUDIANE VALERIA E PAIVA	26161014-4	60	272,50	332,50
3247	58411	MIQUELINE DA SILVA PENDLOSKI	40.776.252-8	10	549,00	559,00	3369	31371	LOURDES PEREIRA DE CARVALHO	12.460.893	60	272,00	332,00
3248	58285	JOYCE AMBROSEVITZ CHAUS MARINHO	32.616.010-3	12	547,00	559,00	3370	4922	MARIA JULIA TORRES CUNHA	9.079.156-3	4	327,25	331,25
3249	58354	GISLAINE RAMOS LEITE	44.150.839-X	14	545,00	559,00	3371	60503	CASSIA AP.LORIDONDO BERTOLOTTI	41043968-X	10	309,00	319,00
3250	58449	DENISE SALES DA SILVA	22.902.382-4	10	548,50	558,50	3372	60546	LEIA CRISTINA DA SILVA	34891140-3	10	308,50	318,50
3251	58360	GLEICIANE RIBEIRO ALMEIDA	34.702.644-8	14	544,50	558,50	3373	60556	SAMUEL DE OLIVEIRA	34375838-6	10	308,00	318,00
3252	58400	SANDRA DE LIMA BEZERRA	18.837.991	10	548,00	558,00	3374	60517	MICHELE CONSTANCIA TRIGO FERREIRA	33717086-1	10	308,00	318,00
3253	58362	LUCIMARA GONCALVES BARBOSA	26.522.598-X	12	546,00	558,00	3375	60551	KARIN SUCUPIRA MONTEIRO ROCHA	47244715-4	10	308,00	318,00
3254	58425	DEBORA KELLY MACEDO DE OLIVEIRA	47.985.126-8	14	544,00	558,00	3376	60514	INGRID MARCELA BARBA SOUZA	28151663-7	10	306,50	316,50
3255	58292	ERIKA TORQUATO BRANCO	35509655-9	10	547,50	557,50	3377	60575	ELLEN DANILA RUIZ DIAS	35465714-8	10	306,50	316,50
3256	58396	JOICANE SILVA PEREIRA	49724034-8	14	543,00	557,00	3378	60544	MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45430650-7	10	305,50	315,50
3257	58229	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO JUCIO	54.600.618-8	18	539,00	557,00	3379	60530	APARECIDA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	19773437-6	12	303,00	315,00
3258	58349	CRISTIANY SANTOS NEVES DE SOUZA	39.276.892-6	10	546,50	556,50	3380	60559	DANIELA ADRIANA BOANOVA DE LIMA	24578078-8	10	304,50	314,50
3259	58223	DAYANE VALDOSKI MESQUITA LIMA	45836778-3	10	546,50	556,50	3381	60526	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	47030574-5	12	301,50	313,50
3260	58209	FERNANDA PARDO CARDIA DOS SANTOS	43.877.090-0	60	496,50	556,50	3382	60525	RAQUEL DE SOUSA MAGRI	35031906-6	10	300,50	310,50
3261	58427	YARA FELIX VALOIS DA SILVA	15.216.468-6	10	546,00	556,00	3383	60533	KARIN DE OLIVEIRA MENDES	47222346-X	10	300,50	310,50
3262	58410	FERNANDA PINA GOIS SIQUEIRA	46.019.582-2	10	546,00	556,00	3384	61222	TATIANA BORGES ALVES GARCIA	32314715	144	163,50	307,50
3263	58340	MARTA CARVALHO DORTI	41.697.197-0	10	545,50	555,50	3385	61249	JOSE GERALDO GALDINO FILHO	27270783-1	10	297,50	307,50
3264	58581	IRANARA SARAIVA ALVES FEITOZA	47.621.827-5	14	541,50	555,50	3386	13225	IRIA CERCONI	16533149	70	234,00	304,00
3265	58386	ELOISA BARBOSA DE LIMA OLIVEIRA NUNES	29.794.042-9	10	545,00	555,00	3387	60748	TABATA CERTO ARAUJO LINO PEREIRA	28403978-0	10	291,50	301,50
3266	58382	VANIA TREVISAN DE SOUZA DIAS	42.427.574-0	10	545,00	555,00	3388	31387	CLEIDE SOUZA SALOMAO	24.376.537-X	10	288,00	298,00
3267	58463	AMANDA GRACA NASCIMENTO TOLOTO	33.263.073-0	10	544,50	554,50	3389	61147	REGINA NUGERINI DE ARAUJO	16283773-2	130	165,50	295,50
3268	58404	LUANA SIMOES GOMES	46.077.053-6	10	544,50	554,50	3390	60513	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS KALAF	47685344-8	10	274,00	284,00
3269	58329	RAQUEL FERREIRA PRADO MARTINS	26.857.120-X	10	543,50	553,50	3391	61128	CRISTIANE BESERRA FERREIRA	32667945-5	114	167,00	281,00
3270	58332	ANELIA CAMPOS DA SILVA	18.940.674-4	14	539,50	553,50	3392	61218	HIME GOMES DA SILVA CANDIDO	44130815-6	122	156,00	278,00
3271	58344	ROBERTA GERALDO DA SILVA	19.709.838-1	10	543,00	553,00	3393	61203	AUREA CAVALCANTE DE SOUZA SANCHES	6564789-0	110	164,00	274,00
3272	23691	LUZIA BATISTA DE SOUZA ANDRADE	10.210.520-0	148	405,00	553,00	3394	4531	IRENE RODRIGUES DE SOUZA	13.747.870-7	66	193,00	259,00
3273	58363	KELLY CRISTINA SANTOS	34.142.745-7	10	542,50	552,50	3395	60951	JULIANA CARREIRO GARCIA MOREIRA	30001301-2	14	237,50	251,50
3274	58355	TAIS DO NASCIMENTO FERREIRA	47.033.859-3	10	542,50	552,50	3396	12945	MARIA LOURDES DE SOUZA FONSECA	8.819.304	84	163,00	247,00
3275	58212	WALLACE DA SILVA VIDAL	33.361.281-4	10	541,50	551,50	3397	60975	RENATA FERREIRA ALVES DIAS	27095599-9	12	234,50	246,50
3276	58302	ELISABETE DO CARMO SOUZA SILVA	36.376.042-8	10	540,50	550,50	3398	60963	VANESSA CRISTINA DA SILVA	33518746-8	10	231,00	241,00
3277	51930	KEYTT JOHANNA HEYDER	34.763.068-6	10	539,75	549,75	3399	61200	ANDREIA CRISTIANE BORGES CARVALHO	29239098-1	72	167,00	239,00
3278	32819	CLEONICE MOINO XIMENES	14.488.503-7	135	414,25	549,25	3400	61184	ALEXANDRA JUCELIA CARDOSO CUSTODIO	42123972-4	72	167,00	239,00
3279	58357	AMANDA FAGUNDES BRUNETTO	40918332-5	10	539,00	549,00	3401	60563	MARIANA C. BERNARDES QUAGLIA	24407733-2	10	227,00	237,00
3280	58415	MATHIE BIANCA ALONSO	41.966.518-3	10	538,50	548,50	3402	61149	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	29383192-0	70	166,00	236,00
3281	58490	KELLY DE FATIMA MELNISKI FERREIRA	50.796.037-3	12	536,00	548,00	3403	61183	RAQUEL MOREIRA MACHADO	33381001-6	70	165,50	235,50
3282	58298	MONICA BASTOS MIRANDA	22.604.039-2	14	532,00	546,00	3404	61160	SHEILA MAGNA MARCELINO DA FONSECA	29015155-7	72	163,00	235,00
3283	48974	ELIANE RUSSO CORREA	28.034.257-3	62	484,00	546,00	3405	61166	CLEONICE COSTA DE SOUSA CARLOS	25925687-0	70	164,50	234,50
3284	58343	GIRLANE MARIA DA SILVA	50.588.783-6	12	533,00	545,00	3406	61103	GISLENE RODRIGUES DE ARAUJO	45714606-0	68	166,00	234,00
3285	58268	MARIA PAULA ESCOSA DELALIBERA	27.592.631-X	14	531,00	5							

2	13117	HELENA REGINA VICENTE	10.104.075-1	125,00	8.838,00	8.963,00
3	13119	MARIA SILVIA VERRUMA SANTOS	19.156.671-8	94,00	8.693,50	8.787,50
4	14736	SANDRA REGINA RIBEIRO SILVA	13888602	90,00	8.427,50	8.517,50
5	14837	MIRTIS PELEGRINI	1.475.082-2	50,00	8.458,50	8.517,50
6	15995	LUCIA BENEDITA ANACLETO	1256800-9	56,00	8.348,00	8.404,00
7	14604	DIRCEYAMASHITA	13750515	58,00	8.122,50	8.180,50
8	20242	MARISTELLA RIBEIRO	20183849	234,00	7.397,50	7.631,50
9	20110	ROSILEI APARECIDA TEIXEIRA MARTINS	24286828-9	240,00	7.243,50	7.483,50
10	20241	MAGDA FILGUEIRAS CEZAR	16.628.706-4	90,00	6.937,00	7.027,00
11	25337	ADALGISA MATOS DE CARVALHO	9042196	136,00	5.987,50	6.123,50
12	25620	MARISA CLARA ANACLETO	18219626-0	90,00	6.001,00	6.091,00
13	26263	REGINA CELIA BERTONI BARBOSA DE OLIVEIRA	17492689	106,00	5.979,50	6.085,50
14	26184	ANDREA MENDES CORREIA GRASSI	19.773.971-4	80,00	5.966,50	6.046,50
15	26863	EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	20552461-8	84,00	5.759,50	5.843,50
16	26197	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	38.239.394-6	165,00	5.601,50	5.766,50
17	40912	SUELI COLAPIETRO	15.684.618-4	64,00	5.563,50	5.627,50
18	2619	VALERIA CATANDI LERMI DE FREITAS	4864639	62,00	5.140,50	5.202,50
19	30195	CARLA MARIA MARCHESI CASTANHEIRA	7.119.764-3	22,00	5.024,00	5.024,00
20	48988	ANA FABIA DE OLIVEIRA MENDES	37.118.342-X	118,00	4.865,00	4.983,00
21	2915	ANA MARIA CAVAZANI XAVIER	6624155	138,00	4.789,50	4.927,50
22	39497	ODAIR DE ALMEIDA	10.177.359-6	183,00	3.137,00	3.320,00
23	41315	MARLY APARECIDA PANOSSO	20.883.804-1	82,00	2.719,50	2.801,50
24	40695	CELIA REGINA RIBEIRO SANTOS	15680690-3	24,00	2.719,00	2.743,00
25	40061	ROSANA APARECIDA DE LIMA MUSOLINO	26.778.478-8	171,00	2.465,75	2.636,75
26	48467	MARIA DANIELA FERREIRA CAVALCANTE	27.127.611-3	21,00	1.757,25	1.778,25
27	41465	IZABEL ELIZABETH DALBEN	46727553	76,00	1.018,00	1.094,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENCIA AUDITIVA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	16558	MEIRY AKEMY UEMURA MITSUNAGA	18.180.620-4	323,00	7.304,50	7.627,50
2	40010	RAFAEL DE ARRUDA BUENO JOSE MIGUEL	28783567-4	229,00	2.980,00	3.209,00
3	39838	ARETE AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO	24.576.237-1	82,00	2.900,50	2.982,50
4	39971	MELISSA VILAS BOAS CERQUEIRA BRITO	29016920-3	80,00	2.825,50	2.905,50
5	40619	MALY MAGALHAES FREITAS DE ANDRADE	27042533-0	188,00	2.578,50	2.766,50
6	49235	MARIA LUIZA DE MATTOS	7.780.380-2	97,00	1.832,00	1.929,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENCIA VISUAL

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	12894	ANA BEATRIZ GOMES SILVA OLIVEIRA	14364944	138,00	8.893,00	9.031,00
2	48590	ROSANA DE SEIXAS BARIANI	9898809	106,00	1.844,50	1.950,50

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 37/2015-SE de 02/10/2015, torna público a Lista de Classificação Final dos Professores de Educação Infantil - Ano 2016, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	22773	FLORENCIA DOS SANTOS PINHEIRO	11.107.730-8	82	6843,5	6925,5
2	22755	VALERIA CANDIDA DA SILVA	23.855.926-9	50	6828	6878
3	20617	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA VIANA	16720862	82	6639,75	6721,75
4	24664	ELIANE DA SILVA SANTOS CASTICO	20462391	56	6377,5	6433,5
5	24152	SANDRA LUCIA ESTAVARENO BARBOSA	22.092.711-X	66	6344	6410
6	25673	MARLI DE ARRUDA CAMPOS	11021232-0	78	5912	5990
7	27490	NEUSA MARIA DE SOUZA	18.685.839-5	74	5650,5	5724,5
8	27028	MARIA JACIRA MOREIRA	14007896-4	5	5646,5	5651,5
9	28020	EDNA ALVES DA SILVA	13.747.272-9	164	5479,5	5643,5
10	28015	SILVANA RODRIGUES FERNANDES BISPO	21.923.098-5	82	5498	5580
11	28064	CASSIA SANTOS MEDEIROS	24.514.529-1	60	5489,5	5549,5
12	23918	SANDRA LUIZ GASQUES	27.090.450-5	72	5455,25	5527,25
13	27959	SUELI SOUZA DONATO BABBERG	17696485	71	5431,5	5502,5
14	28043	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	13.749.956-5	27	5465	5492
15	23740	MARINALVA ROMAO DE ARAUJO	20617156-0	104	5286,5	5390,5
16	28040	GLAUCIONE DE OLIVEIRA VICENTE	25626106-4	54	5286,5	5340,5
17	28031	IZABEL BONILHA	11612727-2	52	5163	5215
18	26207	ELIANA GUEDES CAMARGO LUPATELLI	16220039	52	4900,5	4952,5
19	26394	ROSALBA ANDRE BASTIAN	25137816-0	50	4894,5	4944,5
20	24667	IRENE SANCHES LACORTE	12843100	73	4867,25	4940,25
21	31154	CLEIBER REIS CASTRO	37.726.220-1	75	4761	4836
22	26286	CYNTIA THERESA ZONATO CARAMES	29235004-1	9	4803,5	4812,5
23	26355	VALDIRENE DE ALMEIDA THOMAZ	22041057-4	88	4700,5	4788,5
24	31367	SONIA MARIA DA SILVA DIAS	18.284.883-8	68	4701	4769
25	31917	MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE PINTO	21.388.986-9	142	4618,5	4760,5
26	31875	RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA	12.241.100-6	138	4600,5	4738,5
27	31902	MARIA DA GLORIA GOMES	18588724	52	4641	4693
28	31986	JENELICE OLIVEIRA AMORIM	32.554.165-6	50	4591,5	4641,5
29	31987	CAROLINA MOREIRA MENDONCA ROCHA	32.254.303-4	62	4567	4629
30	31864	GREICE KELLY FERREIRA PIMENTA	33.383.908-0	52	4565,5	4617,5
31	31871	JANICE KARCK SANTIAGO	19.963.625-4	58	4557,5	4615,5
32	32502	SUSANA ELIZABETE LOPES LEMES	16.181.659-9	158	4443	4601
33	31981	PATRICIA RODRIGUES DE FARIA	41.457.555-6	56	4529	4585
34	31919	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	36733940-7	56	4502,5	4558,5
35	32133	ANA MARIA BATISTA RIBEIRO	30.937.068-1	56	4502,5	4558,5
36	32407	GEONISSE ASCENCAO GARCIA FERREIRA	13128271	54	4491	4545
37	32485	RENATA APARECIDA MARIOT BRANCO	32.893.986-9	126	4390	4516
38	31998	MARIA APARECIDA DA SILVA	21298786	66	4435	4501
39	32640	CINTIA APARECIDA FERREIRA	33383090	52	4426	4478
40	33487	PAULO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	22.333.194-6	184	4285	4469
41	32722	JOSICLEIDE PAIVA SANTOS DOS PASSOS	35.172.168-X	60	4397,5	4457,5
42	32719	VERA LUCIA BRAGA SANT ANA	6651501-4	25	4422	4447
43	32487	RENATA BORGES DE MELO	34.458.615-7	63	4381	4444
44	32855	MERCIA SANTOS BARBOSA DAVID	36692438-2	52	4389	4441
45	31867	MARCELO RODRIGO DA SILVA G. RODRIGUES	32.182.162-2	4	4434	4438
46	31932	CELIA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	35128957-4	52	4367,5	4419,5
47	33156	SILVIA IARA TAVARES	15912233-8	60	4344,5	4404,5
48	23713	MARCIA REGINA DA SILVA SOUZA	15.394.063-3	50	4350	4400
49	32647	MARIA CARMELITA ROCHA GARCIA	5.641.623-4	94	4305	4399
50	33404	ROS ANACLETA DA SILVA COSTA	36.491.662-X	108	4244	4362
51	33435	ROSIMEIRE DE PONTES DIONYSIO	26.829.457-4	72	4279	4351
52	33033	LUCINEIDE SANTANA DOS SANTOS NASCIMENTO	25276041-4	64	4281,5	4345,5
53	33467	ANA FLAVIA RODRIGUES SILVA	32553765-3	71	4274	4345
54	32481	MARILENE RESENDE CARDOSO	27.747.836-4	50	4283	4333
55	33901	MARCIA SANTOS DE CAMARGO	16294898	252	4069,5	4321,5
56	32641	NEUSA GOMES DE MELO	22.187.518-9	63	4252,5	4315,5
57	33057	VANESSA ALVES ROMUALDO GUSMAO	32.182.488-X	55	4258	4313
58	35442	MARIA DOS REIS TEIXEIRA DOS SANTOS	22.050.079-4	304	3996,5	4300,5
59	33602	BERNADETE DOS ANJOS DE SOUZA	18.010.088-9	56	4243,5	4299,5
60	33436	ANA PAULA MACEDO DA COSTA FORDIANI	27676391-9	4	4289,5	4293,5
61	33599	LUCIANA APARECIDA BARTHOSKE DOMINGUES	28.640.598-2	58	4220	4278
62	31118	ANDRESSA MARIA DE JESUS	33.962.434-6	127	4149	4276
63	34041	GISLAINE COSTA DA SILVA	33.279.398-9	131	4140	4271
64	34251	DEBORA DA SILVA MARQUES DE BRITO	40.583.887-6	154	4112,5	4266,5
65	33515	MARIA BENEDITA DE SOUZA	23.232.709-9	52	4197,5	4249,5
66	34279	MARIA MARGARIDA FRANCA DA SILVA ALMEIDA	18689608	160	4084	4244
67	33905	ALEXSANDRA LUMY CHAEM	33562637-3	84	4156,5	4240,5
68	33896	IACYARA ALVES GUIMARAES FERREIRA	14488187	83	4144,5	4227,5
69	33601	SILVANA GOMES DA SILVA	30.842.758-0	50	4171,5	4221,5
70	34003	VALDENIA GRIGORIO DOS SANTOS	33971455-4	118	4100	4218
71	33856	DANIEL ALEX DA SILVA	10441346	56	4157,5	4213,5
72	33773	PATRICIA DA SILVA LIMA BEZERRA	44.129.296-3	58	4147,5	4205,5
73	34273	VALERIA ALVES DOS SANTOS	21.838.385-X	86	4117	4203
74	33937	GINA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	10442908	80	4122,5	4202,5

75	33598	LUCIANA REGINA DA SILVA SANTOS	29.768.442-5	52	4150	4202
76	33609	MARIA CECILIA DOS SANTOS	8819164	64	4131,5	4195,5
77	33760	PAULA AZUMA DE SOUSA	30894210-3	61	4133,5	4194,5
78	34422	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS ROCHA	28.056.304-8	132	4062	4194
79	33766	CRISTINA ALCANTARA PANUCCI VENTRIZI	18.409.611-X	80	4113,5	4193,5
80	34247	ROSELI DAS NEVES COSTA	15145953	74	4118,5	4192,5
81	34177	MARIA BENEDITA FERREIRA	26228573-3	72	4119	4191
82	33772	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	13.011.300-1	69	4121,5	4190,5
83	33874	MARINA SALLES DE CARVALHO AMANCIO	33.764.432-9	75	4115,5	4190,5
84	33904	GISELE RIBEIRO DA SILVA	33.015.348-1	56	4133,5	4189,5
85	34124	MARIA CLAUDIA SUENIA DOS SANTOS PEREIRA	18.182.036-5	72	4117	4189
86	28311	CLAUDILEIA CARVALHO DO PRADO	28.611.858-0	54	4133,5	4187,5
87	34347	VANIA FERREIRA DE LIMA MACHADO	18.284.967-3	106	4081,5	4187,5
88	34281	GILVANIA SILVA FALCAO DE MELO	23.106.931-5	82	4104,5	4186,5
89	34473	VANIA FREITAS DOS SANTOS	14491184-X	94	4091,5	4185,5
90	33950	MARCIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	21.297.522-5	89	4093,5	4182,5
91	34287	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	27.263.738-5	52	4127,5	4179,5
92	20278	CECILIA VALERIA PRADO DOS SANTOS	7.496.274-7	60	4119,5	4179,5
93	33790	JOSI APARECIDA DOS SANTOS	29.473.775-3	56	4120,5	4176,5
94	33843	VALERIA COUTINHO VILLA NOVA	33.898.122-6	63	4113	4176
95	34291	LUCIANA DOS SANTOS RIOS	30.834.295-1	66	4109,5	4175,5
96	34662	ADERLANIA GOMES DE MOURA	27.060.432-7	130	4042,5	4172,5
97	34109	KELLY DEZORZI DOS SANTOS	29.595.945-9	58	4114	4172
98	33450	EDNA CARLOS BONFIM SALLES	40.679.907-6	58	4113,5	4171,5
99	34067	LUCY ARAUJO NOVAES DE JESUS	39.694.182-5	60	4111	4171
100	33835	CAMILA NASCIMENTO SPIONI DE PAULA	32.147.901-4	58	4112	4170
101	33850	LUCIANA MENDES DAS NEVES	24.667.611-5	60	4108,5	4168,5
102	34239	SANDRA CAVALCANTE COSTA RODRIGUES	19897683-5	67	4101	4168
103	34540	ELINES CAMILO DOMINGOS	43.625.047-0	97	4067	4164
104	34336	FERNANDA SOUZA DUQUE	34.964.238-2	68	4093	4161
105	34267	MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS	54.677.933-5	71	4089,5	4160,5
106	34669	MARIA JOSE DA FONSECA VALE	14003750-0	115	4044,5	415

197	33759	ANDREIA SILVA CANTUARIA	34.537.556-7	58	3925	3983	319	38362	IRACILMA BESERRA DA SILVA	48.435.852-2	62	3348,5	3410,5
198	35293	ALINE DE LIMA FREIRE SOUSA	42.426.946-6	50	3928,5	3978,5	320	38280	MARCIA SOARES DA SILVA SANTOS	28.986.170-6	88	3320	3408
199	33761	FABIANA RIBEIRO OLIVEIRA	34.556.561-7	116	3860,25	3976,25	321	38264	LILIAN LIMA DE MELO	33414480-2	60	3344	3404
200	34172	ELIANE ALVES DA SILVA	23.230.521-3	76	3896,5	3972,5	322	38178	NANCI MENON MARTINELLI	29614374-1	112	3291	3403
201	34229	ELAINE CRISTINA BELINI DA SILVA	27.847.508-5	87	3875	3962	323	38284	VALDENISE JAYME FORNAZARIO	15401684-6	36	3365,5	3401,5
202	34804	CLEIA BORGES FERREIRA DA CRUZ	25.506.361-1	6	3942	3948	324	37638	CRISTIANE SANT ANA MILITAO	41073116-X	6	3389	3395
203	33782	ELISETE PINHEIRO DE FREITAS	24.101.119-X	64	3882	3946	325	38352	VANESSA SILVA COSTA DAMACENO	34.515.102-1	56	3335,5	3391,5
204	34343	SHIRLEY VILA NOVA SANTOS	41844604-0	138	3800,25	3938,25	326	38261	TATIANE LIMA MENEZES	28.104.892-7	124	3265,5	3389,5
205	34142	GISELE DE GODOY PRADO	30.638.333-0	12	3919,5	3931,5	327	38268	LUCIANE RODRIGUES DE MORAES	27.566.885-X	13	3374,5	3387,5
206	33240	DEBORA HARUMI DA SILVEIRA MORAIS	28.190.515-0	15	3916	3931	328	31996	MARIA NEUSA PEDROSO DE SOUSA	1.322.072-5	64	3307,5	3371,5
207	34282	FERNANDA BRAGA NUKUMI	40.776.326-0	58	3873	3931	329	34294	MARIA CRISTINA SANCHES	13189339	58	3313	3371
208	33119	TATIANE BARBOSA DE MELLO	29638697-2	70	3855	3925	330	38177	ANTONIA ROGENIA FERREIRA DE ARAUJO	27.923.322-X	66	3305	3371
209	33853	DEBORA BOMJARDIM ALVES DOS SANTOS	53832555-0	12	3912,5	3924,5	331	38733	LUCIANA FIDELLI VENANCIO	29.768.072-9	93	3277,5	3370,5
210	35393	MARTA CORREIA DA SILVA	34927384-4	0	3916	3916	332	38263	ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS	30806598-0	52	3312	3364
211	31125	NANCI CAMBRAIA PENIDO COSTA	23.036.958-3	54	3861	3915	333	25641	CLAUDIA MARIA RIBEIRO	25573559-3	6	3355,62	3361,62
212	34332	SILVIA APARECIDA DA SILVA	28.150.141-5	4	3910,25	3914,25	334	38436	ROSE FERREIRA DA SILVA CRUZ	33021713-6	10	3346	3356
213	35397	EVELIZE TATIANE CAU	40.603.528-3	135	3769	3904	335	38915	ELAINE DEDINDO DAMACENA	27.676.339-7	148	3202,5	3350,5
214	34253	VANDERCI BARROS DE ARAUJO	14491244	91	3810	3901	336	38270	CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS	35.483.860-X	2	3344,5	3346,5
215	34522	MARIA JOSEFINA F. DE MACEDO ROCCA	12896214-8	128	3771,75	3899,75	337	39265	ADRIANA MEDEIROS BARBOSA DA SILVA	41.898.724-5	145	3193,5	3338,5
216	35418	VALQUIRIA DIAS CESAR DOS SANTOS	26.892.308-5	44	3852	3896	338	38748	EGLÉ MARIA ARMANDO GARCIA	26827811-8	10	3324	3334
217	35383	SUELI MARIA DE SOUZA	19.105.125-1	73	3823	3896	339	39228	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42.427.162-X	148	3175	3323
218	32002	THAIS THOMAZ DOS SANTOS	41755490-4	4	3876	3880	340	38970	JULIANE LOPES DOS SANTOS	45464298-2	78	3240,5	3318,5
219	34324	MONICA DE CARVALHO MARTINS	15101495	80	3795,5	3875,5	341	39150	PRISCILA SILVA	45.612.704-5	64	3246	3310
220	35434	PRISCILLA MOREIRA	45.787.346-2	64	3811	3875	342	39259	MARIA REGINA VEIGA	9.476.071-8	160	3139,5	3299,5
221	34412	KELLY ADRIANA ROCHA	24.700.668-3	131	3726,25	3857,25	343	39034	LISANDRA APARECIDA SOARES DA SILVA	32.083.852-3	74	3218,5	3292,5
222	36808	ANA LUCIA MOREIRA	12.457.356-3	140	3713	3853	344	38274	ELISANGELA MARTINS GONCALVES	35047840-5	12	3278,5	3290,5
223	33774	ADEMILSON CERQUEIRA DE JESUS	19290981	90	3755	3845	345	38271	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO	25506228-X	60	3226,5	3286,5
224	34358	RAQUEL DE OLIVEIRA NOTES SILVA ROGERIO	22618607-6	34	3800	3834	346	36865	NANCY ROSANGELA VIVI	11.001.305-0	24	3259,5	3283,5
225	36720	ANGELA BARBOZA	20.139.692-0	100	3731	3831	347	39125	INGRID MOOS FERNANDES	25036138-3	68	3176	3244
226	32623	RENATA ALVES DE OLIVEIRA PIO	32138311-4	54	3775	3829	348	34180	ANTONIO DA SILVA QUIRINO	14730473-8	56	3168,5	3224,5
227	34320	CLAUDIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	33.243.115-0	74	3745,75	3819,75	349	35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO SANCHES	24.622.164-1	54	3158,75	3212,75
228	36710	REGINA SANDRA ALVES FERNANDES	22.187.853-1	95	3715,5	3810,5	350	39373	SAVANA APARECIDA PINHEIRO	30.726.895-0	130	3081	3211
229	33849	ERASMO JOSE DA SILVA	26101778	50	3759	3809	351	39362	CRISTIANE BARBOSA DE MELLO BENEVIDES	27.263.098-6	72	3128,5	3200,5
230	36857	MARIA ZENEIDE CLARES UCHOA	34629480-0	134	3673	3807	352	32341	VIVIANE LOURENCO DA SILVA	23.333.015-X	61	3133,12	3194,12
231	34389	LUCI SOUZA DE OLIVEIRA	40.366.143-2	58	3746	3804	353	31228	JUDITE SOUSA DE NOBREGA	17424680	50	3144	3194
232	36706	LUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA	34.313.040-3	122	3679	3801	354	33917	CARLA ROCHA DE JESUS	28.824.839-9	12	3181,75	3193,75
233	35194	JUSSARA FERREIRA LIMA SILVA	18687574	74	3726,5	3800,5	355	39493	RITA DE CASSIA PAIVA	16.343.366-5	72	3114	3186
234	35185	JOSIANE ALESSANDRA DE FREITAS	30.144.759-7	56	3743,5	3799,5	356	38269	PRISCILA DONIZETTI CORDEIRO DOS SANTOS	26.228.529-0	54	3129,5	3183,5
235	36795	FERNANDA LIMA BUENO BERNEGOSSO	32147917-8	62	3719	3781	357	39333	VALDIRA ANA CHAVES DA ROCHA	35.541.019-1	17	3157,5	3174,5
236	36719	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS AMARAL	23.376.413-6	81	3700	3781	358	39766	SONIA MARIA DOS SANTOS	13.145.425-0	126	3042	3168
237	36854	ANA PAULA VIEIRA	33.891.305-1	116	3664,5	3780,5	359	39336	ADELAIDE FREITAS DE AZEVEDO ANDRADE	M-881.370	80	3087	3167
238	36721	SUELI DE CASSIA AVELAR CANDIDO	13.750.113-4	62	3718	3780	360	39874	KARINA RAMOS MARTINS	29938077-4	128	3012	3140
239	33034	CINTIANTH PERES MARTOS	33.588.744-2	22	3757	3779	361	34411	ANA PAULA LUCIO SOUTO FERREIRA	38.336.336-6	127	3012,75	3139,75
240	36732	ELIANA MARQUES PERIM	36.908.015-4	73	3704	3777	362	33027	SINEIDE MARIA DE SALES TITO	16.294.498-6	58	3077	3135
241	36799	ZELIA CRISTINA ABRANCHES FACCHINETTI	28572618-3	75	3701,5	3776,5	363	39387	GRACE KELLY CASAVARA COSTA	42194896-6	10	3122	3132
242	34403	VANDERLEIA DA SILVA TORRES	28985596-2	70	3704,25	3774,25	364	39751	ESTER ARAUJO PARESCHI SOARES	15600521-9	137	2992,5	3129,5
243	35196	MARIA IRIS BASTOS BRITO RAPOZO	17.100.419-X	4	3759,5	3763,5	365	39796	TATIANE SONIA DE SOUZA	34.955.744-5	132	2994,5	3126,5
244	36825	ADRIANA DAS VIRGENS FREITAS	42284732	54	3708,5	3762,5	366	32493	GABRIELA NUNES DE ARAUJO GAROFALO	40583645-4	6	3115	3121
245	36792	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	23.625.053-X	70	3692,5	3762,5	367	39759	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA	32.962.616-4	88	3031	3119
246	35013	ELIANA BATISTA RAMOS	21.666.513-9	62	3700	3762	368	39789	MARIA IMACULADA DE MELO ROSETTO	12777382	103	3004,5	3107,5
247	36730	VALDEMIR ALVES ARANHA	10.239.530-5	68	3694	3762	369	42619	LINDINALVA DE SOUZA FERREIRA	21296068	128	2977,5	3105,5
248	36818	ADRIANE LIRA PRADO	38.974.396-3	50	3704	3754	370	39290	SANDRA LUZIA CAVALCANTI	17271132	18	3081,5	3099,5
249	35432	MARIA MADALENA MARTINS DOS SANTOS	13184517-2	2	3751,5	3753,5	371	32505	LIGIA MARIA VIEIRA DA COSTA MATOS	32.852.689-7	24	3067,75	3091,75
250	34258	SARA PEREIRA SANTANA	33692282-6	82	3666,75	3748,75	372	39019	SILVIA CORREA CARVALHO SIMOES	26.892.524-0	64	3025,5	3089,5
251	35275	DAYSE RENATA DA SILVA	27.808.962-8	108	3639,75	3747,75	373	39768	JULIANA LIMA BERNARDES	30894381	146	2940,5	3086,5
252	36707	GILCELIA MIRANDA BARBOSA	26.102.734-7	56	3691,5	3747,5	374	39116	VIVIAN GADELHA SANTOS DE SA	32.597.254-0	85	3000	3085
253	36700	AIDA SANTIAGO DA SILVA	22.564.138-0	24	3722	3746	375	39792	CANDIDA CARVALHO DE SANTANA LIMA	4418812	62	3014,5	3076,5
254	36749	DENISE DE JESUS SEPULVIDA	34.536.998-1	112	3627	3739	376	38891	MARIA ELOISA PEREIRA SANTOS	15.275.435-0	66	2984,5	3050,5
255	36853	CICERA VIRGINIA DA SILVA	36.024.233-9	72	3665	3737	377	39834	LEONIDIA DELFINO SOARES	20.140.125-3	68	2973	3041
256	35191	SILVIA GOUVEIA DA SILVA	13.184.639-5	68	3663	3731	378	39761	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	27.723.653-8	76	2964,5	3040,5
257	36871	RENATA IRANCO TEIXEIRA BALANDINO	30.286.816-1	52	3675	3727	379	52981	LETICIA APARECIDA SOARES DA SILVA LINS	29.112.686-8	84	2954	3038
258	36738	MARIA MARTA OLIVEIRA MORAES DE AZEVEDO	52.151.405-8	66	3659	3725	380	39737	VANESSA APARECIDA DE TOLEDO BEZERRA	32.993.785-6	69	2960	3029
259	34240	DANIELY PEREIRA DE SOUZA	33219227-4	106	3619	3725	381	41320	JARLETE APARECIDA OLIVEIRA	10.320.492-1	122	2888,5	3010,5
260	34002	TANIA CRISTINA CEDRAZ SILVA	35.694.390-2	70	3653	3723	382	39952	HERICA LEITE DA SILVA	33383659-5	62	2908	2970
261	36852	CINTIA PERRELLA JUSTINO	34844992-6	60	3661,5	3721,5	383	41395	ELIZABETH REGINA SANTOS DIAS	20071017-5	248	2708,5	2956,5
262	36736	ALVISMAR FERREIRA DOS SANTOS	16.657.985-3	4	3710,5	3714,5	384	39732	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	28.460.878-6	71	2884,5	2955,5
263	36817	ANA PAULA HERRERA	27226266-3	52	3658	3710	385	41071	MARINALVA SANTANA ARAUJO RIBEIRO	29.577.675-4	141	2806	2947
264	36739	MARIA JULIA DIAS ALMEIDA	22.771.877-X	50	3658	3708	386	42026	MARINEZ SIQUEIRA CAVALCANTE DIAS	28611139-1	238	2709	2947
265	33834	SANDRA MARIA SEVERO	14.734.593-5	4	3703,5	3707,5	387	41331	FERNANDA MARIA CRUZ	33.624.215-3	144	2801,5	2945,5
266	34315	CRISTIANE YOSHISHIRO	18.952.533-2	14	3691	3705	388	42636	ALESSANDRA CELIA DA SILVA	28.886.160-7	159	2778,5	2937,5
267	37305	CAMILA CASTELHANO	40.581.756-3	64	3633,5	3697,5	389	41327	JOANA SANTANA DA SILVA	16.666.524-1	141	2794,5	2935,5
268	34577	GISLAINE NOGUEIRA GONZAGA TAVARES	9.249.903-X	52	3644	3696	390	42239	SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS DA SILVA	13461395-8	218	2711	2929
269	31121	KELI CRISTINA MARCOS	33.167.577-8	22	3673,5	3695,5	391	42441	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	26.613.086-0	134	2781	2915
270	36713	ROBERTO ANTONIO DA SILVEIRA	14.717.225-1	2	3690,5	3692,5	392	41455	LEILA DAS GRACAS RIBEIRO IMAMURA	6148090	99	2808	2907
271	36726	SONIA REGINA JORGE DUARTE	34.019.232-X	30	3662	3692	393	41989	NEURAILDE NUNES GAMA	21.331.755-2	215	2687,5	2902,5
272	31879	SUELI APARECIDA CORDEIRO	10441760	66	3623	3689	394	41378	EDILEUZA MARIA DA SILVA	16506733	126	2775,5	2901,5
273	31797	ANDERSON LEITE	29.797.917-6	0	3687,25	3687,25	395	41955	VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA SAMPAIO	1.664.701-7	194	2705	2899
274	36718	ELLEN CRISTINA DA LUZ CASTRO	30.144.275-7	58	3620,5	3678,5	396	41350	SONIA SOARES GIGANTE SAMPAIO	16.628.778-7	135	2761	2896
275	34237	GISELE EVARISTO	41										

441	41969	ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO	07205509-04	135	2679	2814	563	42669	SOLANGE DA CUNHA BARBOSA SANTOS	33.669.874-4	68	2560,5	2628,5
442	42001	ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	37.513.911-4	129	2684	2813	564	42685	REGIANE APARECIDA BATISTA MENEGUIM	30222260-1	76	2550,5	2626,5
443	38116	LILIAM NOBRE DOURADINHO	32458161-0	114	2698,38	2812,38	565	42662	SELMA MARIA ALVES CABRAL ROSA	18.393.825-2	66	2560	2626
444	41418	OLIVIA PEREIRA LEITE	34.302.548-6	10	2800,5	2810,5	566	41559	ALINE GLEISSY ALVES FONSECA SALES	32863062-7	60	2564,5	2624,5
445	42070	IVANEIDE ROLIM RODRIGUES	22191775-5	142	2668	2810	567	42626	REGIANE NOBREGA BARBOSA	40.279.780-2	73	2545,5	2618,5
446	42630	ANA KELLY PIRES DE FREITAS	27332618-1	190	2615,5	2805,5	568	42034	FERNANDA ALVES DA SILVA	34.567.158-2	26	2589	2615
447	41550	SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS LUIZ	26.112.137-6	129	2671	2800	569	42609	MARISTER DURAES DA SILVA	15.592.057-1	196	2418,5	2614,5
448	42617	VERA LUCIA DE CARVALHO VIANA	92.503.195-0	210	2589,5	2799,5	570	42448	EDINICE OLIVEIRA SANTOS	23.721.920-7	74	2534	2608
449	41979	MARIANA DOURADO SALVATERRA DEGRANDI	33845608-9	96	2703	2799	571	33025	CECILIA ANGELICA BERNARDO	23235421-2	12	2594,75	2606,75
450	42022	ROGERIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA	27498838-0	152	2647	2799	572	42319	BERENICE MARIA DE SOUSA	22.828.544-6	36	2564,5	2600,5
451	41403	MARIELBE CARDOSO LEAO DOS SANTOS	50.804.637-3	62	2736	2798	573	44932	ANDREIA LOPES DA SILVA	28316297-1	162	2438	2600
452	42008	KESSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO	56.129.396-X	95	2702,5	2797,5	574	41442	FABIANA DIAS DA SILVA	34152029-9	80	2519,5	2599,5
453	42023	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	38.628.925-6	94	2702,5	2796,5	575	42042	ALINE SANTOS PEREIRA	45.090.158-0	18	2580,5	2598,5
454	42656	VERIDIANA VILAR GONCALVES	22.476.281-3	81	2715	2796	576	42683	ROSELI COSTA DOS SANTOS	18.794.128-2	10	2583	2593
455	41549	ANA MEIRE DA SILVA LEONEL	28.296.467-1	64	2729,5	2793,5	577	42258	ROSELANE VIEIRA BATISTA	30.989.777-4	60	2530	2590
456	42055	MARIA DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO	13.009.376-2	192	2598,5	2790,5	578	42415	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	24.329.289-2	67	2514,5	2581,5
457	41223	CAMILA ELAINE DE PAULO CAMPOS	28474925-4	70	2720	2790	579	31252	LILIAN MANZARO TAVARES DE LIMA	30893621-8	2	2572,5	2574,5
458	42310	TATIANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS	33021954-6	134	2651	2785	580	44941	LILIAN ROSANE DA SILVA	34.394.524-1	138	2435	2573
459	41400	TELMA APARECIDA LUCAS	20.877.634-5	90	2693,5	2783,5	581	33769	TATIANE HENRIQUES DOS SANTOS	33.985.359-1	6	2559,5	2565,5
460	22685	REICO CLAUDIA OTAKE	22.189.157-2	0	2783,38	2783,38	582	41402	EDNA ESTER ANGULO ANTEZANA	22335014	60	2503,5	2563,5
461	42024	SELMA CRISTINA DOS SANTOS	21.476.180-0	73	2710	2783	583	44694	ROSELICE MIRANDA DO NASCIMENTO	26.240.790-5	233	2330	2563
462	42004	MONICA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA	16945183-5	89	2693,5	2782,5	584	41354	LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA	6.037.911-X	10	2548,5	2558,5
463	41973	LAURIENE ALVES DOS SANTOS	09059184-44	70	2710,5	2780,5	585	42432	JACIARA CORREIA HORUIVA	36.667.286-1	66	2491,5	2557,5
464	41355	MARIA JOSE BASTOS BISPO	36208082-3	62	2718	2780	586	44705	SUELI DA SILVA SOUZA ADAO	35.174.564-6	250	2305	2555
465	42663	MARGARETE APARECIDA LEME	20.562.973-8	62	2717,5	2779,5	587	45464	CLAUDIA JULIETA V. RODRIGUES PORTO	33.021.849-9	130	2416	2546
466	42050	REGINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	27738867-3	68	2711	2779	588	31991	KELLY RONDON PINHEIRO	40.580.924-4	0	2539	2539
467	41996	ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ	18.776.981-3	77	2700,5	2777,5	589	42439	NIDIANE DA SILVA BRANDAO	37.626.775-6	73	2463,5	2536,5
468	42038	MARIA DAS GRACAS DE JESUS SANTOS	19.514.004-7	151	2625,5	2776,5	590	32074	GILVACI TAVARES DE SOUZA	34.063.454-6	6	2513,25	2519,25
469	41295	CAROLINA CANEDO VICARI	29.999.867-8	84	2690,5	2774,5	591	42624	ELAINE LIMA DA SILVA	34733919-0	68	2445	2513
470	42647	ISABEL CRISTINA MARQUES TASSI	23.623.137-6	182	2591,5	2773,5	592	45206	MARLUCIA SILVA LIMA	26.241.639-6	62	2447	2509
471	42053	LUCINEA FERREIRA RAMOS DA COSTA	28.876.372-5	73	2699	2772	593	44733	MONICA CRISTINA CIPRIANO	34.376.506-8	203	2297	2500
472	42094	ROSELIA DA ROCHA BRAGA CARPINTEIRO	21.144.747-X	137	2635	2772	594	41386	RENATA SILVEIRA DE PAULA NUNES	40.015.062-1	62	2433,75	2495,75
473	42002	YARA JANE ARAUJO BISPO	17.003.831-2	78	2693,5	2771,5	595	31253	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	23.749.523-5	6	2489,5	2495,5
474	42015	CLEIDE ZAVATINI	28.732.395-X	74	2696,5	2770,5	596	46543	APARECIDA PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	17592118	384	2105	2489
475	42143	LUCIENE VITOR DOS SANTOS	38.924.361-9	70	2699,5	2769,5	597	45929	LUCIANA SANTOS DE LIMA	28.805.360-6	71	2411,5	2482,5
476	42048	ALICE PEREIRA	13.530.196-8	92	2677	2769	598	41962	CARINE LUCIA APARECIDA DA CUNHA	32852994-1	60	2415	2475
477	42620	MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8532671-9	66	2702,5	2768,5	599	45627	ADRIANA PURDENCIO DA SILVA	25.924.975-0	256	2218	2474
478	42032	MARIA ANELIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	38.052.677-3	78	2690,5	2768,5	600	44933	TEREZINHA MARIA DA SILVA	1.893.5950-X	152	2316	2468
479	42016	JUCILEIDE RODRIGUES CAVALCANTE	35.534.226-1	70	2698	2768	601	45623	JOANA TANIA LIMA FREIRE	34472689-7	314	2147,5	2461,5
480	42012	ROSANE DE MELO DA SILVA	19899864-8	151	2616,5	2767,5	602	45933	THAIS DE SA RODRIGUES LEITE	43092198-6	66	2394	2460
481	42028	JORGE CARLOS DA SILVA GONZAGA	25683664-4	72	2694	2766	603	44937	LETICIA VIEIRA CURIA	42.958.138-5	62	2397	2459
482	41983	MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEAO	04.416.355-4	72	2693	2765	604	44693	VANESSA PEREIRA DAMASCENO	32825319-4	129	2330	2459
483	42049	APARECIDA CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	22049226-8	60	2702	2762	605	45882	JANESSA KYARA SANTOS GERONIMO	30.774.636-7	328	2128,5	2456,5
484	42614	ELIANA MARIA DE QUEIROZ CEZARIO	21.143.348-2	77	2683	2760	606	42010	MARIA AUXILIADORA APOLONIO DA SILVA	50.510.925-6	64	2391,5	2455,5
485	41998	CARINA SOUTO GUEIROS PEREIRA	29.598.287-1	75	2684,5	2759,5	607	45930	MARIA ANGELICA ROZOLEM SPERANDIO	41.214.195-4	66	2389	2455
486	42078	ANDREIA TAVARES DE SOUZA	27.781.347-5	66	2692	2758	608	45934	FABIANA SILVA RIBEIRO PEREIRA	20.595.109-0	62	2392	2454
487	42033	MARA REGINA DOS SANTOS BATISTA	28.188.273-3	68	2689,5	2757,5	609	40023	VANESSA LOLOBRIGIDA SANTA CLARA	41.211.903-1	82	2353,75	2435,75
488	42163	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	17.129.592-4	84	2673	2757	610	44695	MARCIRA GOMES REIS	4.204.477-X	140	2294	2434
489	42043	ANTONIA ELIENE RAMOS DE SOUSA BRITO	39500644-2	73	2682	2755	611	35195	VALMIR DA SILVA	27989013-8	0	2431,5	2431,5
490	41961	CELIA DA SILVA MORAES	20.960.603-4	88	2686	2754	612	41576	LAIS HELENA LIMA RODRIGUES	5913329-6	18	2409	2427
491	42419	SANDRA REGINA DANTAS SANTOS	27.471.708-6	138	2615	2753	613	45916	ALESSANDRA RAMOS SANTOS	35.484.583-4	244	2179	2423
492	42013	VANUSA SILVA RAMOS MEDEIROS	47.578.486-8	76	2676,5	2752,5	614	35557	FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	24.213.104-9	2	2415,75	2417,75
493	41551	JULIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	26764708-0	60	2692	2752	615	41994	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	24903247-8	84	2328,5	2412,5
494	42625	NORMA BEZERRA MIRO	21.690.986-7	146	2605,5	2751,5	616	31136	IVONETE COSTA TRETENE DA SILVA	1442532-5	173	2238,5	2411,5
495	42323	CIBELE DE OLIVEIRA PONCE	32.502.029-2	76	2673,5	2749,5	617	44732	SHIRLEI MARIA DE MELO NIEDO	30002860-X	120	2286,5	2406,5
496	41963	ELIANE MACEDO DOS SANTOS	28.236.238-1	81	2667	2748	618	46025	GLAUCIE MOTA DE FRANCA FERREIRA	24.581.945-9	212	2192,5	2404,5
497	42052	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA	36648811-9	68	2678	2746	619	45830	LUCIANE PORTO CAMPAGNOLI	30.941.698-X	258	2146,5	2404,5
498	42312	ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	1.207.687-8	82	2662	2744	620	36264	ANGELA DE JESUS ANDRADE	34.703.259-X	78	2319,38	2397,38
499	41188	APARECIDA PEREIRA DA COSTA	4.844.015-2	68	2674	2742	621	44936	JISLENA DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	39.126.945-8	74	2320,5	2394,5
500	34380	DANIELA GONCALVES DE SOUZA	33109230-X	0	2741,5	2741,5	622	32495	ALICE DOS SANTOS BELES TAVARES	34.662.070-3	10	2383,38	2393,38
501	41988	MARIA SALETE DE SA DA SILVA	15.270.874-1	36	2705,5	2741,5	623	44706	PRISCILA BERNARDO DA SILVA	28.188.501-1	73	2314,5	2387,5
502	42039	KATIA DOS SANTOS VENANCIO SILVA	29.896.712-1	66	2674	2740	624	45638	MARINILCE DA SILVA OLIVEIRA	52.281.657-5	72	2305,5	2377,5
503	42606	MARIA DE FATIMA SOUSA	17.490.924-X	132	2606,5	2738,5	625	44716	MARCIA MENDES DE CARVALHO	29.558.382-4	60	2314,5	2374,5
504	41380	ANA PAULA SILVA LIMA	35.172.277-4	14	2724	2738	626	44728	VANESSA RODRIGUES JORGE	41.341.765-7	62	2312,5	2374,5
505	41957	CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS DOS REIS	23.201.092-4	64	2674	2738	627	36303	APARECIDA ERCILENE DE MELO HENRIQUE	52.462.086-6	62	2309,25	2371,25
506	41991	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	33058159-4	82	2656	2738	628	44718	ROSELAINÉ POMPEU COSTA	34.459.165-7	66	2305	2371
507	42603	MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	35.846.486-9	66	2670	2736	629	45586	JESSICA DANIELLE PINTO	33.118.674-3	142	2229	2371
508	41978	MARCIA PADILHA VITTURI	19.897.288-X	74	2657,5	2731,5	630	45207	LUCIMARA RODRIGUES ROSA	27.194.552-7	92	2277,5	2369,5
509	41997	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	23.376.739-3	66	2662,5	2728,5	631	44714	ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA	2.805.456-0	62	2306	2368
510	42618	ELAINE VIEIRA DA SILVA	27.636.086-2	127	2601,5	2728,5	632	44730	ROSA PEREIRA DE SOUSA MEDEIROS	14.987.718-3	95	2272	2367
511	42627	ROSANA VELOSO KAMINISHI	23.647.552-6	77	2649,5	2726,5	633	45931	SIMONE DINIZ DA SILVA	50447418-2	66	2299,5	2365,5
512	42035	SUELY DA SILVA PIRES CELIO	25.204.355-8	76	2649,5	2725,5	634	42414	KELLY CRISTINA DE JESUS PINHEIRO	25.276.468-7	69	2296	2365
513	42065	ANALIA VIEIRA NOVAES SANTOS	33.375.900-X	70	2655	2725	635	44708	PRISLEIDE BERNARDO	33.562.300-1	68	2295,5	2363,5
514	41405	JOELMA DO CARMO ESTEVES	25706270-1	62	2659,5	2721,5	636	47531	MARIA EDLEUZA SANTOS	52.713.557-4	118	2245	2363
515	42641	MARIA PATRICIO DA SILVA	24920281-5	96	2625	2721	637	44701	ELIZABETE DIAS DE OLIVEIRA	26.293.952-6	64	2297,5	2361,5
516	32054	EDILENE DOS REIS NUNES	27.909.224-6	52	2667	2719	638	45432	LUCIANA LUZIA PRATA	23.865.881-8	122	2238,5	2360,5
517	41095	JULIANA SEVERO BARBOSA	46.936.457-9	60	2656,5	2716,5	639	45463	ROSANGELA DE JESUS PAIVA	23.653.851-2	68	2292	2360
518	42041	FLAVIA BETINE DOS SANTOS	25.784.989-0	78	2637	2715	640						


Prefeitura Informa

LUGAR DE ENTULHO É NO

IPEV



PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

Cabrália

R. Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(com a rua Guarulhos)

Inocoop

Av. Francisco Xavier
Correia, 489 - Inocoop
(esqu. com Jardel Filho)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/nº
Jd. Fortaleza - (ao lado do
conservatório do SAAE)

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos
Santos, 269 - Pq. Mikail

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com
a rua Dalva de Oliveira)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
Ponte Grande
(esquina com av. Caetano Zamataro)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos
Santos, 349 - Vila Barros

Torres Tibagy

R. Corumbáiba, 335
Torres Tibagy
(próximo a av. Júlio Prestes)

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Vila Galvão

R. Ipiranga
Vila Galvão (próx. ao 615 da
avenida Pedro de Souza Lopes)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo



CURTA 
GUARULHOSTEMPMG

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br


PREFEITURA
DE GUARULHOS

685	45633	CELIA CASSIA BATISTA RIOS	29.595.381-0	64	2205	2269	807	47610	UIARA FARIAS SOUSA	42.786.825-7	76	1930	2006
686	42666	TATIANE CAMPOS DOS SANTOS	40886971-9	81	2185,75	2266,75	808	48693	TATIANE CORDEIRO	33.232.970-7	134	1871,5	2005,5
687	46396	ELAINE PESSANHA BRAMANTOS	28.150.122-1	157	2107,5	2264,5	809	48138	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	23.624.009-2	74	1930,5	2004,5
688	45240	MONICA GARCEZ MIRAMONTES FRAGA	32416834-2	132	2131	2263	810	47565	MARIA JACIANA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	35.501.108-6	64	1939,5	2003,5
689	45857	MARIA DE LOURDES DIAS NUNES	24.101.231-4	62	2197	2259	811	46603	SANDRA REGINA SANTOLIM DE OLIVEIRA	15.913.421-3	124	1875	1999
690	45824	CHARLENE APARECIDA DA SILVA	34.097.460-6	60	2198,5	2258,5	812	31220	JOAO CARLOS DOS SANTOS	13.372.357-4	2	1988	1990
691	45630	TALITA DE OLIVEIRA	45434693-1	72	2182,5	2254,5	813	48362	ANDREIA DO NASCIMENTO PEREIRA	35.104.499-1	74	1915,5	1989,5
692	45202	BELENICE DE SOUZA MACEDO	19742724-X	60	2191,5	2251,5	814	49135	REGIANE MARIA XAVIER	40.346.232-0	144	1844,5	1988,5
693	38230	CRISTIANE SANTOS ROMAO SUSCO	25204783-7	20	2230	2250	815	35535	EDYR APARECIDA MOUCO	10.792.525-4	8	1978	1986
694	46498	ROBERTA ROSELI FERRO	42106527-8	128	2121	2249	816	48402	SHEILA LIMA PEREIRA	27.485.298-6	60	1924	1984
695	46399	PAOLA LEDIER CAMEIRA	32.048.713-1	122	2120,5	2242,5	817	49128	ERICKA AMARO SANTOS	43.589.285-X	122	1857	1979
696	45861	JESUITA FERREIRA DE FARIA	18.529.966-0	66	2175	2241	818	48995	RENATA DE JESUS PEDRO SANTOS	25.779.032-9	134	1844,5	1978,5
697	46448	LUCIANA APARECIDA DIAS OLIVEIRA	34.763.167-8	132	2109	2241	819	48485	VANESSA MORO ROSSETTO	27.090.270-3	64	1913	1977
698	46003	ROSIMAR DA CRUZ ONOFRE GONCALVES	32570652-9	60	2172,5	2232,5	820	49066	ELAINE FERNANDEZ COSTA RODRIGUES	32.933.004-4	184	1793	1977
699	45679	DANIELA MARIANO DE FREITAS SANTANA	40.557.599-4	68	2163	2231	821	46377	ELAINE CRISTINA SANCHEZ DUTRA	27.090.979-5	62	1914,5	1976,5
700	46487	PATRICIA CRISTINA RIBEIRO DE MENDONCA	27471054-7	186	2045	2231	822	47521	ANA FLAVIA RIVEIRA DA SILVA	27.729.088-0	68	1908	1976
701	46405	DANIEL ALEXANDRE DA SILVA COUTINHO	41.182.943-9	119	2111	2230	823	48412	MICHELE SOARES DELGADO FREIRE	43.312.032-0	80	1895,5	1975,5
702	45829	FABRICIA PALIANA DE ARAUJO	40605147-1	66	2162,5	2228,5	824	47614	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	29386101-8	66	1907,5	1973,5
703	46464	TAMARA DE JESUS CARDOSO FILGUEIRA	29478811-6	130	2096	2226	825	48004	ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	15606606-3	83	1889	1972
704	42623	JACQUELINE MARIA DE BARROS	39.914.189-3	193	2030,5	2223,5	826	48419	PATRICIA CAVALCANTI ARAUJO DA SILVA	27719018-6	60	1910,5	1970,5
705	45850	ADRIANA PAIVA SILVA	33.548.263-6	68	2155	2223	827	48733	LUCIMAR DA SILVA FORTUNATO	16.670.193-2	128	1840,5	1968,5
706	45845	MARIA DA CONCEICAO LUCAS DE BRITO	32.798.888-5	64	2158	2222	828	49118	SUELI GALDINO DA SILVA	21.534.460-1	138	1830,5	1968,5
707	46407	SIMARA DANIELLI MARQUES DE SOUZA	28240752-2	86	2136	2222	829	49071	KATIA SIRLANGE CUNHA RIOS FONSECA	37837732-2	99	1868,5	1967,5
708	46379	DANIELLE BATISTA DO NASCIMENTO CALDAS	35.033.099-2	86	2128,5	2214,5	830	49034	ALESSANDRA DO SOCORRO SILVA	21.864.998-8	116	1850,5	1966,5
709	46484	DANIELE HELENA GONCALVES DA SILVA	44423270-9	89	2129	2213	831	47523	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA	41.344.862-9	65	1900,5	1965,5
710	45911	ALESSANDRA AUGUSTA PEREIRA	33.441.053-8	66	2145	2211	832	48000	TATIANA GOMES DE ALMEIDA	44.683.217-0	60	1902,5	1962,5
711	45635	DAIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	45276426-9	14	2195	2209	833	48202	KATIA MARIA SOUZA MATOS	34631148-2	26	1935,5	1961,5
712	45740	ADRIANA VALENTI PIASSENTINI	25820965-3	80	2128,5	2208,5	834	48521	ROZIMAR PEREIRA CARDOSO	194189193	64	1897,5	1961,5
713	45625	VALERIA ROCHA	26.763.854-1	154	2054,5	2208,5	835	48314	ANGELA FARIAS DO NASCIMENTO	34.063.658-0	39	1921	1960
714	45844	VIVIANA SIQUEIRA DE SOUZA	26.760.905-X	81	2125	2206	836	49279	REGINA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	19.104.089-7	128	1832	1960
715	47627	FRANCISCA MARIA ROCHA	16.656.461-8	248	1956,5	2204,5	837	47660	MARIA ADELIA SILVA E SOUZA	25.900.249-5	62	1897,5	1959,5
716	52637	EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA	40.828.567-9	358	1836	2194	838	48414	SOLANGE MARIA DE JESUS DE LIMA SANTOS	32.887.939-3	38	1921	1959
717	45204	ERIKA PAULINA DOS SANTOS	42.284.738-0	64	2128,25	2192,25	839	50183	ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA	17.391.755-0	270	1688,5	1958,5
718	47533	RITA DE CASSIA LANGER	21.426.319-8	138	2054	2192	840	48177	CLEONICE FURTUNATO DA SILVA	27.018.422-3	18	1938	1956
719	41986	RENATA MAGNI SANTANA DO NASCIMENTO	30050217-5	10	2181	2191	841	49257	BENILDE MARQUEZ BOUDON	9.940.480-1	124	1829,5	1953,5
720	45827	LUCIA REGINA FERREIRA DA SILVA	30.298.197-4	64	2124,5	2188,5	842	48483	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15517693	88	1864,5	1952,5
721	46457	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	21.767.886-5	70	2118,5	2188,5	843	48444	ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	29767012-8	66	1885	1951
722	46375	ELLEN PEREIRA DOURADO DA SILVA	41.043.784-0	64	2123,5	2187,5	844	47581	ROBERTA FEITOSA ALVES DAS NEVES	30.969.779-1	60	1890	1950
723	46547	GRACE KELLY BENTO DOS SANTOS	40.868.982-1	66	2116,5	2182,5	845	49275	LUANDA HENRIQUETA DE ALBUQUERQUE	29.473.201-9	133	1816	1949
724	45851	EDILAINE ANDRADE DE SOUZA	35.435.610-0	68	2107,5	2175,5	846	49302	TATIANE APARECIDA CERQUEIRA	29.938.996-0	140	1808,5	1948,5
725	46385	VERA LUCIA SOUZA DE MATOS	28.886.287-9	60	2114	2174	847	47494	RENATA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	33.898.123-8	29	1917,5	1946,5
726	45821	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	33514997-2	60	2111,5	2171,5	848	49138	SAMARA DOS SANTOS MEDEIROS	48.500.875-0	92	1854	1946
727	46380	FERNANDA VARELA DE OLIVEIRA SIMBRON	33688843-0	62	2109,5	2171,5	849	49320	MARIA ELIANE CARVALHO MATOS	38.419.756-5	122	1823	1945
728	46450	ROSANA DIAS CARDOSO	17947746	68	2101	2169	850	50163	MARCILENE DE MACEDO FARIAS NERIS	19.962.468-9	219	1726	1945
729	46389	VIVIANE GRACIANO DE MENEZES NASCIMENTO	32.251.084-3	62	2106	2168	851	48344	ROSILENE CRISTINA DOS SANTOS	34.481.056-2	28	1915,5	1943,5
730	45641	GISELENE LIMA NARCIZO TAVARES	28.984.346-7	76	2091,5	2167,5	852	48752	RITA DE CASSIA DA SILVA	25.241.810-4	72	1871	1943
731	46386	CINTIA APARECIDA MUNHOZ GIMENES	35.847.598-8	78	2080,5	2158,5	853	49075	WALKIRIA APARECIDA DA COSTA LERIAS	27.393.611-6	83	1859	1942
732	46480	EDILENE RODRIGUES DIAS	34.319.069-2	62	2095	2157	854	48546	ALECSANDRA RODRIGUES RADION	25432933-0	60	1881,5	1941,5
733	46511	VANESSA SILVEIRA VALENCIO	32.047.809-9	64	2089,5	2153,5	855	47664	ROSANGELA GONCALVES ROCHA	32.781.084-1	16	1925	1941
734	46403	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	32.667.841-4	24	2127	2151	856	49069	EDNA DE SOUZA E SILVA SANTOS	53168306-0	85	1854	1939
735	46411	JOYCE BRAGUIN COSTA MONTEIRO	29.683.523-7	62	2086,5	2148,5	857	47520	FABIANA COSTA GONCALVES DE ALMEIDA	22.726.324-8	134	1805	1939
736	46456	FERNANDA DA SILVA VALERIO BRITO	30306866-8	70	2078,5	2148,5	858	48874	MARINA DA SILVA FERREIRA	8818088-8	68	1868,5	1936,5
737	46453	IVONE BORGES DOS SANTOS	38.916.179-2	68	2077,5	2145,5	859	49047	GISLAINE APARECIDA OLIVEIRA	22.042.286-2	69	1866	1935
738	46518	JULIENE OLIVEIRA CONCEICAO	30.638.172-2	72	2073,5	2145,5	860	49230	GILZIANE TOME GUEDES	34.316.015-8	86	1849	1935
739	45767	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	15684679-2	188	1954	2142	861	47599	CRIMELIA VERTUOSA DE SOUZA	16.482.260-4	131	1802,5	1933,5
740	45208	ESTER LOURENCO DE ARAUJO SANTOS	19.806.446-9	64	2076	2140	862	48716	ADENILZA MARIANO DA SILVA FREITAS	38455261-1	38	1894,5	1932,5
741	45621	IARIS GARCIA LISBOA AZEREDO	30.050.864-5	118	2017,5	2135,5	863	48488	ADRIANA CASSIA SANTOS DA SILVA	23.377.412-9	18	1909,5	1927,5
742	47682	JUDIVANIA LUCIA NEVES DA SILVA	27.369.286-0	195	1940,5	2135,5	864	49074	VALERIA CRISTINA PONTES TOESCA	29.889.786-6	66	1859	1925
743	47621	MARIA ALVENI GOMES RODRIGUES	18529397-9	172	1961,5	2133,5	865	48517	EVELYN ROSA PURCINO	33.181.892-9	27	1897	1924
744	44702	DILEIA LEITE DE OLIVEIRA	16.489.153-5	104	2021,25	2125,25	866	50201	KATIA ALMEIDA SANTOS	41.844.522-9	202	1716	1918
745	46488	TATIANA DOS SANTOS ALVES	49.684.179-8	64	2059	2123	867	48408	CLEIDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA	34987342-2	72	1838	1910
746	45843	LUCIANA CESAR TENORIO MACHADO	25.277.114-X	60	2061,5	2121,5	868	48322	ELAINE VIEIRA DO NASCIMENTO SIMIONI	28.353.925-2	62	1847	1909
747	46767	SIMONE SOUZA DA SILVA	23.488.482-4	69	2044,5	2113,5	869	49041	ALINE EVANGELISTA DA SILVA	41.386.950-7	60	1846	1906
748	47532	MARIZETE QUEIROZ ROCHA	22.045.285-4	145	1968	2113	870	50213	EDNA GOMES DA SILVA	29.355.403-1	196	1709	1905
749	47609	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	27.471.136-9	140	1970,5	2110,5	871	48911	MARLENE CESAR DE MELO MARTINS	15.148.007-2	24	1880	1904
750	54637	LUCIMARA LEITE DA SILVA	26.614.101-8	170	1937,75	2107,75	872	48806	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MILANI	15914306-8	10	1892	1902
751	46392	DANIELE DENISE GALLIS DE MEDEIROS E BRITO	41.708.715-9	71	2036,5	2107,5	873	47553	UBIRAIARA GOMES	32.813.045-X	18	1883,5	1901,5
752	46697	ALINE NUNES AMPARO	39.309.300-1	70	2033	2103	874	50151	MARIA ELENE DE JESUS DA SILVA SANTOS	22189112-2	193	1708,5	1901,5
753	46381	SILMARA BREZZAN SILVA DO CARMO	18806743	64	2038,5	2102,5	875	48688	ADRIANA DELATORRE	33168806-2	26	1874	1900
754	46494	DANIELLA DE PAULA MAXIMO DA SILVA	33961729-9	14	2082	2096	876	51289	APARECIDA ROSA NEVES DOS SANTOS	20.370.859-3	358	1541,5	1899,5
755	45831	DEISE CRISTINA SANTANA NOBREGA	30732833-8	10	2085,5	2095,5	877	49043	MARIA DE FATIMA B. DE SALES SEBASTIAO	38342241-X	68	1829,5	1897,5
756	48809	ISLENIA VASQUES SILVA	45.159.754-0	259	1835	2094	878	48658	ELVIRA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	15.146.450-9	156	1740	1896
757	34395	SONIA REGINA MARTINEZ RAMAO	6143951	10	2083	2093	879	50173	AURICEIA LEITE ABILEL	37.441.047-1	201	1694,5	1895,5
758	46496	FABRICIA MATOS DE MIRANDA	33.242.659-2	62	2027,5	2089,5	880	48767	DEBORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	32.428.415-9	26	1869	1895
759	46418	EURIDES FIRME DE SOUZA	23.088.728-4	64	2023	2087	881	48150	ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	27.636.296-2	16	1876,5	1892,5
760	47572	CATIA DE JESUS SANTOS SANTANA	53.313.389-0	180	1906,5	2086,5	882	48662	MELISSA RODRIGUES TOBIAS XAVIER	40267192-2	60	1832,5	1892,5
761	48005	ELZENITA ALVES MEIRA	25.705.368-2	132	1953	2085	883	49032	LUCIMEIRE SANTANA DE ALMEIDA	32.852.133-0	30	1858,5	1888,5
762	47491	MARIANA PINHEIRO DE LIMA CAMILO	41.284										

929	48729	CICERA GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA	33.473.715-1	16	1790,5	1806,5	1051	51536	IZAILDA DE ANDRADE CARVALHO	21.868.767-9	122	1448	1570
931	43881	MARIA AURELIA DA SILVA DANTAS	39.645.379-X	20	1785	1805	1052	51735	ANDREIA RAMOS DE OLIVEIRA	41.347.514-1	86	1480,5	1566,5
930	49068	RITA DE CÁSSIA PICCELLI MILSZTAYN DA SILVA	12360028-5	27	1778	1805	1053	51584	MARIA SELMA SOARES CRUZ	35846823-1	60	1504,5	1564,5
932	49268	MARCIA ADRIANE LOPES MENDES SILVA	28.733.041-2	136	1665	1801	1054	51679	MARIA EUNICE DE ALENCAR MIRASOL	19369397-5	68	1496,5	1564,5
933	50176	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	22.773.254-6	85	1715	1800	1055	51009	ADRIANA AUGUSTA DA SILVA	33473187-2	23	1541	1564
934	50178	VANESSA ESTANISLAU DA SILVA CASTRO	43792291-1	84	1714,5	1798,5	1056	50712	MARIA DE LOURDES GABRIEL	8.565.017-1	64	1500	1564
935	47459	CELINA BUENO SA	32778094-0	80	1714,75	1794,75	1057	52182	DURVALINA DOS SANTOS	15.264.025-3	134	1428	1562
936	50153	CLEUZA BRAZ DOS SANTOS SILVA	14.080.340-3	64	1724,5	1788,5	1058	51723	SONIA REGINA DOS SANTOS PEGORARO	17329691-9	79	1482,5	1561,5
937	50268	CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	26440842-1	88	1700,5	1788,5	1059	35363	QUEYLA VIEIRA DE SOUZA	30.050.396-9	0	1560	1560
938	50226	ELIA LIMA DE ANDRADE FONSECA	17.147.740-6	62	1715,5	1777,5	1060	51726	SIMONE ALVES DA SILVA	36.429.607-0	77	1482	1559
939	50166	JOSEMEIRE DOS SANTOS	24.262.643-9	62	1713,5	1775,5	1061	53112	VANESSA GIACOMINI DA SILVA SANTOS	27566919-1	397	1160,5	1557,5
940	50710	LUCINEI FRANCISCA DE PAULA	46.888.004-5	134	1635,5	1769,5	1062	51730	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	46977910-X	87	1470	1557
941	50171	ELAINE QUEIROZ DOS SANTOS FERREIRA	32409214-3	60	1707	1767	1063	51340	MARIA DE FATIMA ALVARO BAHIA	32.948.774-7	12	1543,5	1555,5
942	50204	ADENISE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA	28.105.282-7	66	1698	1764	1064	51512	FLAVIA SOUZA ORTUNE	45.613.010-X	74	1480,5	1554,5
943	50186	ANA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	28803674-8	70	1692	1762	1065	51701	SHEILA TOME INOUE SCHETTINI	27.486.174-4	80	1473	1553
944	50598	GABRIELA DE SOUZA ROCHA DOURADO	35.567.894-9	188	1574	1762	1066	50608	ELAINE APARECIDA ROSSETTE GONCALVES	21.476.316-X	10	1542,5	1552,5
945	50382	ANDRESSA GOMES DA SILVA	43.646.142-0	80	1676	1756	1067	51812	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	M3.090.643	12	1540,5	1552,5
946	50396	SAMILA SILVA TEIXEIRA	41.437.779-5	134	1620	1754	1068	51939	OLGA ELIZETE LIMA DA SILVA MARQUES	54.796.333-6	114	1434,5	1548,5
947	50633	MARIA ALVANI PEREIRA MARTES	22268366-9	130	1619,5	1749,5	1069	51791	SUZANA ORTONA PIGON GARCEZ	34.534.589-7	72	1475	1547
948	50399	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	34.787.247-5	72	1676,5	1748,5	1070	51959	MARIA DO CARMO LIMA ALMEIDA	19.955.913-2	120	1422,5	1542,5
949	50510	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS	23.912.419-4	140	1605	1745	1071	51013	ANA PAULA SOARES SANTOS	29.806.017-6	16	1525	1541
950	50605	VALERIA LAUREANO	40.439.520-X	128	1613,5	1741,5	1072	47611	SANDRA REGINA COSTA DOS SANTOS	18.948.540-1	10	1530	1540
951	50553	VALERIA SAEKO KIHARA	22.189.746-X	138	1601	1739	1073	51312	SHEILA BARBOZA DA TRINDADE DOS SANTOS	28.083.236-9	12	1517,5	1529,5
952	50198	THAIS QUEIROZ DIAS MARIANO	42957900-7	64	1673	1737	1074	51344	FERNANDA MARIA DE BRITO	43.101.761-X	128	1400,5	1528,5
953	50644	CARLA DO CARMO MOURA DOMINGOS	41.697.388-7	97	1638,5	1735	1075	51923	MEIRE SALVINO DE LIMA	23.694.837-4	75	1449,5	1524,5
954	50351	ANDREIA SANTANA EMYGDO BARBERAN	45.922.566-2	96	1634,5	1730,5	1076	51526	SILVANA MARIA DA SILVA GAMA	17.697.591-3	28	1495,5	1523,5
955	51078	EDNALVA SILVA DA CONCEICAO RIBAS	20.536.435-4	136	1593	1729	1077	51913	ELISANGELA RIBEIRO COELHO	41.222.435-5	72	1449	1521
956	50634	MARISETE BORGES DOS SANTOS	13.750.524-3	124	1603	1727	1078	51800	FERNANDA LEITE SOUSA SAID	28.466.044-9	72	1448,5	1520,5
957	50404	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	23.039.851-0	72	1654,5	1726,5	1079	51957	SELMA ALVES DOS SANTOS	23.093.070-0	64	1454,5	1518,5
958	48691	MARLENE RIBEIRO COSTA	12241066-X	23	1703	1726	1080	51342	CLAUDIA DE JESUS CONCEICAO COLOGNESI	50389651-2	10	1506,5	1516,5
959	49474	VIVIANE SERAPHIM LOMBARDI	33.090.467-X	60	1665	1725	1081	51935	REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS	24.148.572-1	60	1454	1514
960	51026	ELAINE DE SOUZA FREIRE	33.022.348-4	132	1585,5	1717,5	1082	51702	ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BOMFIM	29355324-5	72	1440	1512
961	51075	SONIA DE JESUS SOUZA	15.406.291-1	134	1579,5	1713,5	1083	51823	ANDREIA SOARES SPADONI	33527433-X	194	1318	1512
962	50184	LUIZA ANTONIA CANTAGALLO DIAMANTE	18838966	76	1637	1713	1084	51678	SANDRA REGINA VIRGINIO TORRES	18.303.242-1	29	1479	1508
963	50619	FATIMA DOS SANTOS FREIRE	20.554.679-1	95	1617	1712	1085	51924	ELAINE MARIA NOBREGA TORRES DA SILVA	22.564.948-2	85	1422,5	1507,5
964	51805	HELENA MARIA CHIAVEGATTI ROCHA	20.140.384-5	64	1647	1711	1086	51760	NANCI ALMEIDA DE SOUZA	28.699.127-5	29	1476,5	1505,5
965	50668	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	35.104.854-6	80	1631	1711	1087	51381	NOEMIA AUGUSTO ARRUDA	32.844.095-4	12	1483,5	1495,5
966	49139	VERA LUCIA DOS SANTOS	13149423-5	16	1692,5	1708,5	1088	51284	ERICA GOMES BEZERRA	29.828.758-4	10	1480	1490
967	50544	DALILA CANDIDA DOS SANTOS LOURENCO	44652600-9	84	1621	1705	1089	52133	PRISCILA PINHEIRO DE BARROS	43310798-4	68	1422	1490
968	48614	CLAUDIA NESIRA SARAIVA	20.367.936-2	68	1635,5	1703,5	1090	51734	ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA	27.263.538-8	14	1475,5	1489,5
969	51116	VERA LUCIA LIMA RODRIGUES COSTA	18.278.522-1	128	1575	1703	1091	52126	NAYARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41.043.522-3	60	1415,5	1475,5
970	50602	GLAUCIA DE OLIVEIRA BORGES ISIDORO	43.288.428-2	73	1627	1700	1092	51804	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	34.536.914-2	16	1453	1469
971	50643	CLAUCIA CRISTINA ROSA	21865095-4	62	1637	1699	1093	50517	MARCIA CRISTINA GREGORUTTI	14.258.172-0	20	1449	1469
972	50680	MARAIZA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	42.250.561-4	70	1629	1699	1094	51223	TALCY APARECIDA DOS SANTOS	30328730-5	10	1447,5	1457,5
973	50350	VALERIA APARECIDA BERNEGOSSO SILVA	29.557.670-4	78	1621	1699	1095	51925	ROSA ANGELA NUNES	15802530-1	12	1441	1453
974	50645	CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	29.155.453-2	140	1559	1699	1096	52066	MARIA CARMEN FERRER SANTO	18.391.990-7	32	1420	1452
975	50218	LOURDES NATAL DOS SANTOS	23.632.153-5	20	1677,5	1697,5	1097	58496	TEOFANES EMILIA ALVES	16.534.710-7	14	1431,12	1445,12
976	51235	VANEZA DOS SANTOS CARVALHO	50.045.717-7	128	1566,5	1694,5	1098	51922	AMANDA MARTINELLI FRANCISCO	34.103.140-9	60	1385	1445
977	51137	ELIETE MARIA DOS SANTOS	39.956.194-8	122	1571	1693	1099	51558	EDMIR ALMEIDA SOARES CHOTI	35.235.680-7	10	1430	1440
978	50623	MARIA RITA VENANCIO PINHEIRO SANTOS	47.054.510-0	68	1624,5	1692,5	1100	51918	ALBETISA DIAS DE SALES ALCANTARA	55.716.837-5	14	1418,5	1432,5
979	31891	REGINA CELIA GONCALVES DOS SANTOS	24.330.30-3	0	1688,38	1688,38	1101	52068	MARIA CLECI FEITOSA NUNES	54.676.067-3	20	1410	1430
980	51226	RENATA BARROS DA SILVA	42.582.084-1	130	1556,5	1686,5	1102	45708	MARGARETE MENDES NEGRAO MARTINS	35.570.597-5	14	1414,62	1428,62
981	50617	MONICA RUIZ GARCIA	30.886.233-8	60	1622,5	1682,5	1103	50604	MARIA CAROLINA I. GRACIOTTI VALERIO	33226914-0	60	1366	1426
982	50690	CASSIA SOARES DE SOUZA	15.734.506-3	62	1615,4	1676,5	1104	52500	VIVIANE SENA DOS SANTOS	08912626-28	76	1330,5	1406,5
983	50200	ROSEMEIRE FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	20.961.747-0	69	1607,5	1676,5	1105	52491	VANIA REGINA SANTANA VIEIRA	50984935-0	60	1317	1377
984	50648	LUCIANA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	22186367-9	76	1600,5	1676,5	1106	52991	PRISCILA BUENO DE OLIVEIRA	27.471.746-3	139	1220	1359
985	51502	SANDRA MARIZA CANDIDO	32.620.426-X	136	1635,5	1675,5	1107	51529	ZIUMARIA FERREIRA SARAIVA	49626353-5	74	1268,5	1342,5
986	50615	ANA DALVA DA SILVA BATISTA	44129271-9	70	1605	1675	1108	52859	HERIKA ALMEIDA TRINDADE	28.604.692-1	76	1253	1329
987	51138	ROSELI ALVES DIAS PEDREIRO DE PAULA	20.368.340-7	92	1583	1675	1109	53402	MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA	33178205-4	141	1188	1329
988	50663	LILIAM TERCIO MANGUEIRA SILVA	28.755.535-5	66	1603,5	1669,5	1110	51970	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	34.670.747-X	10	1318	1328
989	51305	MARIA GORETE DA SILVA ROMAO	27.747373-1	148	1520	1668	1111	53380	VANIA DA SILVA RODRIGUES	45.568.606-3	126	1200,5	1326,5
990	50519	ROSELI APARECIDA DOMINGOS CARDOSO	14.491.216-8	73	1592,5	1665,5	1112	53039	ISABEL CRISTINA SANTANA SANTOS	28.451.484-6	118	1204,5	1322,5
991	50451	CAROLINA ROSA LIMA DA SILVA	39.983.460-6	22	1642,5	1664,5	1113	53530	ALESSANDRA ARAUJO CARVALHO	24.989.600-X	136	1186	1322
992	50691	NADIA GERMANO DOS SANTOS	29754959-5	60	1604	1664	1114	53630	MARIA DA GLORIA DOURADO DE TOLEDO	30894638-8	146	1175	1321
993	51060	CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO	32.622.599-7	130	1533	1663	1115	53503	FERNANDA MANNOCCI	34.927.285-2	157	1159,13	1316,13
994	50650	JULIANA DE FATIMA BENTO BERNARDES	33819197-5	70	1591,5	1661,5	1116	53666	GABRIELA COSTA MANSO	43854051-7	138	1175	1313
995	51132	SILVIA SIMOES DOS SANTOS GOMES	27.609.280-6	80	1581	1661	1117	53566	ANDREIA MARIA DE SOUSA SANTOS	25683787-9	124	1165,5	1300,5
996	46795	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	20495037-2	66	1593,5	1659,5	1118	53014	DANIELA RUBINO DE SOUZA	30328705-6	83	1214,5	1297,5
997	51014	TALITA RAFAELE DA SILVA	30417859-7	72	1586,5	1658,5	1119	52792	PRISCILA DA SILVA DE MENDONCA	45.968.719-0	74	1223	1297
998	50161	MICHELLY MARIA ALVES	44.594.656-8	70	1588	1658	1120	52771	CRISTINA BRASIEL DE QUEIROZ REINDL	24.912.319-8	72	1219,5	1291,5
999	51506	SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	32.238.709-7	122	1536	1658	1121	53643	NATALIA ROCHA DE ANDRADE LIMA	34111182-X	114	1174,5	1288,5
1000	50546	MARIA CRISTINA MAURICIO RIBEIRO	29.540.405-X	22	1633,5	1655,5	1122	52789	VIVIANE MARINS CORREA FERNANDES	43.318.497-8	65	1222	1287
1001	51038	ALESSANDRA GONCALVES ARAUJO	30941776-4	86	1568,5	1654,5	1123	52945	VANESSA REGINA FUKUSHIGUE TEIXEIRA	29081088-7	67	1216,5	1283,5
1002	51832	MARINA MIRANDA DOS SANTOS	42402694-6	200	1453,5	1653,5	1124	53151	FABIANE CARVALHO FONSECA DE MACEDO	35.256.335-7	68	1215,5	1283,5
1003	51539	JOSENEIDE ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	17.779.570-0	124	1526,5	1650,5	1125	53351	LUANA ALVES DE MOURA	42.191.460-9	68	1204	1272
1004	38987	MARIA IONE DE OLIVEIRA MENDONCA	16.452.902-0	24	1626,38	1650,38	1126	53589	FABIOLA ANDREA COSTA SANTOS SOARES	41.457.444-8	93	1179	1272
1005	50540	MARCELA SALES RIBEIRO DANTAS	26.705.968-1	74	1576	1650	1127	53799	KATIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO	30.869.533-1	124	1141,5	126

1173	53994	VANESSA NOGUEIRA	33730687-4	84	1091	1175	1295	56245	NATHALIA SOUZA LACERDA	49545201-4	64	783	847
1174	53757	CAMILA JOAQUIM DE SOUZA	41.405.515-9	19	1155	1174	1296	56760	MARIA APARECIDA COSTA FONSECA	52.629.078-X	120	725,5	845,5
1175	45685	JOSENILDA CHAGAS DE LIMA SILVA	42396704-6	66	1104,88	1170,88	1297	56268	VANESSA LUCIA ARGUEIRO BARGAS SILVA	32274248-1	60	769,5	829,5
1176	54413	FERNANDA DA SILVA LOPES DE SOUZA	45.496.791-3	124	1045	1169	1298	56745	GISELE CRISTINA RIBEIRO SILVA DE ARAUJO	35.187.694-7	74	746	820
1177	54112	PRISCILA MAGALHAES NOVAES DA SILVA	42.049.785-7	60	1107,5	1167,5	1299	56735	MARIANA LOPES LUZ	49262575-X	73	744	817
1178	54419	TAIS APARECIDA VIANA DE ALMEIDA	28.641.441-7	118	1049,5	1167,5	1300	56749	NATHALIA VENANCIO DOS SANTOS	47.427.695-8	72	743,5	815,5
1179	54623	CARLA DA SILVA FERNANDES	35.106.366-3	130	1036,5	1166,5	1301	56720	ISABELLE TOMADON MENDES	46.735.422-4	70	743,5	813,5
1180	53749	PATRICIA COSTA QUEIROZ MOREIRA	30.852.072-5	70	1093,5	1163,5	1302	55293	GEIZA BRITO ROZAURO FERNANDES	44.884.569-6	62	751	813
1181	54102	MAITE F. GOMES RIBEIRO GATTERMAYER	33.982.022-6	60	1102,5	1162,5	1303	56716	TATIANE KELLY DE OLIVEIRA	32.049.425-1	64	747	811
1182	54526	CRISTIANE KELLY DE ALMEIDA ARAUJO	44062590-7	134	1025,5	1159,5	1304	56452	MARCIA MARIA CORREA PINTO REIS	57512124-5	62	748,5	810,5
1183	40276	SILVIA SANTOS MUNIZ	39.693.676-3	14	1145,38	1159,38	1305	56570	ILADINES DE CASTRO SILVA	20544124-5	62	746	808
1184	54334	JANAINA JUVENCIO LEAL DIAS	32.667.374-X	124	1034,5	1158,5	1306	56747	MAXWELLA MISA DE OLIVEIRA DOCA	40.279.933-1	64	741,5	805,5
1185	54734	LENICE FERREIRA DA SILVA	50.959.878-X	126	1026,5	1152,5	1307	57105	SONIA CRISTINA RODRIGUES CARACA	4.534.642-2	93	710	803
1186	54375	PAMELA CRISTINA DE SOUSA MARQUES	34.217.061-2	126	1025,5	1151,5	1308	57459	KAROLINE TELES DA SILVA	29.525.427-0	132	671	803
1187	53375	VIVIANE PINHEIRO PERLIN	27.290.557-4	10	1141	1151	1309	56765	BRUNA MARIA DOS SANTOS	35.256.727-2	66	735,5	801,5
1188	54699	ANA PAULA SANCHES DA CRUZ	30216664-6	124	1026	1150	1310	56708	NATHALIA AQUINO DALANORA	29.143.570-1	67	734	801
1189	54718	FRANCISCA ANA CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	30.417.413-0	126	1024	1150	1311	56729	SHIRLEY JANE GALDINO DE CASTRO	41.073.207-2	68	731	799
1190	54022	DANIELLE CALIXTO SERRA PINTO	24.864.929-2	60	1089	1149	1312	56998	ELIZABETH REINALDO MOLINARI TASAKA	17.053.513-7	78	720	798
1191	54335	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	40.581.642-X	72	1077	1149	1313	56715	SHIRLEY AMANCO DA SILVA	32.575.427-5	60	737,5	797,5
1192	54317	LOIDE GROSSI MOREIRA RITTER	43051555-8	68	1071,5	1139,5	1314	56709	VANIA BARBOSA DE PAULA	34514352-8	60	735	795
1193	54347	DEIVIA MARIA DE FREITAS FIRMINO	33.188.297-8	74	1065	1139	1315	56739	ELIANE RODRIGUES SILVA	42089904-2	60	731,5	791,5
1194	53935	MARCIA APARECIDA FELICIANO	19.585.734-3	18	1120,5	1138,5	1316	56999	NATALIA MEDEIROS PAGANINI DA SILVA	46.531.261-5	70	714	784
1195	54397	ANA CAROLINA ASSUNCAO NOGUEIRA	30.481.079-4	72	1065,5	1137,5	1317	56728	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS ANJOS	32.949.509-4	62	718,5	780,5
1196	53544	ALEXANDRA REGINA DE LIMA	33.058.581-2	72	1061	1133	1318	56755	DAYANNE DE OLIVEIRA LIMA CARVALHO	42.666.507-1	60	720	780
1197	54399	FERNANDA KELLY JORGE PEREIRA	41.405.716-8	130	1002	1132	1319	56871	KATIA TORRENTE DE SOUZA	26.212.157-8	60	719,5	779,5
1198	54346	EDNA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	35.005.969-X	60	1070	1130	1320	57630	DUACELMA MOREIRA BASTOS	20.113.597-8	128	651	779
1199	54625	PAMELA VANESSA CARLOS COSTA	46.541.590-8	70	1053	1123	1321	57165	MARILENE DOS SANTOS	30571029-1	79	697,5	776,5
1200	54357	EVELYN DE PAULA AMBROSIO COSTA	35187808-7	70	1062,5	1122,5	1322	57259	DANIELLA SIMOES	35.258.524-9	81	690	771
1201	54596	CLEIDJA PATRICIA ROSA SANTOS	48.273.321-4	69	1053,5	1122,5	1323	58590	JESUINA DE LOURDES LOPES SOUZA	16.534.603-6	225	545,5	770,5
1202	54424	GISELE BARROS DA SILVA	27.884.985-4	74	1047	1121	1324	57023	SIMONE CRISTINA FRANCO DE OLIVEIRA KLEN	22.719.990-X	64	701,5	765,5
1203	54616	ADRIANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	26865445-1	68	1052,5	1120,5	1326	59905	LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA SILVA	34.536.776-5	10	753	763
1204	54446	KELLY CRISTINA DA SILVA MATOS	40.189.719-9	81	1038	1119	1325	56714	ERICA CRISTINA RIBEIRO ZAGO	42.458.957-6	60	703	763
1205	44404	TATIANE SILVA ROCHA AGUIAR	33.243.764-4	12	1106,5	1118,5	1327	56730	ARIANA DE LIMA MOLINA	45.551.575-X	60	701,5	761,5
1206	54646	ANDREA ALVES DE JESUS	29.668.447-8	72	1045,5	1117,5	1328	58383	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	19742037-0	220	538,5	758,5
1207	54593	LUCIMARA CRISTINA DIAS RIBEIRO	19.290.231-3	68	1048,5	1116,5	1329	56713	GISELE CRISTIANE DA SILVA	42.374.370-3	21	731	752
1208	54378	JAQUELINE DINIZ DA SILVA	43.241.680-X	66	1049	1115	1330	58264	ELENILDA ALMEIDA BERNARDO DA SILVA	20.140.739-5	198	549,5	747,5
1209	58460	APARECIDA DO CARMO DE ARRUDA SIMOES	9.755.609-9	12	1100,87	1112,87	1331	56967	ROBERTA CRISTINA DE O. B. SANTOS	44.761.102-1	14	730	744
1210	54591	CATIA SOLANGE CARREIRA LIMA DO CARMO	25.325.124-2	62	1050	1112	1332	56987	GABRIELA CRISTINA DO PRADO	35.256.710-7	14	727	741
1211	54642	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	25.859.296-5	64	1047	1111	1333	34157	WALTER MELO DE OLIVEIRA	26.328.323-9	0	737,5	737,5
1212	54382	ROBERTA OVIDIO MATIAS	34.702.484-1	68	1041	1109	1334	57651	MARIA ISABEL MELO DA SILVA	26.586.444-6	82	654	736
1213	54332	FRANCIJANE SANTOS SANTANA DE MELO	40581486-0	64	1042,5	1106,5	1335	56979	FRANCIELLE APARECIDA COUTINHO SANTOS	35.329.250-3	16	718	734
1214	54890	JAQUELINE DA SILVA CERCIARIO PEREIRA	28.524.839-X	143	963,5	1106,5	1336	56946	LAIS DA SILVA COSTA	47272378-9	10	722,5	732,5
1215	54660	SIDALIA BISPO DOS SANTOS REIS	30599774-9	62	1043,5	1105,5	1337	58244	FABIULA JULIANA RODRIGUES COELHO	35.315.241-9	188	543,5	731,5
1216	54607	SILMARA FERREIRA SANTOS MONTEIRO	37835078-X	66	1039	1105	1338	57610	CLAUDIA LAVINIA BARCELLOS ALVES	20413143-1	70	657	727
1217	54598	BRUNA DE SOUSA SILVA	046664381-0	64	1039,5	1103,5	1339	57778	CLEIDE DA SILVA SANTOS	23.037.099-8	79	646	725
1218	54393	MICHELE QUEIROZ MACHADO	28.991.377-9	71	1030	1101	1340	58476	JULIANA PLACIDO RIBEIRO SILVA	40453083-7	14	708,25	722,25
1219	54308	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARTINS	28.605.138-2	65	1034	1099	1341	56738	DANIELA DA SILVA PEREIRA	35.844.757-4	16	706	722
1220	54880	LUCIANA FURLAN MARQUES	30.329.124-2	128	971	1099	1342	57442	JAQUELINE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	40.174.703-7	62	658	720
1221	54608	DIANA ALICE DE ALVARENGA ONOFRE	032887990-3	68	1028	1096	1343	57015	MARIA ELIELZA VIEIRA BRANDAO	21.469.610-8	20	696,5	716,5
1222	54903	NILCE SANTOS DA SILVA	25.433.439-8	120	975,5	1095,5	1344	57159	MILENA SANTOS LOPES	45.027.291-6	12	704	716
1223	54892	RITA DE CASSIA PEREIRA NUNES	43.051.591-1	121	970	1091	1345	60165	ROSELI DE ALMEIDA TEIXEIRA RODRIGUES	24466270-8	12	702,75	714,75
1224	39468	ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	68327997	74	1014	1088	1346	57130	ROSELI DE JESUS SANTOS LOPES	30.860.083-6	14	700	714
1225	54759	SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	45.442.001-8	68	1010	1078	1347	56966	PRISCILLA AQUINO FERREIRA CRUZ	40.108.222-2	12	700	712
1226	53822	ERICA RAMOS GONCALVES SILVA	27.245.203-8	10	1067,5	1077,5	1348	57142	RAPHAELA DOS SANTOS TELEFORO DE SOUZA	47222545-5	12	699	711
1227	54694	THALITA PAIXAO SILVESTRE SILVA	41.788.716-4	64	1013,5	1077,5	1349	57201	TUANY DINIZ SANTOS	44.222.208-7	16	694	710
1228	54074	DANIELA DA COSTA SENA SANTOS	33.473.271-2	60	1014	1074	1350	53661	CARLA PEREIRA PIASSA	22.311.188-0	120	585	705
1229	34632	SILVIA APARECIDA ZENERATO RAMAZZINI	2.095.024-9	10	1060,5	1070,5	1351	57720	JUSCINEIDE RAQUEL DA SILVA	49.338.189-2	72	630,5	702,5
1230	54605	ADRIANA APARECIDA DE MORAES MORISHITA	27.332.944-3	65	1004	1069	1352	56751	KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA DE JESUS	34.988.659-3	68	629	697
1231	54636	DANIELLE GRANATO PEREIRA	44.745.861-9	68	1000,5	1068,5	1353	57641	VIVIAN CAROLINE ARAUJO PEREIRA DE MORAES	28.240.789-3	60	636	696
1232	54381	STEPHANIA INDAYA COURCOUVELIS	42.591.447-1	62	1002,5	1064,5	1354	58475	ANGELA MARIA SANTOS DA COSTA	35.114.345-2	17	675	692
1233	54708	VIVIAN MYRANDA DE CASTRO	27.266.519-8	62	1000	1062	1355	58287	MIRIAM KIMIE MINE MELO	40.015.752-4	139	551	690
1234	53738	ELISETE FISCHER DO NASCIMENTO MARIANO	37.180.176-X	62	997,5	1059,5	1356	57291	ALINE APARECIDA DE CARVALHO	38.303.579-X	16	671	687
1235	52762	ALESSANDRA ANDREIA Z. R. DA CUNHA FABRI	29.472.803-X	29	1029	1058	1357	58328	CREUSA RAMOS DE OLIVEIRA XAVIER	38.271.502-0	139	548	687
1236	54411	LETICIA DE SOUSA SILVA	27.635.590-8	23	1031,5	1054,5	1358	58187	ZAIDE CAIRES DA SILVA	55.132.490-9	129	549,5	678,5
1237	54816	TAMYRIS TAKAHASHI	41.591.780-3	64	990,5	1054,5	1359	57476	MICHELE FERREIRA DE LIMA	43.314.875-5	16	660,5	676,5
1238	54901	KATIA FERREIRA DOS SANTOS	32.305.334-8	75	978	1053	1360	57456	RENATA DE GODOI CARNEIRO	25.037.495-X	10	662,5	672,5
1239	54333	ELEUSA MARCUSO	19.194.843-3	18	1034	1052	1361	57496	SANDRA ZAMARION PIRES LARANJA	40.441.734-6	7	661,5	668,5
1240	54751	CLAUDIA PRISCO VASCONCELOS	35.526.968-5	120	930,5	1050,5	1362	57628	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	55.651.211-X	14	653	667
1241	35472	YOLANDA IZABEL MORATO QUEIROZ	5.274.167-9	10	1039,5	1049,5	1363	57588	MICHEL A ARROIO DA SILVA	18.355.827-3	17	650	667
1242	54588	SAMANTHA CARLA DO NASCIMENTO SORIANI	41.073.099-3	18	1029,5	1047,5	1364	57626	PRISCILA FEITOSA DE ANDRADE	36.699.286-7	10	656,5	666,5
1243	53753	ROSIMEIRE ODIR BRITO ELIAS	32.380.752-5	138	909	1047	1365	57527	KAMILA ALVES DE LAET	33.090.314-7	10	653	663
1244	54644	SARA APARECIDA DA SILVA	42.710.836-6	19	1027,5	1046,5	1366	57650	ALDENORA BARBOSA PEREIRA	38.257.636-6	14	648	662
1245	54905	JESSICA BUENO DE OLIVEIRA	29769514-7	68	977	1045	1367	57492	VANESSA RICARDINA COSTA	42.306.480-0	10	649	659
1246	54895	PAULA RODRIGUES FLORIO PATRICIO	37.029.040-9	66	968	1034	1368	57522	ROSEMEIRE DE MELO ALVES FERREIRA	28.824.781-4	10	647	657
1247	54939	LUANDA RAQUEL DE SOUZA ALVES	49.373.333-4	64	969	1033	1369	57701	ELISANGELA DE CARVALHO SILVA	46.702.061-9	22	635	657
1248	54645	JULIANA SILVA YOSHIZUMI	42191242-X	60	971,5	1031,5	1370	57748	VILMA FARIA FRANCES	8.889.116-1	10	644	654
1249	38117	LUCIA SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	16.936.634-0	0	1030	1030	1371	58218	MAGUIDA BUENO DA ROSA MOURAO	53.347.456-5	110	542	652
1250	54785	ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS	40.442.304-8	67	959	1026							

1417	58318	LAISSA CRISTINE SILVA DOS SANTOS	47.778.267-X	14	549,5	563,5
1418	58350	JULIANA TAVARES BOARINI	43539444-7	15	548,5	563,5
1419	58159	FERNANDA PEREIRA VARGAS	44.312.476-0	14	549	563
1420	58430	LILIAN SANTANA FERREIRA	36.619.026-5	12	550,5	562,5
1421	58238	ELISANGELA APARECIDA NUNES XAVIER	42.919.887-5	14	547,5	561,5
1422	58546	MARIA DAS VITORIAS MEDEIROS	57.186.262-7	10	551	561
1423	58370	DANIEL AFONSO DUARTE	55.496.533-1	10	550,5	560,5
1424	58219	MARIA IVONE DE MORAIS GASQUE	15402320-6	10	550	560
1425	58195	LIGERLANDIA DE SOUZA LOPES BRASILEIRO	57438151-X	10	549,5	559,5
1426	58269	EDILAINE RAQUEL DE PAULA	35.104.805-4	10	549,5	559,5
1427	58180	VIVIANE FERNANDES ALVES PERES	27.176.895-2	10	549	559
1428	58319	ELOINA SAMPAIO DE SOUZA	37.739.289-3	12	547	559
1429	58408	BIANCA ALESSANDRE	34.683.103-9	12	546,5	558,5
1430	58361	LAISSA SILVA DE ALBUQUERQUE GOMES	33.670.775-7	14	544,5	558,5
1431	58177	ALINE MARQUES DE ANDRADE SANTOS	35.255.550-6	14	543	557
1432	58273	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	45.479.772-2	10	545,5	555,5
1433	58281	PATRICIA DE SOUSA SILVA	46.722.222-8	10	543,5	553,5
1434	59615	HERIBEIA MARINI CARAM	25.741.159-8	134	418	552
1435	58202	ANDREZA CRISTINA DE JESUS MACIEL	33.670.369-7	12	538,5	550,5
1436	58333	PRISCILA CAVALHEIRO CIRCELLI	33.885.198-7	10	539	549
1437	58186	APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA DANTAS PAES	17093769-0	14	535	549
1438	58447	DAIANA OLIVEIRA CONCEICAO	32888729-8	10	538,5	548,5
1439	58347	MARY APARECIDA PEROCCHI TEIXEIRA	27.090.638-1	14	534,5	548,5
1440	58233	VIVIANE PEREIRA DE MELO NOBRE	53.260.948-7	10	530	540
1441	58148	MONICA ARAUJO DO NASCIMENTO	41.341.006-7	14	526	540
1442	58155	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	36.341.442-3	10	528,5	538,5
1443	57253	VIVIANE ALVES PEREIRA DE MELLO	19.104.442-8	14	518,5	532,5
1444	58241	IARA NOGUEIRA DA SILVA MACEDO	34842372-X	10	518,5	528,5
1445	58526	CAMILA LOBO DE MOURA	28589442-0	10	507,5	517,5
1446	58220	ANDRESSA ESMERIA CARDOSO	35255710-2	19	496	515
1447	60070	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	40210295-2	138	377	515
1448	59408	PRISCILLA CANDIDO PEREIRA	49267582-X	85	429	514
1449	59945	MARIA IZABEL SANCHES ANDRADE	43821181-9	134	380	514
1450	60135	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA FILGUEIRA	20894269-5	136	378	514
1451	33166	ANTONIA MARIA DA MATA	20371386-2	50	461,5	511,5
1452	59395	ERICA ALVES DE LIMA SANTOS	30.980.112-6	62	433	495
1453	59374	CLEURELENE SOARES CHAVES SILVA	34.116.321-1	74	421	495
1454	59620	EURIDES SILVANO DE CINTRA	18.837.883-2	72	422	494
1455	59561	PRISCILA DE JESUS SILVA	33.366.715-3	60	432,5	492,5
1456	29854	CELINA FUKUDA PEREIRA	5383214	0	491,5	491,5
1457	58420	EDUARDO AUGUSTO RIBEIRO RAMIRO	42.580.810-5	10	477	487
1458	57449	MARIA REGINA ALVES TAMARINDO TEODORO	14.581.851-2	10	475,5	485,5
1459	59697	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA DA SILVA	45.703.662-X	70	412	482
1460	59703	MARIA DORALICE LIMA	22188420-8	62	419,5	481,5
1461	59683	MARIA DAS MERCES SILVA SEICA	16.181.084-6	64	411	475
1462	59948	CAROLINE CASSARO	45758198-0	80	380	460
1463	59412	ANDREA REIS BARBOSA	52787093-6	60	399	459
1464	59407	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZA	30.893.129-4	60	394,5	454,5
1465	59978	SUELY FERREIRA DA SILVA REIS	39722990-2	74	377,5	451,5
1466	59619	TATIANA BONIFACIO DE ALMEIDA	43.194.876-8	17	432,5	449,5
1467	59972	SILVANA GONCALVES DOS SANTOS	22999318-7	70	379,5	449,5
1468	59606	EDJANETE DANTAS DE OLIVEIRA SILVA	52641323-2	24	424,5	448,5
1469	60014	IRANI MELO DE SOUSA SILVA	36170084-2	70	378	448
1470	59411	ALEXANDRA CRISTINA GUIMARAES	23.039.939-3	12	435	447
1471	59616	PATRICIA VIANA BROSSI	42.319.135-4	22	424	446
1472	59629	SUELI FERREIRA DOS SANTOS	33.962.333-0	12	432,5	444,5
1473	58422	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA JACINTO	34.808.490-0	10	432,5	442,5
1474	60003	LUCIANA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	32651542-2	64	378,5	442,5
1475	59633	LILIAN FERNANDES NEGREIROS DE OLIVEIRA	29.704.624-X	14	427,5	441,5
1476	59597	VANIA MARINHO DE ALMEIDA	32.072.384-7	10	431	441
1477	59414	CAMILA DE SOUZA LEAO	47.288.992-8	10	431	441
1478	59388	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	45.606.447-3	10	428,5	438,5
1479	59415	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	32.567.174-6	10	428,5	438,5
1480	59624	LUCIANA SOUZA DA SILVA	25664691-0	12	426	438
1481	59720	ROSANA VASQUES	18.918.679-3	10	427,5	437,5
1482	59692	MARIA CRISTINA FILHO DE OLIVEIRA	24.887.790-2	10	427,5	437,5
1483	59686	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	37702456-9	12	425,5	437,5
1484	59684	JUCIEME KEIME SILVA CRUZ	41.524.158-3	10	427	437
1485	60043	MARIA GEANY DO NASCIMENTO SILVA	20536674-0	60	377	437
1486	60132	RAPHAELLE CHRISTINE DANTAS DE MORAIS	34943827-4	70	365,5	435,5
1487	60012	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19154528-4	60	375	435
1488	59954	MARISA PEREIRA DA SILVA	23653769-6	70	365	435
1489	59695	CINTIA CIRILLO DE ALMEIDA LOURENCO	28.374.194-6	10	422,5	432,5
1490	59625	VALKIRIA MOTA BRITO	34.119.284-3	10	418	428
1491	60047	CRISTINA TEIXEIRA BENEDICTO	26641052-2	70	356,5	426,5
1492	59706	TALITA ANDRESSA SANTOS DA SILVA	47.671.563-5	10	415	425
1493	60086	MARIA CATARINA PEREIRA SANTIAGO	16245731-5	70	353	423
1494	59726	RAILDA DOS SANTOS FELINTO	18.357.116-2	10	410	420
1495	59854	LIDIANE APARECIDA COLLI DE SOUZA	34.730.122-8	10	404	414
1496	59887	SUELEN ACACIA DELMIRO GRANDEZZI	41.541.339-4	12	402	414
1497	59850	ELAINE TRINDADE ROSSETO	34.142.282-4	10	402	412
1498	59632	DALIANE NERY DOS SANTOS	35032572-8	10	402	412
1499	59698	FABIANA VICENTE DE LIMA	33.561.909-5	10	397,5	407,5
1500	59893	JULIANA SANTANA MARINHO	45135508-8	60	340,5	400,5
1501	59384	SANDRA BARBOSA BRAGA	33.243.353-5	10	385,5	395,5
1502	60005	JULIANA DA SILVA PIMENTEL	42913640-7	14	380	394
1503	59947	JESSICA ROCHA DE MELO SIMOES	47253365-4	14	380	394
1504	59982	YARA LOPES MERIS	28172446-5	14	379,5	393,5
1505	59952	MICHELLE MONTEIRO FERREIRA RODRIGUES	45907499-4	14	379	393
1506	60034	CARLA QUEIROZ SANTOS	43414058-2	14	379	393
1507	60089	PALOMA QUIRINO ALVES CANCIO	47524830-2	14	379	393
1508	59971	BARBARA CAROLINA CARNEIRO SIQUEIRA	42263170-X	12	380	392
1509	59987	NATHALY MENDONCA DO NASCIMENTO	45650897-1	10	380	390
1510	59968	NATALIA ALVES RODRIGUES	45860303-X	10	380	390
1511	59944	CRISTIANE TEIXEIRA MENDES DA SILVA	32183121-4	12	377,5	389,5
1512	60015	DIANA DE JESUS SANTOS	52748429-5	10	379	389
1513	59965	CLEIDE APARECIDA ROSA CRUZ	14551436-5	14	375	389
1514	60035	JULIANA APARECIDA CORREIA LOPES	41457313-4	12	376,5	388,5
1515	60038	NOEMIA REGINA DE ALMEIDA COSTA	22049310-8	10	378	388
1516	60116	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	27123379-5	10	378	388
1517	60056	LUCIMAR SANTANA GRILLI	24536284-8	12	375	387
1518	36716	JACI LEKA ESTEVES KOMUKAI	48021246	67	319	386
1519	59956	HERICA GOMES BIGNARDI	30557872-8	10	373,5	383,5
1520	60102	PATRICIA APARECIDA BORELLA	29939171-1	12	368	380
1521	60050	LILIANE LIMA DA SILVA RIBEIRO	42934977-4	14	366	380
1522	59966	LILIAM HARUMI AOYAGUI GAZOLA	19.520.078-0	10	357,5	367,5
1523	59943	SUELI CRUZ DA SILVA SANTOS	28931166-4	10	324	334
1524	38074	AUREA TOMIKO HIDA	6.175.052-9	14	308	322
1525	56743	REGINA TONATO MARTINS	16.688.978-7	62	229	291
1526	36737	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	6247038	60	186,5	246,5
1527	61253	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	32968793-1	10	230,5	240,5
1528	61101	PATRICIA DE PAULA BENTO ARAUJO BOCCUZZI	29832577-9	70	167	237
1529	61212	ANDREA ALVES DE CAMPOS	25937106-3	62	167	229
1530	61164	ROSANGELA ALVES MALAQUIAS	30952977-3	60	167	227
1531	58512	CELINA ANDRADE DA SILVA	19.740.338-4	10	195,5	205,5
1532	61172	PATRICIA MARIA TEODORO	25625468-0	20	166	186
1533	61223	KELLY CRISTINA DE SENE	42345540-0	12	167	179
1534	61269	LUCIMARA VIEIRA LOPES COSTA ANDRE	50569180-2	10	167	177
1535	61204	ANA PAULA CARVALHO RAMOS	30008772-X	10	167	177
1536	61108	DENISE OLIVEIRA BARREIROS	47666002-6	10	167	177
1537	61100	THAYANY DOS SANTOS SANT ANA	47754749-7	10	167	177
1538	61139	PRISCILA DOS SANTOS LIMA	46716819-2	10	166,5	176,5
1539	61266	ROSELY DA SILVA SOUSA	23193664-3	10	166	176
1540	61111	JESSICA BLASQUES DA SILVA	36001168-8	10	166	176

1541	61170	KELLY AGNES DOS SANTOS	28929661-4	10	165,5	175,5
1542	61143	MARINA STABILE BUCCERONI	33652076-1	10	165	175
1543	61109	DAYANE CONCEIÇÃO MORAIS	48111481-6	10	164	174
1544	61117	VANDA MARIA BARBOSA DA SILVA	18304084-3	10	161	171
1545	61151	SORAIA CRISTINA DOS SANTOS	28604824-3	10	160	170
1546	61104	LUCIENE SUNIGA ROSA	35916047-5	10	150,5	160,5
1547	42006	LUZINETE BEZERRA DA SILVA	10.875.079-6	72	6	78
1548	61959	FABIANA DE ALMEIDA MELO	35064870-0	0	0	0

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 37/2015-SE de 02/10/2015, torna público a Lista de Classificação Final dos Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento - Ano 2016, da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	34359	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	27.937.139-1	233,00	4.095,50	4.328,50
2	41432	WALDECI MENDES DOS SANTOS	23.054.629-8	152,00	3.077,00	3.229,00
3	40042	DOSILIA ESPIRITO SANTO BARRETO	29.939.040-8	323,00	2.847,00	3.170,00
4	41426	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	14.006.490-0	132,00	3.034,50	3.166,50
5	40048	PATRICIA APARECIDA GOMES	33.984.898-4	199,00	2.926,00	3.125,00
6	41470	CRISTIANE DE SANTANA MATOS	28.755.166-0	320,00	2.739,00	3.059,00
7	40237	LEONILDA PIERAZO DE OLIVEIRA	11532086	126,00	2.771,50	2.897,50
8	41424	EDNA SOARES BARBOSA	8.868.359	128,00	2.767,50	2.895,50
9	39773	LIDIANE ARAUJO SIQUEIRA	32967531-X	298,00	2.547,00	2.845,00
10	41496	JOAO ROBERTO DE LIMA SANTOS	33844974-7	62,00	2.760,50	2.822,50
11	42382	JOSE APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	50.648.463-4	130,00	2.644,50	2.774,50
12	42786	RODRIGO GOMES CAMACHO	25.083.717-1	178,00	2.532,00	2.710,00
13	42784	LUCIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA	6469242	120,00	2.577,00	2.697,00
14	43636	GILMAR DUARTE PEREIRA	39.870.145-3	142,00	2.525,50	2.667,50
15	43637	LUIZ MANOEL RIBEIRO	10889185	141,00	2.522,50	2.663,50
16	42800	MARCOS PINHEIRO RIBEIRO	17.491.718-1	72,00	2.584,50	2.656,50
17						

40	49636	LUCIANA BARBOSA DOGINI	24328455-X	176,00	1.527,50	1.703,50
41	49794	ELISANGELA MONTEIRO COIMBRA	33.844.925-5	62,00	1.627,00	1.689,00
42	50033	FLAVIA DA SILVA QUIRINO	33.636.234-1	80,00	1.606,00	1.686,00
43	50164	GLAUCIA MARTINS ALMEIDA NEVES	24.622.770-9	74,00	1.597,50	1.671,50
44	51478	WILIANA BARBOSA SILVA	27.471.115-1	120,00	1.537,50	1.657,50
45	51357	LENILVA GOMES	27.924.057-0	172,00	1.485,50	1.657,50
46	51352	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CASTELANI	34.906.929-3	122,00	1.531,50	1.653,50
47	49740	ELBA CECILIA DE SOUZA FERNANDES	42.426.972-7	60,00	1.575,00	1.635,00
48	51516	DAYANE FERREIRA CEROUA	22835576-X	126,00	1.506,50	1.632,50
49	49580	GISELE RUFFATO RIBEIRO	32.877.652-X	78,00	1.544,50	1.622,50
50	51329	GILBERTO SIQUEIRA	18.285.104-7	62,00	1.553,50	1.615,50
51	51382	ISAIAIS PEDRO DOS SANTOS	53.148.383-6	60,00	1.554,00	1.614,00
52	51354	JOSLAINE PEREIRA LIMA CAVALCANTE QUINTAL	20.193.203-9	66,00	1.544,00	1.610,00
53	51331	JOELMA ROCHA DE CARVALHO	25.137.232-7	79,00	1.521,00	1.600,00
54	51394	MARILENE SOARES NOVAES	27.501.274-8	64,00	1.532,00	1.596,00
55	51328	ROSICLER DE ARAUJO	26.764.044-4	68,00	1.527,50	1.595,50
56	51387	VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES	46995917-4	60,00	1.528,00	1.588,00
57	51644	CARLOS ANTONIO MARIANO DOS SANTOS	30.893.447-7	64,00	1.517,00	1.581,00
58	51628	MARLENE DA SILVA	14.396.950-X	74,00	1.503,00	1.577,00
59	53249	TAINAN SOUZA E SILVA	48.392.275-4	75,00	1.500,88	1.575,88
60	51751	LAMBERTO GONCALVES LIMA	29639059-8	68,00	1.497,00	1.565,00
61	49903	JONAS BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	34.312.717-9	66,00	1.498,00	1.564,00
62	51399	MICHELLY BONVECCHIO	33.837.700-1	62,00	1.493,00	1.555,00
63	51722	FABIO ALVES MARTINS	22.884.737-0	60,00	1.492,00	1.552,00
64	51789	VAGNER APARECIDO MONTEIRO	33.982.616-2	60,00	1.480,50	1.540,50
65	51321	NATALIA GODOI COSTA	33.768.447-9	64,00	1.446,00	1.510,00
66	51341	DAVID PEREIRA BARROS	11.339.133-X	60,00	1.447,50	1.507,50
67	52069	BERNARDINA DE CASTILHO SANTOS	32.291.490-5	64,00	1.424,00	1.488,00
68	51346	REGIANE SOARES SANTOS	42806788-8	64,00	1.415,50	1.479,50
69	52553	VALERIA MACIEL CARNAES	33294411-6	122,00	1.316,50	1.438,50
70	52257	CAROLINA CALDEIRA CELESTINO	41.247.267-3	60,00	1.367,50	1.427,50
71	51338	IARA DOS SANTOS RAMOS	32.708.094-2	60,00	1.332,00	1.392,00
72	49640	THIAGO GABRIEL SANTIAGO	41.278.928-0	60,00	1.331,00	1.391,00
73	53149	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	27.951.744-0	190,00	1.160,00	1.350,00
74	53206	GRINAURIA MARIA SARAIVA ALVES FEITOZA	38.917.972-3	192,00	1.157,00	1.349,00
75	51527	VIVIANE MARQUES	41616263-0	67,00	1.275,50	1.342,50
76	44893	FLAVIA APARECIDA FERRETTI DE LIMA	44035746-9	64,00	1.277,00	1.341,00
77	53114	INGRID VITKAUSKAS SILVA	15.913.924-7	125,00	1.208,00	1.333,00
78	53089	DANILA DE PAULA BRANDAO	30.760.768-9	125,00	1.155,00	1.280,00
79	53131	LUCIVALDO REAL VIEGAS	54361490-6	60,00	1.260,00	1.260,00
80	49586	LUIZ RICARDO GONCALVES RABELLO	34958922-7	64,00	1.179,50	1.243,50
81	53179	VIVIAN OLIVEIRA CRUZ BARBOSA	32618134-9	62,00	1.181,00	1.243,00
82	53142	SANDRA FIGUEIREDO CUNHA	18.410.292-3	66,00	1.174,50	1.240,50
83	58479	ANDREIA ALVES MATOS	35.249.836-5	187,00	1.046,50	1.233,50
84	49546	MARIA CAROLINA DA SILVA JANUARIO	35.371.948-1	60,00	1.122,00	1.182,00
85	54784	DANIEL FAHED FELICIO TOUMA	18.916.839-0	185,00	989,50	1.174,50
86	49542	DANIEL FAGUNDES MARTINS	42.332.054-3	60,00	1.109,00	1.169,00
87	54095	SIRLEI NERIS CARDEAL DE PAULA	28475219-8	64,00	1.072,50	1.136,50
88	53146	MARCIA DE ALMEIDA SILVA FREITAS	23.545.863-6	60,00	1.063,50	1.123,50
89	53125	ALESSANDRA DA SILVA GUEDES	24448327-9	125,00	835,50	960,50
90	58477	ELIANA FERREIRA DIAS	28.007.102-4	120,00	749,12	869,12
91	56242	MARIA DE FATIMA GOMES REIS	24.513.836-5	60,00	777,50	837,50
92	51392	DANIELA DIMONACO	27306666-3	60,00	752,00	812,00
93	58208	LAIS RAMOS BARRA	45.026.891-3	125,00	640,75	765,75
94	49304	PATRICIA SILVA LEANDRO ALVES DOS SANTOS	30.978.929-1	60,00	705,38	765,38
95	58442	ELAINE RODRIGUES MARTINS	32.080.635-2	70,00	550,00	620,00
96	57437	CLEONE NASCIMENTO DA SILVA COSTA	17.948.965-3	64,00	555,00	619,00
97	58258	ALINE SILVA CARNEIRO	24.871.385-1	66,00	549,00	615,00
98	59123	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	34.313.005-1	138,00	468,00	606,00
99	58480	PRISCILA DA SILVA CAETANO	32.513.880-1	60,00	540,50	600,50
100	58256	MARIA CELIA GOMES COSTA PEREIRA	10625173-9	72,00	523,00	595,00
101	59125	SIMONE MARIA COUTINHO	54.796.358-0	94,00	457,00	551,00
102	58200	ROSANGELA CESARIO DE SANTANA	33.563.069-8	10,00	534,00	544,00
103	58548	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	35.177.678-3	74,00	451,50	525,50
104	59389	MARISA DA COSTA GONZALEZ CASTRO	20.368.362-6	79,00	430,50	509,50
105	58181	LOIDE CANDIDA DA SILVA PEREIRA	14167159-2	70,00	435,50	505,50
106	59413	RONY ANDERSON DE LIMA	32.437.628-5	70,00	432,00	502,00
107	60317	MARISA DONIZETE DA SILVA	11630133-8	12,00	480,00	492,00
108	59934	ROSANGELA SIQUEIRA	19.163.344-6	76,00	399,00	475,00
109	59146	JOSIANE DA SILVA DOS SANTOS	41.771.705-2	10,00	454,00	464,00
110	60347	JANE EYRE MANFREDY DE CARVALHO	38118949-1	27,00	425,75	452,75
111	60323	RITA DE CASSIA DE JESUS FONSECA ALENCAR	30733929-4	74,00	380,50	434,50
112	60314	VERALUCIA BALBINO SANTOS	36280867-3	72,00	347,50	419,50
113	59396	MARCIA NAGY MOREIRA	21.673.194-X	10,00	408,00	418,00
114	59903	THALITA WANDERLEY QUEIROZ RIOS	33.058.399-2	10,00	397,50	407,50
115	59964	SIMONE DE CASSIA ALMEIDA TEIXEIRA	23304848-0	10,00	380,50	390,50
116	60325	VANIA BARRETO NUNES	15.154.465-6	18,00	365,00	383,00
117	60327	KELY RODRIGUES DAS CHAGAS	19145863-6	14,00	361,00	375,00
118	60246	ANDREIA FIORENTINO DE CARVALHO GALHARDO	25566369-9	10,00	352,00	362,00
119	60198	MICHELE BRASIL DE LIMA	45692435-8	10,00	341,50	351,50
120	60415	SIMONE SEIXAS THOMAZ NOGUEIRA	28150101-4	10,00	326,50	336,50
121	60326	PRISCILA CRISTINE CANATO DE MELO	34730570-2	15,00	290,50	305,50

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA ESPANHOLA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	40629	ARLETE PEIXOTO BARBOSA	20.843.449-5	62,00	2.874,00	2.936,00
2	42783	BERNADETE MARIA CARDOSO PEREIRA	15582675	221,00	2.568,50	2.789,50
3	42788	GISELLI RODRIGUES CAMARA	28296660-2	178,00	2.594,50	2.772,50
4	42778	ELVIRA MARIA DOS SANTOS	13.133.399-9	259,00	2.506,00	2.765,00
5	42125	VALERIA CARACA CAMARGO	29.768.134-5	60,00	2.648,00	2.708,00
6	42774	DANIELA PARRA ACACIO	32.852.168-1	120,00	2.510,50	2.630,50
7	40771	JOSELIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1453216	122,00	2.255,00	2.377,00
8	42385	MARIA CECILIA CAMPOS DO NASCIMENTO	9.424.074-7	66,00	2.243,00	2.309,00
9	42785	MARIANA RODRIGUES LOPES	37.931.117-3	144,00	2.142,25	2.286,25

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL
1	40047	MARCIA MENDES PEREIRA	53.044.743-5	190,00	2.982,50	3.172,50
2	40837	MARTHA APARECIDA HOLLAIS SANTOS	5.787.777-4	129,00	2.859,00	2.988,00
3	38195	EDINA DE MOURA REIS	8.344.805-9	223,00	2.565,00	2.788,00
4	48966	CENAIRE PEREIRA DE SOUZA CORREA	15.404.853-7	261,00	1.843,00	2.104,00
5	48363	HILDEBRANDO JOSE BALIEIRO RAMOS	33186921-4	133,00	1.873,00	2.006,00
6	48323	EDUARDO TOMAZELLI FERREIRA DA SILVA	24.213.910-3	116,00	1.810,00	1.926,00
7	49311	MIRELA SEMBOLONI PEREIRA	54514090-0	192,00	1.689,50	1.881,50
8	48204	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO DIAS	27469401-3	70,00	1.797,00	1.867,00
9	48983	MARIANNA LIMA MOREIRA	7500788-4	60,00	1.795,50	1.855,50
10	48967	PAULO EVANDRO DE OLIVEIRA	8092548-0	193,00	1.644,50	1.837,50
11	48200	LILIAN MARIA MOURA MARTINELLI	15.147.549-0	132,00	1.700,50	1.832,50
12	48573	PATRICIA MACIEIRA DE SOUZA	41.246.459-7	78,00	1.750,50	1.828,50
13	49016	WELTON RICARDO DE ASSIS ARAUJO	35.175.355-2	60,00	1.752,25	1.812,25
14	40563	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17.025.226-7	118,00	1.690,25	1.808,25
15	48820	REGIANE BELTRAN FERNANDEZ	23948696-1	72,00	1.730,50	1.802,50
16	48196	ANDREA EMY AKIMOTO	26.661.492-9	65,00	1.724,00	1.789,00
17	52011	DURVAL AGRA DE OLIVEIRA	30.664.623-7	64,00	1.427,50	1.491,50
18	52603	IZABEL BATISTA REIS	34.483.385-9	64,00	1.280,50	1.344,50
19	49325	ELIAS NETO	23.039.026-2	60,00	1.282,38	1.342,38
20	53129	GISELE COSTA BARBOSA SOARES	55.211.411-X	124,00	1.149,00	1.273,00
21	53871	JULIANA ROMAO	45173414-2	179,00	979,50	1.158,50
22	54829	VANESSA DA ROCHA MEDRADO	32.299.072-5	60,00	946,00	1.006,00
23	59096	MARCUS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	34.289.558-8	76,00	463,50	539,50

24	59097	EVELYN MAIA SOUTO	12.719.507-5	10,00	421,50	431,50
25	60589	LUCIANO FERREIRA LOPES	26462621-7	67,00	312,50	379,50
26	60943	CAMILA ANGELICA SILVESTRINI SANCHES	43820428-1	74,00	233,00	307,00
27	60967	THIAGO LUIZ RODRIGUES	26404315-7	72,00	233,00	305,00
28	60984	ALINE SOARES	34684892-1	62,00	237,00	299,00
29	60979	RODRIGO ROBERTO JOSE DOS SANTOS	40799562-6	10,00	239,00	249,00

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA E GEOGRAFIA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL	ÁREA
1	27748	ROSELEI NEVES MUNHOZ	28.296.577-4	174,00	3.566,00	3.740,00	Geo.
2	39784	VIVIANE TORBITONE	43.194.937-2	64,00	2.961,00	3.025,00	Geo.
3	39879	EDER ANTONIO UZEDA	19.741.650-0	60,00	2.918,25	2.978,25	Hist.
4	40238	MARCOS GOMES AMORIM	27.315.645-7	124,00	2.841,50	2.965,50	Hist.
5	40045	PAULO BELOTTI LACERDA	20.396.613-2	346,00	2.545,75	2.891,75	Geo.
6	42097	MONICA BORGES DE OLIVEIRA	32.554.616-2	75,00	2.649,50	2.724,50	Geo.
7	43612	ANDRE LUIZ MANTOVANI	33.043.571-1	146,00	2.455,00	2.601,00	Hist.
8	42867	JANILSON DIAS MOREIRA	29.746.938-1	60,00	2.534,00	2.594,00	Hist.
9	40109	RAUL BOARETTO	16937360-5	62,00	2.520,50	2.582,50	Hist.
10	43613	WASHINGTON RIBEIRO DE MACEDO	29.734.639-8	60,00	2.498,00	2.558,00	Hist.
11	44154	EDIVANIA ALEXANDRE DA SILVA	29.289.387-5				

74	53295	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS LAUDINO	42735665-9	66,00	1.169,00	1.235,00	Ed. Art.
75	53118	SANDRA MARQUES DA SILVA MELO	28.296.879-9	71,00	1.161,50	1.232,50	Ed. Art.
76	53106	ANGELA PAULA GENTIL	29.387.638-1	116,00	1.110,50	1.226,50	Ed. Art.
77	53371	JOSE FERREIRA DE SOUZA	39.943.258-9	60,00	1.166,00	1.226,00	Ed. Art.
78	53166	SHIRLEY CRISTINA DE ASSIS BOTELHO	40.937.699-1	60,00	1.154,50	1.214,50	Ed. Art.
79	53242	SUELY LECHINSKI MOREIRA DE PAULA	11.939.571-X	144,00	1.070,50	1.214,50	Ed. Art.
80	53304	ANGELA CONSIGLIO MOREIRA DA SILVA	45.743.791-1	62,00	1.144,00	1.206,00	Ed. Art.
81	53095	HELTON SILVA GOMES DO NASCIMENTO	12.363.633-4	60,00	1.107,50	1.167,50	Ed. Art.
82	54025	THAIS DA SILVA PEREIRA	30.834.492-3	64,00	1.082,00	1.146,00	Ed. Art.
83	53109	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	25.704.885-6	110,00	979,00	1.089,00	Ed. Art.
84	53147	CAMILA DE MORAES SOUZA COSTA	33382990-6	60,00	1.000,50	1.060,50	Ed. Art.
85	53183	RICARDO DA CRUZ MARTINS	33898493-8	60,00	998,50	1.058,50	Ed. Art.
86	53219	MARIA ALVES DE ASSIS ARAUJO	38.974.718-X	60,00	977,00	1.037,00	Ed. Art.
87	55993	TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA	28295550-1	119,00	786,50	905,50	Ed. Art.
88	55758	THAIZA MORENO	32.198.483-3	119,00	781,00	900,00	Ed. Art.
89	49554	TATIANA GOMES DA SILVA S. GALVINO	32182934-7	60,00	831,50	891,50	Art. Plast.
90	56044	IRACEMA HELENA DE MACEDO SANTOS	19.466.566-5	70,00	803,00	873,00	Ed. Art.
91	56016	PALOMA RODRIGUES GARCIA	47625894-7	60,00	797,00	857,00	Ed. Art.
92	56010	DANIELE QUEIROZ LUINA SILVA	40.871.696-4	64,00	785,50	849,50	Ed. Art.
93	56012	EVANDRO DE JESUS	39462030-6	64,00	771,50	835,50	Ed. Art.
94	56167	SUSY APARECIDA RODRIGUES	40.886.994-X	60,00	752,50	812,50	Ed. Art.
95	55991	ANGELITA VICENTE DE LIMA	35.846.808-5	112,00	690,00	802,00	Ed. Art.
96	56000	ELIANE RUAS	14184529-6	176,00	607,00	783,00	Ed. Art.
97	53169	ANGELA MARIA BARBOSA DA SILVA	30.789.059-4	196,00	577,50	773,50	Ed. Art.
98	53233	ANA PAULA DA SILVA	24.514.246-0	112,00	652,00	764,00	Ed. Art.
99	55998	JANAINA ANGELO DE GODOY NUNES	40.887.171-4	60,00	686,50	746,50	Ed. Art.
100	58239	MARISA CORREIA SANTOS	29387563-7	74,00	550,50	624,50	Ed. Art.
101	58409	MARCELO DE OLIVEIRA	19.104.567-6	74,00	539,00	613,00	Ed. Art.
102	58214	KATIANE SILVA PASSOS	26.196.198-6	64,00	545,50	609,50	Ed. Art.
103	58171	MARIA ROSA DA CONCEICAO LEITE	20.367.202-1	68,00	533,00	601,00	Ed. Art.
104	58283	ROSIMAR VIRGINIA MIOTO CASCIANO	8.471.930-8	120,00	451,50	571,50	Ed. Art.
105	58189	MARCELO DA COSTA FREITAS	34.628.604-9	12,00	548,50	560,50	Ed. Art.
106	58326	ROSENEIDE DE CAMPOS PACHECO	24.260.608-8	10,00	544,50	554,50	Ed. Art.
107	58405	RUTH DOS PRAZERES BARBOSA ALVES	27.176.859-9	10,00	542,00	552,00	Ed. Art.
108	58196	LUCIDALVA ALVES DE OLIVEIRA	18.018.053-8	12,00	535,50	547,50	Ed. Art.
109	58606	ISABEL CRISTINA G. DO NASCIMENTO	9042524-8	10,00	534,00	544,00	Ed. Art.
110	58149	LEILA SANTOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	41.788.735-8	10,00	533,50	543,50	Ed. Art.
111	58472	KATHIA APARECIDA DE SOUZA VIANA	43.780.071-4	10,00	530,50	540,50	Ed. Art.
112	53145	CAROLINA CUNHA	30.761.720-8	60,00	460,50	520,50	Ed. Art.
113	56027	GENILSON GOMES DOS SANTOS	21.425.825-7	110,00	402,00	512,00	Ed. Art.
114	58398	MARTA CRISTINA SOARES VIEIRA	29.639.095-1	120,00	388,00	508,00	Ed. Art.
115	58335	ANDERSON HENRIQUE FERREIRA	48.195.709-1	10,00	415,00	425,00	Ed. Art.
116	53162	GENILZA MEDEIROS DE CASTRO SANTOS	16.488.595-X	62,00	278,00	340,00	Ed. Art.
117	59162	DEBORA MENEZES DA SILVA	28.142.169-9	10,00	185,00	195,00	Ed. Art.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE MUSICAL

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL	ÁREA
1	39869	DANIEL CASTRO ANDRADE	25.908.272-7	120,00	2.954,00	3.074,00	Art. Mus.
2	42372	ADRIANA ROLIN DE MORAES FERNANDES	22.828.325-5	183,00	2.597,00	2.780,00	Art. Mus.
3	42521	RAFAEL ARTUR DOS SANTOS	34.491.428-8	64,00	2.611,50	2.675,50	Art. Mus.
4	49618	ROSANGELA DE CARVALHO MACEDO	03.041.997-29	62,00	1.780,00	1.842,00	Art. Mus.
5	49540	ATHUS ROGERIO MARCONATO	22.087.703-8	147,00	1.695,00	1.842,00	Art. Mus.
6	49612	MYLSON JOAZEIRO	12.503.748-X	72,00	1.754,00	1.826,00	Art. Mus.
7	49646	ARY DA SILVEIRA JUNIOR	16.191.846-3	64,00	1.744,00	1.808,00	Art. Mus.
8	49638	CASSIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	16.831.442-3	60,00	1.745,50	1.805,50	Art. Mus.
9	49597	ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA	41.580.568-5	60,00	1.728,50	1.788,50	Art. Mus.
10	49581	CARLA CHAGAS DE SIQUEIRA PASSOS	21145771-1	60,00	1.655,00	1.715,00	Art. Mus.
11	49611	KELLY MEDEIROS CARDOSO	34.391.780-4	64,00	1.632,50	1.696,50	Art. Mus.
12	42477	GLAUCIA VALERIA DE OLIVEIRA	27.858.569-3	62,00	1.544,50	1.606,50	Art. Mus.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - ANO 2016
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ED. FÍSICA E ED. FÍSICA E DANÇA

Nº CLAS.	COD. FUNC.	NOME	RG	PONTO FORMAÇÃO	PONTO FREQUENCIA	PONTO TOTAL	ÁREA
1	33817	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	33.166.604-2	112,00	3.725,25	3.837,25	Ed. Fis.
2	53735	LAECIO GALDINO DIAMANTINO	28.339.165-0	60,00	3.613,50	3.673,50	Ed. Fis.
3	39790	CELIO RESENDE MESQUITA	23082648-9	115,00	3.023,50	3.138,50	Ed. Fis. Dç.
4	39806	FABIANA CHAMELETE DE MELO	24911487-2	110,00	2.849,00	2.959,00	Ed. Fis. Dç.
5	39775	BRUNA MASCARENHAS DE REZENDE STERN	42.684.543-2	122,00	2.812,75	2.934,75	Ed. Fis. Dç.
6	40739	EDSON RIBEIRO SANTOS	41.844.865-6	65,00	2.846,50	2.911,50	Ed. Fis.
7	42739	GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	26.214.187-5	262,00	2.580,00	2.842,00	Ed. Fis.
8	42274	DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA	34.358.632-0	177,00	2.660,00	2.837,00	Ed. Fis.
9	42730	SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO	29.755.306-9	190,00	2.616,00	2.806,00	Ed. Fis.
10	42295	WESLEY GLAUCO ZAGO	25590203-7	126,00	2.677,00	2.803,00	Ed. Fis.
11	42763	EDEVALDO CARRASCHI	20.456.138-3	62,00	2.729,50	2.791,50	Ed. Fis.
12	42723	EDNEIA BARAUNA DOS SANTOS LEITE	42867390-9	190,00	2.599,00	2.789,00	Ed. Fis.
13	42709	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	30.481.318-7	178,00	2.600,00	2.778,00	Ed. Fis.
14	42357	UBIRATAN REBELO CEPINHO	32.071.818-9	124,00	2.642,50	2.766,50	Ed. Fis.
15	42365	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	45626389-5	77,00	2.652,00	2.729,00	Ed. Fis.
16	42755	EVERTON ARRUDA IRIAS	30.893.750-8	124,00	2.599,00	2.723,00	Ed. Fis.
17	42282	JEFFERSON LUIS GRILLO BEZERRA	33.624.209-8	60,00	2.652,00	2.712,00	Ed. Fis.
18	42291	SUSANA PEREIRA DE BRITO	32.812.574-X	110,00	2.542,00	2.652,00	Ed. Fis.
19	42733	GIULIANA ALVES CORDEIRO	30.198.145-0	76,00	2.563,50	2.639,50	Ed. Fis.
20	42712	CAROLINA SANT'ANA SIMOES SOARES	43.738.691-0	60,00	2.572,00	2.632,00	Ed. Fis.
21	53282	WILLIE LUIZ DOS SANTOS	34.426.655-2	71,00	2.559,00	2.630,00	Ed. Fis.
22	42342	SHEILA OLIVEIRA GUIMARAES	25.747.330-0	62,00	2.557,00	2.619,00	Ed. Fis.
23	43764	KATYA CRISTINA VASCONCELOS FERREIRA	27.448.874-7	138,00	2.477,00	2.615,00	Ed. Fis.
24	42273	CINDY CAROLINA SANTOS	34.118.414-7	132,00	2.457,50	2.589,50	Ed. Fis.
25	42727	PAULO ROGERIO COSTA	34516969-4	120,00	2.462,75	2.526,75	Ed. Fis.
26	43778	NIVALDO DOS SANTOS	19.582.685-4	60,00	2.498,00	2.558,00	Ed. Fis.
27	43742	ROGERIO DE OLIVEIRA MASSAVELLI	27.776.347-2	62,00	2.491,00	2.553,00	Ed. Fis.
28	43738	HELIO DOMINGOS DA SILVA	28.444.963-5	62,00	2.454,50	2.516,50	Ed. Fis.
29	39791	ANDRE LUIS MENDES	23.470.140-7	62,00	2.441,50	2.503,50	Ed. Fis. Dç.
30	42294	VALQUIRIA DOS SANTOS LOPES	43832783-4	136,00	2.361,75	2.497,75	Ed. Fis.
31	43758	ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI	27.394.203-7	60,00	2.153,50	2.213,50	Ed. Fis.
32	43743	WILLIAN CARLOS NASCIMENTO	41.344.987-7	64,00	2.122,00	2.186,00	Ed. Fis.
33	42286	MARCIO RODRIGUES DE MATOS	24.918.964-1	126,00	2.057,75	2.183,75	Ed. Fis.
34	49711	FELIPE LOPES TERRAO	29.637.399-0	193,00	1.774,50	1.967,50	Ed. Fis.
35	42743	CARLOS EDUARDO DA SILVA	19.611.252-7	117,00	1.840,50	1.957,50	Ed. Fis.
36	51211	HOMERO SENA TEIXEIRA	32.739.963-6	64,00	1.856,38	1.920,38	Ed. Fis.
37	49566	MARCIO BAZANA OKABE	25.922.533-2	182,00	1.732,50	1.914,50	Ed. Fis.
38	49434	MILENA VAMPREY MANCONARO	45.483.129-8	120,00	1.787,50	1.907,50	Ed. Fis.
39	49400	WEDIA GOMES DA SILVA	44.411.088-4	120,00	1.776,00	1.896,00	Ed. Fis.
40	49563	PAMELA REGINA LIBORIO MIRANDA	35.064.322-2	136,00	1.757,00	1.893,00	Ed. Fis.
41	42293	TIAGO TEIXEIRA DE SOUSA	40662860-9	242,00	1.645,50	1.887,50	Ed. Fis.
42	43474	CRISTIANO JOSE DA SILVA ADEGAS	25.164.376-1	60,00	1.803,25	1.863,25	Ed. Fis.
43	49150	GISELE DE JESUS SOUZA	27.342.425-7	60,00	1.798,00	1.858,00	Ed. Fis.
44	50042	PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA DA SILVA	44.169.567-X	131,00	1.700,00	1.831,00	Ed. Fis.
45	50045	RAFAEL DOS SANTOS PAIXAO	28.475.323-3	60,00	1.736,50	1.796,50	Ed. Fis.
46	49529	OSBERDAN REIS DE JESUS SANTOS	20905179-6	124,00	1.657,50	1.781,50	Ed. Fis.
47	49553	THIAGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI	30306212-5	62,00	1.688,50	1.750,50	Ed. Fis.
48	50231	ROGERIO CANOVA SAN MARTIN	26.831.264-3	125,00	1.625,50	1.750,50	Ed. Fis.
49	49547	FLAVIA MARIA BICUDO MEDEIROS PLANAS	40.776.240-1	60,00	1.656,00	1.716,00	Ed. Fis.
50	49576	ANDRE BRITTO DE ARAUJO	42913932-9	62,00	1.633,50	1.695,50	Ed. Fis.
51	51229	VIVIANE LUZIA DE ABREU BARRETO	40.030.353-X	133,00	1.547,50	1.680,50	Ed. Fis.
52	50060	ALAN THIAGO MARCELINO FELICISSIMO	29.280.704-1	60,00	1.619,50	1.679,50	Ed. Fis.
53	49539	CATHIENE PAULA DOMINGOS	24.728.074-4	60,00	1.604,00	1.664,00	Ed. Fis.
54	51413	THIAGO CRUZ DIAS	43.442.488-2	60,00	1.542,00	1.602,00	Ed. Fis.
55	52367	ROBERTO CEZAR CURCIO	28150172-5	180,00	1.373,00	1.553,00	Ed. Fis.
56	51846	LEVI OTAVIANO ALAERSE	28.478.076-5	120,00	1.423,50	1.543,50	Ed. Fis.
57	50232	LUIZ FERNANDO MEDEIROS DA SILVA	30894372-7	73,00	1.465,50	1.538,50	Ed. Fis.
58	51466	EMANUELA APARECIDA SANTANA COITO	27.923.350-4	72,00	1.423,50	1.495,50	Ed. Fis.

59	51993	MARIANA OLIVEIRA SILVA	33.279.302-3	60,00	1.384,50	1.444,50	Ed. Fis.
60	52178	TATIANE CRISTINA TADERI LEITE	44.618.227-8	60,00	1.341,00	1.401,00	Ed. Fis.
61	52477	GILBERTO BARBOSA DA SILVA	35105388-8	60,00	1.329,50	1.389,50	Ed. Fis.
62	42725	RENATO ATILA SOUZA DA CAMARA	43.749.241-2	60,00	1.318,75	1.378,75	Ed. Fis.
63	53224	CAMILA LEMBIS DIAS	41762579-0	124,00	1.194,50	1.318,50	Ed. Fis.
64	52142	SERGIO HENRIQUE DE SANTANA	24794601-1	60,00	1.232,50	1.292,50	Ed. Fis.
65	53667	ELLEN MORAES DE LIMA	46.717.992-X	120,00	1.171,00	1.291,00	Ed. Fis.
66	53285	GABRIELA DE MELO MINELI FIGUEIROA	45516192-6	74,00	1.197,00	1.271,00	Ed. Fis.
6							

Relator: Vanderli Sandra Banci
 Acordão nº: **263/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO ao mesmo, por falta de embasamento legal, a fim de que seja mantido o recibo ora questionado, o qual se encontra corretamente lançado, nos termos da Lei nº 5767/2001 e Decreto nº 21674/02.

Processo **42410/2014-PAT**
 Requerente IVANIR MISTURA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acordão nº: **264/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO a isenção de IPTU para o ano de 2015, que foi solicitado dentro do prazo legal e os demais e que seja atualizado o cadastro da inscrição nº 084.35.36.0094.00.000-3.

Processo **66425/2014-PAT**
 Requerente SUELI DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2000.004.56292
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Acordão nº: **265/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Por maioria de votos. Conhecido do recurso, em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **26421/2015-PAT**
 Requerente ARLINDO MORELLO
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONF. LM 6793/10 (ARTIGO 67)
 Relator: Carlos Jones Pereira
 Acordão nº: **266/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

Processo **27840/2015-PAT**
 Requerente JOEL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
 Assunto: RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 144032
 Relator: Carlos Jones Pereira
 Acordão nº: **267/ 2015-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso em face de sua tempestividade e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

EDITAL Nº 082/2015-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **05/11/ 2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **7366/2010- PAT**
 Requerente CARLEONES TEIXEIRA ROMERO
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2006 018 22788
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **39323/2012- PAT**
 Requerente SEBASTIÃO ROCHA DA SILVA
 Assunto: REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2003.028.0009704)

Relator: Vanderli Sandra Banci
 Processo **32959/2013- PAT**
 Requerente APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2012 018 0000127 E OU
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Processo **7282/2014- PAT**
 Requerente JIRVA FEITOSA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2015
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **66990/2014- PAT**
 Requerente IGREJA VIDEIRA GUARULHOS
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS EXERCÍCIO 2015
 Relator: Alexandre Parra de Siqueira
 Processo **17575/2015- PAT**
 Requerente CINTIA APARECIDA ALVES LEMOS

Assunto: RETIFICAÇÃO DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
 Relator: Carlos Jones Pereira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CONVOCAÇÃO
 A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres convoca todas as integrantes titulares e/ou suplentes do referido Conselho para reunião extraordinária a se realizar no dia 11 de Novembro às 09h30 ou às 10h00 com qualquer quórum, para deliberar sobre a nova executiva e frequência das integrantes nas reuniões ordinárias.
 Local: Auditório do prédio anexo da Secretaria da Educação – Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 449/2015 - CMDCA
 O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente) e nº12696/2012, Lei Orgânica Municipal nº 1429/68 e Leis Municipais nº 3.802/91, nº 4341/92, nº 4665/94, nº 5.186/98 e nº 6971/2011 **adita a RESOLUÇÃO 437/2015** – CMDCA e regulamenta o Processo Eleitoral para a escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos para o quadriênio 2016/2019.

Introdução
 O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, considerando decisão proferida nos autos da Ação Civil Publica nº 1034142-98.2015.8.26.0224 proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarulhos, suspende os efeitos da votação para Conselheiros Tutelares realizada em 04 de outubro de 2015.

Considerando que o CMDCA é, em todos os níveis, instancia deliberativa e controladora das ações, programas e serviços destinados ao universo infantojuvenil encarregado de conduzir, sob sua responsabilidade, o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares a teor do art. 88, inciso II e 139 do ECA, resolve:

Regularizar o Processo Eleitoral no Município de Guarulhos para o quadriênio 2016/2019, que se fará mediante sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Guarulhos, visando à escolha de 30 Conselheiros Tutelares, sendo: 05 (cinco) Conselheiros da Região do CENTRO; 05 (cinco) Conselheiros da Região do SÃO JOÃO; 05 (cinco) Conselheiros da Região de CUMBICA; 05 (cinco) Conselheiros da Região do PIMENTAS; 05 (cinco) Conselheiros da Região do TABOÃO; 05 (cinco) Conselheiros da Região do BONSUCESSO.

Cujo pleito será regido na forma que segue:
Da data e Local de Votação
Art. 1º – A Eleição ocorrerá no dia **29 de novembro de 2015**, no horário compreendido entre as **08h00m as 17h00m** em equipamentos Públicos das respectivas regiões, publicados oportunamente.

Das Inscrições
Art. 2º – De acordo com a **RESOLUÇÃO nº 437/2015** – **CMDCA**, as inscrições dos candidatos foram efetuadas no período de 04 a 29 de maio de 2015 no CMDCA, sito a rua Caetano D'Andrea nº 31, Jardim Maia.

Dos Requisitos para as candidaturas, Do Registro das Candidaturas e Do Indeferimento e Recurso.

Art. 3º – Conforme **RESOLUÇÃO nº437/2015** – **CMDCA**, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2015.

Da Publicação da Lista de Candidatos
Art. 4º - De acordo com o **Comunicado 12/2015** – **CMDCA** e **Edital de Retificação 01/2015** – **CMDCA**, segue lista de Candidatos **DEFERIDOS e INDEFERIDOS:**

Nº INSC.	NOME	REGIÃO	DEFERIDO/ INDEFERIDO
1	Farley Messias Boges de Souza	São João	Deferido
2	Sueli da Silva Moreira Zacarias	Taboão	Deferido
3	Sergio de Freitas Junior	Taboão	Deferido
4	Evandro Silva Marques	Cumbica	Deferido
5	Tammy Regina Fernandes	Cumbica	Deferido
6	Gilmaria da Silva Ferreira	São João	Deferido
7	Roselito Santos Silva	Cumbica	Deferido
8	Aureni Serafim da Silva	Cumbica	Deferido
9	Noemia Maria dos Santos	Taboão	Deferido
10	Wellinton Bezerra da Silva	Bonsucesso	Deferido
11	(Mariazinha) Maria aparecida da Silva	Taboão	Deferido
12	Antonia Bezerra de Carvalho	Cumbica	Deferido
13	Eridan dos Santos Almeida (Priscila)	Taboão	Deferido
14	José Fabiano Moreno Gonçalves	Centro	Deferido
15	Maria Helena Alves Macedo Silva	São João	Deferido
16	Selvira Moitinho de Andrade	Centro	Deferido
17	Tatiane Patricio Arreche Neto	Centro	Deferido
18	Fabiana Pereira de França	Bonsucesso	Deferido
19	Maria Katia Demondes dos Santos	Cumbica	Deferido
20	Marilda Sampaio de Jesus	Taboão	Deferido
21	Carla Duque de França Theodoro	Pimentas	Deferido
22	Joseildo Bernadino Costa Junior	Pimentas	Deferido
23	Josefina Maria de Jesus Bispo	Taboão	Deferido
24	Nair Cecilia Reis Porto	Pimentas	Deferido
25	Sueli Aparecida Marques Domingos	São João	Deferido
26	Marcia Lira Jacundiro	Bonsucesso	Deferido
27	José Henrique das Neves	Taboão	Deferido
28	Marcela Rodrigues dos Santos	Cumbica	Deferido
29	Devair Nunes Vargas	Bonsucesso	Deferido
30	Odila Fatima Pereira dos Santos	São João	Deferido
31	Thatiane Sousa Theodoro	Taboão	Deferido
32	Ana Paula Martines Moraes	Centro	Deferido
33	Rosana Daniela de Paula Cordeiro	Centro	Deferido
34	Rosemeire de Souza Menconcini	São João	Deferido

35	Sonia Alves da Paz	Centro	Deferido
36	Andreia Ferreira Bortolotti	Centro	Deferido
37	Luzia Pereira de Sena	Bonsucesso	Deferido
38	Erika Antonia dos Santos	Centro	Deferido
39	Denise das Dores Pereira Paixão	Pimentas	Deferido
40	Dayse de Lima Santos	São João	Deferido
41	Elias Marinho dos Reis	Cumbica	Deferido
42	Ana Marli Rodrigues Mota Cunha	Taboão	Deferido
43	Alessandra Maria de Almeida	Centro	Deferido
44	Juliana Gomes Correa de Lira	Taboão	Deferido
45	Sabino Pinto Silva	Bonsucesso	Deferido
46	Marcos Roberto Ferreira	Bonsucesso	Deferido
47	Patricia Nascimento de Matos	Cumbica	Deferido
48	Rosangela Pedro	Bonsucesso	Deferido
49	Raquel dos Santos Sotelino	São João	Deferido
50	Benedita Gomes de Oliveira	Pimentas	Deferido
51	Wanilda Rosa	São João	Deferido
52	Sandra Regina de Jesus Landim	Pimentas	Deferido
53	Robson Soares dos Santos	Bonsucesso	Deferido
54	Jeiza Cavalcante Lima Silva	São João	Deferido
55	Danielly Nailany Lima Araujo	Centro	Deferido
56	Valdeiane Lucia Silva de Siqueira	São João	Deferido
57	Maria Aparecida Barbosa Gomes	Pimentas	Deferido
58	Irismar Carvalho de Souza Teixeira	Cumbica	Deferido
59	Glauca Sousa Miranda da Silva	São João	Indeferido
60	Maria Aparecida Lima dos Santos	Pimentas	Deferido
61	Geralda Vieira Rocha Santos	Centro	Deferido
62	Bertulino Santos Santana	São João	Deferido
63	Samara Santos Silva	Bonsucesso	Deferido
64	Claudio Rovertto Soares Coelho	Cumbica	Deferido
65	Maria José Pavan Molledo	Taboão	Deferido
66	Daniela de Melo Caracy Souza	Bonsucesso	Deferido
67	Nilza Penha Do Nascimento dos Santos	Centro	Deferido
68	Wilma Aparecida Machado Silva	Cumbica	Indeferido
69	Anelise Andrade Lima	São João	Deferido
70	Jose Paulo da Silva Sobrinho	São João	Indeferido
71	EliSangela Rodrigues dos Santos	Bonsucesso	Deferido
72	Maria Suelly Santos	Bonsucesso	Deferido
73	Jessica do Nascimento Sampaio	Bonsucesso	Deferido
74	Katia Cristina Ferron Leite	São João	Deferido
75	Marco Antonio Vieira Couto	Centro	Deferido
76	Aluisio Batista de Amorim	Cumbica	Deferido
77	Pedro Henrique Albuquerque de Siqueira	Cumbica	Deferido
78	Silvio Luiz Silva	Pimentas	Indeferido
79	Jonatas Macena Oliveira	Cumbica	Deferido
80	Móises Braz da Hora	Bonsucesso	Deferido
81	Gloria Da Penha Vilaça	São João	Indeferido
82	Joana Mares Correia da Silva	Cumbica	Indeferido
83	Sandra da Silva Santana	Bonsucesso	Indeferido
84	Suellem Marta dos Santos Vieira	Taboão	Deferido
85	Cicero Cosmo Pereira	Centro	Deferido
86	Isaias Gomes da Silva	Centro	Deferido
87	Eliana Souza Santos Brito	Bonsucesso	Deferido
88	Lucilene Cristina dos Santos Souza	Bonsucesso	Deferido
89	Vanusa Aparecida de Lima	Pimentas	Deferido
90	Clovis Macedo	Taboão	Deferido
91	Jaqueline de Lima Silva	Pimentas	Deferido
92	Ester Benones da Silva	Taboão	Deferido
93	Kelly Cristina de Moura	São João	Indeferido
94	Jussara Roseli Fulco	Centro	Indeferido
95	Heyb Hayane Santos Paulo dos Nascimento	Cumbica	Deferido
96	José Aloisio Natal de Souza	Pimentas	Indeferido
97	Luciana Aparecida silva Santos	Bonsucesso	Deferido
98	Vangelia Gomes Camilo	Bonsucesso	Deferido
99	Amélia Leite Gomes Pavam	Bonsucesso	Deferido
100	Márcia Aparecida da Silva	São João	Indeferido
101	Lucio Mauro Nunes Pereira	São João	Indeferido
102	Eunice de Santana Araujo	Bonsucesso	Indeferido
103	Roberval Trajano Barros Cavalcante	Centro	Deferido
104	Adriana Fernandes Almeida Bendito	Bonsucesso	Indeferido
105	Gislaine Quintino Sobral	Taboão	Deferido
106	Sandro Aldênio Ferreira da Silva	Taboão	Deferido
107	Aparecida de Souza Silva	Pimentas	Indeferido
108	Brasilene Cavalcante de Bragança	Centro	Deferido
109	Edleudes Evangelista Santos	São João	Deferido
110	Regiane Bueno dos Santos	Taboão	Deferido
111	Adailton Batista de Sena	Pimentas	Deferido
112	Maria Edwina Santos Cruz	Pimentas	Deferido
113	Ana Claudia Castro Lima	Centro	Indeferido
114	Zinaléia Nogueira Santos	Taboão	Deferido
115	Maria Elisabete da Silva Melo	Taboão	Deferido
116	Vanessa dos Santos Silva	Centro	Deferido
117	Rejane Aparecida Flauzino Silva	Taboão	Deferido
118	Alecsandra da Silva Oliveira	Pimentas	Deferido
119	Fernanda Lopes de Oliveira	Cumbica	Deferido
120	Patricia Alves Silva	Bonsucesso	Deferido
121	José Edivaldo Rocha Lins	Bonsucesso	Deferido
122	Iraquiton Souza de Araújo	Centro	Deferido
123	Roberto Cordeiro de Almeida	Bonsucesso	Deferido
124	Alexandre Ornelas de Almeida	Pimentas	Indeferido
125	Vera Lucia Morelli de Araujo	São João	Deferido
126	Erivaldo Francisco Martins da Silva	Taboão	Indeferido
127	Regina Maria Abreu da Conceição	São João	Indeferido
128	Heitor Vinicius Pinheiro dos Santos Villela	Taboão	Deferido
129	Elizete Geraldo dos Santos	Pimentas	Indeferido
130	Lucimar Noemia Leal da Silva	Pimentas	Deferido
131	Maria Silva de Souza	São João	Indeferido
132	Maria Lúcia Costa Almeida	Centro	Indeferido
133	Angelo Cardoso do Amaral	Taboão	Deferido
134	Cibele Cristina da Silva Takamatsu	Centro	Deferido
135	Aleandro Ferreira d Souza	Pimentas	Indeferido
136	Edson do Nascimento	Bonsucesso	Deferido
137	Marcia Ines Conceição de Oliveira	Bonsucesso	Deferido
138	Francielen Bernardo da Silva	São João	Deferido
139	Lucilene Ferreira Meia	Taboão	Deferido
140	Fabiana Lins da Silva	Centro	Deferido
141	Wanderli Barbosa dos Santos Amaral	Cumbica	Deferido
142	Edilson Pires Pereira	Bonsucesso	Deferido
143	Fabio Moreira dos Santos	Bonsucesso	Deferido
144	Jose Carlos da Silva	Pimentas	Deferido
145	Nelson do Nascimento Santos	Taboão	Deferido
146	Joelma Alves de Oliveira	Bonsucesso	Deferido
147	Gislene Viana da Silva	Centro	Deferido
148	Michele da Silva Lima	Bonsucesso	Deferido
149	Vilma Porto Silva	Centro	Deferido
150	Leila Maria Napoli do Amaral	Centro	Deferido
151	Fatima Maria Santos Silva Soares	Centro	Deferido
152	Itami Alves Siqueira Rocha	Centro	Deferido
153	Marcia Regina Mendes Militão	Centro	Deferido
154	Geraldo Paulino do Nascimento	Taboão	Deferido
155	Jose Carlos Moreno	Bonsucesso	Deferido
156	Marcelo de Sousa Santos	Bonsucesso	Deferido

157	Josenaldo William Araujo Santos	Centro	Deferido
158	Samuel Oliveira da Silva	Pimentas	Indeferido
159	Sidney Cicero Camargo	Taboão	Indeferido
160	Paulo Cesar Trindade	São João	Deferido
161	Marcio Augusto Dias	Bonsucesso	Deferido
162	Jeuva Sueli Pereira de Andrade Barros	Bonsucesso	Deferido
163	Sandra Braga de Souza Santos	Pimentas	Indeferido
164	Wagner Maurício Palermo	Centro	Deferido
165	Maria Amelia Barbosa Duó	São João	Indeferido
166	Creuza Martins de Sena	Cumbica	Deferido
167	Maria da Conceição da Silva Matos	Taboão	Deferido
168	Conceição Alves da Silva	São João	Deferido
169	Rosemeire Oliveira da Silva	Bonsucesso	Deferido
170	Katiana Dias Santana Ribeiro	Pimentas	Deferido
171	Maria Aparecida da Silva	São João	Deferido
172	Waldir Henrique Rodrigues	Cumbica	Deferido
173	Giselda Dias de Oliveira	São João	Deferido
174	Carlos Magno Domingos da Silva	Bonsucesso	Indeferido
175	Genivaldo Felix de Souza	Bonsucesso	Indeferido
176	Rubens Claro Pereira da Silva	Bonsucesso	Indeferido
177	Liliane Santos Cardoso	São João	Deferido
178	Marcos Luiz da Silva	Cumbica	Deferido
179	Antonio Pires da Silva	Cumbica	Indeferido
180	Ana Lucia Maria gomes	Bonsucesso	Deferido
181	Telma Pires Alves dos Santos	Cumbica	Deferido
182	Dalvani Silva Santos	Bonsucesso	Deferido
183	Jose Roberto Alves	Taboão	Deferido
184	Fatima Regina da Silva	Cumbica	Indeferido
185	Marcos Aurelio da Silva	Bonsucesso	Deferido
186	Michele Domingues de Oliveira	Cumbica	Deferido
187	Maria aparecida Soares Trindade	Centro	Deferido
188	Jussara de Cassia Soares Macedo	Cumbica	Indeferido
189	Cleonice Maria de Oliveira	Cumbica	Deferido
190	Renaldo Antonio Rodrigues	Pimentas	Deferido
191	Odete de Lourdes Ramos da Silva	Taboão	Deferido
192	Gilvan Alves Martins	Bonsucesso	Deferido
193	Sandra Sueli Vieira da Silva Duarte	Pimentas	Deferido
194	Sidney Menezes Cursi	Taboão	Deferido
195	Marcos Vinicius de Oliveira Campos	Centro	Indeferido
196	Dayane Farias Silva	Taboão	Deferido
197	Rogério Aparecido dos Santos	Pimentas	Deferido
198	Cleusa Bernardo da Silva	São João	Deferido
199	Martha Almeida Santana	São João	Deferido
200	Edina Ferreira Lima Costa	Pimentas	Deferido
201	Debora Martins Felix da Silva	Bonsucesso	Indeferido
202	Marcos Vinicius Perinetti	Cumbica	Deferido
203	Samuel Jose Ramos	Cumbica	Deferido
204	Ana Paula Freitas Santana	Cumbica	Deferido
205	Benedito Aparecido de Souza	Cumbica	Indeferido
206	Igor André Ribeiro Santana	Bonsucesso	Deferido
207	Francileia Cristina Dantas da Silva e Silva	Taboão	Deferido
208	Abelardina Pereira de Andrade	Centro	Deferido
209	Dário dos Santos	Centro	Deferido
210	Jecilene Monteiro	Centro	Deferido
211	Joaquina Donizetti Nunes	Centro	Deferido
212	Ivanildo Soares Bezerra	Centro	Deferido
213	Lucas de Oliveira	São João	Deferido
214	Janleide Fernandes dos Santos	Cumbica	Deferido
215	Veronica Rafael de Sena Carvalho	Taboão	Deferido
216	Nadia Silva Barboza	Taboão	Deferido
217	Valquiria Aparecida Julio	Taboão	Deferido
218	Alcileia Machado	São João	Deferido
219	Silvanete de Oliveira	Taboão	Deferido
220	Luciana Regina Dias	Cumbica	Deferido

Da Comissão Eleitoral

Art. 5º – Conforme os termos no art. 7º da Lei Municipal 4.665/94, com redação ofertada pela Lei Municipal nº 5.186/98 e conforme indicação, o CMDCA nomeia e da posse à Comissão Eleitoral:

I- Representantes CMDCA:

Núbia Lima C. dos Reis
Leandro Santos Domingos
Roberta Silva Oliveira
Sandra da Costa
Simoni Batista Pereira

II-Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP:

Dr. Sinésio Marques da Silva
Dr. Adilson Muniz

III- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Andraia de Andrade
Vinicius Vieira Dias da Cruz

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Viviane Alves Machado
Maurício Rocha.

V-Representantes do Conselho Tutelar do Município

Evanice de Siqueira Vasconcelos
Adriana dos Santos

VI- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Sonidelane Cristina Mesquita

VII- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

João Neto da Cunha

Art. 6º Compete a Comissão Eleitoral:

A escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;

a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação;

a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término de votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;

a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;

providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;

providenciar a seleção e adequada capacitação dos

mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;

providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);

VIII - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;

IX - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;

X – providenciar junto ao poder executivo municipal o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Eleitoral para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;

XI - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Eleitoral (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, na eleição), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado e a distribuição com a antecedência devida;

XII – Para efeito de indicação de fiscais fica mantido o **COMUNICADO nº 23/2015- CMDCA**, publicado no Diário Oficial em 29 de setembro de 2015;

XIII - a designação de servidores para os locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão eleitoral.

Art. 7º - Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito.

Art. 8º - No dia da votação, a Comissão Eleitoral permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição.

Parágrafo Único. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao

representante do Ministério Público.

Art. 9º- Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao CMDCA e ao Ministério Público, simultaneamente.

Art. 10 - A Comissão Eleitoral enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:

- Urna(s) Lacrada(s);
- lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;
- cadernos de votação dos eleitores da Seção;
- cabine de votação, sem alusão a entidades externas;
- cédulas eleitorais;
- formulários “Ata da Mesa Receptora de Votos”, conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;
- almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;
- senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;
- canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
- envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e
- lacre(s) para a(s) fenda(s) da(s) urna(s) de lona, a ser colocado após a votação.

Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).

Da Campanha

Considerando que o art. 7º, § 1º, letra “c”, da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

Art. 11 - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

Das Condutas Vedadas

Art. 12 - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2015 e aos(às) respectivos(as) fiscais:

I - Da Propaganda

- a.) Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
- d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desprezar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
- e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição à tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
- g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
- h.) fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

II- Da Campanha para escolha

- a.) Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, adesivos e similares, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
- b.) realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
- c.) utilização de qualquer aparelhagem de som móvel ou imóvel;
- d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
- e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita.

III - No dia do processo de escolha

- a.) Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreatas;
- b.) Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
- c.) Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- d.) Fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
- e.) Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
- f.) Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

Das Penalidades

Art. 13 - O desrespeito às regras apontadas no art. 12 desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da

candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 23, I, da Lei Municipal nº 6.971 de 2011.

Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

Art. 14 - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Art. 15 - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único – O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

Art. 16 - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 17 - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único – A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 18 - No prazo máximo de 02 (dois) dias do término do prazo para apreciação do recurso eventualmente interposto, a Comissão Eleitoral do CMDCA encarregada de realizar o Processo de Escolha, fará publicar a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), enviando, em igual prazo, cópia ao Ministério Público. (Art. 11, § 5º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 19 - O(a) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

Art. 20 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

Dos Eleitores

Art. 21 - Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Guarulhos.

Parágrafo Único. Os eleitores deverão apresentar título de eleitor e documento oficial para comprovação da identidade do eleitor, sob pena de impedimento de votar.

Da Eleição

Art. 22- Serão utilizadas:

I- Urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas no dia 29 de novembro de 2015, das 07h00m às 07h30m nos locais de votação, com a presença dos interessados;

f) As urnas de contingência também serão preparadas e lacradas, sendo identificadas com o fim a que se destinam;

g) Os lacres das urnas descritas no caput deste artigo, serão assinados por dois membros da Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público;

h) Antes de lavar a ata da cerimônia, os lacres não utilizados deverão ser acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes; aqueles assinados e não utilizados deverão ser destruídos;

i) A ata referida no §3º deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, data, horário e local de início e término das atividades, nome e qualificação dos presentes;

j) deverá constar na ata a quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência;

k) a cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento, mantendo-se a original arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA;

l) na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais, poderá determinar a substituição por outra urna de contingência;

m) as urnas e demais recursos previstos no caput deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral e de acordo com a publicação posterior.

II-Cédulas eleitorais oficiais, aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA e rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Na hipótese de o número de cédulas eleitorais oficiais impressas distribuídas nos locais de votação, não atender ao número de eleitores, serão solicitadas e encaminhadas, cédulas ao local pela Comissão Central que será composta pela Mesa Diretora do CMDCA e o Presidente da Comissão Eleitoral, ao local de votação que solicitou, devidamente registrada em ata pela Comissão Eleitoral.

Art. 23 - Em hipótese alguma o eleitor poderá votar fora da Zona e Seção Eleitoral a que pertença.

Parágrafo Único. Os locais de votação serão divididos por seções e zonas eleitorais e previamente

publicizados.

Art. 24 - No dia da eleição, os eleitores deverão assinar lista específica, fornecida pelo TRE para a votação, que deverá ser numerada e autenticada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 25 - O eleitor votará uma única vez e em uma única cédula em até 5 (cinco) candidatos.

§ 1º - a cédula que no momento da apuração for identificada contendo mais de 5 (cinco) votos será anulada, considerando o VOTO NULO.

Art. 26 - São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:

I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;

II - certificado de reservista;

III - carteira de trabalho;

IV - carteira nacional de habilitação.

§ 1º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento ou crachás de exercícios profissionalizantes, como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

§ 2º. Na cabine de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).

§ 3º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.

§ 4º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive auxiliar o eleitor assinalar o "X" no número do candidato.

§ 5º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.

§ 6º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.

Das Mesas Receptoras de Votos

Art. 27. A cada Seção Eleitoral corresponderá uma Mesa Receptora de Votos, salvo na hipótese de agregação de seções.

Parágrafo único. A Comissão do Processo de Eleição, a qualquer tempo, poderá determinar a agregação de Seções Eleitorais visando à racionalização dos trabalhos eleitorais, desde que não importe qualquer prejuízo à votação.

Art. 28. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente, dois Mesários e um Secretário, nomeados e convocados pela Comissão Eleitoral.

Art. 29- Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras de Votos:

I - os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive;

II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;

III - as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;

IV - os eleitores menores de 18 (dezoito) anos.

§ 1º. Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo incorrerão e estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.

§ 2º. O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia.

§ 3º. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada.

§ 4º. A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, ou fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar.

§ 5º. Constará da ata as impugnações e o número de votos impugnados.

§ 6º. Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 30. Após a apresentação do eleitor para votar, o mesário deverá certificar se o nome do eleitor consta na listagem fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 31. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.

Art. 32. Fica assegurado o sigilo do voto mediante:

I - o isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;

II - a impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 5º, desta Resolução.

Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor colocará "X" no campo ao lado do número e/ou nome e/ou apelido do candidato.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA

Art. 33. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:

I - receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Eleitoral;

II - comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as 07h00 horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabines, conferindo e organizando o material de votação;

III - estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Eleitoral, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;

IV - afixar as listas dos candidatos na entrada da seção eleitoral;

V - providenciar alfomada com tinta para os analfabetos e os que não puderem assinar, exercerem o seu direito ao voto;

VI - substituir urnas e remanejar cédulas eleitorais, caso seja necessário;

VII - autorizar os eleitores a votar;

VIII - informar à Comissão Eleitoral, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;

IX - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

X - manter a ordem, para o que poderá acionar a Polícia Militar ou Guarda Municipal;

XI - consultar a Comissão Eleitoral e ou a Comissão Central e ao Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;

XII - receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;

XIII - fiscalizar a distribuição das senhas às 17h00 horas à todos os que estiverem nas filas após o fechamento dos portões;

XIV - zelar pela preservação das urnas, da cabina de votação e da lista contendo os nomes e/ou apelidos e os números dos candidatos, disponível no recinto da Seção;

XV - verificar as credenciais dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;

XVI - coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito de organizar o processo de eleição;

XVII - declarar encerrada a votação às 17h00 horas e determinar o responsável encarregado da distribuição de senhas numeradas aos eleitores presentes, recolhendo seus títulos de eleitor;

XVIII - vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Secretário e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;

XIX - recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, com a indicação de hora à Comissão Eleitoral e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.

Art. 34. Compete ao Secretário:

I - elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos no curso da votação e o número de eleitores votantes;

II - distribuir aos eleitores, às 17h00 horas, as senhas de entrada, previamente rubricadas ou carimbadas, segundo a ordem numérica;

III - cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída.

Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.

Art. 35. Compete aos Mesários:

I - substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.

Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 07h30m, assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos Mesários indicados pelo Coordenador Local.

Art. 36. Compete aos componentes das Mesas Receptoras:

I - cumprir as normas e procedimento estabelecidos pela Comissão Eleitoral;

II - verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e a Comissão Central do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tomando as providências cabíveis;

III - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

DA VOTAÇÃO

Art. 37. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º. Poderão circular nas seções de votação, o candidato ou seu fiscal/representante, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do Ministério Público, da comissão eleitoral e advogados indicados pela OAB e da Defensoria Pública e em diálogos em voz baixa para não atrapalhar ou desconcentrar o ambiente eleitoral.

§ 2º. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.

Art. 38. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:

I - o eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;

II - admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;

III - o componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;

IV - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;

V - identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;

VI - entrega da cédula aberta ao eleitor;

VII - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo

do que o eleitor nela haja indicado;

XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.

Art. 39. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante será entregue no local designado para apuração.

§ 1º. O transporte dos documentos da eleição será providenciado pela Comissão Eleitoral ou pessoa que esta designar para este fim.

DA APURAÇÃO

Art. 40. A apuração dos votos ocorrerá no dia seguinte da eleição, 30/11/2015 a partir das 8h00, após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, com a presença de candidatos, Ministério Público, Comissão Eleitoral e CMDCA.

§ 1º. A apuração será feita por meio de uma Junta Apuradora definida pela comissão eleitoral.

§ 2º. No curso dos trabalhos, todos os membros da Junta Apuradora e respectivos auxiliares somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha.

§ 3º. A Junta de Apuração procederá da seguinte forma:

I - As urnas serão guardadas em local apropriado, devidamente lacrado pela comissão eleitoral, representantes dos candidatos, do Ministério Público e sob a guarda da Secretaria de Segurança Pública - GCM.

II - Receberá os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;

III - Receberá as urnas e providenciará a abertura das mesmas;

IV - Resolverá todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;

V - Registrará todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.

Art. 41. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no caput do art. 22, parágrafo II desta Resolução.

§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:

I - que contiverem o número e/ou nome e/ou apelido de candidatos inexistentes;

II - dados de candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;

III - das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;

IV - que tornem duvidosa a vontade do eleitor;

V - das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;

VI - das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do número e/ou nome e/ou apelido do candidato;

VII - das cédulas que contenham mais de 06(seis) "X" em nome de candidatos à eleição.

§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público.

Art. 42. A apuração dos votos ocorrerá num local único, especialmente designado para tal, da seguinte maneira:

I - retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos e/ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores;

II - contar as cédulas depositadas n urna;

III - ler os votos e apor, nas cédulas, as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;

IV - após conferência, gravar a mídia com os dados da votação da seção específica.

§ 1º. As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;

§ 2º. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos enquanto não for comandada a confirmação final do conteúdo da cédula.

Art. 43 - Verificada a não correspondência entre o número seqüencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:

I - emitir o espelho parcial de cédulas;

II - comparar o conteúdo das cédulas com o do espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a incoincidência;

III - comandar a exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes e retomar a apuração.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado, à critério da Junta Apuradora, a apuração poderá ser reiniciada, apagando-se todos os dados da Seção até então registrados.

Art. 44 - A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1º).

§ 1º. Se os membros da Junta Apuradora entenderem que a incoincidência resulta de fraude, será imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público;

§ 2º. Caso a Comissão Eleitoral entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.

Art. 45 - Concluída a contagem de votos, os membros da Junta Apuradora providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.

§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos 03 (três) membros da Junta Apuradora e pelos 02 (dois) auxiliares e, se presentes, pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.

§ 2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.

Art. 46 - O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.

Art. 47 - Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 10 de janeiro de 2016, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.

Art. 48 - Apuradas todas as urnas, a Comissão Eleitoral receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.

Art. 49 - Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.

Art. 50 - Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Eleitoral, após ouvida do Ministério Público.

Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.

Art. 51 - Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face de propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação oficial do resultado, devendo a comissão eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 52 - A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.

Art. 53 - Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54 - Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes de uma mesma Regional será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).

Parágrafo Único: No caso de mesma idade dos candidatos, o critério será aquele que reside a mais tempo no Município.

Art. 55 - Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos pertencentes à mesma regional que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.

Art. 56 - Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração e seus auxiliares preencherão os relatórios por regional (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):

I - o número de votos apurados diretamente pelas urnas;

II - as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;

III - a votação dos candidatos por regional, na ordem da votação recebida;

IV - as impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.

Art. 57 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e notificação pessoal do Ministério Público.

Art. 58 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

Art. 59 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da presente.

Parágrafo único - Será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, § 6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Da Disposição Transitória

Art. 60 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

Art. 61 - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

**E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE, período de 22/10/2015 a 28/10/
2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE:
[http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/
notificações_e_penalidades_e_afixado_no_local
público_de_costume_na_Secretaria_do_Governo
Municipal](http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades_e_afixado_no_local_público_de_costume_na_Secretaria_do_Governo_Municipal).**

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva

2472-5177

2472-5178



Trabalhando
**POR TODA
A CIDADE**

NO TRANSPORTE

Ericki Cozi | Operário

NOVO TREVO DE BONSUCCESSO: OBRAS A TODA VELOCIDADE.

As obras do Novo Trevo de Bonsucesso continuam a toda velocidade. Abaixo da Via Dutra, prossegue em ritmo acelerado a canalização do córrego Água Chata e o alargamento embaixo do viaduto.

Na próxima fase, serão construídas novas alças de acesso exclusivas e três viadutos para facilitar o tráfego de veículos nas regiões Pimentas, Bonsucesso, Cumbica e Presidente Dutra.

É a Prefeitura de Guarulhos trabalhando por toda a cidade.



A gente vê a cidade crescendo

Saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

PORTARIANº 24.509

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4351/2015 – SAAE, **DESIGNA** do serviço público municipal, a contar de 23/10/2015, o Senhor **Higino Manoel do Prado**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.510

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4353/2015 – SAAE, **DESIGNA** do serviço público municipal, a contar de 23/10/2015, o Senhor **João Antonio Pereira da Silva**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

PORTARIANº 24.511

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4352/2015 – SAAE, **DESIGNA** do serviço público municipal, a contar de 23/10/2015, a Senhora **Sandra Regina Romano Cortez**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Revogando-se a portaria 21.918/2010, no que diz respeito a ex-funcionária.

PORTARIANº 24.512

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4289/2015 – SAAE, **DESIGNA** do serviço público municipal, a contar de 20/10/2015, o Senhor **José Nilton Ferreira França**, Agente de Manutenção Geral I, em virtude do falecimento.

PORTARIANº 24.513

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **REVOGA**, a contar de 02/11/2015, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito aos senhores Elmo Matheo dos Anjos e Pedro Tadeu de Araújo.

PORTARIANº 24.514

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar de 03/11/2015; Sr. Elmo Matheo dos Anjos. Para o cargo em comissão: Gerente, lotado no DMO/ Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação

PORTARIANº 24.515

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar de 03/11/2015; Sr. Pedro Tadeu de Araújo. Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no DMO/ Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação / Coordenadoria de Manutenção Mecânica.

PORTARIANº 24.516

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE, **NOMEIA**, a contar de 03/11/2015; Sr. Davi Ferreira da Silva. Para o cargo em comissão: Supervisor, lotado no DMO/ Gerência de Manutenção Eletromecânica e Automação / Coordenadoria de Manutenção Mecânica / Supervisão de Manutenção Mecânica.

PORTARIANº 24.517

de 28 de outubro de 2015
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 241/2015 SAAE, **RESOLVE:** Retificar a portaria 24.499/2015, para fazer constar que a nomeação se deu a partir do dia 13/10/2015. **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE** Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de outubro de dois mil e quinze. **Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos**

5	22	2	PÇ	09.08.000012: Cap em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com o anel de borracha correspondente. DN-350. Marca INAPI.	364,36
6	23	180	PÇ	09.09.000002: Colar de tomada de ferro fundido dúctil NBR 6916 classe FE-42012, com derivação roscada de acordo com a NBR NM ISO 7-1, DN-200 x DNR-20 (3/4"), revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epoxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arnelas de aço, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, e com uma guarnição de borracha para vedação da derivação, para execução de ligação predial, em redes de distribuição de água potável com tubos de PVC DEFOFO de acordo com a NBR 7665. Marca INAPI.	36,22
6	24	20	PÇ	09.09.000003: Colar de tomada de ferro fundido dúctil NBR 6916 classe FE-42012, com derivação roscada de acordo com a NBR NM ISO 7-1, DN-300 x DNR-25 (1"), revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epoxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arnelas de aço, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, e com uma guarnição de borracha para vedação da derivação, para execução de ligação predial, em redes de distribuição de água potável com tubos de PVC DEFOFO de acordo com a NBR 7665. Marca INAPI.	45,24
6	25	40	PÇ	09.09.000004: Colar de tomada de ferro fundido dúctil NBR 6916 classe FE-42012, com derivação roscada de acordo com a NBR NM ISO 7-1, DN-200 x DNR-25 (1"), revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epoxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arnelas de aço, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, e com uma guarnição de borracha para vedação da derivação, para execução de ligação predial, em redes de distribuição de água potável com tubos de PVC DEFOFO de acordo com a NBR 7665. Marca INAPI.	36,24
6	26	170	PÇ	09.09.000005: Colar de tomada de ferro fundido dúctil NBR-6916 classe FE-42012, dúctil com derivação roscada de acordo com a NBR NM ISO 7-1, DN-75 x DNR-20 (3/4"), revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epoxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arnelas de aço, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, e com uma guarnição de borracha para vedação da derivação, para aplicações sob pressão nominal de 0,70 MPa e pressão máxima de serviço de 1,00 MPa, para execução de ligação predial em redes de distribuição de água potável, com tubos de PVC 6,3 fabricados de acordo com a NBR 5647-1 5647-2. Marca INAPI.	13,64
6	27	15	PÇ	09.09.000006: Colar de tomada de ferro fundido dúctil NBR-6916 classe FE-42012, com derivação roscada de acordo com a NBR NM ISO 7-1, DN-300 x DNR-20 (3/4"), revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epoxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arnelas de aço, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, e com uma guarnição de borracha para vedação da derivação, para execução de ligação predial, em redes de distribuição de água potável com tubos de PVC DEFOFO de acordo com a NBR 7665. Marca INAPI.	45,24
6	28	20	PÇ	09.09.000010: Colar de tomada de ferro fundido dúctil NBR 6916 classe FE-42012, com derivação roscada de acordo com a NBR NM ISO 7-1, DN-150 x DNR-20 (3/4"), revestido integralmente com esmalte anticorrosivo, aderente, não pegajoso, ou com pintura de epoxi a pó, fornecido com um conjunto de dois parafusos de cabeça sextavada, duas porcas sextavadas e quatro arnelas de aço, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, e com uma guarnição de borracha para vedação da derivação, para execução de ligação predial, em redes de distribuição de água potável com tubos de PVC DEFOFO de acordo com a NBR 7665. Marca INAPI.	26,43
7	29	5	PÇ	09.12.000002: Cruzeta em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-200. Marca INAPI.	401,15
7	30	26	PÇ	09.12.000003: Cruzeta em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-200. Marca INAPI.	267,43
7	31	5	PÇ	09.12.000005: Cruzeta em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os respectivos anéis de borracha. DN300 dn-075. Marca INAPI.	452,87
7	32	5	PÇ	09.12.000009: CRUZETA DE REDUÇÃO, DE FERRO FUNDIDO DUCTIL, DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM PARA 200MM, COM BOLSAS, JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 7675 DA ABNT. Marca INAPI.	1.009,61
7	33	3	PÇ	09.12.000018: Cruzeta em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os respectivos anéis de borracha. DN-300. Marca INAPI.	858,92
7	34	9	PÇ	09.12.000026: Cruzeta em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os respectivos anéis de borracha. DN-150 dn-75 (PVC). Marca INAPI.	156,00
7	35	7	PÇ	09.12.000027: Cruzeta em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os respectivos anéis de borracha. DN-100. Marca INAPI.	151,53
7	36	3	PÇ	09.12.000058: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 45° - DN-80. Marca INAPI.	62,40
8	37	130	PÇ	09.12.000028: Cruzeta 90° em ferro fundido dúctil NBR 6916, revestido com epóxi em pó de cor azul aplicado eletrostaticamente, com bolsas para tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, fornecido com anel labial já montado em fábrica. DN 75. Marca INAPI.	88,46
9	38	5	PÇ	09.14.000003: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 11°15' - DN-100. Marca INAPI.	80,23
9	39	3	PÇ	09.14.000004: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 11°15' - DN-150. Marca INAPI.	102,52
9	40	35	PÇ	09.14.000006: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 11°15' - DN-200. Marca INAPI.	142,63
9	41	17	PÇ	09.14.000007: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 11°15' - DN300. Marca INAPI.	259,56
9	42	30	PÇ	09.14.000009: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 11°15' - DN-400. Marca INAPI.	506,05
9	43	5	PÇ	09.14.000010: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 11°15' - DN-500. Marca INAPI.	851,53
9	44	7	PÇ	09.14.000017: Curva de ferro fundido dúctil com flanges PN 10, fabricado de acordo com a NBR 7675, arnelas de vedação em borracha natural vulcanizada de face plena, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A, e Arnelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, DN-200 x 90°. Marca INAPI.	393,12
9	45	5	PÇ	09.14.000018: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 22°30' - DN-75. Marca INAPI.	53,49
9	46	15	PÇ	09.14.000021: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 22°30' - DN-150. Marca INAPI.	106,97
9	47	45	PÇ	09.14.000022: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 22°30' - DN-200. Marca INAPI.	156,00
9	48	11	PÇ	09.14.000023: Curva de ferro fundido dúctil com flanges, fabricado de acordo com a NBR 7675, arnelas de vedação em borracha natural vulcanizada de face plena, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A, e Arnelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, DN-300 x 90°. Marca INAPI.	866,39
9	49	22	PÇ	09.14.000024: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 22°30' - DN-300. Marca INAPI.	456,63
9	50	25	PÇ	09.14.000025: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 22°30' - DN-400. Marca INAPI.	698,35
9	51	4	PÇ	09.14.000026: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 22°30' - DN-500. Marca INAPI.	1.064,40
9	52	5	PÇ	09.14.000029: Curva em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675:2005, com junta elástica JE2GS, conforme a NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. 45° - DN 250. Marca INAPI.	336,11
9	53	8	PÇ	09.14.000030: Curva em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675:2005, com junta elástica JE2GS, conforme a NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. 90° - DN 250. Marca INAPI.	358,67
9	54	22	PÇ	09.14.000033: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 45° - DN-150. Marca INAPI.	120,34
9	55	36	PÇ	09.14.000034: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 45° - DN-200. Marca INAPI.	222,91
9	56	28	PÇ	09.14.000035: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-300 45°. Marca INAPI.	368,11
9	57	7	PÇ	09.14.000036: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 45° - DN-400. Marca INAPI.	840,04
9	58	4	PÇ	09.14.000037: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 45° - DN-500. Marca INAPI.	1.113,53
9	59	5	PÇ	09.14.000038: Curva em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675:2005, com a junta elástica JE2GS, conforme a NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. 22°30', DN 250. Marca INAPI.	292,60
9	60	10	PÇ	09.14.000042: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 90° - DN-75. Marca INAPI.	49,92
9	61	18	PÇ	09.14.000043: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 90° - DN-100. Marca INAPI.	85,58
9	62	16	PÇ	09.14.000044: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 90° - DN-150. Marca INAPI.	153,32
9	63	28	PÇ	09.14.000045: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 90° DN-200. Marca INAPI.	236,23
9	64	21	PÇ	09.14.000046: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. 90° DN-300. Marca INAPI.	500,25
9	65	10	PÇ	09.14.000047: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 90° - DN-400. Marca INAPI.	1.032,19
9	66	7	PÇ	09.14.000048: Curva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. - 90° - DN-500. Marca INAPI.	1.932,32
9	67	22	PÇ	09.14.000050: Curva 90° com flanges PN10, fabricada em ferro fundido dúctil de acordo com a NBR 7675, fornecida com arnelas de vedação em borracha nitrilica, vulcanizada de face plena, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Arnelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, DN 100. Marca INAPI.	180,88
9	68	5	PÇ	09.14.000052: CURVA de ferro fundido dúctil com flanges PN10, fabricado de acordo com a NBR 7675, arnelas de vedação em borracha natural vulcanizada de face plena, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A, e Arnelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, DN-150 x 90°. Marca INAPI.	248,05
10	69	490	PÇ	09.14.000084: Curva 90° em ferro fundido dúctil NBR 6916, revestido com epóxi em pó de cor azul aplicado eletrostaticamente, com bolsas para tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, fornecido com anel labial já montado em fábrica. DN 75. Marca INAPI.	77,55
11	70	44	PÇ	09.16.000002: Extremidade de ferro fundido dúctil, com bolsa JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 100. Marca INAPI.	82,58
11	71	12	PÇ	09.16.000003: Extremidade de ferro fundido dúctil, com bolsa JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 200. Marca INAPI.	154,59
11	72	6	PÇ	09.16.000004: Extremidade de ferro fundido dúctil, com ponta para junta elástica JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 75. Marca INAPI.	64,22
11	73	6	PÇ	09.16.000008: Extremidade de ferro fundido dúctil, com ponta para junta elástica JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 200. Marca INAPI.	206,46
11	74	6	PÇ	09.16.000009: Extremidade de ferro fundido dúctil, com bolsa JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 300. Marca INAPI.	390,47
11	75	9	PÇ	09.16.000010: Extremidade de ferro fundido dúctil, com ponta para junta elástica JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 300. Marca INAPI.	397,42
11	76	20	PÇ	09.16.000011: Extremidade de ferro fundido dúctil, com ponta para junta elástica JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 50. Marca INAPI.	45,94
11	77	5	PÇ	09.16.000016: Extremidade de ferro fundido dúctil, com bolsa JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 400. Marca INAPI.	622,40

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** – Proc. 3610/15 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos gerados pelos efluentes das estações de tratamento de água – **MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pelo valor estimado de R\$ 400.500,00 – lote 1.

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015** – Proc. 3148/15 – Aquisição de macacão e capuz de segurança para eletricitista – NR10 – **HENFEL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** valor de R\$ 13.100,00 – lotes 1 e 2.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **Proc. 4125/14** – Aquisição de coletores eletrônicos portáteis para captura de dados e processamento de formulários individuais impressos simultaneamente em campo. Validade: 12 meses –

ATA 107/2014 – INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA – Valor Estimado: R\$ 660.000,00.

LOTE/ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
1	150	PÇ	72.09.000008: COLETOR DE DADOS com captura de imagens com Bluetooth e GPRS/GSM, conforme Termo de Referência em anexo. Marca/Modelo: Intermec/cn51.	4.400,00

- **Proc. 5079/14** – Registro de preços para aquisição de concreto usinado - Validade: 12 meses.

ATA 015/2015 – GUARANI MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO LTDA, valor estimado R\$ 106.880,00.

11	78	6	PÇ	09.16.000017: Extremidade de ferro fundido dúctil, com bolsa JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 150. Marca INAPI.	128,44
11	79	10	PÇ	09.16.000019: Extremidade de ferro fundido dúctil, com ponta para junta elástica JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 100. Marca INAPI.	84,02
11	80	5	PÇ	09.16.000020: EXTREMIDADE de ferro fundido dúctil, com ponta para junta elástica JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 400 81. Marca INAPI.	653,00
11	81	2	PÇ	09.16.000025: Extremidade de ferro fundido dúctil, com ponta para junta elástica JE2GS, de acordo com a NBR 13747 e flange PN 10, conforme NBR 7675:2005, DN 350. Marca INAPI.	530,54
12	82	550	PÇ	09.21.000008: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil, com Junta Elástica ou JE2GS, fabricada de acordo com a NBR 7675, fornecida com os anéis de borracha conforme NBR 7676. DN-75. Marca INAPI.	52,60
12	83	38	PÇ	09.21.000011: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-100. Marca INAPI.	85,22
12	84	30	PÇ	09.21.000014: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-150. Marca INAPI.	111,43
12	85	140	PÇ	09.21.000018: Luva em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-200. Marca INAPI.	154,05
12	86	70	PÇ	09.21.000022: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-300. Marca INAPI.	292,60
12	87	60	PÇ	09.21.000035: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-80. Marca INAPI.	68,64
12	88	5	PÇ	09.21.000037: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com os anéis de borracha. DN-250. Marca INAPI.	264,26
13	89	6	PÇ	09.27.000001: Placa de Redução de ferro fundido dúctil PN10, fabricado de acordo com a NBR 7675, com parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307. Grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN-100 dn-50. Marca INAPI.	98,73
14	90	19	PÇ	09.29.000002: Redução de ferro fundido dúctil, com ponta DN-100 para bolsa elástica conforme NBR 7674 e bolsa dn-75 para junta elástica para tubos de PVC, conforme NBR 5647-1, fornecido com o anel de borracha. DN-100 dn-75. Marca INAPI.	35,86
14	91	20	PÇ	09.29.000005: Redução de ferro fundido dúctil, conforme NBR 7675, com ponta DN-150 e bolsa dn-75 para junta elástica para tubos de PVC, conforme NBR 5647-1, fornecido com o anel de borracha. DN-150 dn-75. Marca INAPI.	59,77
14	92	24	PÇ	09.29.000006: Redução em ferro fundido dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica conforme NBR 7676. DN-200 dn-75. Marca INAPI.	115,41
14	93	20	PÇ	09.29.000007: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-200 dn-100. Marca INAPI.	132,70
14	94	26	PÇ	09.29.000009: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-300 dn-200. Marca INAPI.	262,00
14	95	4	PÇ	09.29.000012: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-400 dn-200. Marca INAPI.	403,18
14	96	8	PÇ	09.29.000013: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-400 dn-300. Marca INAPI.	525,14
14	97	4	PÇ	09.29.000014: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-500 dn-300. Marca INAPI.	630,60
14	98	7	PÇ	09.29.000016: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-500 dn-400. Marca INAPI.	684,95
14	99	3	PÇ	09.29.000017: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-600 dn-400. Marca INAPI.	1.087,23
14	100	10	PÇ	09.29.000019: Redução, fabricado de ferro fundido dúctil com flanges PN 10, fabricado de acordo com a NBR 7675, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A 307 - Grau A e aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153, classe C. DN 200 x dn 100. Marca INAPI.	309,69
14	101	10	PÇ	09.29.000020: Redução, fabricado em ferro fundido dúctil de acordo com a NBR 7675, flange/flange, PN10, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A 307 - Grau B e aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153, classe C. DN 300 x dn 200. Marca INAPI.	629,21
14	102	5	PÇ	09.29.000023: REDUCAO de ferro fundido dúctil PN10 com flanges de acordo com a NBR 7675, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 093513rau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN-100 dn-50. Marca INAPI.	139,83
14	103	6	PÇ	09.29.000025: Redução concêntrica de ferro fundido dúctil com flanges PN 10, fabricada de acordo com a NBR 7675, aruelas de vedação em borracha natural vulcanizada de face plana, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307, grau A, e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - Grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN 150 dn 100. Marca INAPI.	210,33
14	104	2	PÇ	09.29.000026: Redução, fabricado de ferro fundido dúctil com flanges PN 10, fabricado de acordo com a NBR 7675, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A 307 - Grau A e aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153, classe C. DN 80 x dn 50. Marca INAPI.	142,16
14	105	5	PÇ	09.29.000032: Redução concêntrica de ferro fundido dúctil com flanges PN 10, fabricada de acordo com a NBR 7675, aruelas de vedação em borracha natural vulcanizada de face plana, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307, grau A, e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - Grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN 200 dn 150. Marca INAPI.	292,47
14	106	2	PÇ	09.29.000036: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-350 dn300. Marca INAPI.	342,71
14	107	2	PÇ	09.29.000040: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675:2005, com ponta e bolsa junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecida com o anel de borracha. DN 250 dn 150. Marca INAPI.	182,90
14	108	11	PÇ	09.29.000042: Redução de ferro fundido dúctil, conforme NBR 7675, com ponta DN-150 e bolsa dn-100 para junta elástica para tubos de PVC, conforme NBR 5647-1, fornecido com o anel de borracha. DN-150 dn-100. Marca INAPI.	63,36
14	109	10	PÇ	09.29.000044: Redução em ferro fundido dúctil, fabricada de acordo com a NBR 7675, com ponta e bolsa, junta elástica JE2GS de acordo com a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN-300 dn-150. Marca INAPI.	272,61
14	110	10	PÇ	09.29.000055: Redução de ferro fundido dúctil, conforme NBR 7675, com ponta DN-200 e bolsa dn-100 para junta elástica para tubos de PVC, conforme NBR 5647-1, fornecido com o anel de borracha. DN-200 dn-100. Marca INAPI.	93,22
14	111	4	PÇ	09.29.000057: Redução concêntrica de ferro fundido dúctil com flanges PN 10, fabricada de acordo com a NBR 7675, aruelas de vedação em borracha natural vulcanizada de face plana, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A, e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - Grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN 200 dn 80 mm. Marca INAPI.	334,42
14	112	4	PÇ	09.29.000058: Redução concêntrica DN 100 x dn 80, com extremidades flangeadas com as dimensões de acordo com a NBR 7675 PN 10, fabricada em ferro fundido dúctil NBR 6916, fornecida com conjunto completo de acessórios, sendo os parafusos e porcas sextavadas de aço carbono com a resistência mecânica similar ao ASTM A 307 - Grau A, porém com as dimensões padronizadas pela NBR 7675:2005, e aruelas de aço carbono (duas para cada parafuso), todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, com os anéis de vedação fabricados em borracha Buna N, de face plana. Marca INAPI.	158,47
16	141	12	PÇ	09.34.000003: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. DN-100. Marca INAPI.	136,85
16	142	67	PÇ	09.34.000005: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. DN-200. Marca INAPI.	276,35
16	143	28	PÇ	09.34.000008: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. DN-300. Marca INAPI.	861,90
16	144	12	PÇ	09.34.000009: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-400. Marca INAPI.	1.163,92
16	145	2	PÇ	09.34.000010: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-500. Marca INAPI.	2.019,65
16	146	10	PÇ	09.34.000012: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. DN-80. Marca INAPI.	106,95
16	147	18	PÇ	09.34.000015: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. DN-150. Marca INAPI.	182,75
16	148	2	PÇ	09.35.000005: Té de redução em ferro fundido dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675:2005, com junta elástica JE2GS, conforme a NBR 13747, fornecido com o anel de borracha. DN 250 dn 200. Marca INAPI.	443,62
16	149	10	PÇ	09.35.000007: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-200 dn-150. Marca INAPI.	312,00
16	150	18	PÇ	09.35.000010: Té REDUÇÃO, em ferro fundido dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com bolsas (DN) para tubos de ferro fundido e bolsa (dn) para tubos de PVC, fabricados de acordo com a NBR 5647-1, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-300 dn-75. Marca INAPI.	566,33
16	151	19	PÇ	09.35.000013: Té de redução em ferro fundido dúctil, com bolsas de junta elástica do tipo JE2GS conforme a NBR 13747 e flange PN 10, fabricado de acordo com a NBR 7675, fornecido com anéis de borracha, aruela de vedação em borracha nitrilica, vulcanizada de face plana, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN-300 dn-100. Marca INAPI.	466,25
16	152	13	PÇ	09.35.000018: Té REDUÇÃO em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-300 dn-100. Marca INAPI.	424,74
16	153	10	PÇ	09.35.000019: Té em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS conforme NBR 13747, fornecido com os anéis de borracha. DN-400 dn-75. Marca INAPI.	708,47
16	154	5	PÇ	09.35.000024: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-400 dn-100. Marca INAPI.	779,32
16	155	11	PÇ	09.35.000025: Té de redução em ferro fundido, com bolsas de junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, e flange PN 10, fabricado de acordo com a NBR 7675, com parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, fornecido com anéis de borracha. DN-400 dn-100. Marca INAPI.	733,83
16	156	8	PÇ	09.35.000026: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-400 dn-200. Marca INAPI.	910,85
16	157	7	PÇ	09.35.000029: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-400 dn-300. Marca INAPI.	1.012,10
16	158	3	PÇ	09.35.000031: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-500 dn-100. Marca INAPI.	1.080,78
16	159	3	PÇ	09.35.000033: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-500 dn-200. Marca INAPI.	1.200,88

16	160	3	PÇ	09.35.000038: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-600 dn-300. Marca INAPI.	2.263,85
16	161	5	PÇ	09.35.000039: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-300 dn-80. Marca INAPI.	396,42
16	162	4	PÇ	09.35.000048: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-300 dn-150. Marca INAPI.	471,93
16	163	4	PÇ	09.35.000062: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-200 dn-100. Marca INAPI.	250,39
16	164	2	PÇ	09.35.000065: Té Redução em Ferro Fundido Dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com junta elástica JE2GS, conforme NBR 13747, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-350 dn-200. Marca INAPI.	626,51
16	165	10	PÇ	09.35.000067: Té de redução em ferro fundido dúctil, com bolsas de junta elástica do tipo JE2GS conforme a NBR 13747 e flange PN 10, fabricado de acordo com a NBR 7675, fornecido com anéis de borracha, aruela de vedação em borracha nitrilica, vulcanizada de face plana, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN-200 dn-100. Marca INAPI.	457,64
17	166	2	PÇ	09.34.000002: Té de ferro fundido dúctil com flanges, fabricado de acordo com a NBR 7675, aruelas de vedação em borracha natural vulcanizada de face plana, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A, e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. DN-300. Marca INAPI.	1.334,12
17	167	640	PÇ	09.34.000023: Té em ferro fundido dúctil NBR 6916, revestido com epóxi em pó de cor azul aplicado eletrostaticamente, com bolsas para tubos de PVC PBA conforme NBR 5647, fornecido com anel labial já montado em fábrica. DN 75. Marca INAPI.	53,48
17	168	30	PÇ	09.35.000001: Té de redução em ferro fundido dúctil PN10, com bolsas e junta elástica de acordo com a NBR 7674, e flange, fabricado de acordo com a NBR 7675, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A-307 Grau B e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - Grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, fornecido com os respectivos anéis de vedação em borracha. DN-200 dn-50. Marca INAPI.	216,45
17	169	70	PÇ	09.35.000003: Té de Redução, em ferro fundido dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com bolsas (DN) para tubos de ferro fundido e bolsa (dn) para tubos de PVC, fabricados de acordo com a NBR 5647-1, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-200 dn-75. Marca INAPI.	213,95
17	170	20	PÇ	09.35.000006: Té de Redução em ferro fundido dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com bolsas (DN) para tubos de ferro fundido e bolsa (dn) para tubos de PVC, fabricados de acordo com a NBR 5647-1, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-200 dn-100. Marca INAPI.	231,77
17	171	2	PÇ	09.35.000008: Té de redução em ferro fundido dúctil com bolsas e junta elástica de acordo com a NBR 7674 e flange PN10, fabricado de acordo com a NBR 7675, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A 307 - Grau B e aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153, classe C. fornecido com juntas JE2GS e anéis de borracha. DN 300 x dn 200. Para utilização em água potável. As peças deverão ser novas e sem uso. Não serão permitidos reparos por solda nas peças de ferro fundido. Os exames previstos na NBR 7675, deverão ser feitos com as peças sem pintura. Os produtos utilizados para pintura devem ser atóxicos e não devem ter efeitos nocivos à saúde humana. Marca INAPI.	710,78
17	172	15	PÇ	09.35.000044: Té de Redução em ferro fundido dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com bolsas (DN) para tubos de ferro fundido e bolsa (DN) para tubos de PVC, fabricados de acordo com a NBR 5647-1, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-150 dn-75. Marca INAPI.	135,68
17	173	6	PÇ	09.35.000045: Té de Redução em ferro fundido dúctil, fabricado de acordo com a NBR 7675, com bolsas (DN) para tubos de ferro fundido e bolsa (dn) para tubos de PVC, fabricados de acordo com a NBR 5647-1, fornecido com os respectivos anéis de borracha. DN-150 dn-100. Marca INAPI.	163,13
17	174	4	PÇ	09.35.000057: Té de redução em ferro fundido dúctil PN10, com bolsas e junta elástica de acordo com a NBR 7674, e flange, fabricado de acordo com a NBR 7675, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - Grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, fornecido com os respectivos anéis de vedação, face plana, em borracha. DN-150 dn-50. Marca INAPI.	195,97
17	175	51	PÇ	09.35.000058: Té de redução em ferro fundido dúctil PN10, com bolsas e junta elástica de acordo com a NBR 7674, e flange, fabricado de acordo com a NBR 7675, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono de acordo com a ASTM A563 - Grau A, galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C, fornecido com os respectivos anéis de vedação em borracha. DN-75 dn-50. Marca INAPI.	142,74
19	181	15	CJ	14.19.000001: Hidrante de coluna fabricado conforme a NBR 5667-1/2006, com corpo e tampas confeccionadas em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012. Flange conforme ISO 2531 PN10. Bujões em latão fundido de acordo com a NBR 6314. Vedações das tampas e bujões confeccionadas em borracha natural. Revestimento constituído de pintura de fundo interno e externo em epóxi bi-componente, com espessura total de película seca de, no mínimo, 100 micra e pintura de acabamento externo em esmalte sintético a base de resina alquídica, espessura película seca de, no mínimo, 40 micra, cor vermelha. Completo, com curva dissimétrica com flanges (NBR 7675) e tampa para o registro confeccionadas em ferro fundido dúctil NBR 6916 classe 42012, junta conforme NBR 13747, completa com anel de vedação confeccionado em borracha natural. Registro de gaveta flangeado, com cunha revestida com elastômero corpo curto, fabricado conforme norma NBR 14968 acionado por cabeçote. Aruelas para flange confeccionadas em borracha natural. Parafusos de cabeça sextavada, as porcas sextavadas e as aruelas para fixação dos flanges em ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe C. DN 100mm. Marca INAPI.	2.253,33
20	182	6	PÇ	09.21.000001: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil com bolsas de Junta Mecânica PN10, fabricada de acordo com a NBR 7675 e a NBR 7677, fornecida com anéis de borracha, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. Comprimento mínimo do corpo da luva entre as flanges: L = 175mm. Peso aproximado: 64,5Kg. DN-250. Marca INAPI.	494,58
20	183	25	PÇ	09.21.000006: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil, com Junta Elástica, fabricada de acordo com a NBR 7675, fornecida com os anéis de borracha conforme NBR 7676. DN-50. Marca INAPI.	31,47
20	184	50	PÇ	09.21.000010: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil com bolsas de Junta Mecânica PN10, fabricada de acordo com a NBR 7675 e a NBR 7677, fornecida com anéis de borracha, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. Comprimento mínimo do corpo da luva entre as flanges: L = 165mm. Peso aproximado: 27,6Kg. DN-150. Marca INAPI.	235,85
20	185	220	PÇ	09.21.000013: Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil com bolsas de Junta Mecânica PN10, fabricada de acordo com a NBR 7675 e a NBR 7677, fornecida com anéis de borracha, parafusos e porcas sextavadas de aço carbono de acordo com a ASTM A307 grau A e Aruelas (duas para cada parafuso) de aço carbono, todos galvanizados a fogo de acordo com a ASTM A153 - Classe C. Comprimento mínimo do corpo da luva entre as flanges: L = 170mm. Peso aproximado: 41,	

1	4	5	PÇ	09.01.000015: Conjunto de acessórios para flange DN 500 mm composto de um anel de borracha nitrílica, com dimensões padronizadas para flanges pela NBR 7675 - 2005 e parafusos de cabeça sextavada, com rosca inteira no corpo, fabricado em aço ao carbono, classe 5.8, com dimensões padronizadas conforme norma DIN 933, sendo a quantidade de 20 parafusos por conjunto, na bitola M 24, passo da rosca 3,0 mm, com dimensão do sextavado 36,0 mm (medida da chave de aperto) e comprimento mínimo de 80,0 mm, com rosca padronizada conforme norma DIN 13 com acabamento superficial galvanizado a fogo conforme norma ASTM A 153 - Classe C DN 500 mm. Cada parafuso deverá ser fornecido com uma porca e duas aruelas lisas, todos com o mesmo acabamento superficial. Marca Belenus/JCM.	219,04
1	5	100	PÇ	09.01.000021: Conjunto de acessórios para flange DN 50 mm composto de um anel de borracha nitrílica, com dimensões padronizadas para flanges pela NBR 7675 - 2005 e parafusos de cabeça sextavada, com rosca inteira no corpo, fabricado em aço ao carbono, classe 5.8, com dimensões padronizadas conforme norma DIN 933, sendo a quantidade de 4 parafusos por conjunto, na bitola M 16, passo da rosca 2,0 mm, com dimensão do sextavado 41,0 mm (medida da chave de aperto) e comprimento mínimo de 60,0 mm, com rosca padronizada conforme norma DIN 13 com acabamento superficial galvanizado a fogo conforme norma ASTM A 153 - Classe C DN 50 mm. Cada parafuso deverá ser fornecido com uma porca e duas aruelas lisas, todos com o mesmo acabamento superficial. Marca Belenus/JCM.	13,32
1	6	120	PÇ	09.01.000026: Conjunto de acessórios para flange DN 100 mm composto de um anel de borracha nitrílica, com dimensões padronizadas para flanges pela NBR 7675 - 2005 e parafusos de cabeça sextavada, com rosca inteira no corpo, fabricado em aço ao carbono, classe 5.8, com dimensões padronizadas conforme norma DIN 933, sendo a quantidade de 8 parafusos por conjunto, na bitola M 16, passo da rosca 2,0 mm, com dimensão do sextavado 24,0 mm (medida da chave de aperto) e comprimento mínimo de 60,0 mm, com rosca padronizada conforme norma DIN 13 com acabamento superficial galvanizado a fogo conforme norma ASTM A 153 - Classe C DN 100 mm. Cada parafuso deverá ser fornecido com uma porca e duas aruelas lisas, todos com o mesmo acabamento superficial. Marca Belenus/JCM.	23,68
1	7	10	PÇ	09.01.000031: Conjunto de acessórios para flange DN 600 mm composto de um anel de borracha nitrílica, com dimensões padronizadas para flanges pela NBR 7675 - 2005 e parafusos de cabeça sextavada, com rosca inteira no corpo, fabricado em aço ao carbono, classe 5.8, com dimensões padronizadas conforme norma DIN 933, sendo a quantidade de 20 parafusos por conjunto, na bitola M 27, passo da rosca 3,0 mm, com dimensão do sextavado 41,0 mm (medida da chave de aperto) e comprimento mínimo de 100,0 mm, com rosca padronizada conforme norma DIN 13 com acabamento superficial galvanizado a fogo conforme norma ASTM A 153 - Classe C DN 600 mm. Cada parafuso deverá ser fornecido com uma porca e duas aruelas lisas, todos com o mesmo acabamento superficial. Marca Belenus/JCM.	382,83
2	8	200	PÇ	09.01.000005: Parafuso tipo "T" rosca 18mm x 127mm de comprimento, rosca total, acompanhado de uma porca sextavada e duas aruelas lisas, todos fabricados em aço, com acabamento galvanizado a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, para utilização em Junta Mecânica. Marca Belenus/JCM.	8,19
2	9	500	PÇ	09.01.000006: Parafuso tipo "T" rosca 18mm x 102mm de comprimento, rosca total, acompanhado de uma porca sextavada e duas aruelas lisas, todos fabricados em aço, com acabamento galvanizado a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, para utilização em Junta Mecânica. Marca Belenus/JCM.	7,24
2	10	100	PÇ	09.01.000036: Parafuso tipo T com rosca de 7/8" e 127mm de comprimento, rosca total, acompanhado de uma porca sextavada e duas aruelas lisas, todos fabricados em aço, com acabamento galvanizado a fogo de acordo com a ASTM A153 Classe C, para utilização em Junta Mecânica. Marca Belenus/JCM.	17,91
3	11	40	PÇ	09.04.000008: ANEL de borracha para vedação de juntas elásticas de tubos e conexões de Ferro Fundido tipo J.E. conforme a NBR-7674, fabricado conforme a NBR-7676, DN-300, Marca Belenus/JCM.	33,88
3	12	50	PÇ	09.04.000011: ANEL de borracha para vedação de juntas elásticas de tubos e conexões de Ferro Fundido tipo J.E. conforme a NBR-7674, fabricado conforme a NBR-7676, DN-200, Marca Belenus/JCM.	17,86
4	13	40	PÇ	09.04.000010: Anel de Borracha para tubulações e conexões de ferro fundido com junta elástica tipo J2EGS conforme NBR 13747, fabricado de acordo com a NBR 7676 - Classe 70, DN-200, Marca Belenus/JCM.	16,43
4	14	150	PÇ	09.04.000012: Anel de Borracha para tubulações e conexões de ferro fundido com junta elástica tipo J2EGS conforme NBR 13747, fabricado de acordo com a NBR 7676 - Classe 70, DN-75, Marca Belenus/JCM.	4,34
4	15	40	PÇ	09.04.000014: Anel de Borracha para tubulações e conexões de ferro fundido com junta elástica tipo J2EGS conforme NBR 13747, fabricado de acordo com a NBR 7676 - Classe 70, DN-300, Marca Belenus/JCM.	30,39
15	113	105	PÇ	09.30.000001: Válvula de Gaveta de Ferro Fundido Nodular, conforme NBR 14968, com cabeçote, junta elástica e bolsas para PVC Rígido DN-50. Os produtos empregados não devem afetar a qualidade da água nas condições de uso e nem provocar efeitos nocivos à saúde. Acessórios: Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. Marca Angolini.	215,60
15	114	25	PÇ	09.30.000002: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 050 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	266,56
15	115	94	PÇ	09.30.000006: Válvula Gaveta em ferro fundido nodular, com flanges e cabeçote, PN16, conforme NBR 14968, passagem reta plena, corpo longo SÉRIE 15. Devem ser fornecidos parafusos, porcas sextavadas, 2 aruelas e a arnela de vedação de amianto grafitado de face plena conforme item 5.3.3 da norma. DN 50. Marca Angolini.	362,60
15	116	660	PÇ	09.30.000010: Válvula de Gaveta de Ferro Fundido Nodular, conforme NBR 14968, com cabeçote, junta elástica e bolsas para PVC Rígido fabricados conforme NBR 5647-1 e 5647-2. Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. DN-75 (DE-85). Marca Angolini.	254,80
15	117	7	PÇ	09.30.000012: Válvula de gaveta em ferro fundido nodular, conforme NBR 14968, com flanges PN 10, corpo curto e cabeçote, DN 150. Marca Angolini.	784,00
15	118	10	PÇ	09.30.000013: Válvula de Gaveta de Ferro Fundido Nodular, conforme NBR 14968, cabeçote, passagem reta plena, com bolsas, para ferro fundido conforme NBR 7674 e junta elástica de acordo com a NBR 7675. Obs: Os produtos empregados não devem afetar a qualidade da água nas condições de uso e não provocar efeitos nocivos à saúde. - Acessórios: Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. DN 100. Marca Angolini.	365,54
15	119	78	PÇ	09.30.000015: Válvula de gaveta, em ferro fundido nodular, cabeçote e flanges PN 16, conforme NBR 14968, passagem reta plena, corpo curto, série 14, DN 100. Devem ser fornecidos os conjuntos de parafusos, porcas sextavadas, duas aruelas e arnela de vedação de amianto grafitado de face plena conforme item 5.3.3 da Norma. Os produtos empregados não devem afetar a qualidade da água nas condições de uso e nem provocar efeitos nocivos à saúde. Marca Angolini.	421,40
15	120	8	PÇ	09.30.000016: Válvula de gaveta em ferro fundido nodular, conforme NBR 14968, com flanges PN10, corpo curto e cabeçote, DN-300. Marca Angolini.	2.777,14
15	121	2	PÇ	09.30.000017: Válvula de gaveta em ferro fundido nodular, conforme NBR 14968, com flanges, corpo curto e cabeçote, DN-400. Marca Angolini.	5.684,00
15	122	108	PÇ	09.30.000024: Válvula de Gaveta em ferro fundido nodular, conforme NBR 14968, com cabeçote e bolsas de junta elástica J2EGS de acordo com a NBR 13747, passagem reta plena, PN16. Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. DN 200. A garantia deverá ser de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação, e contra problemas de vazamento, ocorridos por falha na vedação da válvula. As peças que apresentarem desgaste prematuro ou problemas de função durante a vigência da garantia, dever. Marca Angolini.	1.127,00
15	123	18	PÇ	09.30.000027: Válvula de gaveta em ferro fundido nodular conforme a NBR 14968, série 14, flanges PN 10, acionamento através de cabeçote, DN 200. Marca Angolini.	1.176,00
15	124	36	PÇ	09.30.000028: Válvula de Gaveta em ferro fundido nodular, conforme NBR 14968, com cabeçote e bolsas de junta elástica J2EGS de acordo com a NBR 13747, passagem reta plena, PN16. Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. DN 300 A garantia deverá ser de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação, e contra problemas de vazamento, ocorridos por falha na vedação da válvula. As peças que apresentarem desgaste prematuro ou problemas de função durante a vigência da garantia, dever. Marca Angolini.	2.940,00
15	125	100	PÇ	09.30.000045: Válvula de Gaveta em ferro fundido nodular, conforme NBR 14968, com cabeçote, passagem reta plena, com bolsas para ferro fundido conforme NBR 7674 e junta elástica de acordo com a NBR 7675, DN 75. Obs.: - Os produtos empregados não devem afetar a qualidade da água nas condições de uso e nem provocar efeitos nocivos à saúde. - Acessórios: Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. Marca Angolini.	264,60
15	126	5	PÇ	09.30.000046: Válvula de Gaveta em ferro fundido nodular, conforme NBR 14968, com cabeçote e bolsas de junta elástica J2EGS de acordo com a NBR 13747, passagem reta plena, PN16. Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. DN 250. Marca Angolini.	1.685,60
15	127	16	PÇ	09.30.000049: Válvula de gaveta, série métrica oval, corpo, tampa e cunha em ferro fundido dúctil, NBR 6916 classe 42012, anéis da cunha e corpo em bronze fundido ASTM B62, haste não ascendente com rosca trapezoidal em aço inox ASTM A 276 Gr.410, porca da haste em latão fundido, junta coprol/tampa em borracha natural ASTM D 2000, gaxeta em amianto grafitado, extremidades com bolsas para junta elástica JE fornecido com anéis de borracha pressão de trabalho de 1,6 MPa. acionamento com cabeçote. Padrão construtivo NBR 12430, DN-400, Marca Angolini.	8.428,00
15	128	10	PÇ	09.30.000050: Válvula de gaveta, série métrica oval, corpo, tampa e cunha em ferro fundido dúctil, NBR 6916 classe 42012, anéis da cunha e corpo em bronze fundido ASTM B62, haste não ascendente com rosca trapezoidal em aço inox ASTM A 276 Gr.410, porca da haste em latão fundido, junta coprol/tampa em borracha natural ASTM D 2000, gaxeta em amianto grafitado, extremidades com bolsas para junta elástica JE, fornecido com o anéis de borracha, pressão de trabalho de 1,6 MPa, acionamento com cabeçote. Padrão construtivo NBR 12430, DN-500, Marca Angolini.	11.466,00
15	129	15	PÇ	09.30.000058: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 100 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	441,00
15	130	5	PÇ	09.30.000059: Válvula de Gaveta em ferro fundido nodular, flanges e volante PN16, conforme NBR 14968 passagem reta plena corpo curto Série 14, DN 200 Obs.: - Os produtos empregados não devem afetar a qualidade da água nas condições de uso e nem provocar efeitos nocivos à saúde. - Acessórios: Devem ser fornecidos parafusos, porcas sextavadas, 2 aruelas e a arnela de vedação de amianto grafitado de face plena conforme item 5.3.3 da norma. Marca Angolini.	1.225,00
15	131	30	PÇ	09.30.000060: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 150 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	813,40
15	132	20	PÇ	09.30.000061: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 300 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	3.073,28
15	133	40	PÇ	09.30.000085: Válvula de Gaveta de Ferro Fundido Nodular, conforme NBR 14968, com cabeçote, junta elástica e bolsas para PVC Rígido fabricados conforme NBR 5647-1 e 5647-2. Devem ser fornecidos anéis de borracha e pasta lubrificante. DN-100 (DE-110) 134, Marca Angolini.	352,80

15	134	30	PÇ	09.30.000087: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 200 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	1.289,68
15	135	3	PÇ	09.30.000105: Válvula de Gaveta em ferro fundido nodular, flanges e volante PN16, conforme NBR 14968 passagem reta plena corpo curto Série 14, DN 300 Obs.: - Os produtos empregados não devem afetar a qualidade da água nas condições de uso e nem provocar efeitos nocivos à saúde. - Acessórios: Devem ser fornecidos parafusos, porcas sextavadas, 2 aruelas e a arnela de vedação de amianto grafitado de face plena conforme item 5.3.3 da norma. Marca Angolini.	3.073,28
15	136	20	PÇ	09.30.000106: Válvula Gaveta em ferro fundido nodular, com flanges e cabeçote, PN 16, conforme NBR 14968, passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos os conjuntos de parafusos com duas aruelas e porcas sextavadas, bem como a arnela de vedação de amianto grafitado de face plena, todos em conformidade com o item 5.3.3 da norma. DN 75. Marca Angolini.	392,00
15	137	5	PÇ	09.30.000108: Válvula de gaveta em ferro fundido nodular NBR 6916 - 1981 tipo FE 42012, fabricada conforme a NBR 14968, série 14, extremidades flangeadas conforme NBR 7675 - 2005 PN 10, DN 80 mm, acionamento através de volante, com cunha em ferro fundido nodular revestida com elastômero sintético atóxico EPDM ou NBR, com acabamento interno e externo em pintura epóxi a pó atóxica, de excelente resistência a impacto e corrosão, para trabalhar enterrada no solo, em malhas de rede de distribuição de água potável. Todos os produtos empregados na fabricação não devem afetar a qualidade da água nas condições de uso e nem provocar efeitos nocivos à saúde. A válvula deverá ser fornecida com um conjunto de acessórios para as flanges DN 80 mm, composto de dois anéis de borracha, com dimensões padronizadas para flanges pela NBR 7675 - 2005 e 16 parafusos de cabeça sextavada, com rosca inteira no corpo, fabricado em aço ao carbono, classe 5.8, com dimensões padronizadas conforme norma DIN 933, na bitola M 16, passo da rosca 2,0 mm, com dimensão do sextavado 24,0 mm (medida da chave de aperto) e comprimento mínimo de 60,0 mm, com rosca padronizada conforme norma DIN 13, com acabamento superficial galvanizado a fogo conforme norma ASTM A 153 - Classe C. Cada parafuso deverá ser fornecido com uma porca sextavada (24,0 mm M 16, passo 2,0 mm) e duas aruelas lisas, todos com o mesmo acabamento superficial. Marca Angolini.	411,60
15	138	10	PÇ	09.30.000115: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 075 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	392,00
15	139	5	PÇ	09.30.000117: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 400 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	6.232,80
15	140	10	PÇ	09.30.000118: Válvula Gaveta em ferro fundido dúctil, com extremidades em flanges, acionamento manual por volante, DN 080 mm, classe de pressão PN 16, projetada e fabricada conforme NBR 14968/2003, com cunha revestida de elastômero, com passagem reta plena, corpo curto, série 14. Devem ser fornecidos acessórios contendo parafusos com uma porca e duas aruelas (para cada parafuso) todos galvanizados a fogo de acordo com a norma ASTM A 153 classe C, bem como a arnela de vedação em borracha de face plena, fabricada conforme ASTM D 2000, A válvula deverá atender todos os requisitos de projeto, fabricação, ciclos de operação, torque de manobra, estanqueidade e acabamento superficial da norma NBR 14968/2003. Marca Angolini.	411,60

- Proc. 4168/14 - Registro de preços para aquisição de kit cavalete 3/4" e conexões em polipropileno e polietileno - Validade: 12 meses
Ata 116/2014 - POLY EASY COMERCIAL LTDA - Valor Estimado: R\$ 313.476,00;

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS
16	27	187.200	M	01.17.000007: Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), cor azul, DN 20mm x 2,3mm, conf. NTS-048, pressão 1 MPa, PE-80. Marca Poly Easy	1,48
16	28	3.000	M	01.17.000008: Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD), na cor Azul, DN 32mm x 3,0mm, conforme NTS-048, pressão 1 MPa, PE-80. Marca Poly Easy	2,98
17	29	3.000	M	01.17.000006: Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) na cor Azul, para redes de distribuição de água potável, para aplicações sob pressão de serviço de até 1,0 MPa (PN10), com composto PE 80, fabricado de acordo com os requisitos da norma ISO 4427, fornecido em bobinas de 100 metros de comprimento, com extremidades protegidas, DE 63. Marca Poly Easy.	9,16

Ata 117/2014 - POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Valor Estimado: R\$ 593.330,75;

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. RS
1	1	572	PÇ	01.01.000003: Adaptador em polipropileno, DN 32mm x 1" conforme ABNT NBR-9798. Marca Polierg.	2,93
1	2	30	PÇ	01.01.000006: ADAPTADOR em polipropileno, 63mm x 2", conforme ABNT NBR-9798, junta mecânica, com ponta para tubo PVC PBA DN-50 DE-60. Marca Polierg.	17,48
1	3	40	PÇ	01.01.000007: Adaptador em polipropileno, DN 63mm x 2" conforme ABNT NBR-9798, com junta mecânica e rosca conforme padrão NBR 6414. Marca Polierg.	15,00
1	01.000010	Adaptador (do tipo luva flexível de transição) de tubo PEAD para tubo de Ferro Galvanizado, Ferro Fundido ou PVC rígido, fabricado em polipropileno (PP) de acordo com a ABNT NBR 9798, com junta mecânica para união de tubo de PEAD DN-20mm com tubos FoFo, FoGo ou PVC DN25mm (3/4") através de anel de vedação tipo cônico fabricado em borracha vulcanizada. Marca Polierg.	7,33		
4	6	52	PÇ	01.03.000004: Adaptador em polipropileno capeado DN 32mm. Marca Polierg.	6,00
4	7	20	PÇ	01.03.000005: Adaptador em polipropileno capeado DN 63mm. Marca Polierg.	32,90
6	9	3.282	PÇ	01.05.000001: Kit cavalete em polipropileno, DN 20, conforme ABNT EB-2044 e NBR 11.304, composto de: Corpo de entrada com aleta de assentamento com rosca macho e fêmea; Corpo de saída com aleta de assentamento com rosca macho e macho; Conjunto de 2 porcas cônicas com rosca interna em inserto metálico, 2 anéis de vedação, 1 tubete curto e 1 tubete longo, com espaço hidrômetro de 1" L=115mm; Registro tipo T com porca lisa para solda; Dois cotovéis com rosca de 3/4", Cotovelo macho com adaptador de 3/4" para tubo PEAD DN 20; e Plug de 3/4". Marca Polierg.	30,16
7	10	3.445	PÇ	01.05.000002: Corpo de entrada do Kit Cavalete em polipropileno, DN 20, ABNT EB 2044, NBR 11304, composto de aletas para assentamento, rosca externa em uma extremidade e interna na outra. Marca Polierg.	7,06
7	11	2.600	PÇ	01.05.000005: Corpo de saída do Kit Cavalete em polipropileno, DN 20, ABNT EB 2044, NBR 11304, composto de aletas para assentamento, com rosca externa nas duas extremidades. Marca Polierg.	6,60
8	12	6.500	PÇ	01.05.000003: Registro inviolável para kit cavalete 3/4" de polipropileno, com rosca para receber tubete e corpo de entrada, DN 20. Marca Polierg.	8,49
8	13	131	PÇ	01.09.000002: Registro broca em polipropileno com saída para ramais prediais de PEAD DE-20, com rosca 3/4" para colares de tomada de polipropileno, conforme NTS-178. Marca Polierg.	9,90
9	14	3.900	PÇ	01.05.000004: Cotovelo macho 3/4" com adaptador DN 20, PN 16 para PEAD, em Polipropileno. Marca Polierg.	1,82
9	15	3.075	PÇ	01.05.000006: COTOVELO Rosca Rosca em polipropileno para Kit Cavalete DN-20mm. Marca Polierg.	0,62
10	16	208	PÇ	01.06.000001: Colar de tomada integrado em polipropileno, para uso em redes de PVC 6,3 de Ø85mm (DN75) com saída para ramais prediais de PEAD DE32, conforme a NTS-175. GARANTIA: A empresa deverá garantir seu produto contra defeitos de fabricação e desempenho por um período de 10(dez) anos incluindo a mão de obra de substituição. FERRAMENTAS: O fabricante deverá disponibilizar a chave única para acionamento da ferramenta de corte e aperto de parafuso para instalação do tê de serviço integrado, na proporção de 1 chave para cada 100 tê de serviço. Marca Polierg.	24,32
10	17	273	PÇ	01.06.000011: Colar de tomada integrado em polipropileno, para uso em redes de PEAD de Ø 63mm (DN 50), com saída para ramais de PEAD DE 20, conforme a NTS-175. GARANTIA: A empresa deverá garantir seu produto contra defeitos de fabricação e desempenho por um período de 10(dez) anos incluindo a mão de obra de substituição. FERRAMENTAS: O fabricante deverá disponibilizar a chave única para acionamento da ferramenta de corte e aperto de parafuso para instalação do tê de serviço integrado, na proporção de 1 chave para cada 100 tê de serviço. Marca Polierg.	14,74
10	18	130	PÇ	01.06.000012: Colar de tomada integrado em polipropileno, para uso em redes de PVC 6,3 de Ø60mm (DN50) com saída para ramais prediais de PEAD DE32, conforme a NTS-175. GARANTIA: A empresa deverá garantir seu produto contra defeitos de fabricação e desempenho por um período de 10(dez) anos incluindo a mão de obra de substituição. FERRAMENTAS: O fabricante deverá disponibilizar a chave única para acionamento da ferramenta de corte e aperto de parafuso para instalação do tê de serviço integrado, na proporção de 1 chave para cada 100 tê de serviço. Marca Polierg.	18,59
11	19	400	PÇ	01.06.000001: Colar de tomada integrado em polipropileno, para uso em redes de PVC 6,3 de Ø110mm (DN100) com saída para ramais prediais de PEAD DE20, bipartido, com articulação em uma das extremidades, com nervuras de reforço no pescoço (alojamento da broca) com características técnicas de materiais e inspeção conforme a NTS-175. GARANTIA: cada 100 tê de serviço. Marca Polierg.	24,75
12	20	66	PÇ	01.06.000004: Colar de tomada em polipropileno com anel de vedação, para tubo de PEAD de 32mm, com rosca de saída de 3/4", conforme ABNT NBR-11821. Marca Polierg.	3,57
13	21	2.600	PÇ	01.07.000007: Conjunto supressor de vazão, completo, para tubo PEAD DN 20mm, incluindo guias cônicas e anel de vedação de ligação. Marca Polierg.	4,23
14	22	52.000	PÇ	01.14.000002: Tê de polipropileno, fabricado de acordo com os requisitos da NBR 9798, com bolsas de compressão mecânica, para pressão nominal de serviço de 1,6 MPa, para interligar tubos de polietileno em redes de distribuição de água. DE 32. Marca Polierg.	12,50
14	23	871	PÇ	01.14.000003: Tê de polipropileno, fabricado de acordo com os requisitos da NBR 9798, com bolsas de compressão mecânica, para pressão nominal de serviço de 1,6 MP	

Ata 118/2014 - SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME - Valor Estimado: R\$ 83.934,60;					
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
2	4	20.940	PÇ	01.01.000009: Adaptador e polipropileno, de 3/4", para ramal predial PEAD DE-20, conforme NTS-179. Marca Hifersane.	0,97
18	30	49.320	PÇ	01.18.000007: União em polipropileno para ramais prediais PEAD DE-20, conforme NTS-179. Marca Hifersane.	1,29

Ata 119/2014 - ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA - Valor Estimado: R\$ 349.504,00.					
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
5	8	10.000	PÇ	01.04.000007: Guarnição em borracha nitrílica para vedação de porcas de tubetes de hidrômetros, fabricada de acordo com os requisitos da NBR 8193 e NBR 8194 DN-20 (DI=23,0; DE=29,6 e ESP=3,0). Marca Esaplast.	0,12
15	25	74.400	PÇ	01.16.000002: Conjunto Extremidade Curta, injetada em polipropileno (PP) na cor preta para hidrômetro de 3/4" DN20, com as marcações em relevo: do fabricante, da data de fabricação, DN e dimensão da rosca. Fabricados com as dimensões em conformidade com as normas ABNT NBR- 8194/05 composto de: Tubete oitavado com CORPO CURTO; Porca com inserto metálico e roscas de acordo com NBR NM- ISO7-1, com orifício resistente que permita lacração com cordoalha de aço; e Anel de Vedação. Marca Esaplast.	1,86
15	26	102.400	PÇ	01.16.000004: Conjunto Extremidade Longa, injetada em polipropileno (PP) na cor preta para hidrômetro de 3/4" DN20, com as marcações em relevo: do fabricante, da data de fabricação, DN e dimensão da rosca. Fabricados com as dimensões em conformidade com as normas ABNT NBR- 8194/05 composto de: Tubete oitavado com CORPO LONGO; Porca com inserto metálico e roscas de acordo com NBR NM- ISO7-1, com orifício resistente que permita lacração com cordoalha de aço; e Anel de Vedação. Marca Esaplast.	2,05

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOC.

CONTRATO/PROCESSO: 2002/005654
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE ADVOCACIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 379,40(Trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para defesa da autarquia em ação de cobrança e eventual execução movida pela SABESP.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 440,28(Quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.184,58(Treze mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 278.825,14(Duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 156.896,33(Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

CREADOR: LESTENTILHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.803,90(Treze mil, oitocentos e tres reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 290.671,96(Duzentos e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

CREADOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 356.321,18(Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.676,95(Quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

CREADOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 192.157,66(Cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

CREADOR: LESTENTILHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336
OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.939,94(Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

CREADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.831,84(Hum mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de material se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção corretiva em motores elétricos e moto freios em transformadores de chaves de partida do SAAE.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS , P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 122.520,50(Cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos)
R\$ 296.370,60(Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

R\$ 73.705,00(Setenta e tres mil, setecentos e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de água no município.

CREADOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ O8 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPL0

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.022,00(Onze mil, vinte e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários da autarquia

CREADOR: IKE-LOG TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003883
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.628,00(Sete mil, seiscentos e vinte e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na lavagem e lubrificação de veículos, para garantir o bom funcionamento dos mesmos.

CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121.946,11(Cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e onze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

CREADOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004588
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL (P/EMIÇÃO DE CONTAS MENSIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.631,25(Dezesseite mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para emissão de contas mensais de serviços de água e esgoto aos usuários da autarquia.

CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.305,99(Onze mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizado no serviço de copa e serão oferecidos aos funcionários da autarquia no café da manhã

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.845,60(Dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
R\$ 18.075,60(Dezoito mil, setenta e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos de Água E Poços Artesianos da Autarquia

CREADOR: SNF DO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004883
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS E POÇOS ARTESIANOS CABUÇU, LENISE, S. JOÃO P/O ANO DE 2015

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.875,01(Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados para tratamentos de água nas estações de tratamentos de Água E Poços Artesianos da Autarquia

CREADOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004893
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO A-4

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.430,00(Cinco mil, quatrocentos e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/11/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia

CREADOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005086

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COORDENAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO SAAE EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE SANEAMENTO SÓCIO EDUCATIVAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de coordenação técnico-pedagógica de educação ambiental em apoio ao desenvolvimento de projetos e atividades de saneamento sócio educativas.

CREADOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.L

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.260,35(Sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.

CREADOR: NOVA FONTE TRANSPORTESLTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005303
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE E VAN 16 LUGARES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.913,14(Doze mil, novecentos e treze reais e quatorze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para transporte de materiais e funcionários na realização de serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e esgoto.

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005304
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 162.944,00(Cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
R\$ 171.136,00(Cento e setenta e um mil, cento e trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/10/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para o abastecimento de água feito através de caminhões pipa na cidade de Guarulhos.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2015 - 05/11/2015
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: SAP SERVICE CONSULTORIA LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000777
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA P/ ELABORAÇÃO DE DIRETRIZES E DOCUMENTAÇÃO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS PONTUAIS EM REDES DE ESGOTO ATRAVÉS DO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.500,00(Cinco mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a elaboração de diretrizes para a prestação de serviços de reparos pontuais em redes de esgoto através de método não destrutivo.

CREADOR: MONTELE - INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000918
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E EMERGENCIAL DE PLATAFORMAS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva, preventiva e emergencial de plataformas, bem como o fornecimento de materiais utilizados para a execução dos serviços.

CREADOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001195
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E RECARGAS DE CILINDROS DE GASES INDUSTRIAIS POR DOZE MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 479,76(Quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/11/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de corte com oxiacetileno, solda e de caldeiraria da autarquia.

CREADOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001714
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS COLORIDAS, PRETAS, TONER, CILINDRO DE IMAGEM E KIT DE MANUTENÇÃO P:IMPRESSORA HP LASERJET ENTERPRISE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.643,98(Quinze mil, seiscentos e quarenta e tres reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois

os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

CREADOR: M MACHADO AUTOMAÇÃO - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002264
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE CIRCUITOS DE COMANDO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.210,00(Trinta e cinco mil, duzentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de equipamentos da autarquia
CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002435
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO DOZE MESES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e reposição de peças, para manter o equipamento de máquina auto envelopadora em perfeito estado.

CREADOR: GUARUOFFICE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002604

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,40(Quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no Expediente da Autarquia.

CREADOR: VBM EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003449

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ESTRUTURA PORTA PALETES DE GALPÃO DE ALMOXARIFADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a desmontagem e montagem de estruturas no galpão do almoxarifado da autarquia.

CREADOR: WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003489
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL SEM IHM COM ENTRADAS E SAÍDAS DIGITAIS E ANALÓGICAS (M^o 148/15-GMEA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.664,28(Sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução de manutenção corretiva nos painéis de automação e telemetria nas unidades telecomandadas do sistema de abastecimento de água da autarquia.

CREADOR: HIPERCHAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003643
OBJETO: AQUISIÇÃO RECARGA DE EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA, DE PÓ QUÍMICO E DE CO2

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 284,00(Duzentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atendimento a Norma Regulamentadora 23 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

CREADOR: ROSA DA LUZ MONTEIRO ME
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003646
OBJETO: AQUISIÇÃO CONJUNTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS FABRICADA EM BORRACHA SINTÉTICA (M^o 0152/15)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.465,00(Dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção de redes e ramais de água no município de Guarulhos.

CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003736

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MUDANÇA DE UNIDADE DO ALM OXARIFADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.966,54(Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a adequação do sistema informatizado do almoxarifado no novo local.

CREADOR: GRABE BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDÚSTRIAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003788
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA P/ BOMBEAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E EFLUENTES DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (M^o 062/15 GPTE)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.400,00(Quatro mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o bombeamento de produtos químicos e efluentes de estação de tratamento de água.

CREADOR: ROMAR ILUMINAÇÃO LTDA & EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003791

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE INSTRUMENTAÇÃO COM BLINDAGEM
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.840,00(Quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia,

CREADOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003809
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO S.A.A.E.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.153,30(Tres mil, cento e cinquenta e tres reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção em próprios da autarquia.

CREADOR: MONTHI EQUIPAMENTOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/003820

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ESCORAMENTO CONTINUO COPOSTO DE 6 PAINEIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.900,00(Sete mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material e necessário para a segurança dos funcionários na execução das atividades de ligações e extensão de rede de água

CREADOR: VENDOR-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003862
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAR ESGOTO NA E.E.E. JARDIM ARACILIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.900,00(Cinco mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o funcionamento da estação elevatória de esgoto do Jd Aracília, como bomba sobressalente.

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 16/01/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.032,05(Setenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2015
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 369.290,65(Trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 30/01/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002325

CREADOR: SAGUA - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE GUARULHOS S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.455.402,47(Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2015
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 06/02/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.609,00(Vinte e seis mil, seiscentos e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.926,88(Setenta e dois

mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO

PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520

CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.445,31(Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico de acionamento de conjuntos moto bombas da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.058,54(Quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na vigilância e fiscalização parque Estadual da Cantareira Núcleo Cabuçu.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

CREADOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.514,05(Cento e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
CREADOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.588,30(Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254

CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Informamos que no de pagamento publicado em 06/02/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.199,46(Dez mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e nas portarias das dependências da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254

CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Informamos que no de pagamento publicado em 06/02/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.199,46(Dez mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e nas portarias das dependências da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886

CREADOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.040,44(Quarenta e quatro mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.453,48(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.417,58(Cento e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial nos diversos postos da autarquia

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.519,58(Cinco mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001814

CREADOR: DH PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 191.994,38(Cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços a serem contratados são especializados em poços tubulares profundos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA (RESERVATÓRIOS PONTE ALTA , ETA CUMBICA)

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006254
CREADOR: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.416,17(Dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de portaria nas dependências da autarquia (Reservatórios Ponte Alta e ETA Cumbica).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DO SAAE GUARULHOS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000425

CREADOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.415,00(Tres mil, quatrocentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2015
Informamos que no de pagamento publicado em 06/02/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa dará continuidade aos projetos de comunicação entre o SAAE e a população.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO - VRP NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABAST DE AGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000677
CREADOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.954,98(Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de válvulas redutoras de pressão no sistema de abastecimento de água.

OBJETO: CONTRATAÇÃO - ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR/VIA FÁCIL
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001749

CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99,24(Noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizado nos veículos a serviço da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867
CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.619,44(Dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação com fornecimento de material se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a manutenção corretiva em motores elétricos e moto freios em transformadores de chaves de partida do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413

CREADOR: AMERICA NET LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados a ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003452

CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.189,12(Hum mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois

os equipamentos serão utilizados para análises de controle de qualidade da água.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA DO SAAE GRS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003452
CREADOR: LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.600,00(Cinco mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizados para análises de controle de qualidade da água.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 27/02/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750
CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.517,80(Hum mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMUNIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS DA AUTARQUIA COM VACINAS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001328
CREADOR: BISETTO CLINICA DE VACINAÇÃO LTDA - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.290,04(Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de imunização dos servidores da autarquia (vacinas).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª P/REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS EM DIVERSAS ÁREAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001641
CREADOR: SANTORE ZWITER ENGENHARIA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 87.750,00(Oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a realização de serviços e estudos técnicos em atendimento as necessidades operacionais em diversas áreas de abastecimento de água e esgoto.

OBJETO: CONTRATAÇÃO - ADESAO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR/VIA FÁCIL
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001749
CREADOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110,39(Cento e dez reais e trinta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os equipamentos serão utilizado nos veículos a serviço da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005601
CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 861,90(Oitocentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a consulta por parte do departamento jurídico de notícias pertinentes a autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286
CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604
CREADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

Informamos que no de pagamento publicado em 27/03/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002296
CREADOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.809,33(Vinte e um mil, oitocentos e nove reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2015
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 633,44(Seiscentos e trinta e tres reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004164
CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.220,00(Seis mil, duzentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCIS 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.112,62(Onze mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da

manhã
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA EM CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACELITENO E MISTURA GASOSA BEM COMO LOCAÇÃO DE CILINDROS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005432
CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,00(Trezentos e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução dos serviços de solda realizadas na oficina da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª P/ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS POSTOS PRIMÁRIOS DO SISTEMA DE ÁGUA DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000060
CREADOR: PRÓ-ENERGY - PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S/C LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.500,00(Sete mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação e necessário para atender exigência da EDP referente a redução de energia elétrica

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LIQUIDO CREMOSO BRANCO, PEROLIZADO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000513
CREADOR: LUCK COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA-ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 576,00(Quinhentos e setenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o serviço de limpeza e higienização da autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

Informamos que no de pagamento publicado em 10/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CABUÇU (C/ FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002619
CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 541.029,71(Quinhentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra bem como fornecimento de material na reforma e adequação no sistema de tratamento de água no ETA Cabuçu.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA RECOMENDADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003161
CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na auditoria independente para avaliar os controles internos da autarquia, bem como encerramento dos balanços contábeis e respectivos balancetes mensais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356
CREADOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154.611,38(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO E FECHAMENTO COM CORPPO EM AÇO.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002983
CREADOR: ALPHA SANTOS - COMERCIO DE LACRES LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.100,00(Nove mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessário para bloqueio das águas cortadas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182
CREADOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação e necessário para divulgar imagens de interesse público

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA
Informamos que no de pagamento publicado em 24/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.400,00(Tres mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884
CREADOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.799,60(Dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das areas verdes nos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.977,73(Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO – ESPECIALIZADO RESIDENTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286
CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604
CREADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

Informamos que no de pagamento publicado em 27/03/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002296
CREADOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.809,33(Vinte e um mil, oitocentos e nove reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/03/2015
JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois o maquinário será utilizado para a manutenção das unidades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 633,44(Seiscentos e trinta e tres reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004164
CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.220,00(Seis mil, duzentos e vinte reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCIS 50 GRAMAS COM /SEM MARGARINA, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004700
CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.112,62(Onze mil, cento e doze reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/03/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será oferecida aos funcionários da autarquia no café da

manhã
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA EM CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACELITENO E MISTURA GASOSA BEM COMO LOCAÇÃO DE CILINDROS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005432
CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,00(Trezentos e quinze reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução dos serviços de solda realizadas na oficina da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGª P/ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DOS POSTOS PRIMÁRIOS DO SISTEMA DE ÁGUA DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000060
CREADOR: PRÓ-ENERGY - PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S/C LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.500,00(Sete mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação e necessário para atender exigência da EDP referente a redução de energia elétrica

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SABONETE LIQUIDO CREMOSO BRANCO, PEROLIZADO
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000513
CREADOR: LUCK COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA-ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 576,00(Quinhentos e setenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/03/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o serviço de limpeza e higienização da autarquia.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

Informamos que no de pagamento publicado em 10/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CABUÇU (C/ FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002619
CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 541.029,71(Quinhentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra bem como fornecimento de material na reforma e adequação no sistema de tratamento de água no ETA Cabuçu.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA RECOMENDADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003161
CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na auditoria independente para avaliar os controles internos da autarquia, bem como encerramento dos balanços contábeis e respectivos balancetes mensais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356
CREADOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154.611,38(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO E FECHAMENTO COM CORPPO EM AÇO.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002983
CREADOR: ALPHA SANTOS - COMERCIO DE LACRES LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.100,00(Nove mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessário para bloqueio das águas cortadas

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000182
CREADOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00(Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação e necessário para divulgar imagens de interesse público

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA
Informamos que no de pagamento publicado em 24/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.400,00(Tres mil, quatrocentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.947,68(Dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
R\$ 74.806,87(Setenta e quatro mil, oitocentos e seis

reais e oitenta e sete centavos)
R\$ 88.458,99(Oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)
R\$ 3.485,63(Tres mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2015 - 25/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de consultoria, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 278.670,86(Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e seis centavos) Informamos que no de pagamento publicado em 10/04/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA CABUÇU (C/ FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
CONTRATO/PROCESSO: 2013/002619
CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 541.029,71(Quinhentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra bem como fornecimento de material na reforma e adequação no sistema de tratamento de água no ETA Cabuçu.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA FINANCEIRA RECOMENDADA PELO CONSELHO DELIBERATIVO
CONTRATO/PROCESSO: 2013/003161
CREADOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na auditoria independente para avaliar os controles internos da autarquia, bem como encerramento dos balanços contábeis e respectivos balancetes mensais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356
CREADOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 154.611,38(Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO E FECHAMENTO COM CORPPO EM AÇO.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002983
CREADOR: ALPHA SANTOS - COMERCIO DE LACRES LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.100,00(Nove mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessário para bloqueio das águas cortadas

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400.603,41(Quatrocentos mil, seiscentos e tres reais e quarenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL, VEICULO TIPO CAMINHÃO LEVE E VAN 16 LUGARES
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005303
CREDOR: NOVA FONTE TRANSPORTESLTDA - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.829,67(Vinte e tres mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/03/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades do setor.
SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 15/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO
CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798

CREDOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.423,92(Sessenta mil, quatrocentos e vinte e tres reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/0011024

CREDOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.871,80(Setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINSª
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488

CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 236.091,57(Duzentos e trinta e seis mil, noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 29/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.633,85(Setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos)

R\$ 68.172,19(Sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dezenove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2015 - 15/05/2015

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.016,34(Quarenta e tres mil, dezesseis reais e trinta e quatro centavos)
R\$ 34.870,18(Trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos)

R\$ 16.272,76(Dezesseis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

R\$ 24.409,12(Vinte e quatro mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos)

R\$ 86.013,10(Oitenta e seis mil, treze reais e dez centavos)

R\$ 10.756,53(Dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e tres centavos)

R\$ 98.540,17(Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos)

R\$ 173.963,43(Cento e setenta e tres mil, novecentos e sessenta e tres reais e quarenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2015 - 31/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para

atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.584,17(Cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondências destinadas aos municípes.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 361.625,51(Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 258.238,15(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quinze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de agua em imóveis no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726

CREDOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.727,11(Vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos)

Informamos que no de pagamento publicado em 29/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

R\$ 69.735,92(Sessenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.378,18(Cinquenta e tres mil, trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE/OU GERENCIAMENTO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001209

CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 184.731,35(Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois o serviços tecnicos especializados, serão utilizados em atividades de acompanhamento, monitoramento, controle/gerenciamento de sistemas de saneamento.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTANCIA NA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.453,48(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130

CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços serão utilizados na manutenção e suporte tecnico telefonico e on-site.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.622,81(Quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICIPIO (COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA)
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006356

CREDOR: OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 377.208,91(Trezentos e setenta e sete mil, duzentos e oito reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119

CREDOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.589,66(Onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

Informamos que no de pagamento publicado em 29/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO - VRP NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABAST DE AGUA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000677

CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 137.967,59(Cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de válvulas redutoras de pressão no sistema de abastecimento de água.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE DOIS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001624

CREDOR: POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMERCIO DE GERADORES LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.340,00(Vinte mil, trezentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução dos serviços de instalação de conjuntos de bombas e geradores de bombeamento de água nas diversas estações de abastecimento da autarquia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN, DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS , P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE LIGAÇÃO DE AGUA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002046

CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 314.568,40(Trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

R\$ 333.762,00(Trezentos e trinta e tres mil, setecentos e sessenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/03/2015 - 10/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestara serviço com mão de obra e fornecimento de materiais para execução nos serviços de troca de ligação de agua no município.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE PRESSÃO MANOMÉTRICA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002175

CREDOR: DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.930,00(Vinte e um mil, novecentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para a manutenção do sistema de transmissão de pressão manométrica.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413

CREDOR: AMERICA NET LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e tres reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO

FINAL DE RÉSIDUOS SÓLIDOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/0002419

CREDOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.780,00(Oito mil, setecentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de coleta, transporte e destino final de resuodos sólidos das estações de tratamento de água, para o tratamento de efluentes das ETs Cabuçu e Tanque Grande

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ 08 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798

CREDOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.348,00(Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação e necessária para manutenção de água e esgoto da autarquia Informamos que no de pagamento publicado em 29/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.315,67(Cento e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DEDADOS COM CAPTURA DE IMAGENS COM BLUETOOTH E GPRS/ GSM
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004125

CREDOR: INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176.000,00(Cento e setenta e seis mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/03/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a melhoria dos serviços de TI da autarquia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.107,80(Dezenove mil, cento e sete reais e oitenta centavos)

R\$ 37.059,50(Trinta e sete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2015

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL (P/EMIÇÃO DE CONTAS MENSAIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004588

CREDOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.631,25(Dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/04/2015

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL (P/EMIÇÃO DE CONTAS MENSAIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO A-4
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004893

CREDOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.240,00(Sete mil, duzentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessário para ao expediente da autarquia

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO A DISTANCIA NA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.947,55(Trinta e tres mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS SOB REGIME DE FRETAMENTO EVENTUAL, VEICULO TIPO CAMINHÃO LEVE E VAN 16 LUGARES
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005303

cinquenta e tres reais e quatorze centavos)
R\$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)
R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Informamos que no de pagamento publicado em 29/05/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2015 - 11/06/2015
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 150 HP, 2 PÓLOS (3600 RPM), PARA O BOOSTER PORTO LUCENA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005541
CREADOR: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.800,00(Vinte mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2015
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 150 HP, 2 PÓLOS (3600 RPM), PARA O BOOSTER PORTO LUCENA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS REFERENTES À CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA EPANET

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000193
CREADOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.175,00(Trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para possibilitar o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e possibilitar a determinação de ações para redução de perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES DE PARTIDA TIPO SOFT STARTER

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000409
CREADOR: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.940,00(Dezenove mil, novecentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para o acionamento das estações elevatórias Pimentas e Itaquaquecetuba.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 12/06/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68.101,23(Sessenta e oito mil, cento e um reais e vinte e tres centavos)

R\$ 65.905,37(Sessenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2015 - 18/06/2015

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA POIS SERÁ UTILIZADA NAS VIATURAS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA

OBJETO: Adendos diversos p/cobrir despesas c/CREA/SP (anotações de respos. técnica), referente as ARTS Nº 92221220150758026 E N º 92221220150743710 DO ENG º Akira Shiomi

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000995

CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 135,36(Cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com o CREA do estado de São Paulo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002129
CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.658,80(Noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de locação de retroscavadeiras com operador qualificado, para a realização de serviços de manutenção em redes e ligações de água e de esgoto e suas atualizações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

CREADOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.599,20(Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488

CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 339.847,98(Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

OBJETO: LOCAÇÃO DE (06) CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE AUXILIAR

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002031
CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.002,59(Vinte e sete mil, dois reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para a realização dos serviços de manutenção e nas obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta esgoto, ligações de água e esgoto no município, bem como no transporte de funcionários

Informamos que no de pagamento publicado em 12/06/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119
CREADOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.162,50(Doze mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119
CREADOR: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.050,00(Hum mil, cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO PIPA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001235

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 105.612,50(Cento e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária pois os caminhões serão utilizados nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DEVIDAMENTE LICENCIADA PELA CETESB E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002927
CREADOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.620,36(Noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de retirada de entulhos das obras realizadas pelo SAAE no município de Guarulhos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ O8 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP,

EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798

CREADOR: REALMIX SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.040,80(Trinta e cinco mil, quarenta reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários da autarquia

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALVULAS VENTOSAS TRIPLIPLI, CONEXÕES TRIPARTIDAS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL E VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004172
CREADOR: A.R.I. BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.902,60(Cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução dos serviços de manutenção das redes de abastecimento de água em Guarulhos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VEDANTES P/ MANUTENÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO E MANUTENÇÃO PREDIAL DE PROPRIOS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004175
CREADOR: L.C.P. DA SILVA HIDRAULICA - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.140,00(Quatro mil, cento e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para manutenção das redes de distribuição de água e esgoto e manutenção

predial da autarquia
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004180
CREADOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME

Informamos que no de pagamento publicado em 12/06/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.732,00(Setenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção e ampliação das rede de água

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005304
CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 518.400,00(Quinhentos e dezoito mil, quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o abastecimento de água feito através de caminhões pipa na cidade de Guarulhos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO DE MOTOR P/ ACIONAMENTO DE CONJUNTO MOTO BOMBA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005327
CREADOR: AG TECH SISTEMAS LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.800,00(Cento e tres mil, oitocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2015

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE COMANDO DE MOTOR P/ ACIONAMENTO DE CONJUNTO MOTO BOMBA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA AUTOMATIZADO DE MANOBRA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO FE GUARULHOS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005643
CREADOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.182,00(Quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a avaliação da viabilidade técnica e financeira da implantação de um sistema automatizado de manobra no sistema de abastecimento de Guarulhos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ENFERMAGEM DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000401
CREADOR: DROGARIA NOVA BOM CLIMA LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.863,49(Tres mil, oitocentos e sessenta e tres reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a uso na enfermagem da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO DE EMPILHADEIRA P/CAPACITAR OS SERVIDORES DO ALMOXARIFADO

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000545
CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 359,00(Trezentos e cinquenta e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a capacitação dos servidores do almoxarifado, que irão operar equipamentos de movimentação no estoque.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS TERMOPLÁSTICAS PARA CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO DN 1", DN3/4" E DN 5/8"

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000907
CREADOR: SAMPLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.374,61(Trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução de serviços de desobstrução de rede coletora de esgoto com os caminhões de hidrojateamento.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 03/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798
CREADOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 234.469,40(Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

R\$ 36.102,25(Trinta e seis mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos)

R\$ 271.535,07(Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.592,26(Cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2015

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO É NECESSÁRIA POIS SERÁ UTILIZADA NAS VIATURAS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015
CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 137.179,04(Cento e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para a caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712
CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.032,05(Setenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705
CREADOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 96.376,43(Noventa e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atuar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.817,02(Hum mil, oitocentos e dezesseite reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

Informamos que no de pagamento publicado em 03/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.433,57(Quatro mil, quatrocentos e trinta e tres reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRS"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005231
CREADOR: BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$

instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS ULTRASSÔNICO, FLANGEADOS, UNIJATO, VOLUMÉTRICO C/RELOJOARIA PLANA E UNIJATO RELOJOARIA INCLINADA ANTI-IMÃ

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002651

CREADOR: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E

ÁGUA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 191.899,89(Cento e noventa e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DEVIDAMENTE LICENCIADA PELA CETESB E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002927

CREADOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA.

- EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 171.675,31(Cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a retirada de entulhos das obras realizadas pelo SAAE no município de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO COM UNIDADE REMOTA VIA GPRS/SMS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004006

CREADOR: AMRTEC - TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.124,00(Quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a prestação de serviços de engenharia para monitoramento de pressão com unidade remota via GPRS/SMS.

Informamos que no de pagamento publicado em 03/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO - ESTUDOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE TÉCNICA DO USO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO DO SAAE COMO PASSAGEM DE FIBRAS ÓPTICAS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004120

CREADOR: FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRÁULICA - CTH

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.000,00(Quarenta e dois mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o estudo da viabilidade de uso das redes coletoras de esgoto do SAAE como passagem de fibra ópticas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO SAAE GRS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 80.230,33(Oitenta mil, duzentos e trinta reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO - OPERADOR E MANTENEDOR DE CABINE PRIMÁRIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001888

CREADOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.930,00(Seis mil, novecentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para capacitar os servidores para atuar com segurança nas cabines primária da autarquia

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 17/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: ADENDOS DIVERSOS PARA PAGAMENTO DE BOLETOPREFERENTE À TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001581

CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.803,40(Hum mil, oitocentos e tres reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto é necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO RESSARCIMENTO DE CUSTOS E DESPESAS DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO E ANÁLISE TÉCNICA PARA REGULAR E PERMITIR IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM FAIXA DE DOMÍNIO DA ECOPISTAS RODOVIA AYRTON SENNA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005198

CREADOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.479,92(Quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015

JUSTIFICATIVA: A taxa de aprovação do projeto é

necessária, tendo em vista o processo de análise e aprovação dos projetos relativos a implantação longitudinal do interceptor de esgoto para as sub bacias SB08 e 09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ASSESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO NO GERENCIAMENTO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/003962

CREADOR: ESTÁTICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176.276,78(Cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o assessoria e apoio técnico no gerenciamento de parceria público privada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS HONORARIOS DE PERITOS JUDICIAIS, DESPESAS COM DILIGÊNCIAS, CUSTAS, CERTIDÕES E OUTRAS

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001906

CREADOR: GUIDO ARTURO PALOMBA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.375,00(Seis mil, trezentos e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a execução de perícia médica em servidor da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

CREADOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.886,61(Cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação do imóvel para acomodações da Divisão de Suprimentos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 497.516,40(Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

R\$ 978,40(Novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015 - 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.255,02(Dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305

CREADOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.188,58(Doze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OPERACIONAL, BEM COMO EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002750

CREADOR: CEPAC - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.658,67(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do programa de saúde para exames admissionais e demissionais de funcionários da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004287

CREADOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.624,94(Cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois

os serviços da empresa serão utilizados na transmissão de dados e acesso a internet.

Informamos que no

de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESADE MUDANÇA PARA ATENDIMENTOS ÀS FAMILIAS DA RIA MARIA CONCEIÇÃO NUMEROS 31, 41 E 51 DO JD. MUNHOZ

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005398

CREADOR: MUDANCAS GERAIS TRANSPORTES LTDA-ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.890,00(Hum mil, oitocentos e noventa reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender os serviços de Mudanças das famílias da Rua Maria Conceição nºs 31, 41 e 51 - Jd Munhoz cujos imóveis foram danificados por vazamento na rede de água do sistema público (p.a. 4669/11).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL DE ÁREAS NO NÚCLEO E ETA CABUÇU

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006161

CREADOR: PRISMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.891,87(Onze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na limpeza e conservação nas áreas e dependências nos prédios da autarquia.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.502,75(Dezenove mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados no deslocamento de equipamentos e funcionários na realização de serviços de manutenção em redes, ligação de água e de esgoto, nas obras de extensão de redes de água e de esgoto, bem como, na execução de novas ligações

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175

CREADOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.797,28(Treze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção das áreas verdes dos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 114,96(Cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488

CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 442.144,93(Quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)

R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2015 - 05/06/2015

Informamos que no de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.334,00(Trinta e tres

mil, trezentos e trinta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção dos sistemas mecânicos, hidráulicos e pneumáticos do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119

CREADOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.326,72(Dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO - ESPECIALIZADO RESIDENTE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286

CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos de PABX.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA REÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001106

CREADOR: DISTRIBUIDORA PLAMAX LTDA - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.935,00(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para manutenção, reparo e adequação do programa Reágua.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UTILITÁRIO LEVE TIPO SAVEIRO, STRADA, COURRIER, PICKUP CORSA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001336

CREADOR: LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.939,94(Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015

ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FACIL TABOÃO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003216
CREADOR: TERUO WATANABE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.150,00(Quatro mil, cento e cinquenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: CAMINHÃO MUNK, POLIGUINDASTE C/ 08 CAÇAMBAS, UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, EQUIPAMENTO MINI ESCAVADEIRA E CAMINHÃO COM POLIGUINDASTE DUPLO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003798
CREADOR: VINI VANS TRANSPORTES LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.348,00(Sete mil, trezentos e quarenta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os veículos serão utilizados para manutenção de água e esgoto e transporte de funcionários da autarquia
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003997
CREADOR: ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.156,74(Vinte mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)
R\$ 20.009,87(Vinte mil, nove reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2015 - 03/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução de obras e manutenção das redes de água do município de Guarulhos.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003997
CREADOR: TREBIAN COMERCIAL LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.523,83(Treze mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a execução de obras e manutenção das redes de água do município de Guarulhos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, ÁREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122
CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 791,79(Setecentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DEDADOS COM CAPTURA DE IMAGENS COM BLUETOOTH E GPRS/GSM
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004125
CREADOR: INTERMEC SOUTH AMERICA LTDA.
Informamos que no de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 22.000,00(Vinte e dois mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a melhoria dos serviços de TI da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004164
CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLAGER ADVOGADOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.255,00(Seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE 3/4 EM POLIPROPILENO E POLIETILENO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004168
CREADOR: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.600,00(Dezoito mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/06/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA)
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169
CREADOR: UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 638,00(Seiscentos e trinta e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOURÃO CURVO E MATERIAIS DE CONCRETO P/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004173
CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.958,55(Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e

cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a manutenção do sistema de esgotamento sanitário do município.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004180
CREADOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.410,60(Vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessário para manutenção e ampliação das rede de água
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004180
CREADOR: INASA INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA. - ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.959,00(Treze mil, novecentos e cinquenta e nove reais)
R\$ 11.054,66(Onze mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/06/2015 - 08/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessário para manutenção e ampliação das rede de água
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS FERRAMENTAS P/USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004583
CREADOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 168,30(Cento e sessenta e oito reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois as ferramentas serão utilizadas para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água do município.
Informamos que no de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL (P/EMIÇÃO DE CONTAS MENSIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004588
CREADOR: CENTAURO GRÁFICA E EDITORA LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.631,25(Dezesseis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para emissão de contas mensais de serviços de água e esgoto aos usuários da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E LIMPEZA NA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005170
CREADOR: RM CONSULTORIA E ADM DE MÃO DE OBRA LTDA.I
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 59.263,29(Cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de limpeza nos prédios da Autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO - SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.659,42(Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015 - 30/07/2015
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO JORNAL INTERNO DO SAAE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/005657
CREADOR: J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.140,00(Hum mil, cento e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a impressão será utilizada para informar e estabelecer um elo de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE.
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000112
CREADOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.287,10(Cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços fotográficos profissionais, para cobertura de eventos, reuniões, cursos, encontros e outros de interesses do SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS REFERENTES À CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA EPANET
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000193
CREADOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.500,00(Vinte e um mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para possibilitar o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e

possibilitar a determinação de ações para redução de perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325
CREADOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 856,80(Oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325
CREADOR: COMERCIAL PANORAMA LTDA. - ME
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 151,20(Cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)
R\$ 1.614,60(Hum mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos)
Informamos que no de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000325
CREADOR: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 228,00(Duzentos e vinte e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados pela equipe de limpeza nos prédios da autarquia
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABO DE SINAL TIPO DS COM BLINDAGEM DUPLA P/MEDIDOR DE VAZÃO MAGNÉTICO DE MARCA CONAUT
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000465
CREADOR: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00(Dezoito mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/06/2015
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE CABO DE SINAL TIPO DS COM BLINDAGEM DUPLA P/MEDIDOR DE VAZÃO MAGNÉTICO DE MARCA CONAUT
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM MANUTENÇÃO EM CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP)
CONTRATO/PROCESSO: 2015/000680
CREADOR: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.595,99(Quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessário para o serviço de manutenção em modulo do controlador lógico programável da marca Schneider das unidades operacionais da autarquia que estão danificados
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE TAMANHO 38, LUVAS DE RAPA PUNHO 20CM COMPR 40 CM
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001355
CREADOR: SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.170,00(Hum mil, cento e setenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a segurança dos funcionários da autarquia no desempenho de suas funções.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001531
CREADOR: GUARUOFFICE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.176,30(Hum mil, cento e setenta e seis reais e trinta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2015
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/001531
CREADOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.163,70(Dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO EM EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO FREQUÊNCIA
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002051
CREADOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para permitir a comunicação de dados de telemetria no Centro operacional da Cidade Martins
OBJETO: CONTRATAÇÃO CURSO - ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS - MOPP
CONTRATO/PROCESSO: 2015/002263
CREADOR: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115,00(Cento e quinze

reais)
Informamos que no de pagamento publicado em 24/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015
JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO CURSO - ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS - MOPP
SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 30/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520
CREADOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.445,31(Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico de acionamento de conjuntos moto bombas da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315
CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.428,16(Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886
CREADOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA. - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.575,46(Cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de transporte, recebimento, reciclagem e no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário na cidade de Guarulhos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: CLARO S/A
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.642,69(Hum mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.052,99(Quatro mil, cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª PARA A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA "CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA "CONTRATO/PROCESSO: 2013/001490
CREADOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUARU
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 217.723,36(Duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/01/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material bem como mão de obra no serviço de recomposição de pavimento e passeio. Informamos que no de pagamento publicado em 30/07/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO - ESPECIALIZADO RESIDENTE
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000286
CREADOR: NEC LATIN AMERICA S/A
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.295,00(Dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva aos

equipamentos de PABX.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO AO CARBONO DE DIVERSAS DIMENSÕES

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001342

CREDOR: MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.077,70(Quarenta e dois mil, setenta e sete reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção das redes de ligação no sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO FÁCIL CIDADE SERÓDIO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001604

CREDOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.500,00(Doze mil, quinhentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO SAAE GRS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.532,49(Cento e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005619

CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.444,20(Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a elaboração de estudos e projetos para sistemas de abastecimento de água.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 07/08/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 52.765,43(Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/07/2015

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NAS VIATURAS DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.201,40(Dois mil, duzentos e um reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.528,40(Dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípios.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.036,00(Cinquenta mil, trinta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

CREDOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 109.727,94(Cento e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessaria, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção

preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICIPIO DE GRS

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689

CREDOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.392,59(Vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, analise e controle da qualidade da agua produzida pelo SAAE e distribuida aos municipes.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TINTAS, CARTUCHO DE TONER CABEÇA DE IMPRESSÃO, TAMBOR E CILINDRO DE IMAGEM VARIAS CORES

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002037

CREDOR: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.025,46(Tres mil, vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos)

R\$ 401,54(Quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Informamos que no de pagamento publicado em 07/08/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015 - 02/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais são necessários ao expediente da Autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO PONTO A PONTO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002413

CREDOR: AMERICA NET LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.333,34(Oito mil, trezentos e trinta e tres reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telecomunicação serão utilizados para fornecimento de link dedicados ponto a ponto, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO RELOGIO DE PONTO E CATRACAS DA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002979

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.964,92(Seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva do relógio de ponto e catracas da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.589,47(Dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA)

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169

CREDOR: CASSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.280,40(Tres mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA)

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169

CREDOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.641,00(Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO, DE DESBASTE, RODA CORTADORA E REBOLOS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004517

CREDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 910,05(Novecentos e dez reais e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no corte de tubos, com esmerilhadeira angular pneumática, em obras de manutenção de rede primária.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADAO (NATURAL), PARA O CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA E CIDADE MARTINS.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004705

CREDOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 371,80(Trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás encanado para o Centro Operacional Gopouva e Cidade Martins.

Informamos que no de pagamento publicado em 07/08/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TORNO MECÂNICO PARALELO UNIVERSAL

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004706

CREDOR: DEB' MAQ DO BRASIL LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 74.998,00(Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/05/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizados para a usinagem de peças necessárias para conserto e adequação de bombas equipamentos montados em caminhões da autarquia e válvulas instaladas nas redes e ativos próprios do SAAE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIENICO BRANCO, PAPEL TOALHA INTERFOLHA DUAS DOBRAS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004894

CREDOR: FB DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.382,00(Onze mil, trezentos e oitenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos prédios da autarquia na manutenção da higiene e limpeza nas unidades da autarquia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS LACRADOS DE 45KG, 13 KG, 20KG

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004994

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

R\$ 120,00(Cento e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2015 - 16/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de agua em diversas unidades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTANCIA NA AUTARQUIA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005087

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.157,36(Cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA EM CILINDROS DE OXIGÊNIO, ACELITENO E MISTURA GASOSA BEM COMO LOCAÇÃO DE CILINDROS

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005432

CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 315,00(Trezentos e quinze reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de recargas em cilindros de oxigênio, utilizados para a execução dos serviços de solda realizadas na oficina da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.659,42(Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

R\$ 1.198,47(Hum mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2015 - 13/08/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA, C/FORN. DE MATERIAS DE CONSUMO, COMO TONALIZADORES, CILINDROS E REVELADORES BEM COMO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERIODO CONTRATUAL

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000477

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.950,00(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2015

JUSTIFICATIVA: A locação com fornecimento de matérias se faz necessária, o maquinário e o material serão utilizados das máquinas reprográficas nas unidades da autarquia, bem como a empresa prestará serviços de assistência técnica do maquinário.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA Nº 01, BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS)

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000774

CREDOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

Informamos que no de pagamento publicado em 07/08/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.480,00(Tres mil, quatrocentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de

manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA HP LASERJET M603

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001352

CREDOR: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.930,00(Sete mil, novecentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o kit será utilizado para a manutenção de impressora HP Laserjet M603.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA MARCA STEMAC

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001794

CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.094,93(Hum mil, noventa e quatro reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a manutenção corretiva do grupo de gerador da marca Stamac, que está suprindo a energia elétrica do booster na rua Gozolândia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (C/FORN. DE PEÇAS E MÃO DE OBRA) P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA DO INVERSOR DE FREQUENCIA MARCA DANFOSS DA EEA GOPOUVA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001796

CREDOR: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.089,23(Seis mil, oitenta e nove reais e vinte e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção corretiva do inversor de frequência da marca Danfoss.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO, PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM OU SEM BENEFICÓRIAS, DESTINADOS A DESAPROPRIAÇÃO OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, JUDICIAL OU CONSENSUAL E LOCAÇÃO

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001969

e setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO RAMAL

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 276.501,62(Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no corte e restabelecimento de água em imóveis no município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 78.850,43(Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG^a P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488

CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 165.058,00(Cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC P/ MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (S.C. NºS 730/14,753/14- GODE,746/14-GODA)

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004169

CREADOR: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 273.600,00(Duzentos e setenta e tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO BRANCO A-4

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004893

CREADOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.430,00(Cinco mil, quatrocentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente da autarquia

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005304

CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 164.175,00(Cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015

Informamos que no de pagamento publicado em 11/09/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 18/09/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/09/2015

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TINTA PRETA, KIT DO FUSOR DE IMAGEM E KIT DE TRANSFERÊNCIA

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002744

CREADOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.162,00(Quatro mil, cento e sessenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/09/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a substituição dos equipamentos danificados e sem condições de reparo.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 25/09/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA - CAÇA FRAUDE

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131.346,12(Cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para a caça fraude e ligação clandestina, para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA AUTOMAÇÃO E TELEMETRIA DO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008315

CREADOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.680,74(Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Telemetria e Telecomando das Unidades Operacionais do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301.010,47(Trezentos e um mil, dez reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726

CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 184.794,38(Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água do município.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62,67(Sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONFECÇÃO DE PASTA DE PROCESSOS DE ATENDIMENTO CONFECIONADO EM CARTÃO VERDE CLARO

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002745

CREADOR: TELEGRAFICA LIMA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.910,00(Dois mil, novecentos e dez reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/09/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no Expediente da Autarquia. Informamos que no de pagamento publicado em 25/09/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 02/10/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712

CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 70.496,58(Setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os caminhões serão utilizados para uso no transporte de compressor para utilização de martelete pneumático de corte de asfalto e lixadeira para corte e desbaste de tubulações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482

CREADOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 281.710,55(Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informática da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884

CREADOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.799,60(Dezesseze mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no monitoramento e rastreamento das viaturas da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.826,30(Hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

CREADOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.833,92(Quatro mil, oitocentos e trinta e tres reais e noventa e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - "GUARULHOS SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDADE DE VIDA"

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003422

CREADOR: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.523,87(Vinte mil, quinhentos e vinte e tres reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental Guarulhos: Saneamento ambiental e qualidade de vida, destinado ao público, as escolas e a grupos especiais.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

Informamos que no de pagamento publicado em 02/10/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.529,78(Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2015

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PROGRAMADA DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS EXISTENTES EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SAAE

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002642

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e tres centavos)

R\$ 41.833,33(Quarenta e um mil, oitocentos e trinta e tres reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2015 - 01/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva, preditiva e corretiva no programa de conjunto moto-bombas e equipamentos mecânicos existentes em diversas unidades operacionais da Autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO CLASSE A EM ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DEVIDAMENTE LICENCIADA PELA CETESB E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002927

CREADOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49.810,18(Quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos)

R\$ 40.771,20(Quarenta mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

R\$ 50.299,20(Cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

R\$ 48.622,56(Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)

R\$ 35.414,40(Trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2015 - 18/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de retirada de entulhos das obras realizadas pelo SAAE no município de Guarulhos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE 3/4 EM POLIPROPILENO E POLIETILENO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004168

CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.835,79(Trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE 3/4 EM POLIPROPILENO E POLIETILENO

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004168

CREADOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.600,00(Vinte e nove mil, seiscentos reais)

R\$ 29.600,00(Vinte e nove mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2015 - 29/08/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL A ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (AUTOGESTÃO) DA FROTA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCUL

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 84.485,11(Oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2015

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005619

CREADOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.148,07(Quatorze mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos)

Informamos que no de pagamento publicado em 02/10/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços para a elaboração de estudos e projetos para sistemas de abastecimento de água.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 09

CREDOR: VERBO E AÇÃO PROJETOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.655,00 (Tres mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/10/2015
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviço de assessoria de imprensa para a autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO GAS GLP EM CILINDROS P-13, P-20 E P-45

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002182

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá gás GLP em cilindro para a uso na copa das unidades da autarquia.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO - CLARO S/A (TARIFAS TELEFONICAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2015

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003278

CREDOR: CLARO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32,86 (Trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

Informamos que no de pagamento publicado em 09/10/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 16/10/2015 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: CONTRATAÇÃO ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2015/003459

CREDOR: S/A O ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 991,42 (Novecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/10/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acompanhamento de informações, atualização e ampliação do acervo da biblioteca da autarquia.

SUPERINTENDENTE

Guarulhos, quinta-feira, 29 de outubro de 2015

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PROGUARU**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ALBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

PROCESSO: 184/2013

OBJETO: Contratação de empresa para locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, incluindo a instalação, serviços de manutenção com troca de peças.

VALOR: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DMX DO BRASIL COMERCIO LTDA - ME

PROCESSO: 502/2014

OBJETO: Registro de preços para lona plástica.

VALOR: R\$ 1.258,18 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/06/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: EFFECTOR BENEFICIOS LTDA.ME.

PROCESSO: 157/2015

OBJETO: Aquisição, separação e envelopamento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e em cartões magnéticos dos Municípios da região, exceto cartões eletrônicos para os Municípios de São Paulo e Guarulhos incluindo passagens Mun

VALOR: R\$ 6.133,57 (seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o transporte dos funcionários da Proguaru.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: 148/2015

OBJETO: Prestação de serviços de envio de telegramas(via internet, telefone e balcão), sedex, (normal, sedex 10, sedex hoje, sedex mundii, sedex a cobrar e opção de ar aviso de recebimento) e carta comercial (com opção de serviços adicionais de registro, ar-a

VALOR: R\$ 1.528,51 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 289/2015

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.

VALOR: R\$ 449,90 (quatrocentos e quarenta e nove

reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.

CREDOR: ICATU SEGUROS S/A

PROCESSO: 1870/2012

OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.

VALOR: R\$ 37.964,55 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

PROCESSO: 137/2015

OBJETO: Fornecimento de epi's .

VALOR: R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.

CREDOR: MIXANDI COMERCIO DE GASES E MATERIAIS DE SOLDA LTDA

PROCESSO: 371/2014

OBJETO: Recarga de acetileno, recarga de oxigênio e recarga de gás para solda MIG/MAG com mistura de gás argônio /CO2

VALOR: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados

CREDOR: PLATI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

PROCESSO: 281/2015

OBJETO: Fornecimento de garrafas e botijões.

VALOR: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária desta Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais.

CREDOR: PROMOBOM

PROCESSO: 294/2015

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 46.037,14 (quarenta e seis mil e trinta e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP

PROCESSO: 264/2014

OBJETO: Prestação de serviços para locação de impressoras.

VALOR: R\$ 18.967,03 (dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: S & S. COMERCIO E SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA - ME

PROCESSO: 467/2014

OBJETO: Manutenção preventiva (periódica) e assistência técnica para condicionadores de ar.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços.

CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

PROCESSO: 297/2015

OBJETO: Fornecimento de vales transportes para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 19.699,73 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/10/2015.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales causaria transtornos no transporte de funcionários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade, pela Empresa.

Guarulhos (SP), 29 de dezembro de 2015.

ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI

Diretor Técnico

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CONVOCADOS**EM SELEÇÃO PÚBLICA**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes estagiários aprovados em Seleção Pública do Curso de Direito.

Lista Especial

Classificação Nome
1 EDILBERTO FRIEDRICH REHSE

Lista Geral

Classificação Nome
1 RAFAEL WILLIAN COLONIA
2 JORGE SIQUEIRA DOS SANTOS

Guarulhos, 29 de Outubro de 2015.

Álvaro A. Carvalho Garruzi

Respondendo pela Diretoria Presidência

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima - 788 - Vila Progresso - Guarulhos - SP, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015 - Registro de preço para lona plástica. **Envio das propostas até 13/11/2015 às 08h00.** Processo Administrativo nº 365/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015 - Registro de preço para blocos de concreto. **Envio das propostas**

até 13/11/2015 às 09h00. Processo Administrativo nº 363/2015.

EDITAIS COMPLETOS e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 - Contratação de empresa para execução de estacamento em estacas moldadas in-loco tipo "Strauss". **Abertura 10/11/2015 às 10h00.** Processo Administrativo nº 357/2015.

O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 496/2011 - Termo Aditivo nº 005 ao contrato nº 006/2012 - Contratada: JLA Construções e Comércio Ltda. Objeto:

contratação de empresa especializada para a construção da EPG Carmela Dutra, Jardim Presidente Dutra, neste Município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, com vigência de 16 de setembro de 2015 a 15 de setembro de 2016, com valor do contrato de R\$ 372.600,00 (trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais). **Assinado em:** 27/10/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 277/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 069/2015. Pregão Eletrônico nº 029/2015. Objeto:** Registro de preços para bombas de recalque, incêndio e de pressurização. **Commissário Fornecedor: Esteves & Protta Comércio e Serviços Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 22/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Bomba de incêndio trifásica; vazão = 20m³/h; altura manométrica = 48mca; potência = 6cv; diâmetro de rotação = 162mm : 3500 rpm; diâmetro recalque = 2.1/2. Marca: Thebe THSI - 18 6CV T	1	Pç	2.148,00
2	Bomba de pressurização, tipo Jockey; vazão = 20l/mi; altura manométrica = 48 mca. Marca: Thebe P-11/3 NR 1CV T	1	Pç	1.183,00
3	Bomba de recalque para água potável, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 100mm, vazão 6 m³/h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 1,5 hp. Marca: Thebe TH-16 NR 1,5CV T	30	Pç	732,00
4	Bomba de recalque submersível para água potável, rotação 3500 rpm, vazão 10 a 13 m³/h, altura manométrica (amt) = 20 mca, potência (p) = 4 cv, tensão 220 v. Marca: Thebe TSB-205 4CV T	3	Pç	1.771,00
5	Bomba de recalque para incêndio, rotação 3500 rpm, diâmetro do rotor 127mm, vazão 16 m³/h, altura manométrica (amt) = 25 mca, potência (p) = 2,5 hp. Marca: Thebe THSI-18 3CV T	15	Pç	945,00

Processo nº: 299/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 066/2015. Pregão Presencial nº 025/2015. Objeto:** Registro de preços para recapagem e vulcanização de pneus. **Commissário Fornecedor: J Caldeira & Cia Ltda. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 19/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17,5 X 25 COM BANDA DE RODAGEM EM FORMA DE "ESPINHA DE PEIXE" P/ PÁ CARREGADEIRA.	24	sv	1.400,00
2	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10,5X80 C/ 10 LONAS - Dianteiro p/ RETORESCAVIDEIRA	8	sv	464,00
3	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19,5 X 24 - 12 LONAS - TRASEIRO - PARA RETORESCAVIDEIRA JCB	8	sv	1.480,00
4	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11L - 16SL C/ 10 OU 12 LONAS - DIANTEIRO P/ RETORESCAVIDEIRA CASE E FIATALLIS	44	sv	420,00
5	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R X 17,5 C/ 16 LONAS - DIANTEIRO CONVENCIONAL P/ VARREDEIRA FORD CARGO / SOS VW DELIVERY 8.150	12	sv	329,00
6	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80 X 22,5	54	sv	430,00
7	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000X20 CONVENCIONAL - TRASEIRO P/ CARGO/F12000	156	sv	440,00
8	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 185 R14 P KOMBI.	36	sv	180,00
9	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 16,9 X 28 - C/ 10 LONAS - TRASEIRO PARA RETORESCAVIDEIRA FIATALLIS	8	sv	1.460,00
10	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17,5 X 24 C/ 14 LONAS - TRASEIRO.	36	sv	1.360,00
11	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 700 X 16 P/ CARRETINHA T VALAS	40	sv	219,00
12	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU RADIAL 165/70 R13 P/ VEÍCULOS DE 05 PASSAGEIROS	100	sv	120,00
13	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400 X 24 C/ 16 LONAS - PARA MOTONIVELADORA VOLVO/FIATALLIS	72	sv	1.180,00
14	RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R X 17,5 C/ 12 LONAS - TRASEIRO BORRACHUDO P/ VARREDEIRA FORD CARGO / SOS VW DELIVERY 8.150	16	sv	345,00

Processo nº: 296/2015 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 067/2015. Pregão Eletrônico nº 033/2015. Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Commissário Fornecedor: Da Fazenda Madeiras Ltda. ME. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 27/10/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	RIPA DE MADEIRA, 1 X 5 CM, EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	994	PÇ	4,52
2	VIGA DE MADEIRA, 5 X 11 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	236	PÇ	60,50
3	VIGA DE MADEIRA, 5 X 15 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	315	PÇ	82,41
4	CAIBRO DE MADEIRA, 5 X 7 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	234	PÇ	41,29
5	CAIBRO DE MADEIRA, 5 X 5 CM, EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	290	PÇ	27,52

Guarulhos, 29 de outubro de 2015.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Gerente de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ART. 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 20663

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 4561/15 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 13 a 27 de outubro de 2015, ao Suplente em exercício WILLIAM PANEQUE. C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de outubro de 2015.

PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

STYVENSON NOBORU KOGA

Secretário de Assuntos Legislativos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 272 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 4193/15

e da taxa de publicidade incidente sobre os serviços dos profissionais liberais no Município de Guarulhos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:
Art. 1º Esta Lei concede isenção total ou parcial do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), incidente sobre os serviços dos profissionais liberais.

Art. 2º Todos os profissionais liberais ficam isentos da taxa de localização, Instalação e funcionamento – (TLIF).

Art. 3º Ficam isentos da taxa de publicidade.

Art. 4º Esta Lei não autoriza em nenhuma hipótese, a restituição ou compensação financeira.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2015.
Dr. Alexandre Dentista
-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O presente projeto versa sobre o incentivo fiscal para que os profissionais liberais exerçam suas atividades em nosso município de forma legalizada, aumentando a arrecadação tributária.

A concessão do benefício proposto será alavanca de grande incentivo para que os municípios possam estudar e assim exercer sua profissão de maneira legalizada, tendo em vista as dificuldades que os profissionais liberais encontram no início da carreira, por não possuir vínculo empregatício.

Em decorrência da falta de incentivo podemos verificar em nosso município muitos escritórios, consultórios e grande número de profissionais liberais trabalhando de maneira clandestina.

A Constituição Federal atribuiu ao Município competência para organizar e prestar, diretamente ou sob-regime de concessão ou permissão, serviços de interesse local. Para dirimir tais atividades apresentamos o presente projeto com o objetivo de incentivar esses profissionais a desbravar as oscilações que rodeiam nosso país financeiramente para aqueles que estão iniciando a vida profissional, o desconto é insuficiente e pode prejudicar até mesmo a arrecadação Municipal, com a falta de cadastro desses profissionais. Outrossim, a autonomia excessiva das instituições tem levado às vezes à fixação de valores de contribuição que não levam em conta a diversidade de situações financeiras com que lidam os profissionais, especialmente aqueles que mal ingressaram no mercado profissional.

Diante desta explanação, em razão da importância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2015.
Dr. Alexandre Dentista
-Vereador-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ART. 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEQUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 20665

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.522/15, de 16/10/2015, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **CARLOS EDUARDO BARRETO** (cód.165), **RESOLVE:**
EXONERAR
-DIOMEDES DOS SANTOS PEREIRA DA CRUZ (cód.23319) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 20666

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.532/15, de 19/10/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO** (cód.171), **RESOLVE:**
EXONERAR
-VANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS - (cód.23109), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20667

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.533/15, de 19/10/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO** (cód.171), **RESOLVE:**

EXONERAR
-ALADIR ALECIO DA SILVA - (cód.24117), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

NOMEAR
-ALADIR ALECIO DA SILVA - (cód.24117), no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE-0, em comissão;

-PRISCILA PEREIRA ARANTES - (cód.24187), RG nº 35.253.866, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

-MARCOS APARECIDO DE ALCANTARA SILVA - (cód.23101), RG nº 40.844.598-1, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20668

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

PROF. JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.539/15, de 19/10/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ROGERIO DOS SANTOS** (cód.184), **RESOLVE:**

EXONERAR

-FABIO ALVES DE ALENCAR (cód.24102), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20669

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.540/15, de 19/10/2015, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ROGERIO DOS SANTOS** (cód.184), **RESOLVE:**

NOMEAR

-ILZE MEIRE DOS SANTOS(cód.24188), RG nº 21.295.124, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20670

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 078/15-GP, de 15/09/2015, **DESIGNA**, a servidora **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCELLI** (cód. 3200), Oficial Legislativo IV, NE-2, atualmente ocupando a função de Ouvidor do Poder Legislativo, NE-1, para responder pela Presidência do Comitê Gestor do Serviço de Informação ao Cidadão, disponibilizado através do Portal do E-SIC na Home Page desta Edilidade.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 20671

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.605/15, de 23/10/2015, e ainda, em acordo à Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/15, **EXONERA**, a pedido, a servidora **TYCIANE CRONEMBERGER VIANA VAZ**(cód.23253), RG.nº1.954.507, do cargo de Jornalista, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20672

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 065/15-DG, de 21/10/15, **DESIGNA**, a servidora **ROSANA LUZIA DA SILVA** (cód.16560), ocupante do cargo de Oficial de Telefonia V, NE-2, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Chefe de Serviço de Expediente de Secretaria, NE-2, para responder em substituição pelo cargo de Diretor de Gabinete, NE-1, em comissão, enquanto perdurar as férias da servidora Sueli Ferraz Garcia Kehrlé(cód.3500), no período de 26/10/2015 a 30/10/2015.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20673

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

-LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES (cód.24053), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, efetivo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/10/2015 a 09/10/2015 - Proc. n.º 4.374/15, de 07/10/2015;

-GLAUCO TELLY DE SOUZA (cód. 22915), Agente Técnico Parlamentar, NE-1 Economista, efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09/2015 a 18/09/2015 – Proc. n.º 4.036/15, de 21/09/2015;

-PAULO CESAR MUNARETTI (cód.23060), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 07/10/2015 - Proc. n.º 4.424/15, de 09/10/2015;

-NICOLE LARISSA PEDROSO PINHEIRO SILVA (cód.23975), Redator, NE-1,efetivo, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 26/09/2015 a 03/10/2015 – Proc. n.º 4.189/15, de 24/09/2015;

-GABRIEL DE ABREU GALLI (cód.23080), Assistente de Tesouraria VI, NE-1, efetivo, atualmente ocupando a função de Oficial de Serviço de Auditoria e Controle Interno, NE-2, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 10/10/2015 a 17/10/2015 – Proc. n.º 4.021/15, de 18/09/2015.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20674

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando nº 088/15-GP, de 21/10/2015, **RELOTA**, o servidor abaixo relacionado:

Secretaria de Administração

- José Edson Almeida Ferreira (cód.24176)

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 20676

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.552/15, de 20/10/2015, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ELMER GOMES HAYASHIGUCHI - ELMER JAPONES** (cód.168), **RESOLVE:**

EXONERAR

-FABIO STRADIOTTE RAMOS - (cód.15834), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos,

NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

PORTARIA Nº 20677

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.590/15, de 22/10/2015, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 04/09/2015, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ELMER GOMES HAYASHIGUCHI - ELMER JAPONES** (cód.168), **RESOLVE:**

NOMEAR

-ALESSANDRA DOS REIS CARDOSO - (cód.23584), RG nº 35.846.668-4, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de outubro de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

RUBENS SHWAFATY GENARO

Diretor de Administração de Pessoal

Processo nº 3525/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 022/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do sistema de votação parlamentar instalado no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.
Valor global: R\$ 146.717,22 (cento e quarenta e seis mil setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Valor mensal: R\$8.652,87 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Assinatura: 23/10/2015.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 25/10/2015.

Guarulhos, 28 de outubro de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

IPREF

PORTARIA Nº 105/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1211/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 29/10/2015:

Servidor: LAERCIO DOS SANTOS (código funcional 14893).

Cargo: Agente de Cadastro E – lotado na SF01, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de outubro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 106/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1155/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 29/10/2015:

Servidora: SUZANA ROMÃO (código funcional 12460).

Cargo: Agente de Fiscalização D – lotada na SDU04, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de outubro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 107/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1185/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 29/10/2015:

Servidor: RUBENS CORTEZ FILHO (código funcional 22311).

Cargo: Agente de Fiscalização F – lotado na SDU, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 23 de outubro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 108/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 1212/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 29/10/2015:

Servidor: ODAIR BENEDITO DA SILVA (código funcional 0323).

Cargo: Agente de Manutenção Geral IV – lotado na Gerência de Manutenção Apoio Operacional Angélica – Adm. Operacional, do SAAE – Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de outubro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

Portaria nº 109/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1063/2015-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE à APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA**, dependente da segurada falecida, Sra. Valdícea Lima Santos, a contar de 30/07/2015, data do óbito, nos termos do preceituado no artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 27 de outubro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 110/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c. c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 1386/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 29/10/2015:

Servidor: WLADMIR FERRARI (código funcional 21590).

Cargo: Agente de Administração E, lotado na SAM01, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de outubro de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI

Presidente do IPREF

RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: GARACISI CONSULTORIO MÉDICO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde na área de Angiologia, Cirurgia Vasculare Doppler Vasculare. Ato Autorizativo: Despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 68-verso do PA. 1143/2015. Recurso: (3017). Valor Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 60 meses. Assinatura: 20/10/2015.

RESUMO DE CONTRATO – LICITAÇÃO

P.A. Nº 455/2015 – Termo de Aditamento nº 001/2015 ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2015 – Contratante: IPREF – Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- Objeto: prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial no balanço anual do exercício financeiro do IPREF de 2014 – Finalidade : – Vigência: 30/11/2015 - Assinatura: 15/10/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-IPREF

-PA: 1285/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de informática. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão aos licitantes: A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - LOTE 1, no valor total de R\$209.254,00 (duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais,), GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME – LOTE 2 – no valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Guarulhos, 27 de Outubro de 2015 - Cláudia de França Nunes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 005/2015-IPREF. Guarulhos, 27 de Outubro de 2015 - Miguel Nelson Choueri - Presidente do IPREF.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-IPREF -

PA: 1275/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania R. Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Av. Salgado Filho, 3.137 - Vila Rio de Janeiro	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Av. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Nadir, s/n – Gopoúva	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2469-1001 / 2441-0019
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Al. dos Lírios, 303, Pq. Cecap. (dentro do Terminal Rodoviário)
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996